O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) lançou, na última quinta-feira (06), um centro de inovação colaborativa multissetorial entre Governo do Estado, iniciativa privada, terceiro setor, academia, investidores, Sistema S e comunidade. O espaço, denominado "Epicentro", é um hub de Inovação que atuará como um elo entre as empresas de solução tecnológica, startups e empreendedores e as instituições de fomento à inovação. **Página 8**

DIVULGAÇÃO / BANDES

Governo do Estado
do Espírito Santo

ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

www.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018

CHAMADA PÚBLICA
Termina na sexta-feira (14) o período de pré-matrícula da Chamada Pública Escolar 2019. Os interessados devem acessar o site da Sedu e preencher os dados solicitados. Podem solicitar vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino. **Página 6**

DIVULGAÇÃO / SEDU

Sancionada Lei de Produção Agroecológica e Orgânica

Página 4

Estado já puniu 36 empresas com base na Lei Anticorrupção

Página 5

Pensar Soluções: Sedu premia ideias inovadoras da Educação

Página 7

Ação Civil Pública contra concessão em bloco dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ)

O objetivo é impedir a concessão em bloco para a iniciativa privada dos aeroportos

>>> O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Procuradoria-Geral, ajuizou, na manhã de ontem, Ação Civil Pública na Justiça Federal em face da União com o objetivo de impedir a concessão em bloco para a iniciativa privada dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ). O pedido de liminar busca impedir o leilão conjunto e, caso este pleito não seja atendido, solicita a revisão de seus termos. **Página 3**

DIVULGAÇÃO / SECOM-ES

>>> Antes de optar pela ação judicial, o Estado tentou reverter a decisão do Governo Federal enviando ofícios à Infraero e à Anac com estudos mostrando a inviabilidade econômica e a ineficiência da concessão conjunta

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

GOVERNO DO ESTADO

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
GOVERNADOR
governador@es.gov.br

CÉSAR ROBERTO COLNAGHI
VICE-GOVERNADOR
vicegovernador@es.gov.br

Governo do Estado do Espírito Santo

Secretários de Estado

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Governo
gabinete@seg.es.gov.br
3636-1221

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Gestão e Recursos Humanos
secretario@seger.es.gov.br
3636-5200

BRUNO FUNCHAL
Fazenda
gabinete@sefaz.es.gov.br
3636-4000

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Economia e Planejamento
gabinete@planejamento.es.gov.br
3636-4255

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado
gabinete@pge.es.gov.br
3636-5051

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Controle e Transparência
secretario@secont.es.gov.br
3636-5352

HAROLDO CORREA ROCHA
Educação
secretario@sedu.es.gov.br
3636-7702

RICARDO DE OLIVEIRA
Saúde
gabinete@saude.es.gov.br
3347-5647

NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Segurança Pública e Defesa Social
gabinete@sesp.es.gov.br
3636-1500

WALACE TARCÍSIO PONTES
Justiça
gabinete@sejus.es.gov.br
3636-5700

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
gabinete@setades.es.gov.br
3636-6821

LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Direitos Humanos
gabinete@sedh.es.gov.br
3636-1443

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
gabinete@seama.es.gov.br
3636-2500

PAULO ROBERTO FERREIRA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
secretario@seag.es.gov.br
3636-3703

MARCELO DE OLIVEIRA
Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
secretaria@sedurb.es.gov.br
3636-5041

JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELOS
Cultura
gabinete@secult.es.gov.br
3636-7100

CAMILA DALLA BRANDÃO
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
gabinete-secti@secti.es.gov.br
3636-1801

MARCELO DE SOUZA COELHO
Esportes e Lazer
assessoria.sesport@gmail.com
3636-7019

PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Turismo
gabinete@turismo.es.gov.br
3636-8001

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social
gabinete@secom.es.gov.br
3636-4350

JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Desenvolvimento
gabinete@sedes.es.gov.br | 3636-9701

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Transportes e Obras Públicas
gabinete@setop.es.gov.br
3636-9600

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Casa Civil
sec@casacivil.es.gov.br
3636-1495

DALTRO ANTÔNIO FERRARI JUNIOR
Casa Militar
gabinete@casamilitar.es.gov.br
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

RAQUEL LESSA
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

SANDRO LOCUTOR
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

ENIVALDO DOS ANJOS
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

AMARO NETO
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
defensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

EDILSON LOZER JUNIOR
Corregedor Geral
corregedoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

GIULIANO MONJARDIM VALLS PICCIN
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@dp.es.gov.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Diretor Presidente

MARIA BEATRIZ BARROS KILL
Diretora Administrativa e Financeira

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE
www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes

OUVIDORIA
@governoes
www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17
@governoes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

AEROPORTO DE VITÓRIA

ES entra com Ação Civil Pública contra concessão em bloco

O objetivo é impedir a concessão em bloco para a iniciativa privada dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ)

O Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Procuradoria-Geral, ajuizou, na manhã de ontem, Ação Civil Pública na Justiça Federal em face da União com o objetivo de impedir a concessão em bloco para a iniciativa privada dos aeroportos de Vitória (ES) e Macaé (RJ). O pedido de liminar busca impedir o leilão conjunto e, caso este pleito não seja atendido, solicita a revisão de seus termos.

PROBLEMAS NO MODELO - Em entrevista coletiva à Imprensa, o procurador-geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, reforçou os problemas no modelo de concessão proposto pelo Governo Federal e destacou que, caso os aeroportos sejam concedidos em bloco, haverá grave prejuízo ao erário.

"A concessão do Aeroporto de Vitória individualmente é capaz de gerar para a União recursos superiores a R$ 1,2 bilhão. Neste modelo proposto, os dois aeroportos são oferecidos por R$ 435 milhões. É uma perda de quase um bilhão, ou seja, uma gravíssima violação do princípio da eficiência. Nosso Aeroporto está pronto, já foi avaliado como um dos melhores do país. Há uma diferença muito grande com Macaé, que ainda tem obras complexas a realizar", declarou.

O procurador Alexandre Nogueira reforçou que o Estado, além de pedir em liminar a suspensão da concessão, solicitou uma perícia judicial que aponte as falhas na licitação. "São falhas gritantes. A licitação fala em investimentos já realizados. Um deles prevê que até 2030 o Aeroporto de Vitória tenha capacidade de receber até sete milhões de passageiros, o problema é que temos estudos que apontam que atualmente o aeroporto já é capaz de receber oito milhões de passageiros anualmente", explicou.

A licitação proposta pela União fala ainda em investimentos em torre de controle e taxiamento, que também já estão concluídos. De acordo com a PGE, no contrato proposto, há previsão de se investir aproximadamente R$ 100 milhões em áreas já concluídas na última reforma do Aeroporto de Vitória.

DESCONEXÃO - Para o secretário de Estado de Desenvolvimento, José Eduardo Azevedo, há uma completa desconexão entre os dois aeroportos. Na avaliação do secretário, se a opção é por uma concessão em bloco, que sejam aproveitados os demais aeroportos regionais do Espírito Santo.

O secretário pontuou ainda que, caso seja levada a cabo, a concessão em bloco com Macaé pode impedir que empresas com excelência em gestão deixem de atuar no Espírito Santo em virtude das características do aeroporto carioca.

"A concessão do Aeroporto de Vitória individualmente é capaz de gerar para a União recursos superiores a R$ 1,2 bilhão. Neste modelo proposto, os dois aeroportos são oferecidos por R$ 435 milhões. É uma perda de quase um bilhão, ou seja, uma gravíssima violação do princípio da eficiência."

Alexandre Nogueira Alves
Procurador-geral do Estado

FOTOS: FRED LOUREIRO / SECOM-ES

"Temos projeto pronto para Cachoeiro de Itapemirim, por exemplo. Em Linhares a obra da pista já está em execução. Ou seja, são locais que vão demandar do investidor um aporte muito menor do que demanda o Aeroporto de Macaé."

José Eduardo Azevedo
Secretário Desenvolvimento

Sem acordo

>>> Antes de optar pela ação judicial, o Estado tentou reverter a decisão do Governo Federal pelas vias administrativas enviando ofícios à Infraero e à Anac com estudos mostrando a inviabilidade econômica e a ineficiência da concessão conjunta. Também foi realizada uma representação junto ao Tribunal de Contas da União (TCU). Como todas essas medidas foram esgotadas, a via judicial foi acionada.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

AGRICULTURA

Sancionada Lei de Produção Agroecológica e Orgânica

O objetivo do texto é regulamentar a produção deste segmento no Espírito Santo

A lei que institui no Espírito Santo a Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica (Peapo) foi sancionada pelo governador Paulo Hartung na manhã de ontem, no Palácio Anchieta. O objetivo do texto é regulamentar a produção deste segmento no Estado. Além disso, na solenidade foram entregues veículos para a agricultura familiar de 10 municípios e para escritórios do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), um investimento de R$ 2 milhões.

A solenidade teve a participação do governador Paulo Hartung; do secretário de Estado da Agricultura, Paulo Roberto Ferreira; da diretora-presidente do Incaper, Nara Tedesco, além de representantes estaduais e municipais.

A Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânico é fruto de um trabalho realizado desde 2015 junto a entidades e associações ligadas ao setor, em um Encontro Estadual de Agroecologia, e tem como ponto inicial um documento, conhecido como "carta de Santa Teresa", que estabeleceu algumas diretrizes para o desenvolvimento da agroecologia do Espírito Santo, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento da qualidade de vida das pessoas com o uso sustentável dos recursos naturais e a oferta de alimentos saudáveis.

Dentre as principais diretrizes estabelecidas no Peapo estão o uso sustentável dos recursos naturais; a promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos; o fomento à agroindustrialização de base familiar; a promoção do turismo rural; a diversificação da produção agrícola; o incentivo a pesquisas aplicadas ao tema, dentre outros.

O Projeto de Lei foi elaborado por um grupo de trabalho composto por membros de diversas instituições, entre elas, Governo do Estado, Ministério da Agricultura (Mapa), Assembleia Legislativa, Ifes e Banco do Nordeste. Todas as etapas para a elaboração do Projeto foram amplamente discutidas na Comissão de Produção Orgânica do Estado (Ceporg).

O secretário de Estado da Agricultura, Paulo Roberto Ferreira, destacou que a lei da agroecologia e produção orgânica foi uma construção em conjunto. "Esse dia era muito esperado. Um dos assuntos que mais recebemos demandas na Seag foi com relação a essa lei. Também entregamos os veículos para os escritórios do Incaper e equipamentos para as mini Ceasas, para reforçar a agricultura familiar no Espírito Santo. Sabemos que os agricultores familiares têm o papel importante para tudo isso estar acontecendo nesse dia histórico".

O coordenador de projetos da Seag, Luciano Fasolo, destacou o crescimento do consumo e a venda de orgânicos no Estado. "Temos hoje 24 feiras pela Grande Vitória. Todo dia temos uma feira orgânica. São mais de 300 produtores orgânicos certificados no Espírito Santo e mais de mil em fase de transição. Somente nas feiras são 2.800 toneladas vendidas por mês. A lei agora vai incentivar ainda mais a produção".

A presidente da Associação Amparo Familiar, Selene Tesch, de Santa Maria de Jetibá, falou sobre a história da produção orgânica no Estado e no País e disse que a lei será um legado importante para o Estado.

> *Produtos sem veneno já estão presentes na minha casa há muitos anos. É um mercado que está em crescimento. A sociedade está desenvolvendo outros hábitos de vida, e é isso que estamos celebrando, hábitos de vida saudáveis.*
>
> **Paulo Hartung**
> Governador

2.800 toneladas

de produtos orgânicos são vendidos, mensalmente, nas 24 feiras do segmento na Grande Vitória.

Agricultura Familiar: entrega de veículos os municípios capixabas

O Governo, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag), realizou a entrega de veículos para a agricultura familiar de 10 municípios. Eles foram adquiridos por convênio firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. Alfredo Chaves, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Muqui, Piúma, Santa Teresa e Vila Pavão receberam veículo furgão, no valor de R$ 63,5 mil cada. Já Domingos Martins, Colatina e Santa Teresa receberam um caminhão-baú refrigerado, com investimento de R$ 183 mil.

Para o Incaper foram entregues 20 veículos que atenderão os escritórios e as atividades do Instituto nos municípios de Divino de São Lourenço, Irupi, Iúna, Muqui, Castelo, Cachoeiro de Itapemirim, Presidente Kennedy, Laranja da Terra, Afonso Cláudio, Venda Nova do Imigrante, Água Doce do Norte, Governador Lindenberg, Montanha, Guarapari, Linhares, Boa Esperança, Guarapari e Marilândia. Ao todo, foi feito um investimento de R$ 967,7 mil.

R$ 2 milhões

Foi o valor total investido na compra dos veículos.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

Estado já puniu 36 empresas com base na Lei Anticorrupção

Desde 2015, já foram 27 condenações, com um total de 36 empresas punidas e mais de R$ 5 milhões em multas

No último dia 9 de dezembro, foi celebrado o Dia Internacional Contra a Corrupção, data instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de conscientizar para a necessidade de prevenção e combate a fraudes e desvios na gestão pública. No Espírito Santo, o trabalho realizado nesse campo se tornou referência nacional. Neste ano, a Secretaria de Estado de Controle e Transparência (Secont) atingiu a marca de 48 Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) instaurados com base na Lei Anticorrupção Empresarial (Lei Federal nº 12.846/13). Desde 2015, já foram 27 condenações, com um total de 36 empresas punidas e mais de R$ 5 milhões em multas.

Uma pesquisa divulgada em agosto apontou que o Estado é o mais eficiente na aplicação da legislação, liderando no País em números de processos instaurados e empresas penalizadas. Entre as condutas estão a oferta de propina a servidor, fraude a licitação, como o uso de documentos falsos, e fraudes contratuais, como a entrega de produtos falsificados.

Somente em 2018, foram abertos 11 PARs e publicadas 14 condenações, totalizando 22 empresas punidas e mais de R$ 2,5 milhões em multas. Além disso, há 34 investigações em andamento, em face de 156 empresas.

ESTRUTURAÇÃO - O Espírito Santo foi o primeiro Estado do País a aplicar a Lei Anticorrupção e a criar uma estrutura para sua aplicação, a Subsecretaria de Integridade Governamental e Empresarial (Subint), em 2015. O secretário da Secont, Marcos Pugnal, afirmou que essa estrutura permitiu uma alavancagem das ações de combate à corrupção no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Ele acrescentou que, para combater a corrupção, é preciso haver uma mudança comportamental da sociedade. “O que se busca, com esse trabalho, é que o Espírito Santo não se torne terreno fértil para empresas que, eventualmente, queiram cometer atos ilícitos aqui”, frisou.

O subsecretário da Subint, Rafael Grossi Pacífico, afirmou que a estruturação e os resultados positivos são exemplo para outros estados. “Essa organização, mesmo com uma equipe enxuta, garante um alto grau de efetividade ao trabalho realizado. E nossa estrutura é referência para vários órgãos de controle do País, que continuamente vêm conhecer os nossos trabalhos e os nossos processos e levam essa organização administrativa para replicar em seus órgãos de controle”, explicou.

FUNDO ESTADUAL - Um marco importante neste ano foi a regulamentação do Fundo Estadual de Combate à Corrupção, a partir da assinatura, pelo governador Paulo Hartung, do Decreto nº 4224-R, em 13 de março. Criado pela Lei 10.498/16, o fundo tem o objetivo de financiar ações e programas para prevenir, fiscalizar e reprimir atos ilícitos que causem prejuízo aos cofres públicos.

O fundo recebe recursos provenientes de punições aplicadas a empresas por atos ilícitos, entre elas multas com base na Lei Anticorrupção e na Lei de Licitações e Contratos (Nº 8.666/93), e poderá receber também doações. Os recursos podem ser utilizados em ações de controle interno, transparência, correição, ouvidoria, prevenção e combate à corrupção.

No campo da prevenção, neste ano entrou em vigor também o Código de Conduta e Integridade dos Fornecedores de Bens e Serviço ao Estado do Espírito Santo. Criado pela Lei n° 10.793, publicada no dia 22 de dezembro de 2017, ele traz regras que devem ser seguidas por todos os fornecedores do Estado, como a proibição da empresa oferecer brindes ou vantagens a servidores e de impedir a competição justa em licitações, além da obrigação de informar ao Estado sobre qualquer ato ilícito que tiver conhecimento.

> *A Secont se estruturou para ter os setores administrativos com auditores do Estado especializados, que tratam exclusivamente da investigação e do processamento das empresas que cometem atos lesivos contra a administração pública.*
>
> **Marcos Pugnal**
> Secont

Em 2018

foram abertos 11 PARs e publicadas 14 condenações, totalizando 22 empresas punidas e mais de R$ 2,5 milhões em multas.

PRÊMIO NACIONAL

Essa atuação rendeu prêmio nacional ao Estado. Em 2017, a Secont conquistou, por voto popular, o prêmio Top of Mind de Compliance, sendo a instituição pública mais lembrada do Brasil quando se fala em ações de combate à corrupção. O prêmio é promovido pela LEC — Legal, Ethics & Compliance, instituição dedicada à difusão da cultura de compliance.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EDUCAÇÃO

Chamada 2019: solicitação de pré-matrícula até sexta-feira

A pré-matrícula é destinada para o Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e todas as unidades da Escola Viva

Termina na próxima sexta-feira (14) o período de pré-matrícula da Chamada Pública Escolar 2019. Os interessados devem acessar o site da Sedu - www.educacao.es.gov.br, clicar no banner Chamada Pública Escolar 2019 e preencher os dados solicitados. Podem solicitar vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino.

A pré-matrícula é destinada para o Ensino Regular, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e todas as unidades do programa Escola Viva.

14 de dezembro

Prazo final para solicitação de pré-matrícula da Chamada Pública Escolar 2019.

>>> Podem solicitar vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino

Conhecido como Chamada Pública Escolar, o processo de matrícula na rede estadual tem como objetivo assegurar o acesso dos estudantes às unidades públicas que oferecem o Ensino Fundamental e Médio e a sua permanência no processo de escolarização. O processo de organização de matrículas compreende as seguintes etapas: Rematrícula; Transferência Interna; Pré-Matrícula; Divulgação do Resultado e Efetivação da Matrícula.

"As escolas da rede estadual estão abertas para todos os cidadãos. Todo o processo de matrícula é realizado pela internet para facilitar o acesso. A Chamada Pública é um esforço comum para que todos os alunos estejam regularmente matriculados. A rede estadual tem capacidade para atender até 300 mil estudantes", destaca o secretário de Estado da Educação, Haroldo Rocha.

As primeiras ações da Chamada Pública Escolar foram as solicitações de Rematrícula e Transferência Interna, realizadas de 16 de outubro a 10 de novembro. Foram mais de 160 mil solicitações de Rematrícula e Transferência Interna.

> *As escolas da rede estadual estão abertas para todos os cidadãos. Todo o processo de matrícula é realizado pela internet para facilitar o acesso. A Chamada Pública é um esforço comum para que todos os alunos estejam regularmente matriculados. A rede estadual tem capacidade para atender até 300 mil estudantes.*
>
> **Haroldo Rocha**
> Sec. da Educação

CHAMADA PÚBLICA ESCOLAR 2019

Pré-Matrícula

até sexta-feira (14)

nositedaSedu:www.educacao.es.gov.br,nobannerChamadaPúblicaEscolar2019.

A Pré-matrícula da rede pública estadual é o período em que o responsável pelo estudante com idade mínima de 6 anos completos ou a completar até 31/03/2018 tem para cadastrar a solicitação de vaga.

O período da Pré-matrícula ocorrerá do dia 28 de novembro ao dia 14 de dezembro. Nesta etapa, podem solicitar uma vaga na rede estadual estudantes matriculados nas redes públicas municipais, federal ou privada e também estudantes que não estejam matriculados em qualquer uma das redes de ensino.

O estudante que não tiver acesso à internet pode se dirigir a uma das escolas da rede pública estadual para realizar a sua solicitação de matrícula.

IMPORTANTE - É importante ressaltar que, neste ano, os estudantes que desejam solicitar vaga para o Ensino Médio em escolas da Grande Vitória terão, obrigatoriamente, que inserir três opções de unidades escolares. Para os estudantes dos demais municípios, a indicação de três unidades será opcional.

Vale lembrar que a distribuição das vagas segue os critérios adotados pela rede estadual, em ordem de prioridade: estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação; estudante que reside próximo à unidade escolar pleiteada, desde que tenha vaga; estudante que tenha irmão(s) estudando nessa unidade escolar, desde que tenha vaga, e aluno com menor idade.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EDUCAÇÃO

Pensar Soluções: Sedu premia ideias inovadoras da Educação

O concurso premiou ideias inovadoras voltadas para a redução do abandono e da evasão escolar

DIVULGAÇÃO / SEDU

>>> Nas categorias I e II, cada vencedor recebeu um smartphone e cada professor orientador recebeu um notebook. Já na categoria III, cada vencedor recebeu um notebook e na categoria IV, cada vencedor recebeu um notebook e a escola a que pertence cada equipe gestora também recebeu um notebook

Para incentivar estudantes, professores e gestores escolares da rede estadual a elaborarem propostas inovadoras para a redução do abandono e da evasão escolar nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação (Sedu) promoveu o concurso de ideias inovadoras "Pensar Soluções". E a última segunda-feira (10), foi a vez de premiar essas boas práticas.

O concurso contou com as seguintes categorias.

CATEGORIA I – Ensino Fundamental, os vencedores foram os estudantes Paulo Vitor Lagass Santos e Maria Clara de Oliveira Cerqueira, da Escola Viva Marita Motta Santos, de São Mateus, com o projeto "Interação família e escola".

"O auxílio da escola foi essencial para a realização desse projeto. Cada iniciativa que nós temos, cada passo em favor da educação é fundamental para o futuro do País. Vamos aperfeiçoar as ações para o ano que vem e ainda teremos resultados mais positivos", acredita o estudante Paulo Vitor.

CATEGORIA II – Ensino Médio, a dupla Anny Emanuele Herzog Holz e Andreia Grunewald, da Escola Estadual Alto Jatibocas, de Itarana, levaram a melhor com a proposta "Meus cuidados com o outro me torna protagonista de um sonho real".

CATEGORIA III – Iniciativa Docente, o "Recreio Poético", da professora Júlia Borges Fagundes, da Escola Estadual Mário Gurgel, Vila Velha, foi o campeão.

CATEGORIA IV – Iniciativa da Gestão, a equipe da Escola Estadual Graça Aranha, de Santa Maria de Jetibá, conquistou o prêmio.

"Temos em torno de 1.500 estudantes, um time de professores muito bom e a comunidade participativa. Nós diminuímos de 45% de alunos reprovados para 11%, no Ensino Fundamental II. A evasão, por exemplo, era 12% e caiu para 3%. São números que queremos e vamos diminuir ainda mais. Estamos terminando o ano com duas premiações: o Pensar Soluções e o Prêmio Sedu. São ações conjuntas realizadas dentro da escola que demonstram que estamos no caminho certo", comemorou o diretor Denilson Garcia.

Pensar Soluções

- O concurso de ideias inovadoras "Pensar Soluções" foi aberto para estudantes matriculados na rede pública, professores, pedagogos, coordenadores escolares, gestores escolares, pais ou responsáveis.
- O objetivo é reduzir a retenção, a distorção idade-série, o abandono e a evasão escolares; estimular toda a comunidade escolar a pensar e propor soluções para a promoção de trajetórias de sucesso escolar; promover o protagonismo juvenil; possibilitar a construção conjunta de soluções para os desafios da educação pública no Espírito Santo.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H30 – INGLÊS COM MÚSICA II - PROUD MARY (CREEDENCE) 3
06H45 – CULTURA CIDADANIA
07H15 – THOMAS E SEUS AMIGOS
07H45 – BUBU E AS CORUJINHAS
08H00 – PEPPA PIG
08H15 – PJ MASKS
08H30 - QUINTAL DA CULTURA
11H45 – MOMENTO PAPO DE MÃE - INÉDITO
12H00 – JORNAL DA CULTURA
12H30 – PANORAMA – AO VIVO
13H00 – PEPPA PIG
13H15 – PJ MASK - HERÓIS DE PIJAMA
13H25 – CARLOS
13H30 – SÉSAMO
14H00 – THOMAS E SEUS AMIGOS
14H30 - QUINTAL DA CULTURA
18H00 – GODOFREDO
18H05 – WINX CLUB V
18H30 – MAGGIE & BIANCA FASHION FRIENDS
19H00 – EU SOU FRANKY I
20H00 – LARVA
20H15 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
20H30 – TÁ CERTO?
21H00 – TERRITÓRIOS CULTURAIS - INÉDITO
21H15 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO
22H15 – ESPAÇO DOIS
22H45 – VIOLONISSIMO
23H15 – EU SOU O SAMBA
23H45- CONHECENDO OS MUSEUS
00H15 – CULTURA MUNDO - SUPER IDÉIAS – ARMAS E MINAS DE OURO – INÉDITO
01H15 – VIOLA, MINHA VIOLA 2018)
02H15 – JORNAL DA CULTURA
03H15 – PANORAMA
03H45 - CULTURA MEMÓRIA

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Nesta quarta-feira, o sol volta a brilhar com força no Espírito Santo. Mesmo assim, chove de forma passageira no começo do dia no litoral e de forma esparsa nos demais horários no restante do norte capixaba. Na região Serrana e nas cidades afastadas do litoral sul, sol e pancadas de chuva à tarde. Predomínio de sol nas demais áreas (inclusive na GV), sem chance de chuva. As temperaturas seguem em elevação e o vento sopra com até moderada intensidade entre o litoral sul e o metropolitano.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EPICENTRO

Bandes: centro de inovação para estimular o empreendedorismo

O nome de batismo do hub, “Epicentro”, remete ao significado da palavra, ou seja, o início de um abalo sísmico

“Estamos criando um ambiente propício para o fomento à inovação, gerar novos negócios, abrir novas possibilidades para a economia capixaba com projetos de alto valor agregado.

Aroldo Natal- Diretor-presidente do Bandes

DIVULGAÇÃO / BANDES

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) lançou, na última quinta-feira (06), um centro de inovação colaborativa multissetorial entre Governo do Estado, iniciativa privada, terceiro setor, academia, investidores, Sistema S e comunidade. O espaço, denominado “Epicentro”, é um hub de Inovação que atuará como um elo entre as empresas de solução tecnológica, startups e empreendedores e as instituições de fomento à inovação.

O nome de batismo do hub, “Epicentro”, remete ao significado da palavra, ou seja, o início de um abalo sísmico, onde se inicia um movimento de transformação. A escolha é uma provocação ao impacto que o projeto terá no ambiente de inovação do Espírito Santo, como um projeto colaborativo, aberto e conectado com o ecossistema e demandas externas.

COOPERAÇÃO - A ação é realizada em conjunto entre o Bandes e as secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional (Secti), Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (Fapes), Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) e Secretaria de Estado da Cultura (Secult). O trabalho faz parte do termo de cooperação para a implantação e a gestão do Laboratório de Inovação do Governo do Espírito Santo (Lab.ES).

MODELO DESCENTRALIZADO - O Epicentro possui um comitê gestor com representantes de todos os órgãos públicos signatários para tomada de todas as decisões inerentes ao Epicentro. Além de membros do comitê, o Epicentro conta com uma série de parceiros estratégicos que apoiam, suportam e participam ativamente das ações (instituições de ensino superior, Findes, Sebrae, associações, empresas, investidores, Tecvitória e outros habitats de inovação).

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO - O edital para a ocupação do espaço será formulado pelo comitê gestor do Epicentro. A ideia é estabelecer uma plataforma de inovação que se conecta entre si, ajudando startups a alavancar seus negócios conectando-as com grandes empresas.

Mais informações:

Nossa rede:
www.facebook.com/bandesonline

Web
http://www.bandes.com.br

Bandes Atende:
0800 283 4202

Localização
Av.PrincesaIsabel,54,Centro,Vitória

Espaço compartilhado

O Bandes disponibilizou o primeiro andar do seu edifício para o funcionamento do hub. O atual espaço do Epicentro deve executar os programas e as ações acordadas entre os parceiros no Plano de Trabalho de 2019. Meetups, oficinas, reuniões, seminários de investimento, fomento à cultura e ao empreendedorismo estão na agenda de atividades. Também estão previstos programas de maior duração, como incubações temporárias de startups, apoio a fintechs e GovTechs, além da abertura do espaço para agendamentos e encontros do ecossistema e parceiros.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 | Edição N°24878

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 10.951

Institui a Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica - PEAPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica - PEAPO, com o objetivo de integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida das pessoas, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e consumo de alimentos saudáveis.

Parágrafo único. A PEAPO será implementada pelo Estado, em regime de cooperação com os municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades públicas ou privadas.

Art. 2º A formulação, a gestão e a execução da PEAPO serão articuladas, em todas as fases, com o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba.

Art. 3º O planejamento e a execução das ações da PEAPO serão desenvolvidos de forma a compatibilizar as seguintes áreas, visando o alcance dos seus objetivos:

I - crédito e fundo de aval;

II - infraestrutura e serviços;

III - assistência técnica e extensão rural;

IV - pesquisa;

V - comercialização;

VI - seguro;

VII - habitação;

VIII - legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;

IX - cooperativismo e associativismo;

X - educação, capacitação e profissionalização;

XI - negócios e serviços rurais não agrícolas;

XII - agroindustrialização.

Art. 4º A PEAPO observará, dentre outros, os seguintes princípios:

I - descentralização;

II - sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III - equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV - participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da PEAPO; e

V - fortalecimento da educação do campo e na interação campo/cidade.

Art. 5º São diretrizes da PEAPO:

I - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, considerando a condição cultural de determinado povo ou comunidade, por meio da oferta de produtos agroecológicos e orgânicos isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

II - uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

III - conservação dos ecossistemas naturais e otimização dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agropecuária e aquícola e de extrativismo florestal, baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

IV - promoção de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei Federal nº 11.326, 24 de julho de 2006;

V - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

VI - ampliação da participação das mulheres e da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica;

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres;

VIII - fomento à agroindustrialização de base familiar, articulada em rede, assim como empreendimentos coletivos;

IX - promoção do turismo rural participativo, com vista à geração e à diversificação de renda no meio rural;

X - valorização e reconhecimento dos sistemas agroecológicos e orgânicos como passíveis de retribuição por serviços agroecossistêmicos;

XI - promoção e apoio ao desenvolvimento da agricultura urbana e periurbana de base agroecológica;

XII - integração de ações de produção agroecológica e orgânica com ênfase na inclusão social, superação da pobreza e combate às desigualdades;

XIII - diversificação da produção agropecuária territorial e da paisagem rural;

XIV - promoção de circuitos curtos, como alternativa para a ascensão da agricultura familiar, para explorar novas tendências de consumo e comercialização de produtos alimentares em feiras locais e comércio direto, distribuição, comercialização e consumo de produtos agroecológicos e orgânicos que aperfeiçoem as funções econômica, social e ambiental da agricultura, da produção animal, das agroflorestas e do extrativismo florestal, respeitando-se as tradições culturais, tendo como premissas as práticas do cooperativismo e do comércio justo e solidário;

XV - geração de conhecimentos, por meio da educação do campo, com desenvolvimento às pesquisas científicas aplicadas, metodologias participativas, sistematização de saberes e experiências populares, métodos de trabalho e desenvolvimento de técnicas aplicadas aos sistemas produtivos agroecológicos e orgânicos e fortalecimento da perspectiva agroecológica nos órgãos oficiais e não oficiais;

XVI - garantia do direito da não contaminação, genética e por agrotóxicos, das culturas agroecológicas e orgânicas, por meio de medidas de coexistência e a prática do Princípio da Precaução nas inovações tecnológicas para que o meio ambiente seja protegido contra os potenciais riscos sérios ou irreversíveis que, com o estado atual do conhecimento, não podem ser ainda identificados;

XVII - promoção do resgate, a produção e a troca de mudas, sementes, raças e linhagens de animais (crioulas), incluindo o apoio ao estabelecimento e funcionamento de casas e bancos genéticos comunitários;

XVIII - apoio à criação e fortalecimento de Unidades de Referência em produção agroecológica e orgânica, que estimulem o desenvolvimento da sistematização de experiências de forma participativa e por meio de instituições públicas de pesquisa;

XIX - fomento e fortalecimento da construção e do desenvolvimento de redes especializadas em produção agroecológica e orgânica entre os diferentes grupos e instituições públicas ou privadas envolvidos, com a participação da sociedade civil no planejamento, execução, apoio e acompanhamento das ações da PEAPO.

Art. 6º São instrumentos da PEAPO, sem prejuízo de outros a serem constituídos:

I - Plano Estadual de Produção Agroecológica e Agricultura Orgânica - PLEAPO;

II - crédito rural, e demais mecanismos de financiamento e subsídio;

III - seguro agrícola e de renda;

IV - preços agrícolas e extrativistas,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções;

V - compras governamentais;

VI - medidas fiscais e tributárias;

VII - sistematização, pesquisa e inovação científica e tecnológica;

VIII - assistência técnica e extensão rural especializada;

IX - formação profissional e a educação do campo;

X - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e agroecológica;

XI - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica;

XII - pesquisa e desenvolvimento de insumos agroecológicos e orgânicos, e as técnicas e máquinas e implementos adequados;

XIII - beneficiamento, processamento, armazenamento, logística e logística reversa;

XIV - convênios, parcerias e termos de cooperação com entidades públicas e privadas, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil;

XV - implantação de áreas de manejo agroecológico e orgânico livres de organismos geneticamente modificados e zonas de amortecimento.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG poderá estabelecer critérios e condições adicionais de enquadramento, para fins de acesso às linhas de crédito destinadas aos agricultores familiares, de forma a contemplar as especificidades dos seus diferentes segmentos.

Art. 7º São instâncias de gestão da PEAPO:

I - a Comissão Estadual de Produção Agroecológica e Orgânica - CEAPO; e

II - o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRES.

Art. 8º Compete à CEAPO:

I - promover a participação da sociedade na elaboração e no acompanhamento da PEAPO e do PLEAPO;

II - constituir subcomissões temáticas que reunirão setores governamentais e da sociedade civil, para propor e subsidiar a tomada de decisão sobre temas específicos no âmbito da PEAPO;

III - propor, ao Poder Executivo Estatual, as diretrizes, objetivos e prioridades do PLEAPO;

IV - acompanhar e monitorar os programas e ações integrantes do PLEAPO, e propor alterações para aprimorar a realização dos seus objetivos; e

V - promover o diálogo entre as instâncias governamentais e não governamentais relacionadas à agroecologia e produção orgânica, em âmbito nacional, estadual e distrital, para a implementação da PEAPO e do PLEAPO.

Art. 9º A CEAPO será constituída por 19 (dezenove) representantes, e respectivos suplentes, indicados pelos seguintes órgãos e entidades:

I - dois da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG;

II - um da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA;

III - um da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

IV - um da Secretaria de Estado da Educação - SEDU;

V - um da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional - SECTI;

VI - dois do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER;

VII - um do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF;

VIII - um da Comissão de Agricultura, de Silvicultura, de Aquicultura e Pesca, de Abastecimento e de Reforma Agrária da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - ALES;

IX - quatro da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Espírito Santo - CPOrg-ES;

X - quatro representantes da sociedade civil, escolhidos entre integrantes de organizações da agroecologia e da produção orgânica das diversas regiões do Estado;

XI - um representante do Ministério Público Estadual.

§ 1º A forma de funcionamento da CEAPO, bem como a definição dos critérios para indicação dos representantes da sociedade civil, na forma disposta no inciso X, serão estabelecidas por meio de ato do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

§ 2º Os representantes da CEAPO serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades e designados pelo de Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

§ 3º O mandato dos membros representantes de entidades da sociedade civil na CEAPO terá duração de dois anos, podendo ser prorrogado, nos termos do regulamento.

§ 4º A participação na CEAPO será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

§ 5º A SEAG exercerá a função de Secretaria-Executiva da CEAPO e disponibilizará os suportes técnico e administrativo necessários ao seu funcionamento.

§ 6º A convite da Secretaria-Executiva, poderão participar das reuniões da CEAPO especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exerçam atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

Art. 10. Para os fins desta Lei serão adotadas as seguintes definições:

I - sistema agroecológico e orgânico: todo aquele em que se adotam técnicas específicas, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, periurbanas e urbanas, tendo por objetivo a sustentabilidade econômica e ecológica, a maximização dos benefícios sociais, a minimização da dependência de energia não-renovável, empregando, sempre que possível, métodos culturais, biológicos e mecânicos, "circuitos de proximidade", que são circuitos curtos de produção e comercialização de alimentos frescos produzidos localmente e de forma sustentável em sistemas orgânicos de produção e comercialização, em contraposição ao uso de materiais sintéticos, a eliminação do uso de organismos geneticamente modificados e radiações ionizantes, em qualquer fase do processo de produção, processamento, armazenamento, distribuição e comercialização, e a proteção do meio ambiente nos termos da Lei Federal nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

II - serviços agroecossistêmicos: ações realizadas voluntariamente por pessoas físicas ou jurídicas nos sistemas naturais ou agroecossistemas agroecológicos e orgânicos com observação à regularização do clima local, fluxos hidrológicos, fluxos geomorfológicos e processos biológicos; evitam, limitam, minimizam ou reparam danos aos bens naturais; proveem bens como alimentos, matéria-prima, fitofármacos, água limpa, entre outros; manejam e preservam paisagens naturais com beleza cênica; proveem cultura e arte associadas ao saber e ao modo de vida de comunidades tradicionais que proporcionam benefícios recreativos, educacionais, estéticos, sociais, patrimoniais e paisagísticos;

III - trabalho em rede: iniciativa de ação coletiva e popular, em função de interesses e valores comuns a determinado grupo social, comunidade ou organização, podendo ou não ter caráter jurídico, cujos métodos de organização valoram a multiplicidade quantitativa e qualitativa e a corresponsabilidade dos membros que a compõe com orientação à lógica associativista, fortalecendo-se reciprocamente;

IV - movimento agroecológico: composto por sujeitos e movimentos sociais de diversos setores da sociedade; é um fluxo intelectual e prático que apoia a produção agropecuária com o uso racional e sustentável de recursos renováveis e não-renováveis com compreensão do conteúdo histórico, presente na agroecologia em diferentes conjunturas com variabilidade no tempo e espaço;

V - construção e articulação do saber agroecológico: configura-se como um processo de coprodução, sistematização e difusão tecnológica, de valores, cultura, ciência, por meio de mecanismos de comunicação, tradicionais e contemporâneos, entre a comunidade humana e o meio ambiente, de origem principalmente dos processos de produção agropecuária e que abarcam a condição social dos sujeitos, grupos sociais envolvidos de forma igualitária;

VI - métodos participativos: conjunto de práticas e técnicas orientadas à execução de determinada ação, de forma participativa, com a inclusão de sujeitos e foco na formação, com conhecimento, consciência cidadã e organização do trabalho político, para afirmação do sujeito crítico e ativo politicamente;

VII - agrobiodiversidade: é a diversidade biológica e genética de espécies cultivadas, animais e de paisagens relacionadas à utilidade agropecuária e aquícola que reflete a interação entre quem pratica atividade agropecuária e ambientes locais e que, ao longo do tempo e nos múltiplos ecossistemas, produziu e produz variedades adaptadas às condições ecológicas locais por meio de materiais propagativos tradicionais, crioulos e nativos;

VIII - educação do campo: fenômeno da realidade brasileira atual, protagonizado pelos trabalhadores e trabalhadoras rurais do campo, organizados em movimentos sociais camponeses, que visa incidir sobre a política de educação desde os interesses sociais das comunidades camponesas à formação e qualificação dos sujeitos;

IX - agricultor familiar e empreendedor familiar rural: aquele que pratica atividades no meio rural, de acordo com a Lei Federal nº 11.326, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

9.064, de 31 de maio de 2017.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e será regulamentada por Decreto, no que for necessário à sua aplicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 447229

LEI Nº 10.952

Estabelece normas sobre a transparência e a publicidade das agendas políticas dos ocupantes de cargos no Governo do Estado do Espírito Santo, na forma que se especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas sobre a transparência e a publicidade das agendas políticas do Governador, do Vice-Governador, dos Secretários de Estado e dos agentes públicos ocupantes dos cargos de presidência em empresas e fundações públicas, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Os agentes elencados no art. 1º deverão divulgar, diariamente, por meio da rede mundial de computadores (internet), sua agenda de compromissos públicos.

§ 1º Incluem-se na divulgação estabelecida no *caput* as reuniões realizadas na Residência Oficial do Governador, no Palácio do Governo e nas dependências dos prédios públicos onde estão instaladas as Secretarias de Estado, Empresas Públicas e Fundações Estaduais.

§ 2º Os compromissos assumidos deverão ser confirmados com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo obrigatória a confirmação no sítio eletrônico.

§ 3º A agenda de compromissos públicos poderá ser alterada, devendo a justificativa ser registrada expressamente no sítio em que se encontra a agenda no dia seguinte à alteração.

Art. 3º Deverá constar na agenda pública:

I - nome do requerente e cargo;

II - local;

III - data e hora; e

IV - tema sucinto da agenda.

Art. 4º Poderão deixar de ser publicados atos sigilosos imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado.

Parágrafo único. São entendidos como atos sigilosos os que possam pôr em risco a defesa e a soberania do Estado, a vida, a segurança ou a saúde da população, a segurança de instituições ou de autoridades nacionais ou estrangeiras e seus familiares, e que possam comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização relacionadas à prevenção ou repressão de infrações.

Art. 5º O descumprimento do estabelecido nesta Lei incorrerá na responsabilização do ocupante do cargo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 11 de dezembro de 2018.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 447344

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1781-S, DE 11.12.2018

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MÁRIO MARCELO BARROS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 447347

DECRETO Nº 1782-S, DE 11.12.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SIMONE MONGINI DORIGO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 447348

DECRETO Nº 1783-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº 1366-S, de 11/09/2018, que designou os membros para compor Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no triênio 2018/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo n° 83358056,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1366-S, de 11/09/2018, que designou os membros para compor o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no triênio 2018/2021, passa vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

[...]

b). Federação das APAES do Estado do Espírito Santo:
Titular: Maria de Lourdes Fiorido
Suplente: Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo

[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 447349

DECRETO Nº 1784-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 59.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo nº 84027932;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.102	SECRETARIA DA CASA MILITAR			
06.122.0004.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	0101	35.000
06.122.0004.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	3.1.90	0101	24.000
		TOTAL		59.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.102	SECRETARIA DA CASA MILITAR			
06.181.0004.2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	4.4.90	0101	59.000
		TOTAL		59.000

Protocolo 447351

DECRETO Nº 1785-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado de Desenvolvimento, o Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 83968083;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento o Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicada no Anexo II.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	3.1.90	0101	100.000
	TOTAL			**100.000**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.205	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			
23.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	46.000
		3.3.91	0101	3.000
23.692.0013.1272	FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	4.4.90	0101	51.000
	TOTAL			**100.000**

Protocolo 447352

DECRETO Nº 1786-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre o Crédito Suplementar no valor de R$ 42.481.607,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I, V, alínea b, e VI, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, e o que consta do Processo Nº 84110589;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R$ 42.481.607,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e seiscentos e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda
DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento
PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas
PAULO RENATO FONSECA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
FERNANDA RABELLO DE SOUSA
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - respondendo
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
NYLTON RODRIGUES RIBEIRO FILHO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
LEONARDO OGGIONI CAVALCANTI DE MIRANDA
Secretário de Estado de Direitos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0189.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	1.550.000,00
28.000	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
28.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	1.097.622,00
28.201	ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0003.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais	3.1.90	0101	57.500,00
30.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
30.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			
23.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	98.316,00
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	12.319,00
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.201	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			
20.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	157.609,94
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	386.471,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	76.557,39
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0301	102.061,67
20.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	300.000,00
32.000	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			
32.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			
19.122.0017.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	250.000,00
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.201	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
26.274.0002.0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90	0101	3.884.458,23
	Aposentadorias do Rpps, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.90	0301	541,77
26.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e Obrigações Patronais	3.1.90	0101	240.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	115.000,00
40.000	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40.102	ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
13.122.0169.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	20.000,00
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.102	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.122.0004.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	10.971.403,94
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0301	4.328.596,06
45.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
06.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	1.116.689,85
	Obrigações Patronais	3.1.91	0301	2.483.310,15
06.122.0059.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	3.1.90	0101	4.223.148,26
	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal militar	3.1.90	0301	1.076.851,74
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.201	INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			
14.272.0002.0110	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
	Obrigação Patronais	3.1.91	0101	300.200,00
	Obrigação Patronais	3.1.91	0301	27.800,00
14.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0101	6.668.527,78
	Contratação por tempo determinado	3.1.90	0301	2.166.622,22
80.000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80.101	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			
04.274.0002.0108	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			
	Aposentadorias do rpps, reserva remunerada e reformas dos militares	3.1.90	0101	770.000,00
	TOTAL			**42.481.607,00**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10.101	**SECRETARIA DA CASA CIVIL**			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	22.265,18
		3.3.91	0101	10.000,00
		4.4.90	0101	8.784,51
04.122.0019.2121	ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	3.3.90	0101	25.000,00
10.102	**SECRETARIA DA CASA MILITAR**			
06.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	5.000,00
06.181.0004.2081	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	3.3.90	0101	118.251,49
		4.4.90	0301	29.412,50
10.103	**SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**			
04.122.0003.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.90	0301	43.355,00
04.122.0189.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	39.181,40
		4.4.90	0101	800.107,00
		4.4.90	0301	32.730,00
10.104	**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			
04.122.0204.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	39.871,63
		3.3.91	0101	12.121,63
		4.4.90	0101	29.869,29
10.201	**RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO**			
24.122.0298.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.91	0101	15.000,00
16.000	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**			
16.101	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**			
03.122.0740.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	21.294,79
		3.3.91	0101	27.948,21
19.000	**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**			
19.101	**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	34.128,14
		3.3.91	0101	14.500,00
04.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	10.000,00
22.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**			
22.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**			
04.122.0615.1068	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	3.3.90	0101	67.680,23
		4.4.90	0301	93.019,69
04.122.0615.1076	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	3.3.90	0101	503.112,05
04.122.0615.1184	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ	3.3.90	0101	10.000,00
04.123.0615.1054	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO	3.3.90	0101	10.000,00
04.126.0615.1191	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	3.3.90	0101	198.271,15
		3.3.90	0301	326.121,40
04.126.0615.1064	MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	3.3.90	0101	100.000,00
04.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	231.320,00
		3.3.91	0101	207.140,00
04.126.0615.2139	MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES	3.3.90	0101	535.609,00
04.126.0615.1191	MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	3.3.90	0301	851.797,19
27.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**			
27.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**			
04.122.0616.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	107.081,36
		3.3.91	0101	28.829,76
		4.4.90	0101	889.345,04
04.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	20.000,00
		3.3.91	0101	30.000,00
04.121.0616.2152	ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	3.3.90	0101	152.020,83
		3.3.91	0101	20.000,00
28.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
28.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**			
04.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	251.398,62
04.122.0008.3252	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	3.3.90	0101	42.493,00
04.128.0003.4250	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	39.299,81
04.122.0008.4251	GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	0101	183.345,13
28.201	**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**			
04.122.0003.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	54.148,66
		3.3.91	0101	77.470,38
		4.4.90	0101	13.800,00
04.128.0003.2267	CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	3.3.90	0101	51.563,00
28.203	**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
04.126.0650.1281	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	4.4.90	0301	1.204.298,36
30.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**			
30.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**			
23.691.0013.8291	PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	3.3.90	0101	16.000,00
31.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**			
31.201	**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO**			
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	0101	70.000,00
20.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	477,06
		3.3.90	0301	3.860,53
		4.4.90	0101	6.080,33
		4.4.90	0301	90.201,14
32.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**			
32.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**			
19.363.0855.1412	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4.4.90	0301	518.924,60
		4.4.90	4101	40.661,00
19.363.0855.4411	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	3.3.90	0101	13.084,53
		4.4.90	0101	20.726,70
32.202	**FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**			
19.122.0017.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	250.000,00
		3.3.91	0101	19.658,58
		4.4.90	0101	89.752,67
35.000	**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**			
35.101	**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**			
26.846.0903.0441	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	4.5.90	0101	129.550,00
		4.5.90	0301	1.002.305,00
26.451.0859.1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	3.3.90	0101	35.937,37
		4.4.90	0301	46.222,28
26.453.0859.1075	MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	3.3.90	0101	100.000,00
		4.4.90	0101	50.000,00
26.121.0595.1443	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	4.4.90	0101	50.000,00
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	1.702.394,82
		4.4.90	0101	68.483,77
26.131.0859.2072	CAMPANHAS EDUCATIVAS	3.3.90	0101	50.000,00
26.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	10.000,00
26.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	214.656,70
26.784.0859.5441	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	3.3.90	0101	10.000,00
		4.4.90	0101	10.000,00
35.201	**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
26.782.0015.2102	MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	4.4.90	0301	22.600,20
26.274.0907.0961	PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	3.3.90	0101	5.496,00
26.782.0015.1488	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	4.4.90	0101	13.026,14
		4.4.90	0301	541,77
26.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	128.715,71
		3.3.91	0101	14.360,74
26.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	50.000,00
26.782.0015.3454	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	4.4.90	0101	1.500.000,00
		4.4.90	0301	675.375,31
		4.4.91	3101	1.382.276,73
26.782.0595.3457	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	4.4.90	0101	102.405,75
		4.4.90	0301	622.801,83
26.451.0015.3464	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS	4.4.90	0101	3.000,00
26.782.0015.5473	REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	4.4.90	0101	2.121.967,23
		4.4.91	2101	21.967,24
35.200	**INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
04.122.0003.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.90	0101	100.000,00
04.122.0595.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	157.568,01
04.122.0595.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	10.635,00
04.122.0595.2101	GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	228.859,76
28.846.0901.0116	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.1.90	0101	57.500,00

Encare a Vida
Conselho Estadual Sobre Drogas
Espírito Santo
(27) 3636-1400

Diga não às drogas!
Diga sim à vida!

IMPRENSA OFICIAL ES
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

37.000	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**			
37.101	**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**			
23.122.0113.1579	ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	3.3.90	0101	10.000,00
23.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	163.117,00
		3.3.91	0101	16.000,00
		4.4.90	0101	1.935.000,00
23.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	10.000,00
23.695.0113.2584	APOIO A EVENTOS DE TURISMO	3.3.40	0101	20.000,00
23.122.0113.3571	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR	3.3.90	0101	10.000,00
23.695.0113.3572	ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	3.3.90	0101	132.000,00
23.695.0113.6570	PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA	3.3.40	0101	199.975,00
		3.3.90	0101	113.000,00
23.695.0113.6574	QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	3.3.90	0101	108.730,00
41.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
41.201	**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**			
10.122.0000.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	50.000,00
18.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	239.999,98
44.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44.901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.122.0800.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0104	4.951.316,83
45.000	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
45.101	**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0301	63.717,63
		4.4.90	0301	211.666,00
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	170.926,82
06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	40.233,00
06.181.0004.2097	ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	3.3.90	0101	250.135,02
06.181.0004.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0101	23.399,44
		4.4.90	0101	14.442,20
		4.4.90	0301	15.704,93
45.102	**POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
06.122.0003.1097	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	3.3.90	0101	337.479,32
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.3.90	0101	11.691,01
		4.4.90	0301	521.723,88
06.181.0004.2903	INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	3.3.90	0101	68.263,00
		4.4.90	0101	21.500,00
		3.3.90	0301	262.107,00
06.181.0004.3000	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	0101	118.269,70
45.103	**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
06.181.0004.1736	CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.4.90	0101	17.890,63
06.122.0004.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	2.330.106,94
		3.3.91	0301	320.352,40
		3.3.90	0301	545.374,25
45.104	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**			
06.182.0059.2900	PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	3.3.90	0101	2.766.090,29
		3.3.91	0101	110.913,86
45.105	**DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR**			
06.302.0004.2790	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	3.3.90	0101	15.111,04
45.106	**COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**			
06.182.0059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.3.90	0101	21.350,60
45.905	**FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO**			
06.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	37.000,00
06.182.0059.2149	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	3.3.90	0101	53.065,00
06.182.0059.3004	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	3.3.90	0101	107.352,50
47.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
08.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	1.264.526,98
		4.4.90	0101	288.599,55
00.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	400.119,00
08.422.0025.2129	APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.4.90	0101	10.000,00
08.306.0860.2201	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	3.3.90	0101	69.327,99
08.244.0191.2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.4.90	0101	1.000,00
11.334.0414.2867	MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	3.3.90	0101	76.462,57
08.306.0860.6863	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	4.4.90	0101	5.000,00
48.000	**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**			
48.101	**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**			
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	30.884,12
		4.4.90	0301	20.055,62
14.131.0204.2090	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.3.90	0101	300.000,00
14.422.0353.6858	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	3.3.90	0101	278.380,37
14.183.0004.1085	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ	4.4.90	4301	1.728.968,16
48.201	**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**			
14.243.0014.2816	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	3.3.40	0101	2.451,30
14.421.0014.2017	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	3.3.50	0101	10.000,00
		3.3.50	0301	923.483,94
14.421.0353.4816	ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE - UNAED	3.3.50	0101	10.000,00
14.128.0003.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	75.000,00
14.421.0014.3814	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	4.4.90	0101	143.495,62
14.421.0014.2815	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	3.3.50	0101	1.000,00
		3.3.90	0101	47.515,22
14.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	145.003,26
		3.3.91	0101	29.928,95
99.000	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99.101	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	629.260,15
			TOTAL	42.481.607,00

Protocolo 447353

DECRETO Nº 4337-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece os valores do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios no produto da receita do ICMS, que vigorarão no ano de 2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes no processo nº 84148764,

DECRETA:

Art. 1º Os valores do Valor Adicionado Fiscal e do Índice de Participação dos Municípios, no produto da receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, a vigorar no ano de 2019, são, respectivamente, os previstos nos Anexos I e II que integram este Decreto, conforme dispõe a Lei nº 4.288, de 29 de novembro de 1989.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 1° de janeiro de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 4.285-R, de 24 de julho de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, 197° da Independência, 130° da República e 484° do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO I DO DECRETO Nº 4337-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

VALOR ADICIONADO FISCAL POR MUNICÍPIO PARA 2019.

MUNICÍPIO	VAF 2016 (R$)	VAF 2017 (R$)	2016 (%)	2017 (%)	BIÊNIO (%)	RESULTADO (%)
AFONSO CLAUDIO	338.168.271,57	279.578.830,05	0,454	0,358	0,406	0,30450
AGUA DOCE DO NORTE	65.847.218,62	62.942.270,15	0,088	0,081	0,085	0,06338
AGUIA BRANCA	151.166.590,76	140.384.748,13	0,203	0,180	0,192	0,14363
ALEGRE	230.218.508,03	210.325.135,12	0,309	0,270	0,290	0,21713
ALFREDO CHAVES	172.497.618,73	174.934.554,11	0,232	0,224	0,228	0,17100
ALTO RIO NOVO	41.987.823,71	31.800.905,32	0,056	0,041	0,049	0,03638
ANCHIETA	3.225.216.069,96	1.875.106.997,19	4,335	2,403	3,369	2,52675
APIACA	34.051.538,02	35.062.019,73	0,046	0,045	0,046	0,03413
ARACRUZ	2.090.670.938,21	3.047.414.375,06	2,810	3,905	3,358	2,51813
ATILIO VIVACQUA	173.786.843,88	176.907.458,20	0,234	0,227	0,231	0,17288
BAIXO GUANDU	449.302.841,01	414.829.541,97	0,604	0,532	0,568	0,42600
BARRA DE SAO FRANCISCO	687.567.698,21	553.719.172,79	0,924	0,710	0,817	0,61275
BOA ESPERANCA	124.810.641,28	134.152.976,00	0,168	0,172	0,170	0,12750
BOM JESUS DO NORTE	47.982.734,77	54.695.020,72	0,064	0,070	0,067	0,05025
BREJETUBA	161.196.731,56	100.039.954,17	0,217	0,128	0,173	0,12938
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.436.912.980,84	3.346.569.844,90	4,619	4,288	4,454	3,34013
CARIACICA	5.364.741.684,70	6.204.155.863,39	7,210	7,950	7,580	5,68500
CASTELO	588.180.782,28	583.034.294,82	0,791	0,747	0,769	0,57675
COLATINA	1.794.967.753,77	1.848.196.255,30	2,412	2,368	2,390	1,79250
CONCEICAO DA BARRA	425.035.223,02	219.236.802,02	0,571	0,281	0,426	0,31950
CONCEICAO DO CASTELO	174.311.266,29	160.053.561,07	0,234	0,205	0,220	0,16463
DIVINO SAO LOURENCO	30.096.831,70	18.799.159,50	0,040	0,024	0,032	0,02400
DOMINGOS MARTINS	563.363.748,47	553.206.962,94	0,757	0,709	0,733	0,54975
DORES DO RIO PRETO	143.673.989,45	87.122.252,42	0,193	0,112	0,153	0,11438
ECOPORANGA	241.355.659,77	197.763.022,78	0,324	0,253	0,289	0,21638
FUNDAO	169.977.772,62	192.624.392,76	0,228	0,247	0,238	0,17813
GOVERNADOR LINDEMBERG	142.738.385,64	127.763.139,10	0,192	0,164	0,178	0,13350
GUACUI	213.428.529,49	214.010.822,82	0,287	0,274	0,281	0,21038
GUARAPARI	827.512.099,37	850.411.827,57	1,112	1,090	1,101	0,82575
IBATIBA	170.017.155,36	170.370.230,71	0,228	0,218	0,223	0,16725
IBIRACU	99.310.650,27	94.389.348,24	0,133	0,121	0,127	0,09525
IBITIRAMA	60.549.780,84	42.181.216,12	0,081	0,054	0,068	0,05063
ICONHA	187.021.700,79	213.517.240,90	0,251	0,274	0,263	0,19688
IRUPI	153.791.880,30	42.131.593,52	0,207	0,054	0,131	0,09788
ITAGUACU	111.513.699,83	95.982.518,42	0,150	0,123	0,137	0,10238
ITAPEMIRIM	846.816.757,89	2.506.071.786,00	1,138	3,211	2,175	1,63088
ITARANA	120.920.510,18	98.568.539,49	0,163	0,126	0,145	0,10838
IUNA	327.310.889,14	118.894.677,12	0,440	0,152	0,296	0,22200
JAGUARE	368.939.040,12	335.963.352,47	0,496	0,430	0,463	0,34725
JERONIMO MONTEIRO	57.970.332,10	56.337.674,15	0,078	0,072	0,075	0,05625
JOAO NEIVA	169.853.286,13	222.203.479,09	0,228	0,285	0,257	0,19238

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

LARANJA DA TERRA	97.695.050,72	89.662.235,96	0,131	0,115	0,123	0,09225
LINHARES	6.257.750.092,99	5.543.114.559,25	8,410	7,103	7,757	5,81738
MANTENOPOLIS	62.657.976,43	35.002.155,96	0,084	0,045	0,065	0,04838
MARATAIZES	71.771.308,17	472.130.431,09	0,096	0,605	0,351	0,26288
MARECHAL FLORIANO	380.678.565,68	365.707.963,51	0,512	0,469	0,491	0,36788
MARILANDIA	152.329.834,23	168.053.500,52	0,205	0,215	0,210	0,15750
MIMOSO DO SUL	200.154.100,74	168.133.711,67	0,269	0,215	0,242	0,18150
MONTANHA	208.011.218,59	197.237.148,93	0,280	0,253	0,267	0,19988
MUCURICI	74.256.331,34	57.899.984,56	0,100	0,074	0,087	0,06525
MUNIZ FREIRE	153.127.975,67	134.275.531,74	0,206	0,172	0,189	0,14175
MUQUI	74.014.329,15	68.305.626,64	0,099	0,088	0,094	0,07013
NOVA VENECIA	720.358.268,03	630.170.133,63	0,968	0,807	0,888	0,66563
PANCAS	101.638.960,35	85.357.570,80	0,137	0,109	0,123	0,09225
PEDRO CANARIO	119.922.060,77	99.243.415,53	0,161	0,127	0,144	0,10800
PINHEIROS	274.670.632,46	294.121.342,20	0,369	0,377	0,373	0,27975
PIUMA	661.191.715,11	328.832.493,25	0,889	0,421	0,655	0,49125
PONTO BELO	39.227.650,21	35.778.530,24	0,053	0,046	0,050	0,03713
PRESIDENTE KENNEDY	61.627.173,03	78.751.418,26	0,083	0,101	0,092	0,06900
RIO BANANAL	346.081.064,77	338.976.302,04	0,465	0,434	0,450	0,33713
RIO NOVO DO SUL	86.097.214,19	97.979.114,87	0,116	0,126	0,121	0,09075
SANTA LEOPOLDINA	121.412.384,75	128.830.921,68	0,163	0,165	0,164	0,12300
SANTA MARIA DE JETIBA	1.201.483.568,23	1.238.111.440,23	1,615	1,586	1,601	1,20038
SANTA TERESA	280.641.249,67	267.830.562,89	0,377	0,343	0,360	0,27000
SAO DOMINGOS DO NORTE	234.790.937,40	223.114.704,97	0,316	0,286	0,301	0,22575
SAO GABRIEL DA PALHA	296.187.013,03	345.045.503,04	0,398	0,442	0,420	0,31500
SAO JOSE DO CALCADO	118.421.600,70	96.217.921,34	0,159	0,123	0,141	0,10575
SAO MATEUS	1.051.831.273,79	1.188.316.188,40	1,414	1,523	1,469	1,10138
SAO ROQUE DO CANAA	108.146.664,00	105.607.500,48	0,145	0,135	0,140	0,10500
SERRA	14.282.281.386,22	14.906.947.190,25	19,195	19,101	19,148	14,36100
SOORETAMA	345.294.095,95	384.087.466,92	0,464	0,492	0,478	0,35850
VARGEM ALTA	229.654.058,30	230.229.260,85	0,309	0,295	0,302	0,22650
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	443.186.944,02	428.689.617,69	0,596	0,549	0,573	0,42938
VIANA	1.499.362.908,64	1.963.160.256,61	2,015	2,516	2,266	1,69913
VILA PAVAO	88.738.211,41	84.847.310,89	0,119	0,109	0,114	0,08550
VILA VALERIO	171.879.397,17	186.123.869,55	0,231	0,238	0,235	0,17588
VILA VELHA	6.495.740.481,53	6.498.706.249,85	8,730	8,327	8,529	6,39638
VITORIA	12.509.030.753,24	14.585.173.757,69	16,812	18,689	17,751	13,31288
TOTAL - ESTADO	74.406.128.909,36	78.041.226.710,31	100,000	100,000	100,000	75,00000

FONTE: SEFAZ/GEARC/SUAEF/SIPM - 06/12/2018

ANEXO II DO DECRETO Nº 4337-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA 2019

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
AFONSO CLAUDIO	50.401	0,843
AGUA DOCE DO NORTE	50.210	0,308
AGUIA BRANCA	50.212	0,411
ALEGRE	50.701	0,566
ALFREDO CHAVES	50.402	0,539
ALTO RIO NOVO	50.211	0,226
ANCHIETA	50.801	2,697
APIACA	50.702	0,196
ARACRUZ	50.301	2,965
ATILIO VIVACQUA	50.703	0,373
BAIXO GUANDU	50.201	0,745
BARRA DE SAO FRANCISCO	50.202	1,033
BOA ESPERANCA	50.203	0,397
BOM JESUS DO NORTE	50.704	0,179
BREJETUBA	50.310	0,417
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	50.705	3,726
CARIACICA	50.501	5,837
CASTELO	50.601	0,982
COLATINA	50.204	2,356
CONCEICAO DA BARRA	50.302	0,653
CONCEICAO DO CASTELO	50.602	0,452
DIVINO SAO LOURENCO	50.706	0,174
DOMINGOS MARTINS	50.403	1,350
DORES DO RIO PRETO	50.707	0,270

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

MUNICÍPIO	CÓDIGO	ÍNDICE (%)
ECOPORANGA	50.101	0,780
FUNDAO	50.303	0,344
GOVERNADOR LINDEMBERG	50.216	0,422
GUACUI	50.708	0,432
GUARAPARI	50.802	1,078
IBATIBA	50.605	0,434
IBIRACU	50.404	0,264
IBITIRAMA	50.714	0,279
ICONHA	50.803	0,418
IRUPI	50.607	0,446
ITAGUACU	50.405	0,388
ITAPEMIRIM	50.804	1,858
ITARANA	50.406	0,362
IUNA	50.603	0,535
JAGUARE	50.308	0,847
JERONIMO MONTEIRO	50.709	0,228
JOAO NEIVA	50.410	0,381
LARANJA DA TERRA	50.409	0,399
LINHARES	50.304	6,824
MANTENOPOLIS	50.205	0,277
MARATAIZES	50.715	0,450
MARECHAL FLORIANO	50.412	0,737
MARILANDIA	50.209	0,417
MIMOSO DO SUL	50.710	0,545
MONTANHA	50.102	0,554
MUCURICI	50.103	0,314
MUNIZ FREIRE	50.604	0,520
MUQUI	50.711	0,287
NOVA VENECIA	50.206	1,285
PANCAS	50.207	0,464
PEDRO CANARIO	50.309	0,322
PINHEIROS	50.305	0,680
PIUMA	50.805	0,620
PONTO BELO	50.104	0,219
PRESIDENTE KENNEDY	50.806	0,320
RIO BANANAL	50.307	0,839
RIO NOVO DO SUL	50.807	0,277
SANTA LEOPOLDINA	50.407	0,494
SANTA MARIA DE JETIBA	50.411	2,393
SANTA TERESA	50.408	0,692
SAO DOMINGOS DO NORTE	50.213	0,476
SAO GABRIEL DA PALHA	50.208	0,651
SAO JOSE DO CALCADO	50.712	0,275
SAO MATEUS	50.306	2,013
SAO ROQUE DO CANAA	50.413	0,338
SERRA	50.502	14,529
SOORETAMA	50.311	0,693
VARGEM ALTA	50.713	0,518
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	50.606	0,774
VIANA	50.503	1,862
VILA PAVAO	50.214	0,328
VILA VALERIO	50.215	0,551
VILA VELHA	50.504	6,497
VITORIA	50.505	13,375
TOTAL - ESTADO		100,000

FONTE: SEFAZ/GEARC/SUAEF/SIPM - 06/12/2018

Protocolo 447350

Vice-Governadoria do Estado

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **ASSESSORA ESPECIAL NÍVEL III,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 015-S, de 31 de julho de 2018, Art. 1º, inciso "X",

RESOLVE:

Art. 1° Incluir no Art. 3º, Parágrafo Único, da Portaria Nº 028-S, de 11 de setembro de 2017, a servidora Paulini Scárdua Sabbagh, para atuar como membro da Unidade Executora do Controle Interno - UECI da Vice-Governadoria.

Art. 2° Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Lúcia Helena Fernandes Lima
Assessora Especial Nível III

Protocolo 447178

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 010 -R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado do Governo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 28 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA SOARES SILVARES
Secretária de Estado do Governo

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0000.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	15.210
		TOTAL		

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.109	SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			
04.122.0000.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.1.90	0101	15.210
		TOTAL		15.210

Protocolo 447214

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 067 de 06.12.2018 publicado no Diário Oficial de 07.12.2018.

Onde se lê:
Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:
Exercício 2018

Leia-se:
Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:
Exercício 2016

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Protocolo 447069

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. nº 403-S, 11 de dezembro de 2018.

CONCEDER recesso as estagiárias abaixo, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias de recesso	Período
3523250	Amanda Silva Mezetti Dias	30 (trinta)	03/12 a 01/01/2019
3901343	Fernanda da Cruz Silva	16 (dezesseis)	19/11 a 04/12/2018
3823580	Rozilene Aparecida de Sa	30 (trinta)	10/12 a 08/01/2019

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

KAMILA DELA FUENTE FREIRE BUSTAMANTE
Gerente Geral/ PGE

O.S. nº 404-S, 11 de dezembro de 2018.

ALTERAR, a escala de férias referentes ao exercício de 2018, aprovada pela O.S. nº 313-S, publicada em 16/11/2017, para **excluir** e **incluir** os servidores abaixo relacionados:

Nº FUNCIONAL	NOME	EXCLUIR	INCLUIR:
2932857	Kenia Cristiane Barbosa de Souza	Janeiro/2018	Dezembro/2018
3435946	Vinícius Dassié Tassinari	Abril/2018	Novembro/2018

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

O.S. nº 402-S, 11 de dezembro de 2018.

CONCEDER recesso aos estagiários abaixo, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008.

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias de recesso	Período
4009479	Kevyn Gonçalves Seruti	08 (oito)	07/12 a 14/12/2018
3823814	Matheus de Paula Barbosa	45 (quarenta e cinco)	18/12 a 31/01/2019

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

CARLA MARGARETH DOS SANTOS CINELLI
Chefe de Grupo de Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 447220

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº012-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0189.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Vencimentos e vantagens fixas	3.1.90	0101	220.000,00
	TOTAL			220.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				R$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO			
10.103	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			
04.122.0189.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.91	0101	220.000,00
	TOTAL			220.000,00

Protocolo 447020

PORTARIA N.º 282-S DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, assim como o disposto no Decreto nº 2.374-R/2009, e

Considerando a Portaria nº 241-S, de 23 de outubro de 2018, publicada em 24 de outubro de 2018, na qual, após revisão do Conselho, tornou-se público o resultado das Avaliações dos candidatos à promoção na carreira de Auditor do Estado referente ao ano de 2018, apurado pela Comissão instituída pela Portaria nº 170-S, de 16 de julho de 2018, alterada pela Portaria nº 180-S, de 27 de julho de 2018;

Considerando a interposição de recursos administrativos, conforme previsto no art. 11, §9º do Decreto nº 2473-R, de 13 de outubro de 2009;

Considerando o entendimento do CONSECT, que decidiu pelo deferimento parcial dos recursos impetrados, conforme deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir as promoções na carreira de Auditor do Estado, requeridas em julho de 2018, conforme tabelas abaixo:

I - Classificação Final - Promoção da 2ª para 1ª Classe:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	MARCELO CAMPOS ANTUNES	50,00
2º	MARCO ANTÔNIO PEREIRA AMARAL	50,00
3º	CARLOS SANTANA BANDEIRA	50,00
4º	REINALDO MATOS MONTEIRO	43,70

II - Classificação Final - Promoção da 4ª para a 3ª Classe:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	TOTAL
1º	TIAGO BARONE NASCIMENTO	50
2º	LENISE FIGLIUZZI ARANTES LANA	50
3º	WAGNER MAURO TATAGIBA	50
4º	ISABELA CARVALHO FREIRE DE AMORIM	50
5º	JORGE LUIZ RODRIGUES JÚNIOR	50
6º	ADEMAR ANDREATTA	50
7º	GISELLI CARDOSO ALENCASTRE BALLESTRASSI	50

Art. 2º. As promoções de que trata esta Portaria terão vigência a partir de 1º de julho de 2018, conforme determina o Parágrafo único do art. 24-D da Lei Complementar nº 295/2004 (alterada pelo art. 31, da LC nº 873/2017, de 07 de dezembro de 2017).

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 447253

PORTARIA Nº 283-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 46/94 prevê responsabilidade de servidor por infrações administrativas;

Considerando que o Servidor JOSÉ FERMO, nº funcional **238690**, faltou com urbanidade, com colocações desrespeitosas de forma descortês ao Secretário de Estado da Fazenda, depreciando profissionalmente uma autoridade pública além de faltar com respeito a instituição do qual ele representa.

Considerando que os incisos III e IV, do art. 220, da Lei Complementar Estadual dispõe que a apuração possível responsabilidade de servidor por infrações previstas na Lei Complementar 46/94, cabe à Corregedoria Geral do Estado, vinculada à Secretaria de Estado de Controle e Transparência;

Considerando que em se tratando de possível responsabilidade de servidor, o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento adequado para a sua apuração;

Considerando que os Artigos. 2º inciso III e 4º inciso III do Decreto Estadual nº 1595-R/2005 determina que seja dever do servidor tratar com cortesia, urbanidade e atenção os demais servidores públicos e os usuários do serviço público; e referir-se, de modo depreciativo ou desrespeitoso, a outros servidores públicos, a autoridades públicas ou a atos do poder público, admitindo-se a crítica em trabalho assinado;

RESOLVE:

I - DETERMINAR, com fulcro no artigos 247, 252 e 285 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar**, junto à Corregedoria/SECONT, para apurar supostas condutas descritas nos artigos 220, inciso III e IV da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, artigo 2º, inciso III e 4º, inciso III do Decreto Estadual nº 1595/2005 e, demais infrações conexas que surgirem no decorrer das apurações, em desfavor do servidor **JOSÉ FERMO, nº funcional 238690.**

II - Determinar que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a acusada da instauração do processo administrativo disciplinar.

III - Publique-se e cumpra-se.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência - SECONT

Protocolo 447333

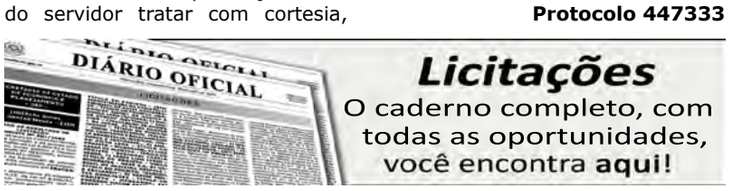

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 53, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1°, inciso VIII da Portaria nº 014-R, publicada em 24 de março de 2010.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a retificação da Ordem de Serviço nº 33, publicada em 14 de setembro de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

SANDRA HELENA BELLON MÓDOLO
Subsecretária de Estado de Administração de Pessoal

Protocolo 447119

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 33, publicada em 07 de novembro de 2017, na parte referente a servidora DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, nº funcional 334884**,**

Onde se lê: ... DEZEMBRO/18

Leia-se: ... SETEMBRO/18

Na Ordem de Serviço nº 27, publicada em 23 de agosto de 2018,

Onde se lê: ... SETEMBRO/18

Leia-se: ... DEZEMBRO/18

Protocolo 447121

Ordem de Serviço Nº. 148/2018

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFICIOS, nos termos do Decreto n° 704-S, de 08 de maio de 2012, resolve conceder os **Adicionais de Tempo de Serviço** aos servidores abaixo relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço, na forma da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações.

Nome / Nº Funcional - Vínculo
Data Início / Percentual

AILTON XAVIER
3525864 / 1
11/09/2018 5

ANA CLAUDIA CARDOZO
3093808 / 3
01/08/2018 10

CARLOS FREDERICO CARNEIRO LOUREIRO
2846527 / 2
16/10/2018 5

CHARLES VITORIO DE SOUZA
3422089 / 3
14/08/2018 5

DIANA MARIA SILVEIRA BATISTA
272982 / 3
29/11/2017 60

DOUGLAS BRUNO DE SOUZA
389241 / 2
11/10/2018 10

FABIO MATHIAZI
378012 / 51
20/10/2018 20

FABRICIA FORZA PEREIRA LIMA DE OLIVEIRA
2804905 / 6
26/09/2018 5

KATIA WERNER DOS SANTOS
1567632 / 53
02/08/2018 20

LIVYA ROCHA NUNES AMARAL
2476584 / 8
05/09/2013 10
19/12/2015 15

MARIA AMELIA SOBREIRA GOMES JULIAO
1567993 / 52
23/09/2018 20

MARIA APARECIDA SOARES BARBOSA
377676 / 51
07/10/2018 20

MARIA DAS GRACAS ESCOBAR VERDINI
2566958 / 3
25/09/2018 15

MEROVEU ABREU PEREIRA JUNIOR
2767279 / 4
19/10/2018 10

NARELLE IZABEL FERNANDES ERMANI
3282716 / 3
01/11/2018 5

NATIELE TELAU CORREA
3009866 / 3
19/10/2018 5

PATRICIA VIVYANNE DA GAMA COTTA E SILVA
1572431 / 52
11/10/2008 10

RENATO SODRE DE ABREU
3532828 / 1
18/10/2018 5

ROBSON MOTA MOURA
3535703 / 1
31/10/2018 5

SAULO FERNANDES RODRIGUES
1557203 / 52
11/05/2013 28
15/05/2018 38

SEBASTIAO ENCARNACAO
2699796 / 2
27/10/2018 5

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Katiane Nobre Nascimento
Subgerente de Vantagens e Benefícios -SEGER

Protocolo 447162

RESUMO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 64666220/2013
Contrato nº. 002/2017
Pregão nº 001/2016
(Contratação de remanescente, art. 24, XI, lei 8.666/93)
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: CLARO S.A.
DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 02/03/2019.
DO VALOR
2.1 O valor anual previsto para os serviços objeto do Contrato nº 002/2017 será de R$ 743.813,57 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), distribuídos conforme Termo de referência - Apêndice B - Demanda por órgão e fonte de recursos.
2.2 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras de cada órgão adeso ao contrato.
3.2 As despesas da SEGER correrão por conta da Atividade de n.º 10.28.101.04.122.0800.2070, do Elemento de Despesas 3.3.90.39.58, Fonte 0101, previstos no orçamento de 2019.
DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL
A garantia contratual prevista na Cláusula Oitava do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 447189

RESUMO 4º TERMO ADITIVO

Processo: 66319641/2014
Contrato nº. 012/2017
Pregão nº 003/2017
CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: CLARO S.A.
DO OBJETO
1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R$ 7.000,00 (sete mil reais) à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DFP/ES, representando 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 que passa a viger com a seguinte redação:
CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO
3.1 - O valor total estimado deste Contrato para cobrir as despesas referentes ao período de 24 (vinte e quatro) meses, é de R$ 3.073.515,98 (três milhões setenta e três mil quinhentos e quinze reais e noventa e oito centavos), já incluídos os termos de adesão dele provenientes, conforme consolidação de valores e dotações orçamentárias (Anexo III) deste contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Programa de Trabalho: 10.06.901.03.092.0058.2357
Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 271
Valor: R$ 7.000,00
DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL
A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato será acrescida de R$ 350,00, referentes a 5% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 dias.
DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 447196

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 085 Vitória, 10 de dezembro de 2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SOLANGE COSTA** para que no período de 14.12.2018 a 11.01.2019 acumule as funções de Gerência de Administração Geral com a Gerência de Suprimentos e Logística, em virtude das férias do titular Alcemir Luís do Nascimento.

Art. 2° - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 447100

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 086 Vitória, 10 de dezembro de 2018.

Aprova a alteração do valor de publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, da Lei Nº 2.449, de 05 de novembro de 1969 e art.8º da Lei Complementar nº 222, de 27 de dezembro de 2001 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" do Conselho de Administração do DIO-ES, alterações dos valores de publicações e assinaturas no Diário Oficial, de acordo com o Anexo I desta Instrução de Serviço, os quais representam a variação da VRTE para o exercício de 2019, nos termos do Decreto nº 4.331-R, de 21 de novembro de 2018.

Art. 2º - Os preços dos serviços prestados pelo DIO-ES obedecerão às variações das VRTEs, automaticamente.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário, notadamente a Instrução de Serviço nº 093, de 27 de dezembro de 2017.

Anexo I

SERVIÇOS	VALORES (R$)
Centímetro/ Coluna para Publicações	13,60
Fotocópia	0,25

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

ANTONIO LIDINEY GOBBI
DIRETOR PRESIDENTE
Protocolo 447105

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo torna público o cancelamento da Ordem de Execução de Serviço de nº 530/2018 processo 83984950, publicado no Diário Oficial - DIO no dia 3 de Dezembro de 2018.
Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
Dângela Maria Bertoldi Volkers
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 447277

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO DE MERCADORIAS APREENDIDAS Nº 41/2018

Nos termos do Art. 791, inciso II, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação por via postal resultaram improfícuas, e conforme consta no processo **40671755**, fica o Depositário **BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA,** CNPJ nº **53.577.961/0044-60, INTIMADO**
a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal - Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº **183441**, facultada a entrega do equivalente em dinheiro, respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 11 de dezembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 446991

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/5ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 003/2018

A Presidente da 5.ª Turma de Julgamento de Primeira Instância, da Gerência Tributária, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/2001, cientifica que foram julgados **INDEFERIDOS** os pedidos de repetição de indébito dos processos listados a seguir. Os requerentes estão relacionados observadas as seguintes indicações:

Tributo - Município - Requerente - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ - N.º do Processo (SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

Taxa
Vitória
DORALICE CAETANO GONSALVES DOS SANTOS - 726.622.047-53 - 81448759 - 5ª TJ 0078/2018.

ICMS
PROIMPORT BRASIL S.A - 03.861.474/0003-88 - 69611475 - 5ª TJ 130/2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Lívia Delboni Lemos
Presidente da 5.ª Turma de Julgamento/SUJUP I/GETRI
Protocolo 447024

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 007.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 007/2019, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 05.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 05.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 007/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/02/2019, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 77534182 - Apensos: 79535771,77942302 - Auto de Infração: 50291566 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogados: Karina Gardioli Costa e Thiago Perez Moreira - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

02 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79177379 - Apensos: 79553915,80547257 - Auto de Infração: 50342600 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: Fernando de Oliveira Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

03 - WAL-MART BRASIL LTDA - Processo: 79218482 - Apensos: 79625851,80547010 - Auto de Infração: 50345444 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO FRANCISCO BOLSANELLO - Advogado: Gleicy Michella de Souza Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

04 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79111831 - Apensos: 79472133,80547087 - Auto de Infração: 50338366 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: Gleicy Michella de Souza Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

05 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79113044 - Apensos: 79472109,80547125 - Auto de Infração: 50338566 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: Gleicy Michella de Souza Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

06 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79218318 - Apensos: 79625959,80547184 - Auto de Infração: 50345288 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO FRANCISCO BOLSANELLO - Advogado: Gleicy Michella de Souza Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

07 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79127290 - Apenso: 79472052 - Auto de Infração: 5033976 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON ALVES MAURO - Advogado: Alexandre de Araújo Albuquerque - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

08 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79216153 - Apensos: 79625746,80485421 - Auto de Infração: 50345366 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO FRANCISCO BOLSANELLO - Advogado: Ivo de oliveira Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

09 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79217516 - Apensos: 79625800,80482961 - Auto de Infração: 50345233 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO FRANCISCO BOLSANELLO - Advogado: Fernando de Oliveira Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

10 - WAL MART BRASIL LTDA - Processo: 79217818 - Apensos: 79625665,80547486 - Auto de Infração: 50345255 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO FRANCISCO BOLSANELLO - Advogado: Fernando de Oliveira Lima - Relatora: ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439824

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 008.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 008/2019, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 05.02.2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 05.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA N.º 008/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 05/02/2019, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - FLORENÇA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS S.A - Processo: 66088216/V/O - Apensos: 74055488,81558937 - Auto de Infração: 50043533 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogado: Leonardo Duarte Bertuloso e José Arciso Fiorot Júnior- Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - LVMH PARFUMS ET COSMETIQUES DO BRASIL S/A - Processo: 66326788/V/O - Apensos: 66768837,77489292,81848641 - Auto de Infração: 50047200 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: ANTONIO MAURICIO DE FREITAS NETO - Advogado: Jarbas Paiva da Silva - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA - Processo: 71727540/V/O - Apenso: 77751094 - Auto de Infração: 50140311 - Recursos de Ofício e Voluntário - Autuante: ELISEU BRIDI - CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - COOPERATIVA DE LATICÍNIOS SELITA - Processo: 71730109 - Apenso: 77751043 - Auto de Infração: 50140333 - Recurso Voluntário - Autuante: ELISEU BRIDI - relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - NETES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - Processo: 79970613 - Apenso: 80454488 - Auto de Infração: 50372777 - Recurso De Ofício - Autuante: CARLOS WERNER DOS SANTOS - Advogado: Hélio Belotti Santos e Michel Dines - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

06 - BOSI EMBALAGENS LTDA ME - Processo: 80025765 - Auto de Infração: 50375888 - Recurso Voluntário - Autuante: REINALDO JAIME DE MENEZES - Relatora: ÉRIKA JAMILE DEMONER.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439829

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 009.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 009/2019, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA N.º 009/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/02/2019, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - RESTAURANTE E AÇOUGUE DO CHICO LTDA - Processo: 56274718 - Apensos: (4 volumes) - Auto de Infração: 20823792 - Recurso Voluntário - Autuante: MARCO ANTONIO ALVES DO ESPIRITO SANTO - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - SUESBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Processo: 73813753 - Apensos: 74190288,82047979 - Auto de Infração: 50180211 - Recurso Voluntário - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - UNITELHA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA EPP - Processo: 75567571 - Apenso: 76228657 - Auto de Infração: 50205355 - Recurso Voluntário - Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - JV MOTOS LTDA EPP - Processo: 76953149 - Apenso: 79898823 - Auto de Infração: 50271366 - Recurso Voluntário - Autuante: ROBSON DIAS CAVALCANTI - Advogado: Dejair da Silva - relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - ERIK M OLIV - UNIÃO DIGITAL COM. E SERV. INF. ME - Processo: 77128036 - Apenso: 81919735 - Auto de Infração: 50278044 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Advogado: Thiago Bragança, Karolina dos Santos Machado e outros - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

06 - ERIK M OLIV - UNIÃO DIGITAL COM. E SERV. INF. ME - Processo: 77128290 - Apenso: 81919697 - Auto de Infração: 50278144 - Recurso Voluntário - Autuante: FERNANDO MELLO DA SILVA - Advogado: Thiago Bragança, Karolina dos Santos Machado e outros - Relator: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439831

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 010.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 010/2019, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 11.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO
PAUTA N.º 010/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 11/02/2019, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - SIGMA DO BRASIL - GRANITOS E MÁRMORES LTDA - Processo: 38337509 - Apensos: 72319925,80527140 - Auto de Infração: 20332510 - Recurso Voluntário - Autuante: JEFFERSON SPADAROTT BULLUS - Relatora: KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS.

02 - GLOBAL VILLAGE TELECOM S/A - Processo: 47843640 - Apenso: 56457570,74873083 - Auto de Infração: 20626353 - Recurso Voluntário - Autuante: Eustaquio Francisco Xavier - Advogado: Ímero Devens Junior e André Mendes Moreira - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - SIDERÚRGICA IBIRAÇU S/A - Processo: 58672680 - Auto de Infração: 20861247 - Recurso De Ofício - Autuante: FLAVIO SAITER FERREIRA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

04 - SIDERÚRGICA IBIRAÇU S/A - Processo: 58783105 - Auto de Infração: 20862798 - Recurso De Ofício - Autuante: FLAVIO SAITER FERREIRA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

05 - ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA - Processo: 62258206 - Apensos: 62925458,80641458,76519163 - Auto de Infração: 20898713 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAO BATISTA GUEDES DAS NEVES - Advogado: Ricardo Vieira Lande - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - DISTRIBUIDORA SPITFIRE LTDA EPP - Processo: 74431536 - Apenso: 75011530,81475284 - Auto de Infração: 50190044 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439832

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 011.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 011/2019, da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 011/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/02/2019, às 09 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ELLUS TRANSPORTES LTDA ME - Processo: 78627621 - Apensos: 79141145,80153984 - Auto de Infração: 50313788 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Hélio Belotti Santos e Michel Dines - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

02 - ELLUS TRANSPORTES LTDA ME - Processo: 78639638 - Apensos: 79141170,80154204 - Auto de Infração: 50313877 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Hélio Belotti Santos e Michel Dines - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

03 - ELLUS TRANSPORTES LTDA ME - Processo: 78647410 - Apensos: 79141196,80154085 - Auto de Infração: 50314600 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Hélio Belotti Santos e Michel Dines - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - ELLUS TRANSPORTES LTDA ME - Processo: 78669871 - Apensos: 79141234,80154158 - Auto de Infração: 50314611 - Recurso Voluntário - Autuante: ECIO RAMOS DE SOUZA - Advogado: Hélio Belotti Santos e Michel Dines - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - I V V ANTÔNIO ME - Processo: 80633722 - Apenso: 81710216 - Auto de Infração: 50388788 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

06 - I V V ANTONIO ME - Processo: 80635040 - Apenso: 81710259 - Auto de Infração: 50388800 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439836

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 012.1C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Divulga Pauta nº 012/2019, da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Primeira Câmara de Julgamento do dia 12.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 012/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 12/02/2019, às 14 horas**, no Edifício Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - CONSÓRCIO MORARFORTES - Processo: 28612337 - Auto de Infração: 19817457 - Recurso De Ofício - Autuante: JOAO BRAZ RODRIGUES VIVEIROS - Advogado: Noemar Seydel Lyrio - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

02 - PRANDO SOBRINHO ARMAZÉNS GERAIS LTDA ME - Processo: 59835842 - Auto de Infração: 20874172 - Recurso De Ofício - Autuante: LUCIENE TRUGILHO FERRARI - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

03 - JOÃO CARLOS TEIXEIRA DE SIQUEIRA - Processo: 71472347 - Apenso: 80724663 - Auto de Infração: 50137977 - Recurso Voluntário - Autuante: SAULO MACHADO VIANA - Advogado: Erick Marques Quedevez - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

04 - TOLENTINO BRONZON - Processo: 72690828 - Apenso: 73064092 - Auto de Infração: 50160299 - Recurso De Ofício - Autuante: LUIZ CARLOS MOTTA DA SILVA - Advogado: Anderson Gutemberg Costa - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

05 - EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA - Processo: 72805510 - Apenso: 73343340 - Auto de Infração: 50163255 - Recurso De Ofício - Autuante: JOCIMAR PESSI GALTER - Relator: CESAR ROMEU SOUZA DE LACERDA.

06 - TAYSSA MORO - Processo: 80024610 - Auto de Infração: 50375699 - Recurso De Ofício - Autuante: RICARDO JOSE SOBREIRA NUNES - Relator: RODRIGO CAMPANA TRISTÃO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439838

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 007.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 007/2019, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 007/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/02/2019, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Processo: 77134419 - Apenso: 79678874 - Auto de Infração: 50278200 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira- Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

02 - A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Processo: 77164504 - Apenso: 79678750 - Auto de Infração: 50279388 - Recurso voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - Processo: 77268130 - Apenso: 79678629 - Auto de Infração: 50283355 - Recurso Voluntário - Autuante: JOAQUIM NOE NOLASCO - Advogado: Ricardo Fernandes Magalhães da Silveira - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - LOGOS ENGENHARIA S.A - Processo: 44346573 - Auto de Infração: 20546438 - Recurso De Ofício - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

05 - M S DE O FERREIRA ME - Processo: 46451838 - Auto de Infração: 20599810 - Recurso De Ofício - Autuante: ELAINE DE ARAÚJO - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

06 - ADELCIO DE OLIVEIRA KUSTER - Processo: 79962602 - Apenso: 80719376 - Auto de Infração: 50371922 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS ANTONIO DE BARROS - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439841

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 008.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 008/2019, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 01.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 008/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 01/02/2019, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - FERTILIZANTES HERINGER S/A - Processo: 40385531 - Auto de Infração: 20409675 - Recurso De Ofício - Autuante: ROGERIO VENTORIM ZARDO - Advogado: Leonardo Nunes Marques e outros - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

02 - LEÃO ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Processo: 63763583/O/V- Apenso: 81524242 - Auto de Infração: 20909405 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: Marcelo Bez Debatin da Silveira - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

03 - PAULO ANDRÉ COMERIO - Processo: 68544677 - Apensos: 58068040,58094180,82371253 - Auto de Infração: 50084033 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ CARLOS FERREIRA PINTO - Advogado: João Robert Cuzzuol Pereira- Relatora: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

04 - CHRISTIANO AUGUSTO MENEGATTI - Processo: 79954006 - Apenso: 80859607 - Auto de Infração: 50372033 - Recurso De Ofício - Autuante: NILTON PEREIRA DO CARMO - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

05 - CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - Processo: 80809456 - Auto de Infração: 50391177 - Recurso De Ofício - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Relatora: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - CONCRELAGOS CONCRETO LTDA - Processo: 80817769 - Auto de Infração: 50391100 - Recurso De Ofício - Autuante: JACIMAR ALVES DE SOUZA - Relatora: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439845

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 009.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 009/2019, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 07.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 07.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 009/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 07/02/2019, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - PAULINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - Processo: 55759327 - Apensos: 56002351,74918680 - Auto de Infração: 20813122 - Recurso Voluntário - Autuante: GUARINO ALVES BRAGANCA - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

02 - CAPRINI AUTO PEÇAS LTDA EPP - Processo: 59675390 - Apenso: 71306544 - Auto de Infração: 20872170 - Recurso Voluntário - Autuante: Erval Antonio de Rezende - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

03 - MILENIO 2000 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Processo: 65467230 - Apensos: 65793447,78096065 - Auto de Infração: 50035644 - Recurso Voluntário - Autuante: OLIVAL ROCHA FILHO - Advogado: José Amazias Correia dos Santos - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

04 - VENEZA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO - Processo: 67188400/O/V - Apenso: 67798152 - Auto de Infração: 50060233 - Recursos De Ofício e Voluntário - Autuante: MARCOS EDUARDOMAGNAGO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

05 - VENEZA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE DO - Processo: 67190499 - Apenso: 67805248 - Auto de Infração: 50060277 - Recurso De Ofício - Autuante: MARCOS EDUARDO MAGNAGO - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

06 - MENDES & SILVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E INFORMÁTICA EM GERAL LTDA ME - Processo: 77061519 - Auto de Infração: 50275366 - Recurso Voluntário - Autuante: WILSON DE SOUZA COELHO JUNIOR - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439846

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 010.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 010/2019, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 07.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 07.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 010/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 07/02/2019, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - TAM LINHAS AÉREAS S/A - Processo: 35502878 - Apensos: 35502479,35911328 - Auto de Infração: 20210333 - Recurso De Ofício - Autuante: EDIR DUTRA DA ROCHA - Advogado: Bruno Macarenco Aléssio - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

02 - TRANSPORTES TRAVISANI LTDA EPP - Processo: 44239858 - Apenso: 79761259 - Auto de Infração: 20543127 - Recurso Voluntário - Autuante: ANTONIO CARLOS ALVES NUNES - Advogado: Julio Cesar Morosky Filho - Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

03 - MILLENIUM COMERCIAL LTDA - Processo: 65042042 - Apensos: 65351061,68836430 - Auto de Infração: 50032466 - Recurso Voluntário - Autuante: Walter Rodrigues da Silva Junior - Relator: HENRIQUE ANGELO DENICOLI JUNIOR.

04 - TRIVIX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Processo: 71849904 - Auto de Infração: 50141433 - Recurso De Ofício - Autuante: ALMINO FRANKLIN MENDES - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - IBITURUNA TV POR ASSINATURA LTDA - Processo: 72246863 - Apenso: 82137064 - Auto de Infração: 50146066 - Recurso De Ofício - Autuante: MARIA TERESA SILVA DE PIANTI - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - LITORAL COUROS EIRELI ME - Processo - 79293573 - Apensos: 79663125,81049404 - Auto de Infração: 50348177 - Recurso Voluntário - Autuante: LUIZ FRANCISCO FERRARI CAMELIER - Advogado: Julio Cesar Morosky - Relator: FELIPE ÍTALA RIZK.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439848

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 011.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 011/2019, da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da primeira sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 011/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/02/2019, às 09 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - ANDREATTA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME - Processo: 43034381 - Apenso: 55225918 - Auto de Infração: 20507674 - Recurso De Ofício - Autuante: SEBASTIAO HENRIQUE QUIRINO - Advogado: Romeu Seixas Pinto - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

02 - MARIA ROCHA MACHADO - Processo: 46172769 - Auto de Infração: 20595080 - Recurso De Ofício - Autuante: HENRIQUE BARROS DUARTE - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

03 - MARIA ROCHA MACHADO - Processo: 46173374 - Auto de Infração: 20595102 - Recurso De Ofício - Autuante: HENRIQUE BARROS DUARTE - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

04 - CANEXUS QUMICA BRASIL LTDA - Processo: 69505934 - Apensos: 70004960,77515900,77935608 - Auto de Infração: 50107833 - Recurso Voluntário - Autuante: HERMINIO DUARTE SARAIVA - Advogado: Gustavo Passos Cortelletti - Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

05 - SALU MODA E ACESSÓRIOS LTDA ME - Processo: 76347796 - Apensos: 76700739,79245846 - Auto de Infração: 50242144 - Recurso Voluntário - Autuante: IVAR MARQUES DE SOUZA JUNIOR - Advogado: João Paulo Barbosa Lyra e outro- Relator: EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.

06 - ANDRÉ MORO MEDEIROS - Processo: 79936822 - Auto de Infração: 50370877 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439850

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 012.2C, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Divulga Pauta nº 012/2019, da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.02.2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar a Pauta da segunda sessão ordinária da Segunda Câmara de Julgamento do dia 08.02.2019, conforme abaixo relacionado:

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS SEGUNDA CÂMARA DE JULGAMENTO PAUTA N.º 012/2019

Ficam as empresas abaixo relacionadas cientificadas de que os recursos relativos aos processos adiante mencionados serão julgados na sessão ordinária do **dia 08/02/2019, às 14 horas**, no Edifício da Sede da Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida João Batista Parra, nº 600, Segundo Andar, Enseada do Suá, nesta Capital, podendo ser oferecida defesa oral, tanto por parte da autuada quanto do autuante.

01 - COMERCIAL ALTO GIRO LTDA - ME - Processo: 55258816 - Auto de Infração: 20802474 - Recurso De Ofício - Autuante: LAERTE NICOLAU ARONI - Advogado: Eder Jacoboski Viegas - Relatora: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

02 - JÓIAS MIL LTDA ME MEE - Processo: 62806173 - Apenso: 80948901 - Auto de Infração: 20904466 - Recurso Voluntário - Autuante: MARIO JOSE DE SOUZA GOMES JUNIOR - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

03 - GELOVIT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GELO EIRELI - Processo: 62853163 - Apensos: 63283751,79923682 - Auto de Infração: 20904994 - Recurso Voluntário - Autuante: EDSON KRUGER - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

04 - ARRAIA CONFECÇÕES LTDA ME - Processo: 63082853 - Apensos: 80460780,81044518 - Auto de Infração: 50006955 - Recurso Voluntário - Autuante: HUESLEY ANDERSON CAMPOS - Advogado: Amauri Bras Caser - Relatora: LIANE LUGON CACCIARI PASOLINI.

05 - WINGRAMAR GRANITOS E MÁRMORES LTDA ME - Processo: 72593970 - Apensos: 72663707,72731680 - Auto de Infração: 50155322 - Recurso Voluntário - Autuante: FRANCISCO ANTONIO A.R.EPITÁCIO PEREIRA - Advogado: - Relatora: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

06 - NEWPORT STEEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo: 72758473 - Auto de Infração: 50161922 - Recurso Voluntário - Autuante: WALTER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR - Advogado: Leandro Bonadia Fernandes e outros - Relator: ROWENA RODRIGUES FRAGA.

Os recursos acima mencionados, que por qualquer motivo não forem julgados na sessão antes referida, ficam automaticamente transferidos para a sessão seguinte, quer ordinária ou extraordinária, independentemente de nova publicação.

Vitória (ES), 03 de dezembro de 2018.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br

Protocolo 439853

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

PORTARIA JUCEES Nº 0050/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e o art. 247 da Lei Complementar nº 46/94,

Considerando as determinações a Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247 a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas no **Processo nº 81846827** e o encaminhamento do Relatório Final da Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES designada por meio da Portaria JUCEES nº 0026/2018 publicada em 15/05/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Dio/ES, em consonância com a Decisão Administrativa da Presidência da JUCEES.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar com fulcro no art. 231, Inciso I da Lei Complementar nº 46/1994, **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** em desfavor do servidor **GILMAR ALVES MOREIRA**, matrícula funcional nº 2837366, Auxiliar de Registro de Comércio II, lotado na Gerência de Registro e Análise Técnica - GERAT, pelo descumprimento ao que dispõe o art. 220, Inciso VI, da Lei Complementar nº 46/1994.

Art. 2º - Nos termos estabelecidos no art. 154 da Lei Complementar nº 46/1994, foi assegurado ao servidor **GILMAR ALVES MOREIRA** o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de **25/10/2018**, data da ciência da aplicação da penalidade para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido o prazo legal sem manifestação de interposição de recurso por parte do servidor, segue para as providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES

Em Exercício

Protocolo 447306

PORTARIA JUCEES Nº 0051/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e o art. 247 da Lei Complementar nº 46/94,

Considerando as determinações a Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247 a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas no **Processo nº 83088547** e o encaminhamento do Relatório Final da Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES designada por meio da Portaria JUCEES nº 0037/2018 publicada em 23/08/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Dio/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar em todo o teor do Relatório Final da Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES referente o processo administrativo-disciplinar - PAD sob o número **nº 83088547;**

Art. 2º - APLICAR, nos termos do art. 233, caput, da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Lei Complementar nº 46/94, a penalidade de **SUSPENSÃO DE UM DIA** ao servidor **FELIPE GOMES GONÇALVES**, matrícula funcional nº 2655957, Subgerente de Manutenção de Veículos, lotado na Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças - GPGF, por infração ao disposto no art. 221, inciso V, da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º - Nos termos estabelecidos no art. 154 da Lei Complementar nº 46/1994, foi assegurado ao servidor **FELIPE GOMES GONÇALVES** o prazo de **30 (trinta) dias** a contar da data de **09/11/2018**, data da ciência da aplicação da penalidade para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 4º - Decorrido o prazo legal sem manifestação de interposição de recurso por parte do servidor, segue para as providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES
Em Exercício
Protocolo 447311

PORTARIA JUCEES Nº 0052/2018

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94 e o art. 247 da Lei Complementar nº 46/94,

Considerando as determinações a Lei Complementar nº 46 de 31/01/1994, nos termos do art. 247 a 249 que determinou a apuração de denúncia de irregularidades apresentadas no **Processo nº 81847041** e o encaminhamento do Relatório Final da Comissão Processante da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES designada por meio da Portaria JUCEES nº 0027/2018 publicada em 16/05/2018 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - Dio/ES, em consonância com a Decisão Administrativa da Presidência da JUCEES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecimento no art. 231, Inciso I da Lei Complementar nº 46/1994, **APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA ESCRITA** em desfavor do servidor **JONAS DALVIMAR DOS REIS**, matrícula funcional nº 2836670, Auxiliar de Registro de Comércio II, lotado na Gerência de Registro e Análise Técnica - GERAT, pelo descumprimento ao que dispõe o art. 220, Inciso VI, da Lei Complementar nº 46/1994.

Art. 2º - Nos termos estabelecidos no art. 154 da Lei Complementar nº 46/1994, fica assegurado ao servidor o prazo de **30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação,** para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Decorrido este prazo sem a manifestação do servidor, serão adotadas as providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES
Em Exercício
Protocolo 447313

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 81327340/PMES
Ata de Registro nº 036/2018
Pregão Eletrônico nº 030/2018
Órgão Gestor: POLICIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO - PMES.
Órgão Adeso: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - JUCEES.
Processo n°: 83503323/JUCEES.
Objeto: Aquisição de 40 unidades de Microcomputadores.
Valor Total: R$ 243.200,00 (duzentos e quarenta e três mil duzentos reais).
Fonte de Recursos: Programa de Trabalho nº 23.691.0013.2195; Elemento de despesa: 449052.35 do orçamento da JUCEES para o exercício de 2018.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES
em exercício
Protocolo 447261

ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

PROCESSO: 73613185
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 01/ 2016.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº. 01/2016.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.
ASSINAM: Pela Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES/LETICIA RANGEL SERRÃO CHIEPPE/Presidente e pelo Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES/ CLAUDIO DANIEL PASSOS ROSA/ Diretor Geral.
Protocolo 447278

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo nº: 65636112
Contrato nº: 00018/2015
Pregão nº 0015/2015.Lote 01
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: CASE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 05/01/2019.
Valor Máximo do Lote: R$ 155.640,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 23.691.0013.2195, Elemento de Despesa: 339039.57, Fonte: 0271 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2019.
Vitória, 11 dezembro de 2018.
Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES em
EXERCÍCIO
Protocolo 447247

SEXTO TERMO ADITIVO

Processo Original nº:65636112
Processo nº: 72815582
Contrato nº: 00019/2015
Pregão nº 0015/2015. Lote 02
Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Contratada: CASE TECNOLOGIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 05/01/2019.
Valor Máximo do Lote: R$ 82.389,00 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e nove reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 23.691.0013.2195, Elemento de Despesa: 339039.57, Fonte: 0271 do Orçamento da JUCEES para o exercício de 2019.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Maria Elisa Zago Rocha
Presidente da JUCEES em
EXERCÍCIO
Protocolo 447251

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0123/2018

A Presidente em exercício da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,
RESOLVE:
1 - TORNAR SEM EFEITO a publicação do Contrato nº 09/2018, publicada no DOE de 07/12/2018.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.
MARIA ELISA ZAGO ROCHA
Presidente da JUCEES
Em Exercício
Protocolo 447275

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

RESUMO DO CONTRATO Nº.135336.
CESSIONÁRIO: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CEDENTE: ZETRASOFT LTDA. com base no "caput" do Art. 30 da Lei 13.303/2016 e do Art. 87 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Financeiro Banestes.
ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE VIANA.
OBJETO: Cessão do direito de uso do licenciamento do sistema ECONSIG - sistema eletrônico via internet de reserva de margem e controle de consignações com desconto em folha de pagamento e outras avenças.
VALOR: Conforme Cláusula Oitava do contrato
PRAZO: de 22/11/2018 a 31/05/2021.
Vitória, ES, 11/12/2018.

GEACO/COCAP
Protocolo 447309

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

PORTARIA Nº 092-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a 44ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 44ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS - Despesas com contribuições e auxílios	3.3.40 4.4.40	0104 0101	10.282,63 2.099.297,74
	TOTAL			2.109.580,37

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0030.2209	APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	3.3.50 4.4.50	0104 0101	10.282,63 2.099.297,74
	TOTAL			2.109.580,37

Protocolo 447202

PORTARIA Nº 093-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 82087881/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO:

- todas as pactuações em CIR e CIB sobre o funcionamento da Rede Cuidar em Linhares e a integração da Atenção Primária dos municípios e da Unidade de Atenção Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar;

- os estudos preliminares de custeio que estimam o montante de recursos estaduais por ano para o custeio da atenção ambulatorial especializada, conforme Resolução CIB/SUS-ES nº 305/2018.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência do valor de R$ 1.340.326,79 (um milhão, trezentos e quarenta mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares para ações de implantação e implementação da Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar em Linhares, conforme anexo I desta portaria.

Art.2º - Autorizar, excepcionalmente, após pactuação entre gestores, a transferência do valor correspondente ao primeiro quadrimestre de funcionamento da Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar em Linhares, referente à contrapartida municipal, até que os municípios de abrangência providenciem os meios necessários à efetivação da transferência de recursos próprios de seus respectivos Fundos Municipais de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Linhares, conforme anexo II.

Art.3º - Estabelecer que o valor das parcelas para o custeio das ações definida no art. 1º corra por conta do Programa de Trabalho 10.302.0030.2191; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 0104000000.

Art.4º - Estabelecer que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexo I desta portaria.

§ único: Os valores serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares por meio de transferências regulares e automáticas, conforme cronograma de desembolso constante no anexo I desta portaria.

Art.5º - Definir a Gerência de Contratualização da Rede Complementar (GECORC), da Subsecretaria de Assistência em Saúde (SSAS), como setor responsável pela fiscalização e monitoramento da correta aplicação dos recursos transferidos, nos termos estabelecidos pela Lei Estadual n° 10.730, de 06 de setembro de 2017, Resoluções CIB n° 236/2017 e n° 305/2018.

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e revogadas as disposições em contrário.

Vitória 11 de dezembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

VALORES REFERENTES À PARCELA ESTADUAL PARA USO EXCLUSIVO NO CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DA REDE CUIDAR EM LINHARES.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA PARCELA ESTADUAL			
Nº Parcela	Mês/Ano	Execução	Valor (R$)
Parcela 1	Dezembro/2018	Dezembro/2018	R$ 111.693,89
Parcela 2	Janeiro/2019	Janeiro a março/2019	R$ 335.081,70
Parcela 3	Abril/2019	Abril a Julho/2019	R$ 446.775,60
Parcela 4	Agosto/2019	Agosto a Novembro/2019	R$ 446.775,60
Total para 12 meses			R$ 1.340.326,79

ANEXO II

VALORES REFERENTES À PARCELA MUNICIPAL PARA USO EXCLUSIVO NO CUSTEIO DAS AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DA REDE CUIDAR EM LINHARES QUE A SESA ASSUMIRÁ INTEGRALMENTE ATÉ QUE OS MUNICÍPIOS REGULARIZEM AS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO.

	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DO 1° QUADRIMESTRE DA PARCELA MUNICIPAL QUE A SESA CUSTEARÁ INTEGRALMENTE		
Nº Parcela	Mês/Ano	Execução	Valor (R$)
Parcela 1	Dezembro/2018	Dezembro/2018	R$ 111.693,89
Parcela 2	Janeiro/2019	Janeiro a março/2019	R$ 335.081,70
Total para 1° quadrimestre			R$ 446.775,59

Protocolo 447212

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PORTARIA Nº 094-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 83918582/2018/SESA, e,

CONSIDERANDO

a Política Nacional de Atenção Hospitalar instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

que os hospitais são instituições complexas, que prestam ações e serviços no âmbito do SUS, cuja missão e perfil assistencial devem ser definidos conforme o perfil demográfico e epidemiológico da população e de acordo com o desenho da RAS loco-regional, vinculados a uma população de referência com base territorial definida, com acesso regulado e atendimento por demanda referenciada e/ou espontânea;

que a Rede de Atenção Hospitalar deve funcionar de forma integrada aos demais pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS) e com outras políticas intersetoriais, a fim de garantir resolutividade e continuidade do cuidado, assegurando a equidade e a transparência;

que é competência das Secretarias Estaduais de Saúde a Coordenação e gerenciamento da rede, estabelecimento de metas e prioridades, estabelecer contratualização, monitoramento e avaliação entre outras competências;

que regular o acesso do usuário aos serviços do SUS significa prover, a partir da identificação da necessidade desse usuário, os recursos necessários para a assistência à sua saúde no tempo oportuno.

RESOLVE

Art.1º - Fica instituído o **COMITÊ GESTOR ESTADUAL DA REDE HOSPITALAR**, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art.2º - o Comitê Gestor Estadual da Rede Hospitalar será composto pelos seguintes representantes:

I-GERENTE DE REGULAÇÃO DO ACESSO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE - GRAAS

II-GERENTE DE CONTRATUALIZAÇÃO DA REDE COMPLEMENTAR - GECORC

III - GERENTE DE GESTÃO HOSPITALAR - GGH

IV- GERENTE DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS - GECOS

V - CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DA INTERNAÇÃO - NERI

VI-GERENTE DE ECONOMIA EM SAÚDE E INOVAÇÃO - GESI

VII- GERENTE DE REGULAÇÃO À ATENÇÃO À SAÚDE - GERAS

VII- GERENTE DE REGULAÇÃO E ORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE- GROSS

VIII- CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES- NERCE

§1º - O comitê será coordenado pela GRAAS.

§2º - Deverá ser nomeado um assistente administrativo exclusivamente para a função de Secretaria Executiva do Comitê Gestor.

Art.3º - O Comitê Gestor se reunirá mensalmente ou em qualquer tempo, a critério dos participantes, mediante convocação da Gerência de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde - GRAAS.

Art.4º - O comitê, nos temas tratados, deverá observar as orientações técnicas do Ministério da Saúde - MS, adequando às especificidades da Política Estadual de Saúde, e ainda, propiciar a construção de consenso para o estabelecimento e desenvolvimento das ações necessárias a organização e funcionamento adequado da rede hospitalar do SUS.

Art.5º - O comitê terá os seguintes objetivos:

a) Contribuir para a construção e padronização dos fluxos regulatórios;

b) Contribuir para que a Gestão da Assistência Hospitalar se desenvolva de forma articulada às RAS;

c) Aprovar as normas operacionais concernente à gestão da assistência hospitalar;

d) Produzir diagnóstico situacional que oriente a rede hospitalar, com perfilização e desenho das atribuições de cada ponto de atenção ou de retaguarda, nas regiões de saúde do Estado;

e) Aprovar as normas operacionais relativas à regulação assistencial contendo, dentre outros, a composição e papel dos Núcleos Internos de Regulação (NIR), atribuições e funções da supervisão médica assistencial, atos e limites de atuação da autoridade sanitária em regulação, critérios para desospitalização, incluindo, dentre elas, as de caráter social;

f) Avaliar, validar e dar diretrizes das metas contratuais que são estratégicas para a SESA;

g) Acompanhar o monitoramento e a análise do faturamento da gestão hospitalar, propondo ações para sua correção;

h) Promover, em conjunto com a GESI, a disseminação da cultura institucional de adoção de práticas relacionadas com a gestão estratégica de custos e com a sustentabilidade em todas as unidades da SESA, visando à sua eficiência.

Art.6º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 11 de dezembro de 2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447238

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0151/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE ITARANA
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-103832 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYK7805, Chassis - 8AC906633KE152078, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018
PROCESSO Nº 83459570/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447052

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0156/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE RIO BANANAL
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-105290 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYK7758, Chassis - 8AC906633KE157039, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 05/12/2018
PROCESSO Nº 83991239/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447056

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0144/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE FUNDÃO.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101888 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Ambulância, modelo 2018/2019, Placa OYH9080, Chassis - 8AC906633KE152075, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 06/12/2018
PROCESSO Nº 83095330/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447059

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0142/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101889 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYK7797, Chassis - 8AC906633KE152073, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 06/12/2018
PROCESSO Nº 83094989/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447063

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0149/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101886 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Ambulância, modelo 2018/2019, Placa OYK7731, Chassis - 8AC906633KE152080, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 06/12/2018
PROCESSO Nº 83095829/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447066

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0150/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SOORETAMA.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101884 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Ambulância, modelo 2018/2019, Placa OYK7737, Chassis - 8AC906633KE151986, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 06/12/2018
PROCESSO Nº 83095721/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447071

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0141/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE CASTELO.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101893 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYH9076, Chassis - 8AC906633KE151902, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 06/12/2018
PROCESSO Nº 83095071/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447075

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0146/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-101891 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYH9056, Chassis - 8AC906633KE151838, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 07/12/2018
PROCESSO Nº 83095292/2018
RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447077

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0154/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-103838 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYK7791, Chassis - 8AC906633KE152758, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018
PROCESSO Nº 83459910/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447079

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0153/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE SANTA TERESA.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-103833 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYH9066, Chassis - 8AC906633KE152830, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018
PROCESSO Nº 83459650/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447082

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0155/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-103834 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYK7804, Chassis - 8AC906633KE152833, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018
PROCESSO Nº 83634452/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447087

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS 0152/2018

DOADOR - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
DONATÁRIO - MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.
1.1 OBJETO - Doação de bem móvel, abaixo especificado:
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
SESA-PAT11-103837 - Veículo Sprinter 415, Mercedes Benz, tipo Furgão, modelo 2018/2019, Placa OYH9069, Chassis - 8AC906633KE152798, R$ 155.480,00 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).
1.2 O bem móvel descrito acima foi avaliado conforme Nota Fiscal que passa a ser parte integrante do Termo.
DATA DA ASSINATURA - 03/12/2018
PROCESSO Nº 83459952/2018
FABIANO MARILY
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447091

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2513/2018
PROCESSO 84123036/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0942/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição do medicamento Ceftriaxona 1g, valor total R$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011030200302184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/12/2018
FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447256

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2422/2018
PROCESSO 82947554/2018
ATA REGISTRO DE PREÇOS 0004/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA
CONTRATADA: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de papel toalha em rolo para dispenser, folha simples, papel higiênico para dispenser folha dupla e sabonete líquido, valor total R$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade - 2044 9011012208002070, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018.
DATA DA ASSINATURA - 11/12/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447270

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9007/2016

ENTIDADES CONVENENTES - 9º Termo Aditivo ao Convênio nº 9007/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES

OBJETO - **I**ncorporar o recurso financeiro das Portarias Ministerial nº 1055, de 20/04/2018 e nº 3389, de 19/10/2018**;** ampliar a quantidade de procedimentos; e acrescer o valor financeiro em R$ 2.213.483,79 (dois milhões, duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), equivalente às Portarias, conforme Documento Descritivo em anexo.
1.2 - O período de execução do objeto pactuado no 9º Termo Aditivo ao Convênio 9007/2016 corresponderá ao prazo de vigência do Documento Descritivo, ou seja, para as competências de Dezembro/2018 a Abril/2019.
DATA DA ASSINATURA - 11/12/2018

RG SECONT Nº 160036

PROCESSO Nº74478370

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Assistência em Saúde
Protocolo 447291

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE CESSÃO

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE.
OBJETO - Prorrogação da Cessão da servidora Joaquina Chisleyde Rocha Pezzopane, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/01/2019 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA - 11/12/2018
PROCESSO N.º80695507/2018

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 447329

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Hospitais

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA**, torna pública a intenção de realizar Termo de Adesão , conforme abaixo relacionado:

AVISO DE TERMO DE ADESÃO

Processo nº. 77536420
Órgão Gestor - IASES
ARP nº. 0006/2018
Pregão eletrônico 0024/2017
Contratada: WKS DO BRASIL COM. E REPRESENT. LTDA ME.
Lote 01 - R$ 3.558,00.
Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA - HEDS.
Processo nº. 83570810
Objeto: Registro de Preço material permanente (carro de transporte).

Processo nº. 80985327
Órgão Gestor - GEAT - SESA
ARP nº. 0423/2018
Pregão eletrônico 0228/2018
Contratada: ZELLAR EIRELI - ME.
Lote 01 (itens 01 a 06) - R$ 163.500,00.
Órgão Adeso: HOSPITAL ESTADUAL DR. DÓRIO SILVA - HEDS.
Processo nº. 84091185
Objeto: Registro de Preço material de consumo (parede de gesso acartonado, forro de gesso e outros).

Serra/ES, 11 de dezembro de 2018.
SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 447187

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0854/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/18

Contratada: Linus Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 23.992.859/0001-20
Lote 03
Item 01 - Fresa de corte do laminotomo panther (inst.cirurgico) - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 845,00
Lote 04
Item 01 - Fresa esférica cortante (inst.cir.), tamanho 160mm de ponta de 2,0 mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 499,96
Lote 05
Item 01 - Fresa esférica cortante (inst.cir.), tamanho 80mm de ponta de 4,5mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 531,25
Lote 06
Item 01 - Fresa esférica diamantada (inst.cir.) tamanho 160mm de ponta de 2,5 mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 515,59
Lote 07
Item 01 - Fresa esférica diamantada (inst.cir.) tamanho 160mm de ponta de 3,5 mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 507,81
Lote 08
Item 01 - Fresa esférica semi-cortante (inst.cir.) tamanho 90mm de ponta de 5,0 mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 507,81
Lote 09
Item 01 - Fresa Trepanação modelo Smith (inst.cir.) formato oval, diâmetro 8 mm - Marca Macom - 01 und
Vr. Unit.: R$ 845,00
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 104 conforme Nota de Empenho nº 01523/18.
Colatina, 07 de Dezembro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 446979

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0861/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0067/17

Contratante: SESA
Contratada: Leader Dist.de Mat. Hosp.Eireli-ME
CNPJ: 08.723.644/0001-10
Lote 01
Item 01 - Papel grau cirúrgico, tipo bobina, largura 10 cm, comp 100 mt - Marca Pack GC - 20 bobinas
Vr. Unit.: R$ 35,78
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01552/18.
Colatina, 11 de Dezembro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 447065

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0864/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0292/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/18

Contratante: SESA
Contratada: Alfa Med Sistemas Médicos
CNPJ:11.405.384/0001-49
Lote 01
Item 01 - Oximetro tipo pulso, portátil, tamanho aproximado 14cmx7cmx4,5cm - Marca Alfa MRD - 05 und
Vr. Unit.: R$ 1.478,26
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01535/18.
Colatina, 11 de Dezembro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 447068

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0862/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0095/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162/17

Contratante: SESA
Contratada: Costa Camargo Com. de Prod. Hospitalares LTDA
CNPJ:36.325.157/0001-34
Lote 21
Item 01 - Insulina humana NPH 100UI/ML - frasco/ampola 10 ml - Marca Novo Nordisk - 50 frs
Vr. Unit.: R$ 13,88
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.09 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01547/18.
Colatina, 11 de Dezembro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 447072

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0857/18
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0598/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0270/16

Contratante: SESA
Contratada: Hospidrogas Com.de Prod.Hosp.Ltda
CNPJ: 35.997.345/0001-45
Lote 05
Item 01 - Conexão para administração simultânea de soluções, formato em y, 2 vias, tubo flexível, transparente - Marca Vitagold - 10.000 und
Vr. Unit.: R$ 0,68
I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade: Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 135, do Orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2018, conforme Nota de Empenho nº 01539/18.
Colatina, 10 de Dezembro de 2018.
Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 447074

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 869/2018
REF. ATA CENTRALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 942/2018
PREGÃO SESA Nº 0591/2018
Proc. Lic. SESA Nº 83280898
Proc. De Pag. Nº 84141123
CONTRATADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA
Objeto: Medicamento
1ª PARCELA: Lote 01: Ceftriaxona 1 G - Frs/Amp., Marca: ABL, Quant. 10.000 Frs/Amp, V. Unit R$ 5,90 - **Valor Total da AFM R$ 59.000,00** (Cinquenta e Nove Mil Reais).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 870/2018
REF. ATA CENTRALIZADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2018
PREGÃO SESA Nº 0204/2018
Proc. Lic. SESA Nº 81593694
Proc. De Pag. Nº 83294155
CONTRATADA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Medicamento
1ª PARCELA: Lote 11: Poliestirenossulfonato de Cálcio 900Mg/G, Pó em Suspensão, Envelope de 30G, Marca: Eurofarma, Quant. 600 Env, V. Unit R$ 15,12 - **Lote 12**: Terlipressina 1G - Frs/Amp, Marca: Glypressin (Ferring), Quant. 210 Frs/Amp, V. Unit. R$ 264,92 - **Valor Total da AFM R$ 64.705,20** (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos e Cinco Reais e Vinte Centavos).

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 871/2018
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018
PREGÃO HABF Nº 0068/2018
Proc. Lic. HABF Nº 82241171
Proc. De Pag. Nº 83288090
CONTRATADA: ORTOHEAD INST. E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
OBJETO: **Material Médico**
2ª Parcela - Lote 01 - Placa bloqueada Úmero Proximal, aço inox, Quant. 4 Und. V. Unit. R$ 3.529,41, **Lote 02** - Placa bloqueada Úmero Distal Postero Lateral, aço inox, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.333,33 - **Lote 03** - Placa bloqueada Úmero Distal Medial, aço inox, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.333,33 - **Lote 06**: Placa bloqueada em L ou T Plato Tibial, aço inox, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.333,33 - **Lote 07** - Placa bloqueada Tibia Distal Medial, Tendo a cabeça 8 furos, aço inox LCP, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.466,66 - **Lote 08** - Placa bloqueada Tibia Distal Medial, tendo a cabeça 04 furos, aço inox LCP, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.511,11 - **Lote 09** - Placa bloqueada para Pilão Tibial tendo cabeça 12 furos bloqueados para parafuso de até 2,7 mm, aço inox LCP, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.555,55 - **Lote 10** - Placa bloqueada para Pilão Tibial tendo cabeça 4 furos bloqueados e 1 de compressão, aço inox LCP, Quant. 1 Und. V. Unit. R$ 3.888,88 - **Lote 11** - Placa Bloqueada em aço inox LCP Larga e Estreita, Quant. 1, V. Unit. R$ 2.611,11 - **Lote 12** - Placa Bloqueada em aço inox LCP Larga e Estreita, Quant. 1, V. Unit. R$ 2.222,22 - **Lote 16** - Placa Bloqueada em T 1/3 Distal para Rádio, Quant. 2 V. Unit. R$ 1.800,00 - **Lote 18** - Prótese Parcial cabeça Rádio em Liga de Titânio , Quant 1 V. Unit. R$ 3.066,66, Demais especificações das placas conforme Edital - Todas Marca: Hexagon - **Valor Total da AFM R$ 50.039,82** (Cinquenta Mil e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 104.

São Mateus, 11/12/2018
Allan Jacqueson Barbosa Lobo
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 447150

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM Nº 0782/2018
EMPENHO Nº 1516/2018
PROCESSO Nº. 79349501
PREGÃO 0153/2017

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

ARP Nº 0107/2018
Contratada: Costa Camargo Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 01 - Aminofilina 24mg/ml; solução injetável; ampola 10 ml; via intramuscular / intravenosa. Quant. 300. Valor unitário R$ 0,75. Valor total R$ 225,00.

AFM Nº 0783/2018
EMPENHO Nº 1517/2018
PROCESSO Nº. 79349501
PREGÃO 0153/2017
ARP Nº 0108/2018
Contratada: Hospidrogas Com. de Produtos Hospitalares Ltda.
Lote 03 - Clorpromazina, cloridrato 25mg; comprimido revestido; via oral. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 0,21.
Lote 16 - Salbutamol, sulfato 500 mg/ml; solução injetável; ampola 1 ml; via intramuscular / intravenosa / subcutânea. Quant. 1.000. Valor unitário R$ 1,79.
Valor total R$ 2.000,00.

AFM Nº 0784/2018
EMPENHO Nº 1518/2018
PROCESSO Nº. 79349501
PREGÃO 0153/2017
ARP Nº 0111/2018
Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
Lote 11 - Manitol 200mg/ml; solução injetável; bolsa / frasco 200 ml; via intravenosa. Quant. 500. Valor unitário R$ 3,20.
Valor total R$ 1.600,00.

AFM Nº 0785/2018
EMPENHO Nº 1519/2018
PROCESSO Nº. 80926568
PREGÃO 0607/2017 - SESA
ARP Nº 2079/2017
Contratada: Exfarma Ltda.
Lote 01 - Alprostadil 20 mcg; pó para solução injetável; via intravenosa; ampola. Quant. 700. Valor unitário R$ 65,90.
Valor total R$ 46.130,00.

AFM Nº 0786/2018
EMPENHO Nº 1520/2018
PROCESSO Nº. 80926568
PREGÃO 0607/2017 - SESA
ARP Nº 2801/2017
Contratada: Baxter Hospitalar Ltda.
Lote 12 - Ringer lactato; solução injetável; bolsa / frasco sistema fechado 500ml; via intravenosa. Quant. 2.970. Valor unitário R$ 2,02.
Valor total R$ 5.999,40.

Serra/ES, 11 de dezembro de 2018.

SÔNIA MARIA DALMOLIM DE SOUZA
Diretora Geral/HEDS
Protocolo 447184

RESUMO DE ORDENS DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Registro de Preços para Material de Consumo Hospitalar.
Processo: 82241171 - HABF
OF:897/2018-Ata: 0120/2018
Contratada: ORTHOHEAD INSTRUMENTAIS E IMPLANTES CIRURGICOS LTDA
Lote 1 - Item 01 (ortese protese) Quant.: 1 und.; Valor Total: R$3.529,41 (paciente: zelina raimundo)

PROCESSO: 81371268-HABF
OF: 898/2018-Ata:0115/2018
Contratada: RILAB HOSPITALAR LTDA
Lote 6 - Item **01** (fita para urinalise) Quant.: 10 frascos; Valor Total: R$195,00
Lote 15 - Item **01** (reagente controcel) Quant.: 3 frascos ; Valor Total: R$189,00
Lote 22 - Item **01** (soro anti a) Quant.: 4 frascos; Valor Total: R$63,20
Lote 23 - Item **01** (soro anti b) Quant.: 4 frascos; Valor Total: R$60,00
Lote 24 - Item **01** (suspensão de hemacias) Quant.: 3 frascos; Valor Total: R$144,21
Lote 25 - Item **01** (suspensão de hemacias) Quant.: 3 frascos; Valor Total: R$247,26

OF:899/2018-Ata:0117/2018
Contratada: LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTAIS PARA LABORATORIOS LTDA
Lote 19 - Item **01** (soro controle rh) Quant.: 4 frascos; Valor Total: R$68,84
Lote 20 - Item **01** (soro anti d) Quant.: 4 frascos; Valor Total: R$99,52

Processo: 79787720 - HABF
OF:900/2018-Ata:0069/2018
CONTRATADA: ALILES VIEIRA COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS - ME
Lote 5 - Item 01 Item 01 (compressor 18000 btus) Quant.: 3 unid..; Valor: R$1.254,00
Lote 8 - Item 01 (compressor 36000 btus) Quant.: 1 unid..; Valor: R$815,00

Processo: 77944534 - HABF
OF:901/2018-Ata: 0048/2018
Contratada: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
Lote 1 - Item 01 (painel cromogenico gram positivo) Quant.: 200 und.; Valor Total: R$14.000,00
Lote 2 - Item 01 (painel cromogenico gram negativo) Quant.: 600 und.; Valor Total: R$42.000,00
Lote 3 - Item 01 (painel/cartão para identificação de levedura) Quant.: 40 und.; Valor Total: R$2.800,00.

Processo: 77944674 - HABF
OF:902/2018-Ata: 0056/2018
Contratada: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA
Lote 1 - Item 01 (frasco para hemocultura) Quant.: 800 und.; Valor Total: R$30.400,00.

Objeto: Medicamentos
PROCESSO: 81876483-HABF
PROCESSO: 80512186-SESA
OF: 903/2018-Ata:0196/2018
Contratada: AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Lote 6 - Item 01 (amoxicilina 1g) Quant.: 160F/A.; Valor Total: R$1.001,58

PROCESSO: 75787733-HABF
OF:904/2018-Ata:0076/2018
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Lote 4 - Item 01 (bisacodil 5mg) Quant.: 750 dragea.; Valor Total: R$142,50
Lote 15 - Item 01 (nistatina 1000.000 ul/g) Quant.: 350 bisn.; Valor Total: R$2.222,50
Lote 18 - Item 01 (ivermectina mg) Quant.: 450 comp.; Valor Total: R$153,00

PROCESSO: 80818234-HABF
PROCESSO: 76708349-FES
OF: 905/2018-Ata: 2735/2017
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
Lote 4 - Item 01 (epinefrina 1200000UI) Quant.: 948 F/A.; Valor Total: R$9.622,20.

OF: 906/2018-Ata: 2733/2017
Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Lote 10 - Item 01 (lidocaína 100mg/ml) Quant.: 50 frascos.; Valor Total: R$2.420,00.
Lote 11 - Item 01 (lidocaína 100mg/ml) Quant.: 50 frascos.; Valor Total: R$2.420,00

Fonte de Recurso: 104/335 orçamento para o exercício de 2018.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030
Vila Velha,11 de dezembro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretor Geral /HABF
Protocolo 447239

RESUMO DO CONTRATO 00024/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: CASA DE SAUDE SANTA LUZIA- EPP
CNPJ: 27.493.774/0001-58

Objeto: Prestação de Serviço de Exames de Ultrassonografia com Doppler.
Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação artigo 24,inciso IV Lei Federal 8.666/93.
Valor Total: R$ 82.910,00 (Oitenta e dois mil novecentos e dez reais).
Vigência: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação no diário oficial do estado em duração de 180 (cento e oitenta)dias.
Data da Assinatura: 10/12/2018

Processo: 83916393

Colatina, 11 de dezembro de 2018

Almiro Schimidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 446964

RESUMO DO CONTRATO 00025/2018

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: CENTRO AVANÇADA DE MEDICINA HIPERBARICA LTDA-ME
CNPJ: 20.916.497/0001-08

Objeto: Prestação de Serviço de procedimentos médicos para realização de sessões de oxigenoterapia hiperbarica
Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação artigo 24,inciso IV Lei Federal 8.666/93.
Valor Total: R$ 38.300,00 (Trinta e oito mil trezentos reais).
Vigência: Terá inicio no dia subseqüente ao da publicação no diário oficial do estado em duração de 180 (cento e oitenta)dias.
Data da Assinatura: 10/12/2018

Processo: 83916393

Colatina, 11 de dezembro de 2018

Almiro Schimidt
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 446965

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0428/2014

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESA

Contratada: GLOBO DEDETIZADORA E SERVIÇOS EIRELI ME

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato serviço de conservação e limpeza de caixa d'água e outros à partir de 17/12/2018 a 16/12/2019

Data da Assinatura: 11/12/2018

Processo: 65787595

Colatina,11 de dezembro de 2018

Almiro Schimitd
Diretor Geral/HMSA
Protocolo 447125

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da publicação do resumo da ordens de fornecimento, deste H.A.B.F. publicado no dia 11/12/2018, pág. 18 do Caderno de Licitações.
Processo: 83143254-HABF
OF:896-2018-Ata:0171/2018
ONDE SE LÊ:
Lote 4 - R$1.881,7,
LEIA-SE:
Lote 4 - R$1.881,73

Incluir: Lote 8 - item 01 - (sertralina 50mg) - Quant.: 980 unid.: valor Total: R$235,00

Processo: 80874282-HABF
Processo: 79002463-HEAC
OF:892-2018-Ata:2517/2017
ONDE SE LÊ:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Lote 6 - R$542,88
LOTE 13 -
LEIA-SE:
Lote 6 - R$40,00
Lote 23 -

Vila Velha, 11 de dezembro de 2018

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS
Pregoeira Oficial/HABF
Protocolo 447037

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES

ERRATA

O Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares torna público que no **Resultado de licitação do pregão Eletrônico 0104/2018**, publicado no DIO do dia **11/12/2018**, sob o protocolo Nº 446939,

Onde se lê:
Processo: 83133178
América Comércio de Ferramentas Ltda EPP
Lotes 2, 8, 10, 11, 23, 24.1, 24,2, 26 e 34, no valor total de R$ 2.341,98 (dois mil e trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)
Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli ME
Lotes 1, 4, 14, 15, 16, 17, 21, 27, 28 e 33, no valor total de R$ 9.203,70 (nove mil e duzentos e três reais e setenta centavos)
Negócios Feito Comércio e Varejista Eireli ME
Lote 20, no valor total de R$ 180,00 (cento e oitenta reais)
Vipseg Sistemas Eletrônicos de Seg. e Tecnologia Eireli ME
Lotes 3, 5, 6, 7, 9, 12, 13, 18, 19, 22, 25, 29, 30, 31 e 32, no valor total de R$ 7.167,33 (sete mil e cento e sessenta e sete reais e trinta e três centavos)

Leia-se:
Processo: 82765626
América Comércio de Ferramentas Ltda EPP
Lotes 02: R$ 100,00; 08: R$ 185,00; 10: R$ 82,00; 11: R$ 865,00; 23: R$ 181,98; 24.1: R$ 300,00; 24,2: R$ 120,00; 26: R$ 123,00 e 34: R$ 385,00
Maria Odalea Guerra CO - L2 Comercial Eireli ME
Lotes 01: R$ 47,76; 04: R$ 48,98; 14: R$ 4.898,96; 15: R$ 1.478,00; 16: R$ 149,00; 17: R$ 474,00; 21: R$ 159,00; 27: R$ 30,00; 28: R$ 30,00; 33: R$ 1.888,00
Vipseg Sistemas Eletrônicos de Seg. e Tecnologia Eireli ME
Lotes 03: R$ 99,40; 05: R$ 44,00; 06: R$ 51,95; 07: R$ 109,00; 09: R$ 300,36; 12: R$ 99,74; 13: R$ 3.558,96; 18: R$ 39,98; 19: R$ 61,98; 22: R$ 52,00; 25: R$ 131,00; 29: R$ 1.499,00; 30: R$ 777,00; 31: R$ 284,00; 32: R$ 58,96.

São Mateus-ES, 11/12 de 2018.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 447195

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

Portaria Nº 851-S de 11.12.2018-PMES
DESIGNAR na forma do §1º do art. 1º da Lei Complementar nº 629/2012, o CAPITÃO QOCPM WALDIR FLORENCIO CORREA JUNIOR RG 19.402-5/NF 883077 para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção/DDHPC/PMES, **a contar de 25.10.2018.**
Protocolo 447026

Polícia Civil - PC-ES -

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº. 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº. 03/90, bem como em obediência à Lei 12.830/13, ao art. 5º, §2º e ao Anexo II da LC 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 482 de 10/12/18.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia - **PC.EP. DOUGLAS CALIMAN,** NF 2728540**,** para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3),** conforme Anexo II da LC 892/18.

Vitória, 10 de Dezembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 447110

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 792-D de 10/12/18.

DESIGNAR o PC.DP. LEONARDO CARVALHO FERRAZ DE AMORIM, NF 3939090, para responder pela 14ª Regional - Barra de São Francisco e suas respectivas extensões, ambas subordinadas à SPRNO, no período de 10.09.18 a 24.09.18, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (SIPA Nº 15-414/2018)

Vitória, 10 de Dezembro de 2018.

GUILHERME DARÉ DE LIMA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 447182

ERRATA DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA PUBLICADA NO DIO EM 28/11/2018

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e por delegação do Delegado Geral da Polícia Civil, torna pública a errata da Retificação do Resultado Final da 2ª
Etapa com a inclusão da candidata LIVIA BORTOLOTTI BARCELLOS COLODETTI, em cumprimento de decisão judicial da Ação Ordinária: nº 0015919-07.2013.8.08.0024, conforme a seguir:
Onde se lê:

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
341º	066. 320-4	LIVIA BORTOLOTTI BARCELLOS COLODETTI (SUB JUDICE)	63,00

Leia-se

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
339º	066. 320-4	LIVIA BORTOLOTTI BARCELLOS COLODETTI (SUB JUDICE)	64,00

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

JOEL LYRIO JUNIOR
DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
Protocolo 447205

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 069-S DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.
Reintegrar militar ao CFSD do CBMES por força de decisão judicial.
O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e considerando as orientações encaminhadas pela Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGEES referentes ao Mandado de Segurança nº 0041473-46.2010.8.08.0024 (024.10.041473-9).
RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR o ato administrativo exarado por meio do Edital Nº 37/CFSD 3ª TURMA/2007, de 02.09.2010, que desligou o Aluno Soldado **BRUNO BARBOSA PEREIRA**, Número Funcional 3133613, do Concurso Público para o provimento de vagas do Cargo de Soldado Combatente regido pelo Edital supracitado.
Art. 2º CONVOCAR, por força da decisão judicial constante no processo nº 0041473-46.2010.8.08.0024 (024.10.041473-9), o Senhor **BRUNO BARBOSA PEREIRA** Número Funcional 3133613, para comparecer no dia 10.12.2018, às 13h00 ao Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros do CBMES, situado à Rua 1b, s/n, Quadra 03, Lote 09, Civit II, Serra - ES, na condição de Aluno-soldado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 10.12.2018.
Vitória, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS MARCELO **D'ISEP** COSTA - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 447045

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO: Contrato Nº 014/2017

Processo nº 80821812.
Contrato Originário nº 014/2017.
Contratante: CBMES
Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST.
Objeto: Prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 13 de dezembro de 2018.
Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de assinatura do 1º Termo Aditivo: 10/12/2018.

Vitória, 10/12/2018.

Carlos Marcelo D'isep - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 447129

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 159-R, de 11 de Dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2018**, a **Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de Março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 097/2017** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: **Contratação do remanescente da reforma e ampliação da EEEFM João Bley**

II - Termo de Cooperação nº. : **097/2017, de 05/09/2017**

III - VIGÊNCIA Data de início: 11/12/**2018** Data de término**: 31/12/2018**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

UO: 35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 350208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:	350208			
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.361.0858.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL (48%)REGIÃO 54 - IM 1000761 - Escola João Bley	0331000000	449051	420101	87	96.000,00
1	42101	12.362. 0858. 1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO (52%)REGIÃO 54 - IM 1000761- Escola João Bley	0331000000	449051	420101	87	104.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	MAI:	SET:	
FEV:	JUN:	OUT:	
MAR:	JUL:	NOV:	
ABR:	AGO:	DEZ:	200.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 11 de dezembro de 2018.

_____
Haroldo Corrêa Rocha
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 447115

PORTARIA Nº 160-R DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Complementar em conformidade com o Art. 6º da Portaria nº 147-R, os recursos financeiros aos Conselhos de Escola referente à 2ª parcela do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola- PEDDE/2018, Conforme Anexo Único.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a prerrogativa de autonomia de gestão financeira concedida às escolas públicas estaduais, nos termos do Art. 26 e seus incisos I e II da Lei 5.471 de 23 de setembro de 1997;
- o dever de o poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar à conta do Programa Estadual Dinheiro Direto na Escola - PEDDE, recursos financeiros no valor de R$ 1.031.000,00 (um milhão e trinta e um mil reais) constantes no anexo único.

Art. 2º Os recursos financeiros de que se trata o art. 1º deverão cobrir despesas de custeio a serem repassados aos 139 (cento e trinta e nove Conselhos de Escola.

Art. 3º O prazo para elaboração do Plano de Aplicação será até **14/12**, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único. O repasse ocorrerá após a entrega do Plano de Aplicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 000-R, DE 11 DE DEZEEMBRO DE 2018

ORDEM	SUPERINTENDÊNCIA	MUNICÍPIO	CONSELHO DE ESCOLA	CUSTEIO
1	AFONSO CLAUDIO	BREJETUBA	CE ÁLVARO CASTELO	8.500,00
2	AFONSO CLAUDIO	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	CE FIORAVANTE CALIMAN	5.000,00
3	AFONSO CLAUDIO	LARANJA DA TERRA	CE JOAQUIM CAETANO DE PAIVA	7.500,00
4	AFONSO CLAUDIO	AFONSO CLÁUDIO	CE MARIA DE ABREU ALVIM	11.000,00
5	AFONSO CLAUDIO	BREJETUBA	CE MARLENE BRANDÃO	8.500,00
6	AFONSO CLAUDIO	DOMINGOS MARTINS	CE PEDREIRAS	5.000,00
7	AFONSO CLAUDIO	DOMINGOS MARTINS	CE PONTO ALTO	8.000,00
8	AFONSO CLAUDIO	BREJETUBA	CE SÃO JORGE	5.000,00
9	AFONSO CLAUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	CE FREDERICO BOLDT	5.000,00
10	AFONSO CLAUDIO	SANTA MARIA DE JETIBÁ	CE PROFESSOR HERMANN BERGER	6.500,00
11	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	ÁGUIA BRANCA	CE ÁGUIA BRANCA	14.500,00
12	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	ECOPORANGA	CE CEEFMTI DANIEL COMBONI	19.500,00
13	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE CEEMTI JOÃO XXIII	14.000,00
14	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE FRANCISCO LOURENÇO ANDRADE	14.500,00
15	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE GOVERNADOR LINDENBERG	14.500,00
16	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	ECOPORANGA	CE JOASSUBA SR ANTONIO PATRICIO DE FONTOURA	14.500,00
17	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	ECOPORANGA	CE JOSÉ TEIXEIRA FIALHO	11.000,00
18	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	BARRA DE SÃO FRANCISCO	CE VARGEM ALEGRE	12.000,00
19	BARRA DE SÃO FRANSCISCO	ÁGUIA BRANCA	CEIER ÁGUIA BRANCA	14.000,00
20	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE AGOSTINHO SIMONATO	9.500,00
21	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MIMOSO DO SUL	CE CEEFMTI ANTÔNIO ACHA	12.500,00
22	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	ITAPEMIRIM	CE CEEFMTI WASHINGTON PINHEIRO MEIRELLES	12.000,00
23	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	20.000,00
			CE CEEMTI LICEU MUNIZ FREIRE	15.000,00
			CAS	2.000,00
			CEEJA	3.000,00
24	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE CLUBE DO BOSQUE	5.000,00
25	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	CE DOMINGOS JOSÉ MARTINS	13.500,00
26	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CASTELO	CE EMÍLIO NEMER	13.500,00
27	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	CE GUILHERME MILANEZE	9.500,00
28	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE NEWTRO FERREIRA DE ALMEIDA	12.500,00
29	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VARGEM ALTA	CE PRESIDENTE LUEBKE	11.500,00
30	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE PROFESSOR DOMINGOS UBALDO	5.000,00
31	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	MARATAÍZES	CE PROFESSOR JOSÉ VEIGA DA SILVA	11.000,00
32	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE PROFESSORA AMELIA TOLEDO DO ROSARIO	15.000,00
33	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CE WILSON RESENDE	6.500,00
34	CARAPINA	VITÓRIA	CE ALMIRANTE BARROSO (CEEJA)	9.000,00
35	CARAPINA	VITÓRIA	CE ALMIRANTE PAES BARRETO	6.500,00
36	CARAPINA	SERRA	CE ARISTÓBULO BARBOSA LEÃO	10.000,00
37	CARAPINA	SERRA	CE CARAPEBUS	5.000,00
38	CARAPINA	VITÓRIA	CE CEEMTI PORF. FERNANDO DUARTE RABELO	10.000,00
39	CARAPINA	VITÓRIA	CE CEEMTI SÃO PEDRO	15.000,00
40	CARAPINA	SERRA	CE CLÓVIS BORGES MIGUEL	7.000,00
41	CARAPINA	SERRA	CE BELMIRO TEIXEIRA / CEEFMTI DR. GETUNILDO PIMENTEL	12.000,00
42	CARAPINA	VITÓRIA	CE ELZA LEMOS ANDREATTA (ORAL E AUDITIVA)	11.000,00
43	CARAPINA	SERRA	CE JONES JOSÉ DO NASCIMENTO	10.000,00
44	CARAPINA	SANTA TERESA	CE JOSÉ PINTO COELHO	12.000,00
45	CARAPINA	SERRA	CE MARINETE DE SOUZA LIRA	11.500,00
46	CARAPINA	SERRA	CE NOVA CARAPINA	6.500,00
47	CARAPINA	SERRA	CE PROFESSORA ADEVALNI AZEVEDO	5.000,00
48	CARAPINA	SERRA	CE PROFESSORA JURACI MACHADO	10.500,00
49	CARAPINA	SERRA	CE RÔMULO CASTELLO	9.500,00
50	CARAPINA	SERRA	CE ZUMBI DOS PALMARES	10.000,00
51	CARIACICA	CARIACICA	CE ADALBERTO QUEIROZ	8.500,00
52	CARIACICA	CARIACICA	CE ARY PARREIRAS	8.000,00
53	CARIACICA	CARIACICA	CE CEEFTI ITAGIBA ESCOBAR	7.500,00
54	CARIACICA	CARIACICA	CE CEEFTI PRESIDENTE CASTELO BRANCO	9.500,00
55	CARIACICA	CARIACICA	CE DR. SOUZA ARAÚJO	5.500,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

56	CARIACICA	CARIACICA	CE JESUS CRISTO REI	7.500,00
57	CARIACICA	CARIACICA	CE JOSÉ MARIA FERREIRA	5.000,00
58	CARIACICA	CARIACICA	CE MARIA DE LOURDES POYARES LABUTO	5.000,00
59	CARIACICA	CARIACICA	CE PROFESSOR AUGUSTO CARVALHO	8.500,00
60	CARIACICA	CARIACICA	CE PROFESSORA MARIUZA SECHIN	8.500,00
61	CARIACICA	CARIACICA	CE SATURNINO RANGEL MAURO	7.000,00
62	CARIACICA	CARIACICA	CE TIRADENTES	8.500,00
63	CARIACICA	CARIACICA	CE VENTINO COSTA	10.000,00
64	CARIACICA	CARIACICA	CE WELLINGTON FERREIRA BORGES (CACHOEIRINHA)	5.500,00
65	COLATINA	COLATINA	CE CEEMTI CONDE DE LINHARES	6.500,00
66	COLATINA	COLATINA	CE COLATINA (CEEJA)	5.000,00
67	COLATINA	SÃO ROQUE DO CANAÃ	CE DAVID ROLDI	5.000,00
68	COLATINA	ITAGUAÇU	CE EURICO SALLES	7.000,00
69	COLATINA	SÃO ROQUE DO CANAÃ	CE FELICIO MELOTTI	5.000,00
70	COLATINA	COLATINA	CE GERALDO VARGAS NOGUEIRA	5.000,00
71	COLATINA	COLATINA	CE HONÓRIO FRAGA	5.000,00
72	COLATINA	PANCAS	CE JANUÁRIO RIBEIRO	7.000,00
73	COLATINA	BAIXO GUANDU	CE JOSÉ DAMASCENO FILHO	7.000,00
74	COLATINA	GOVERNADOR LINDENBERG	CE PROFESSOR CARLOS MENDES	7.000,00
75	COLATINA	ITARANA	CE PROFESSORA ALEYDE COSME	7.000,00
76	COLATINA	COLATINA	CE PROFESSORA CAROLINA PICHLER	5.000,00
77	COLATINA	SÃO DOMINGOS DO NORTE	CE SÃO DOMINGOS	6.000,00
78	GUAÇUÍ	ALEGRE	CE ANA MONTEIRO DE PAIVA	5.000,00
79	GUAÇUÍ	APIACÁ	CE CÂNDIDA PÓVOA	5.000,00
80	GUAÇUÍ	ALEGRE	CE CEEFMTI ARISTEU AGUIAR	5.000,00
81	GUAÇUÍ	MUNIZ FREIRE	CE CEEFMTI BRÁULIO FRANCO	20.500,00
82	GUAÇUÍ	IÚNA	CE CEEFMTI HENRIQUE COUTINHO	5.000,00
83	GUAÇUÍ	GUAÇUÍ	CE CEEMTI MONSENHOR MIGUEL DE SANCTIS	5.000,00
84	GUAÇUÍ	BOM JESUS DO NORTE	CE HORÁCIO PLÍNIO	5.000,00
85	GUAÇUÍ	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	CE MERCÊS GARCIA VIEIRA	5.000,00
86	GUAÇUÍ	DORES DO RIO PRETO	CE PEDRO DE ALCÂNTARA GALVÊAS	5.000,00
87	GUAÇUÍ	DORES DO RIO PRETO	CE SÃO JOSÉ	5.000,00
88	GUAÇUÍ	ALEGRE	CE SIRENA REZENDE FONSECA	5.000,00
89	LINHARES	RIO BANANAL	CE BANANAL	5.000,00
90	LINHARES	LINHARES	CE CEEFMTI BARTOUVINO COSTA (CEEJA)	5.000,00
91	LINHARES	ARACRUZ	CE DYLIO PENEDO	5.000,00
92	LINHARES	LINHARES	CE EEFM BAIXO QUARTEL	5.000,00
93	LINHARES	ARACRUZ	CE ERMENTINA LEAL	5.000,00
94	LINHARES	LINHARES	CE JOSÉ DE CALDAS BRITO (PAULO DAMIÃO TRISTÃO PURINHA)	3.000,00
95	LINHARES	LINHARES	CE PRINCESA ISABEL	5.000,00
96	LINHARES	ARACRUZ	CE PROFESSOR APARÍCIO ALVARENGA	5.000,00
97	LINHARES	LINHARES	CE PROFESSOR MANOEL ABREU	5.000,00
98	LINHARES	LINHARES	CE VILA REGÊNCIA	5.000,00
99	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	CE ANTONIO DOS SANTOS NEVES	5.000,00
100	NOVA VENÉCIA	VILA VALÉRIO	CE ATILIO VIVÁCQUA	12.000,00
			EEUEF ALTO VALÉRIO	4.000,00
			EEUEF FAZENDA AMORIM	4.000,00
			EEUEF FAZENDA SÃO GERALDO	4.000,00
101	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CE CEEMTI ELPIDIO CAMPOS DE OLIVEIRA	5.000,00
102	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CE CEEMTI SÃO GABRIEL DA PALHA	5.000,00
103	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CE DUAS BARRAS	5.000,00
104	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	CE JOSÉ ZAMPROGNO	5.000,00
105	NOVA VENÉCIA	NOVA VENÉCIA	CE MARIA DALVA GAMA BERNABÉ	5.000,00
106	NOVA VENÉCIA	MUCURICI	CE MUCURICI	5.000,00
107	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	CE NOSSA SENHORA DE LOURDES	5.000,00
108	NOVA VENÉCIA	MONTANHA	CE PADRE MANOEL DA NÓBREGA	5.000,00
109	NOVA VENÉCIA	VILA PAVÃO	CE PROFESSORA ANA PORTELA DE SÁ	5.000,00

110	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CE SÃO GABRIEL DA PALHA	32.000,00
			CÓRREGO DA LAPA	4.000,00
			EEUEF CÓRREGO ARARAS	4.000,00
			EEUEF CÓRREGO BLEY	4.000,00
			EEUEF CÓRREGO COMPRIDO	4.000,00
			EEUEF FAZENDA LORENZONI	4.000,00
			EEUEF FAZENDA SUAVE	4.000,00
			EEUEF SÃO JOÃO BATISTA	4.000,00
			EEUEF SÃO SALVADOR	4.000,00
111	NOVA VENÉCIA	PINHEIROS	CE SÃO JOÃO DO SOBRADO	5.000,00
112	NOVA VENÉCIA	VILA VALÉRIO	CE VALÉRIO	10.000,00
			CÓRREGO DO PAVÃO	5.000,00
			NOVA JERUSALÉM	5.000,00
113	NOVA VENÉCIA	SÃO GABRIEL DA PALHA	CE VERA CRUZ	8.000,00
			EEUEF CÓRREGO IRACEMA	4.000,00
			EEUEF FAZENDA LOVO	4.000,00
114	NOVA VENÉCIA	VILA PAVÃO	CEIER VILA PAVÃO	5.000,00
115	NOVA VENÉCIA	BOA ESPERANÇA	CEIER DE BOA ESPERANÇA	5.000,00
116	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CE AMERICO SILVARES	5.000,00
117	SÃO MATEUS	CONCEIÇÃO DA BARRA	CE AUGUSTO DE OLIVEIRA	5.000,00
118	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CE CEEFMTI MARITA MOTTA SANTOS	14.000,00
119	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CE CEEMTI MANOEL DUARTE DA CUNHA	10.000,00
120	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CE DR EDWARD ABREU NASCIMENTO	9.000,00
			CE DR EDWARD ABREU NASCIMENTO	5.000,00
			TRÊS DE MAIO	4.000,00
121	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CE FLORESTA DO SUL	5.000,00
122	SÃO MATEUS	PEDRO CANÁRIO	CE LUIZA BASTOS FARIA	5.000,00
123	SÃO MATEUS	SÃO MATEUS	CE SANTO ANTÔNIO	5.000,00
124	VILA VELHA	VILA VELHA	CE AGENOR RORIS	5.000,00
125	VILA VELHA	VILA VELHA	CE BENICIO GONÇALVES	5.000,00
126	VILA VELHA	VILA VELHA	CE CATHARINA CHEQUER	5.000,00
127	VILA VELHA	VILA VELHA	CE CEEFTI GALDINO ANTONIO VIEIRA	5.000,00
128	VILA VELHA	ANCHIETA	CE CORONEL GOMES DE OLIVEIRA	5.000,00
129	VILA VELHA	GUARAPARI	CE DR. SILVA MELLO	5.000,00
130	VILA VELHA	VILA VELHA	CE FRANCELINA CARNEIRO SETÚBAL	5.000,00
131	VILA VELHA	VILA VELHA	CE GODOFREDO SCHNEIDER / CAS	5.000,00
132	VILA VELHA	GUARAPARI	CE GUARAPARI	5.000,00
133	VILA VELHA	GUARAPARI	CE MANOEL ROZINDO DA SILVA	5.000,00
134	VILA VELHA	VILA VELHA	CE MARCILIO DIAS	5.000,00
135	VILA VELHA	VILA VELHA	CE PROFESSOR JORGE ANÍZIO BORJAILLE	5.000,00
136	VILA VELHA	GUARAPARI	CE RIO CLARO	5.000,00
137	VILA VELHA	VILA VELHA	CE SÍLVIO ROCIO	5.000,00
138	VILA VELHA	VILA VELHA	CE TERRA VERMELHA	5.000,00
139	VILA VELHA	GUARAPARI	CE ZENÓBIA LEÃO	5.000,00
TOTAL				1.102.500,00

Protocolo 447345

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 002-R, de 22/01/2015, publicada no Diário Oficial de 23/01/2015, republicada em 24/02/2015 resolve:

ORDEM DE SERVIÇO nº 810-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 432-S, publicada no Diário Oficial de 09/05/2018, na parte que se refere ao DT-M **MARILEIDE MAXIMA SANTANA BRAGA**, nº funcional 3032302, vínculo 10.

ORDEM DE SERVIÇO nº 811-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 794-S-S, publicada no Diário Oficial de 31/10/2018, na parte que se refere ao DT-M **GELSILEUZA CAMPOS VIANA**, nº funcional 3557790, vínculo 03.

ORDEM DE SERVIÇO nº 812-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 794-S-S, publicada no Diário Oficial de 31/10/2018, na parte que se refere ao DT-M **GILMAR JESUS DA ROCHA**, nº funcional 625374, vínculo 22.

ORDEM DE SERVIÇO nº 813-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 769-S, publicada no Diário Oficial de 08/10/2018, na parte que se refere ao DT-M **LUANA LISBOA BARRERE**, nº funcional 3676951, vínculo 04.

ORDEM DE SERVIÇO nº 814-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 925-S, publicada no Diário Oficial de 22/11/2017, na parte que se refere ao DT-M **JHONATAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, nº funcional 3459322, vínculo 04.

ORDEM DE SERVIÇO nº 815-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **JESSICA SALLES CARLESSO**, nº funcional 38492620, vínculo 02.

ORDEM DE SERVIÇO nº 816-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **JOSÉ ODONIO CARDOSO DE SÁ NETO**, nº funcional 524764, vínculo 28.

ORDEM DE SERVIÇO nº 817-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 761-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **RONIMARCIA MARTINS LIMA**, nº funcional 651002, vínculo 10.

ORDEM DE SERVIÇO nº 818-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 761-S, publicada no Diário

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **THAYRA MARIA RIBEIROSARNAGLIA**, nº funcional 3841910, vínculo 01.

ORDEM DE SERVIÇO nº 819-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 761-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **THAYRA MARIA RIBEIRO SARNAGLIA**, nº funcional 3841910, vínculo 01.

ORDEM DE SERVIÇO nº 820-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 761-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **SABRINA NUNES VILAS BOAS**, nº funcional 2589516, vínculo 31.

ORDEM DE SERVIÇO nº 821-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **JULIANA DOS SANTOS FERRARI**, nº funcional 3826872, vínculo 02.

ORDEM DE SERVIÇO nº 822-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **LEONE RYDER RODRIGUES ALVES**, nº funcional 3380955, vínculo 13.

ORDEM DE SERVIÇO nº 823-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **EMANUELA MARIA FORCA WUTKOVSKY**, nº funcional 3080994, vínculo 11.

ORDEM DE SERVIÇO nº 824-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 760-S, publicada no Diário Oficial de 24/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **FERNANDO OZORIO AMBROSIO BRANDÃO**, nº funcional 638484, vínculo 12.

ORDEM DE SERVIÇO nº 825-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 637-S, publicada no Diário Oficial de 22/05/2018, na parte que se refere ao DT-M **NEUCINEIA MARIA DE SOUSA**, nº funcional 94204, vínculo 04.

ORDEM DE SERVIÇO nº 826-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 669-S, publicada no Diário Oficial de 28/05/2018, na parte que se refere ao DT-M **SUELY CÂNDIDO DE SOUZA**, nº funcional 3148866, vínculo 08.

ORDEM DE SERVIÇO nº 827-S, de 11/12/2018 - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 747-S, publicada no Diário Oficial de 03/08/2018, na parte que se refere ao DT-M **RAFAEL SOARES DIAS DE CARVALHO**, nº funcional 3032809, vínculo 15.

ORDEM DE SERVIÇO nº 828-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 738-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M LUIZA QUEIROZ BARBOSA**, nº funcional 3994600, vínculo 01, declarando que a carga horária é de 14 horas semanais.

ORDEM DE SERVIÇO nº 829-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 650-S, publicada no Diário Oficial de 24/05/2018, na parte que se refere ao **DT-M NORMA APARECIDA ROSARIA ALVES**, nº funcional 506531, vínculo 17, declarando que a carga horária é de 21 horas semanais.

ORDEM DE SERVIÇO nº 830-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 779-S, publicada no Diário Oficial de 24/10/2018, na parte que se refere ao **DT-M DIRCE APARECIDA DA SILVA ANDRELINO**, nº funcional 3695085, vínculo 06, declarando que o cargo é de Professor B-IV.1.

ORDEM DE SERVIÇO nº 831-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 768-S, publicada no Diário Oficial de 08/10/2018, na parte que se refere ao **DT-M GABRIELA SANTOS DA SILVA**, nº funcional 3975096, vínculo 01, declarando que o cargo é de Professor B-IV.1.

ORDEM DE SERVIÇO nº 832-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 765-S, publicada no Diário Oficial de 08/10/2018, na parte que se refere ao **DT-M GESIMARA DE SOUZA DA SILVA**, nº funcional 3355268, vínculo 07, declarando que o cargo é de Professor B-IV.1.

ORDEM DE SERVIÇO nº 833-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 757-S, publicada no Diário Oficial de 07/08/2018, na parte que se refere ao **DT-M LORRAYNE CARVALHO ROCHA**, nº funcional 3956342, vínculo 01, declarando que o declarando que o período é de 15/03/2018 a 21/12/2018.

ORDEM DE SERVIÇO nº 834-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 735-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M ADIANA SAMPAIO QUARTEZANI**, nº funcional 3009327, vínculo 16, declarando que o declarando que o período é de 01/03/2018 a 28/02/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 835-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 735-S, publicada no Diário Oficial de 05/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M ANA MENDES DE ALENCAR**, nº funcional 3946690, vínculo 01, declarando que o declarando que o período é de 15/02/2018 a 14/02/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 836-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 736-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M EDILEUZA LOPES DE SOUZA**, nº funcional 2675021, vínculo 26, declarando que o declarando que o período é de 01/02/2018 a 31/01/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 837-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 737-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M IRANICE FERNANDES OLIVEIRA**, nº funcional 785407, vínculo 06, declarando que o declarando que o período é de 13/03/2018 a 12/03/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 838-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 737-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M JOSE ILMAR SOARES FARIAS**, nº funcional 783526, vínculo 02, declarando que o declarando que o período é de 01/02/2018 a 31/01/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 839-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 737-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M IRANICE FERNANDES OLIVEIRA**, nº funcional 785407, vínculo 06, declarando que o declarando que o período é de 13/03/2018 a 12/03/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 840-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 739-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M NELI PITANGA FARIAS**, nº funcional 3119718, vínculo 11, declarando que o declarando que o período é de 23/02/2018 a 22/02/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 841-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 740-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FARIA**, nº funcional 344490, vínculo 03, declarando que o declarando que o período é de 09/02/2018 a 08/02/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 842-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 750-S, publicada no Diário Oficial de 20/11/2017, na parte que se refere ao **DT-M LARISSA GOMES ALMEIDA**, nº funcional 3365379, vínculo 06, declarando que o declarando que o período é de 31/07/2017 a 30/07/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 843-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 381-S, publicada no Diário Oficial de 26/07/2017, na parte que se refere ao **DT-M MARIA DA PENHA CANDIDO DO NASCIMENTO**, nº funcional 2515679, vínculo 12, declarando que o declarando que o período é de 01/02/2017 a 31/01/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 844-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 740-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M TEREZINHA DE JESUS BARBOSA FARIA**, nº funcional 344490, vínculo 03, declarando que o declarando que o período é de 09/02/2018 a 08/02/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 845-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 752-S, publicada no Diário Oficial de 20/11/2017, na parte que se refere ao **DT-M ROSEMERY DO LIVRAMENTO AGUIAR**, nº funcional 423121, vínculo 22, declarando que o declarando que o período é de 06/09/2017 a 05/09/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 846-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 752-S, publicada no Diário Oficial de 20/11/2017, na parte que se refere ao **DT-M VANICLEIA DE JESUS PAIM**, nº funcional 2916240, vínculo 11, declarando que o declarando que o período é de 16/08/2017 a 15/08/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 847-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 737-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M JOSE CARLOS DA COSTA SANTOS**, nº funcional 620340, vínculo 34, declarando que o declarando que o período é de 01/02/2018 a 31/01/2019.

ORDEM DE SERVIÇO nº 848-S, de 11/12/2018 - Retificar a Ordem de Serviço nº 736-S, publicada no Diário Oficial de 25/07/2018, na parte que se refere ao **DT-M ELIZABETH NATAL PASTI** , nº funcional 627309, vínculo 10, declarando que o declarando que o período é de 01/02/2018 a 31/01/2019.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Gerente de Gestão de Pessoas -
SEDU
Protocolo 447245

Ordem de Serviço Nº 849-S de 11 de dezembro de 2018.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída através Portaria Nº 022-R de 22 de janeiro de 2015, publicada em 23 de janeiro de 2015, republicada em 24/02/2015, e pelo Edital 33/17 publicado em 19/06/17 e edital 08/18 publicados em 16/01/18 e, resolve:

DESIGNAR, temporariamente, os professores Formação Docente PRONATEC, que foi instituído pela Lei 12-513 de 26 de outubro de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

2011 e regulamentado no âmbito do Estado do Espírito Santo pelo Decreto nº 3.478-R de 27/12/2013.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Fabiana Negreli Passos Moreira
Gerente de Gestão de Pessoas_SEDU

Anexo Único que integra a Ordem de Serviço N.º 849-S, de 11 de dezembro de 2018.

Nome/ Nº Func-Vinc/ Cargo/ C.Horária/ Período/ Escola/ Município

ADALBERTO HENRIQUE DO AMARAL FIRMIANO, 3155730/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 11/04/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

ADRIANA CARDOSO SERAFIM, 3825922/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 22/02/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

AIZIO CARLOS DA SILVA MACHADO, 3644430/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 22/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

ALCENIRA MORAES, 3880079/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 09/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

ALENIR DA CONCEICAO AVELAR, 3838943/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 14/03/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

ALESSANDRA NASCIMENTO GAMA, 2465167/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 16/02/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

ALESSANDRO MAURO MALAVASI BARBOSA, 542390/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 16/05/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ALINE JULIANA MARTINS ROMEIRO, 1541480/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 23/07/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ALLAN COUTINHO NIELSEN, 547764/39, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 07/02/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

ALLAN STIEG CANDEIA, 3686213/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ALLAN STIEG CANDEIA, 3686213/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 16/02/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ALVIMAR DOS REIS VENTUROTI, 3951677/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 20/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 3581586/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/02/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

ANA LUCIA LOUZADA FERNANDES, 3406334/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 06/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ANA NERI BARCELOS SOARES, 3287300/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 22/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA, 536183/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA, 536183/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ANDERSON GERALDO MOREIRA GUIMARAES, 2859807/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H, 02/02/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

ANDERSON GERALDO MOREIRA GUIMARAES, 2859807/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 01/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

ANDRE CAYO CAVALCANTI, 3832783/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ANDRE FRANCA PERUGGIA, 3084043/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

ANTONIO MARCOS GUZZO VIANA, 3748502/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/02/2018, EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

ANTONIO SCALCO FABRIS, 3580750/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

APARECIDA ALICE GONCALVES SIMPLICIO DOS SANTOS, 3863263/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 28/02/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ARMANDO LOPES MECENA, 2823632/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 01/02/2018, EEEFM ZENOBIA LEAO, GUARAPARI

ARMANDO LOPES MECENA, 2823632/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 20/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

ARTHUR KI BEAK LEE, 4011619/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 01/08/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

BIANCA NUNES DO NASCIMENTO BOURGUIGNON BIGOSSI, 3003787/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 02/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

BIANKA CHRISTINE CORREA DE CASTRO, 2677270/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/02/2018, EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

CAIQUE JORDAN ELIZEU CARVALHO, 3680169/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

CAIQUE JORDAN ELIZEU CARVALHO, 3680169/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/04/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

CAMILA BRITES VIEIRA, 4011007/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

CAMILA FERREIRA GREIS, 3550702/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 22/03/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

CAMILA MONIQUE BONISSON PRECIOSO, 3946460/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

CAMILA MONIQUE BONISSON PRECIOSO, 3946460/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 19/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

CAMILA MONIQUE BONISSON PRECIOSO, 3946460/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H, 13/03/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

CAMILA MONIQUE BONISSON PRECIOSO, 3946460/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 20/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

CARLOS ALEXANDRE GASTALDI, 3437710/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CARLOS ALEXANDRE GASTALDI, 3437710/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CARLOS AUGUSTO LYRIO, 3949982/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 15/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

CARLOS RANIERI BARBOSA, 3056082/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 11/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CARLOS RANIERI BARBOSA, 3056082/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CARLOS RANIERI BARBOSA, 3056082/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CELESTE SOARES, 3957756/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 09/08/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

CHARLA PEREIRA DOS SANTOS, 3002748/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 02H, 12/04/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

CHARLA PEREIRA DOS SANTOS, 3002748/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 12/04/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

CHARLES ANCHESQUI TRAGINO, 3951502/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 14/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

CHARLES ANCHESQUI TRAGINO, 3951502/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 22/02/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

CHARLES ANCHESQUI TRAGINO, 3951502/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

CHRISTINA DEIA DA PENHA BRAGANCA, 2579405/23, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 06/06/2018, EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA

CLEIDE SANTOS DA SILVA, 3946320/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

CLEIDY FREGULHA BELIZARIO, 2421089/28, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/02/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

CONSUELO RAMOS DE ALMEIDA, 1548417/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 23/07/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

COSMIRA ARAUJO DOS SANTOS, 2706385/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 25/06/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

CRISTIANO RODRIGUES DA VITORIA, 4012925/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

02/08/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

DANIELLI FRANCA PEREIRA, 2905884/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

DANIELLI FRANCA PEREIRA, 2905884/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 15/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

DANIELY SANTOS DE SOUZA, 3970337/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 11/04/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

DANIELY SANTOS DE SOUZA, 3970337/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

DANIELY SANTOS DE SOUZA, 3970337/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 10/05/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

DANIELY SANTOS DE SOUZA, 3970337/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 06/06/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

DEBORA CRISTINA MORENO RAMOS, 3038190/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 23/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DENISE MENEZES PEDRINI, 2439069/21, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 01/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

DENNYA FERNANDA RAMOS OLIVEIRA, 3043274/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 19/02/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

DENNYA FERNANDA RAMOS OLIVEIRA, 3043274/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 14/07/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

DENNYA FERNANDA RAMOS OLIVEIRA, 3043274/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/02/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

DIEGO RODRIGUES SCOLA, 3965503/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 29/03/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

DORIVAL ROSA BRITO, 3567125/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

DORIVAL ROSA BRITO, 3567125/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

DOUGLAS BOAVENTURA DOS SANTOS, 3571572/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H, 19/02/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

DOUGLAS VICENTE DO CARMO LIMA, 3944530/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 16/10/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

EDGARD GOMES DE MORAIS, 3656080/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 14/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

EDILSON FAE DOS SANTOS, 2775930/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 08/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

EDIMILSON PEREIRA, 2994224/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 23/07/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

EDIMILSON PEREIRA, 2994224/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 17H, 01/02/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA, 2965674/22, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA, 2965674/21, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ELIANA SANTOS DA SILVA SOUZA, 2965674/22, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

ELICA RODRIGUES DE SOUZA FANTIM, 3959600/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 09/08/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

ELIZANGELA SOSSAI DA SILVA OLIVEIRA, 625532/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ELSON VALDEMAZ GUIMARAES, 3893090/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 24/09/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

ENETH CARLOS BORGES ULHOA, 3933482/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 01H, 18/04/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

ERASMO SANCHES BALDOVINO, 3004643/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 25/07/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

ERICA DOS SANTOS ARAUJO, 4009371/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 06/08/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ERIETE LUCIENE DA SILVA, 3349942/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 14/03/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

ERNANDES COLONNA, 586174/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ESMERALDO GONCALVES GOMES, 2643936/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 22/03/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

EWERTON LUIZ MANSUR XAVIER, 2537060/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

FABIANA DA SILVA SOUTO, 3301419/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 20/03/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

FABIO BASTIANELLE DA SILVA, 2886383/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/02/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

FABIO BASTIANELLE DA SILVA, 2886383/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

FELIPE BARRETO BAPTISTA, 3582922/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 27/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

FERNANDO DO NASCIMENTO AURELIO, 2619105/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 27/03/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

FERNANDO DO NASCIMENTO AURELIO, 2619105/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 21/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

FERNANDO DO NASCIMENTO AURELIO, 2619105/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 26H, 23/07/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

FERNANDO KRAUSE BELING, 2963590/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

FERNANDO WENCELEWSKI POSSENTI, 2846306/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 23H, 06/03/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

FERNANDO WENCELEWSKI POSSENTI, 2846306/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 03/04/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

FERNANDO WENCELEWSKI POSSENTI, 2846306/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 28/02/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

FILIPE ALVES VAZ, 3845435/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H, 01/02/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

FLAVIO DOS SANTOS MARVILA, 3964299/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 07/03/2018, EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

FRANCIELE DA SILVA MOCO, 3448665/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

FRANCIELLY SIRTOLI GRIPA FIGUEREDO, 3883787/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 22/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

FRANCINNE SIMOES POLETTI, 2739542/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 18/06/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

GABRIELA SANTOS DA SILVA, 3975096/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

GABRIELA SANTOS DA SILVA, 3975096/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/04/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

GEILA SALOMAO SANTOS, 4023790/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 19/09/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

GEOVANA FLORINDA DE SOUZA, 3921700/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 08/05/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

GEOVANA FLORINDA DE SOUZA, 3921700/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

GERBISON ESMERO SABINO, 2903857/48, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 16/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

GILIARDE CARDOSO, 3968383/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 21/03/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

GIOVANIR SOEIRO SILVA BATISTA,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

3518000/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 14/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

GIOVANIR SOEIRO SILVA BATISTA, 3518000/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

GIOVANIR SOEIRO SILVA BATISTA, 3518000/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 29/05/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA, 3780040/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 05/03/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

HAIRLEY FIGUEIRA MESQUITA, 3780040/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 02/05/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

HARLEM THADEU BONFA SILVA, 3713792/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 09/03/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

HELOISA OLIVEIRA MOTTA DA SILVA, 3146588/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 26/03/2018, EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

HERMAM LOPES DA TRINDADE, 3031144/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 01/02/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

HERMAM LOPES DA TRINDADE, 3031144/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/03/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

HUSTON SCHWARTEZ SOUZA, 3567664/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

INAMARIA SILVA NOGUEIRA, 3896293/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 20/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ITALO VASCONCELOS DE SOUZA, 3845443/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/03/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ITALO VASCONCELOS DE SOUZA, 3845443/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/07/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

JACIANI SOUZA DEL PIERI MAGNAGO, 3025799/19, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/04/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

JACO FRANCA CONCEICAO ROMANHA, 3443965/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 29H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

JACO FRANCA CONCEICAO ROMANHA, 3443965/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

JACO FRANCA CONCEICAO ROMANHA, 3443965/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 26/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

JACO FRANCA CONCEICAO ROMANHA, 3443965/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

JAILSON DE CASTRO GOMES, 4009304/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 20/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

JAILSON DE CASTRO GOMES, 4009304/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 06/08/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

JAIR TEIXEIRA DOS REIS, 3949974/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 20/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

JARBAS FERREIRA DA SILVA ARAUJO, 3172023/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 05/04/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

JARDEL CARNIELLI ROAS, 3327108/15, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

JARDEL CARNIELLI ROAS, 3327108/15, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 12/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

JARDEL CARNIELLI ROAS, 3327108/15, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 09/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

JAYKA BERTAZO RODRIGUES, 4018281/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 29/08/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO, 2836661/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 06/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JEFFERSON DIORIO DO ROZARIO, 2836661/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 22/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JENILSON DALMASCHIO, 3999343/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/08/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JEVERSON MENEGHINI, 3958078/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JEVERSON MENEGHINI, 3958078/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 24/10/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JEVERSON MENEGHINI, 3958078/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 01/03/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

JOACYR GONCALVES DOS SANTOS, 3327981/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 05/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JOAO MARCOS GUSMAO TEIXEIRA, 3958051/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 11/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JOAO MARCOS GUSMAO TEIXEIRA, 3958051/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 12H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JOAO MARCOS GUSMAO TEIXEIRA, 3958051/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 19/03/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JORGE RIBEIRO NUNES JUNIOR, 2846586/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JORISMAR RONCHETTI NUNES, 4025873/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 03/09/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

JOSE FERNANDES DE SOUZA PINTO, 3379043/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/03/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

JOSE FERNANDES DE SOUZA PINTO, 3379043/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 02/04/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

JOSE MARIA LEHRBACK FILHO, 2476401/49, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

JOYCE RANGEL CECILLO, 3537951/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 21/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

JULIANA RIBEIRO NUNES MANOEL, 3425010/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 01H, 19/02/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

JUSELLI DE CASTRO NAZARE, 527637/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 23/07/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

JUSELLI DE CASTRO NAZARE, 527637/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 07/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

KAIRA PEREIRA VIMERCATI, 3951383/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 27/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

KAIRA PEREIRA VIMERCATI, 3951383/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

KAIRA PEREIRA VIMERCATI, 3951383/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 11/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

KARINA FREITAS ANDRADE, 2911914/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 01/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

KARINA PEREIRA DELAIA CAMPI, 3958094/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 16/05/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

KARINA PEREIRA DELAIA CAMPI, 3958094/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 22/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

KAROLINA PULCHERIO GAZONI BISSOLI, 3065782/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 01/03/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

KENIA MORAES DE RESENDE MOURA, 3631095/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 06/03/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA, 2917394/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 14/07/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA, 2917394/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

KISCHYBYWERTY JUNIOR DE OLIVEIRA, 2917394/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 23/07/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

LETICIA CAMILLO SILVARES, 3272516/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 09/08/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

LEYDIANE RODRIGUES DOS SANTOS GONCALVES, 3892921/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

05H, 23/03/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

LIVIA BATISTA MENDES DE SOUZA DE MORAES, 3293211/15, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/03/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LIVIA BATISTA MENDES DE SOUZA DE MORAES, 3293211/15, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 09/03/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LORENA DA COSTA SILVA, 3075060/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 04/06/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

LORENNA SILVA DE FARIA, 3958116/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA, 3890538/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 11/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA, 3890538/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 21/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

LUCIANA CELIN NASCIMENTO FARIA, 3890538/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

LUCIANA SEIXAS PINTO SANTOS, 2500183/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 14/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

LUCIANA SEIXAS PINTO SANTOS, 2500183/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/03/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

LUCIANA SEIXAS PINTO SANTOS, 2500183/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

LUCIENE DE MELO LISBOA SIQUEIRA, 2472805/26, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 08/03/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

LUDMILA GOMES DA VITORIA, 3032787/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 22/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

MAIKE DOS SANTOS SILVA, 2588951/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

MAIKE DOS SANTOS SILVA, 2588951/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 08/02/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

MARCELLO FRANCISCO MIRANDA, 3942937/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MARCELLO FRANCISCO MIRANDA, 3942937/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MARCELLO FRANCISCO MIRANDA, 3942937/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MARCELO BATISTA MACEDO, 3337200/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 06/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCELO BATISTA MACEDO, 3337200/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCELO BATISTA MACEDO, 3337200/11, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 01/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MARCIA MING, 2946157/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 01H, 01/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA, 3436870/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 01/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

MARCIO DE FREITAS OLIVEIRA, 3436870/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 08/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

MARCIO REZENDE SINISCALCHI JUNIOR, 3949605/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 08/03/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MARCIO REZENDE SINISCALCHI JUNIOR, 3949605/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

MARCOS HERCULES DOS SANTOS, 2917513/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 16/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MARCOS HOLZ, 3575039/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 07/02/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

MARGARETH MARIA DA SILVA, 474451/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 22/02/2018, EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA

MARIA CHARLENE DE ALMEIDA SOUSA, 3953050/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 15/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

MARIA CHARLENE DE ALMEIDA SOUSA, 3953050/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 14/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

MARIA CHARLENE DE ALMEIDA SOUSA, 3953050/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 07/02/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA CESCONETTO, 3884384/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 05/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MARIA DA CONCEICAO ROCHA LIMA CESCONETTO, 3884384/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MARIA DE FATIMA SILVA LYRIO, 633176/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 05/02/2018, EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

MARIA IZABEL DOS SANTOS, 3841154/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 27/07/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

MARIANA PERTEL, 4011562/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 28/08/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

MARILENE APARECIDA PEREIRA, 3577287/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 02/04/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

MARILENE APARECIDA PEREIRA, 3577287/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 26/02/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

MARLI PEREIRA DA SILVA, 2523922/36, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 14/06/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

MATEUS FELIPE BARRETO, 2551403/43, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 09/08/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MATEUS FELIPE BARRETO, 2551403/43, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 01/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

MAYKON LOPES COELHO, 3160769/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 10H, 01/02/2018, EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

MITER MAYER DE OLIVEIRA FERREIRA, 2638410/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/03/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

NAIARA BADINI DE ALBUQUERQUE PAIVA, 3582078/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 12/03/2018, EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

NAIARA BADINI DE ALBUQUERQUE PAIVA, 3582078/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 01/02/2018, EEEFM DOMINGOS JOSE MARTINS, MARATAIZES

NATALIA SILVEIRA ALMEIDA, 3957667/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 25/07/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

NAYARA NUNES ZAHN, 3247902/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 17H, 17/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

NAYARA NUNES ZAHN, 3247902/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 16/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

NAYARA NUNES ZAHN, 3247902/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 28/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

ODVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 644575/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 03/12/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ODVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 644575/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 17/09/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ODVAR RODRIGUES DE OLIVEIRA, 644575/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 06/09/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PABLO PAULINO JERONIMO DOS SANTOS MELO, 3585328/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 03/08/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

PAOLA LARISSA BRANDAO, 3168662/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 17/08/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PAOLA LARISSA BRANDAO, 3168662/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 24/10/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PAOLA LARISSA BRANDAO, 3168662/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 27/08/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PATRICIA DONDONI MACIEL SOARES, 3785416/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/02/2018, EEEFM ARY PARREIRAS, CARIACICA

PATRICIO SANTANA DE OLIVEIRA, 3568180/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

PATRICIO SANTANA DE OLIVEIRA, 3568180/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 14H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

PAULO CESAR DE LIMA FILHO,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

3286150/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/03/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

PAULO CESAR STORCH, 335013/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 27/02/2018, EEEFM PROF HILDA MIRANDA NASCIMENTO, SERRA

PAULO CESAR STORCH, 335013/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

PAULO GEOVANI PEREIRA DA SILVA, 3972623/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 23/04/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PAULO GEOVANI PEREIRA DA SILVA, 3972623/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 20/04/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PAULO GEOVANI PEREIRA DA SILVA, 3972623/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 02/07/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

PAULO HENRIQUE KOPPERSCHMIDT PIGNATON, 4009150/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 10/08/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

PAULO VITOR DE OLIVEIRA GASIGLIA, 3683265/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 01/02/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

PEDRO LUIZ REGATTIERI DA CUNHA, 3745643/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 23H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

PEDRO LUIZ REGATTIERI DA CUNHA, 3745643/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 05/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

POLLYANA DE OLIVEIRA SANTOS PADUA, 3692329/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 26/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RAFAEL DENERSON RAMOS DE SOUSA, 2878240/14, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/08/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

RAFAEL SEIBERT, 3413985/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

RAFAEL SEIBERT, 3413985/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

RAFAELA PANDOLFI GIACOMIN, 2860457/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/02/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

RAFAELA PANDOLFI GIACOMIN, 2860457/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 06/02/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

RAFAELA PANDOLFI GIACOMIN, 2860457/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 07/07/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

RAFAELA PANDOLFI GIACOMIN, 2860457/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 21/05/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

RAUL BENTO VIEIRA, 3974448/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 12/04/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

RAUL DE SOUZA BRANDAO, 2995891/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 23H, 01/02/2018, EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

REJANE GANDINE FIALHO, 3858120/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 21H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

RENATO CESAR FIGLIUZZI, 3449408/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 01/03/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RENATO CESAR FIGLIUZZI, 3449408/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 06/02/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RENATO CESAR FIGLIUZZI, 3449408/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEFM PROF CLAUDIONOR RIBEIRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RENATO SOUSA BOTACIM, 4006631/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

REUBER JHONNYS MATTOS DE OLIVEIRA, 3905403/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 05/02/2018, EEEFM DR FRANCISCO FREITAS LIMA, VILA VELHA

ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, 3003906/23, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 21/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

ROBERTA PEREIRA DOS SANTOS, 3003906/23, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

RODRIGO ALVES DE VASCONCELOS, 3946177/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 11/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RODRIGO ALVES DE VASCONCELOS, 3946177/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RODRIGO ALVES DE VASCONCELOS, 3946177/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 19/03/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RODRIGO CLARINDO FAUSTINO, 3391280/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 14/03/2018, EEEFM CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, SAO MATEUS

RODRIGO LEPPAUS DE ARAUJO, 3951510/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 19/02/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

RODRIGO LEPPAUS DE ARAUJO, 3951510/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

RODRIGO LEPPAUS DE ARAUJO, 3951510/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/02/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

RODRIGO LEPPAUS DE ARAUJO, 3951510/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 14/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ROGERIO DE MELO DOS ANJOS, 2710544/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 03/08/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

ROGERIO PINHEIRO, 518296/6, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 16/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

ROMEU EDUARDO BECALI DALLEPRANE, 3341054/8, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 07/02/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

ROMOLO DEMUNER, 3951847/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 01/03/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

RONDINELE CESAR ELIAS, 2974142/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

RONISE PINHEIRO COIMBRA ARAUJO, 3227030/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 05/03/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

ROSA ANGELA CASATI RAMALDES, 3946479/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 21/02/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ROSA ANGELA CASATI RAMALDES, 3946479/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM BELMIRO TEIXEIRA PIMENTA, SERRA

ROSA ELENA PINTO DELIZ, 501545/30, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 15/02/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

ROSA ELENA PINTO DELIZ, 501545/31, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/03/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

ROSANA DEMONER, 461699/36, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 07/02/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

ROSANGELA MONTEIRO DO NASCIMENTO, 4006569/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 13H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

ROSIANE SILVA BRITES, 3964817/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 10/05/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ROSIANE SILVA BRITES, 3964817/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 26/03/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ROSIANE SILVA BRITES, 3964817/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 22/03/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

ROSIANE SILVA BRITES, 3964817/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 07/06/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

RUAN PABLO DE JESUS SANTOS, 3947777/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/02/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

SABRINA PONATH PERUZZO, 3695700/5, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 23/07/2018, EEEFM GRACA ARANHA, SANTA MARIA DE JETIBA

SANDRA ANDREIA DA SILVA DE OLIVEIRA, 3072401/21, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 05/03/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

SANDRA DE ALMEIDA VALIM, 2730367/13, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 25/02/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

SANTINA DE FATIMA ARANTES, 3954668/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 16/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

SAULO CAMPANA, 2464268/17, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

SCHALANA OLIVEIRA DOS REIS, 3795519/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 26/04/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

SCHALANA OLIVEIRA DOS REIS,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

3795519/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

SCHEILA PETERLE CORREA, 3796990/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 27/02/2018, EEEFM JOSE CUPERTINO, AFONSO CLAUDIO

SIDELIO DE OLIVEIRA, 3965490/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 01/03/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

SIDELIO DE OLIVEIRA, 3965490/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 11H, 22/02/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

SILVIO RENATO BARBOSA, 3241459/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 13/03/2018, EEEFM ARISTOBULO BARBOSA LEAO, SERRA

SONIA DO CARMO CASSANDRI KIISTER, 428301/9, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/02/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

SULAMITA FREIRES MOURA, 3634388/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 17/04/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

TAMARA FRANCIELLE BRITO DE SOUZA, 2663910/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/03/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

TAMARA FRANCIELLE BRITO DE SOUZA, 2663910/20, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 08/02/2018, EEEFM AUGUSTO DE OLIVEIRA, CONCEICAO DA BARRA

THIAGO KRAUSE, 4023170/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 13H, 27/09/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

TULIO SERGIO COIMBRA, 3774651/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 09/03/2018, EEEM EMIR DE MACEDO GOMES, LINHARES

VAILTON MOREIRA DE OLIVEIRA, 3262529/18, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 26/02/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

VALERIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA, 3789713/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 27/07/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

VALERIA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA, 3789713/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 04/04/2018, EEEFM PROF JOAQUIM FONSECA, CONCEICAO DA BARRA

VANESSA DIAS DE AZEVEDO, 3336948/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 24/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, 2606968/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 14/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, 2606968/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 18H, 23/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, 2606968/7, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 05/02/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

VINICIUS MARCARO DOS REIS, 3798925/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 25/07/2018, EEEFM ARMANDO BARBOSA QUITIBA, SOORETAMA

VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS, 3569152/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

VITOR ROCHA RANGEL, 2834219/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 15/02/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

VITOR ROCHA RANGEL, 2834219/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 23/07/2018, EEEFM ALMIRANTE BARROSO, VITORIA

VLADIMIR CYPRESTE ROMANELLI, 3891488/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 08H, 05/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

VLADIMIR CYPRESTE ROMANELLI, 3891488/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 15H, 23/07/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

WAGNER DAVEL CANAL, 4006623/1, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM PROF ALDY S MERCON VARGAS, CONCEICAO DO CASTELO

WAGNER GOMES PINHEIRO, 2493454/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 29/08/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

WAGNER GOMES PINHEIRO, 2493454/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 03/09/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

WAGNER GOMES PINHEIRO, 2493454/12, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 16/10/2018, EEEFM SANTO ANTONIO, SAO MATEUS

WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA, 2621401/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 24H, 05/02/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA, 2621401/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 20H, 23/04/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

WELIGTON FABRICANTE DE SOUZA, 2621401/10, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 23H, 23/07/2018, EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG, BARRA DE SAO FRANCISCO

WELINGTON DA SILVA ALMEIDA, 2755840/16, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 14/03/2018, EEEFM PRESIDENTE GETULIO VARGAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

WELINGTON FRAGA RIZO, 2788462/57, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 01/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

WELINGTON FRAGA RIZO, 2788462/59, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 08/02/2018, EEEM ARNULPHO MATTOS, VITORIA

WEVERTON CURTY DE ASSIS, 3945863/2, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 03H, 27/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

WILIAN LEANDRO DA SILVA, 3815609/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 05/02/2018, CEEMTI MONSENHOR GUILHERME SCHMITZ, ARACRUZ

WODERSON NOGUEIRA, 3389685/3, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 09H, 10/04/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

WODERSON NOGUEIRA, 3389685/4, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 06H, 13/08/2018, EEEFM CEL OLIMPIO CUNHA, CARIACICA

ZENILDA FIRMINO DE SOUZA, 3364178/19, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 28/02/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

ZENILDA FIRMINO DE SOUZA, 3364178/19, PROFESSOR BOLSISTA PRONATEC, 05H, 23/07/2018, EEEFM DE ECOPORANGA, ECOPORANGA

Protocolo 447254

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 111/2018

PERMITENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93
PERMISSIONÁRIO: Município de Baixo Guandu/ES.
CNPJ/MF nº. 27.165.737/0001-10
OBJETO: Permissão de uso do Imóvel da EEEF BRASIL, situado à Rua Duque de Caxias, localizada no Centro do Município de Baixo Guandu/ES.
VIGÊNCIA: Terá vigência de 01(um) ano a partir da publicação no DIO/ES, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Processo nº. 82993297/2018

Protocolo 447301

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 93 de 11/12/2018.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 1736-S de 30/11/2018, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e considerando o Decreto nº. 1.396-R, de 23 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial de 24/11/2004, e Decreto nº. 3786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PAULO SERGIO WOTKOSKI NUNES**, **nº. funcional 2911604**, como membro substituto da equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Instrução de Serviço FAMES nº. 73 publicada no DIO/ES de 05/10/2018 enquanto perdurar o afastamento do Titular no período de 04/12/2018 a 18/12/2018.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.

Rafael de Tassis Vello
Diretor Geral da FAMES

Respondendo

Protocolo 447213

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Ata de Registro de Preços nº 036/2018 PMES.
Pregão Eletrônico nº 030/2018/ PMES.
Nº processo PMES: 81327340.
Contratante: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.
Contratada: DELL Computadores do Brasil Ltda.
Órgão Adeso/Sigla: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
Processo/órgão adeso: 8333343/2018
Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 036/2018 da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo para aquisição de 50(cinquenta) microcomputadores.
Dotação Orçamentária:10.42.201.12.122.0800.2070; 10.42.201.12.364.0152.2688 e 10.42.201.12.122.0800.2070.
Nº do empenho: 2018NE00623; 2018NE00624 e 2018NE00628.
Natureza da Despesa: 449052.
Fonte: 671 e 102.
Valor unitário: R$6.080,00 (seis mil e oitenta reais).
Valor total R$304.000,00 (trezentos e quatro mil reais).

Vitória-ES, 11 de dezembro de 2018.

Rafael de Tassis Vello
Diretor Geral da FAMES -
Respondendo Decreto nº 1736-S

Protocolo 447104

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 1516-S, de 10 de DEZEMBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**
RESCINDIR, a pedido, o contrato de **JULIANA CASSARO BRAGATTO,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3289109, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 31/10/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 446986

PORTARIA N.º 1525-S, de 10 de DEZEMBRO de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **WAGUINER ANSELMO FIENNI,** Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3355802, desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 09/12/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 446989

PORTARIA Nº 012-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a 11ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Justiça.
A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nº 963-S, de 23 de julho de 2018, publicada em 24 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 11ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 37-R, de 26 de dezembro de 2017.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.122.0021.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Despesas com Pessoal Requisitado	3.1.91	0101	7.000
	TOTAL			7.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46.000	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46.101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.122.0021.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.1.90	0101	7.000
	TOTAL			7.000

Protocolo 447043

PORTARIA Nº 1522-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR MARCELA SANTOS MENDES DO ROSARIO, Inspetor Penitenciário, NF. 3112187, para responder como Diretor Adjunto de Unidade, no período de 01/12/2018 à 01/05/2019 na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, durante licença maternidade da titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447134

PORTARIA Nº 1523-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR GILSON LELES DE SOUZA JUNIOR, Inspetor Penitenciário, NF. 2959550, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, na Unidade de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - UCTP, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447137

PORTARIA Nº 1527-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR EDUARDO MACHADO SILVA, Inspetor Penitenciário, NF. 2987627, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 02/12/2018 à 31/12/2018, no Centro de Detenção Provisória de Colatina - CDPCOL, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447142

PORTARIA Nº 1528-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR LUCIANA PEREIRA COSTA, Assessor Técnico, NF. 2736225, para responder como Chefe do Grupo de Administração, no período de 14/12/2018 à 28/12/2018, na Gerência de Gestão Administrativa - GGAD, durante férias do titular.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447148

PORTARIA N.º 1524-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

APARECIDA GOLTARA - NF. 3145395 - CPFC;
LEONARDO BRAVO DA CUNHA - NF. 3174484 - CDRL.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447151

PORTARIA N.º 1521-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 03/12/2018.

LOHAYNE RUFINO CRUZ - NF. 3180484 - PSME I.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447152

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PORTARIA N.º 1519-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR THIFANI DA SILVA POMPEO LOUREIRO, NF. 3063615, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, a contar de 01/12/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447155

PORTARIA N.º 1520-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ROBERTO CONTE RAMOS, NF. 3695182, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário - Efetivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Penitenciária Regional de São Mateus - PRSM, a contar de sua publicação.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447160

PORTARIA Nº 1517-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 54-S de 09/01/2018, publicado no DOE de 11/01/2018, que designou o servidor **JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA,** NF. 3109461, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/12/2018.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447166

PORTARIA Nº 1518-S, de 10 de Dezembro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR, os efeitos da Portaria Nº 1441-S de 19/09/2013, publicado no DOE de 23/09/2013, que designou o servidor **LEONARDO BRAVO DA CUNHA,** NF. 3174484, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

WALACE TARCISIO PONTES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 447167

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 180/2018 (PM-ES)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º011/2018.
PROCESSO N.º 83717978.
CONTRATANTE:SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL.
OBJETO: Aquisição de viaturas
VALOR TOTAL: R$ 4.200,000,00.
Vitoria/ES, 11 de Dezembro de 2018.

ISABELA FINAMORE FERRAZ
Subsecretária de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 447343

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1341-S de 29/10/2018, publicada no D.O.E de 31/10/2018, que Designou para Responder, **ANDRE LUIZ PRATES RIBEIRO,** NF. 3787079.

Onde se lê:

..., no período de 01/10/2018 à 31/10/2018,...

Leia-se:

..., no período de 02/10/2018 à 20/10/2018,...

Vitória, 19 de Setembro de 2018.

Protocolo 446993

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 052/2018
PROCESSO PROCON Nº 81146515
CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, através do Fundo Estadual de Proteção e defesa do Consumidor- FEDC/ES.
CONTRATADA: **LORENA SALEH PEREIRA - ME**
OBJETO: 19 (dezenove) unidades de NOBREAK, visando melhorar qualidade no atendimento dos PROCONS municipais.
VALOR: Valor total R$ 6.495,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.4847
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 159
05 de dezembro de 2018.

DENIZE IZAITA PINTO
Diretora Presidente
Protocolo 446963

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 192, de 08 de novembro de 2018

Pactua a alteração dos valores de referência do Piso Básico Fixo, Piso Abordagem Social e Piso Centro POP; e especifica os parâmetros do Piso Abordagem Social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a alteração do valor de referência do Piso Básico Fixo, componente do bloco da Proteção Social Básica, a alteração do parâmetro e valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social e a alteração do valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP, componentes do Bloco da Proteção Social Especial, todos relativos ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

Parágrafo Único. Os parâmetros e valores de referência dos pisos de que trata o caput foram pactuados por meio da Resolução CIB/ES nº 151 e aprovados por meio da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 311, ambas de 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º O Cofinanciamento Estadual do Piso Básico Fixo destinado ao custeio do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, utilizará como base de cálculo o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por família referenciada/mês e observará o número de famílias referenciadas por unidade cofinanciada, de acordo com o Porte do município, conforme o estabelecido na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/ SUAS:

I. Municípios de Pequeno Porte I: 2500 (duas mil e quinhentas) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;

II. Municípios de Pequeno Porte II: 3500 (três mil e quinhentas) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;

III. Municípios de Médio Porte: 5000 (cinco mil) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;

IV. Municípios de Grande Porte: 5000 (cinco mil) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada.

Art. 3º O Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social destinado ao custeio do serviço Especializado em Abordagem Social, corresponderá ao valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais)/ano, por equipe.

Parágrafo Único - Fica mantida a vinculação do cofinanciamento estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social ao funcionamento de unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou Centro POP, no município.

Art. 4º A Referência de Pactuação e a Previsão de Atendimento do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social serão de 300 trezentos atendimentos para indivíduos e famílias com direitos violados, por equipe.

Art. 5º O Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP destinado ao custeio do serviço para Pessoas em Situação de Rua corresponderá ao valor anual de R$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)/ano, por unidade cofinanciada.

Art. 6º Fica mantida a Referência de Pactuação e a Previsão de Atendimento do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP de 200 (duzentos) atendimentos/mês para indivíduos e famílias em situação de Rua, por unidade cofinanciada.

Art. 7º Ficam revogados os arts. 5º, 12, 13, 18 e 19 da Resolução CIB/ES nº 151, de 14 de janeiro de 2014.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 447099

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 193, de 08 de novembro de 2018

Pactua a suspensão da previsão de dedução de saldos e a alteração de prazos relativos à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a suspensão definitivamente da previsão de dedução de saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 173, de 6 de outubro de 2018, aprovada por meio da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecida por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Pactuar a unificação do prazo para a entrega dos documentos de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, de competência do Órgão Gestor Municipal (Demonstrativo) e do Conselho Municipal de Assistência Social (Formulário, Ata e Resolução).

Art. 3º Pactuar que o prazo para a entrega da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social seja definido por meio de normativa do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social, preferencialmente, até o final do primeiro semestre do Exercício subsequente ao de referência da Prestação de Contas.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução CIB/ES nº 173, de 06 de outubro de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 447101

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 194, de 08 de novembro de 2018

Pactua novas condicionalidades para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar novas condicionalidades para a efetivação da transferência de recursos financeiros anual relativa ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, conforme a seguir:

I. Inexistência de pendências em relação à entrega de Prestações de Contas ao Órgão Gestor Estadual;

II. Concessão de autorização ao Órgão Gestor Estadual para acesso aos extratos das contas bancárias e aplicações financeiras inerentes às contas do Cofinanciamento Estadual de que trata o art. 1º;

III. Inexistência de pendências na transferência financeira das contas dos pisos para as contas dos blocos de financiamento.

Parágrafo Único. A transferência financeira anual ficará suspensa até que as condicionalidades previstas nos incisos I, II e III do caput e na Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011 sejam atendidas, sendo realizada somente se houver tempo hábil para que ocorra dentro do Exercício vigente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 447106

RESOLUÇÃO CIB/ES N° 195, de 08 de novembro de 2018

Pactua o Cofinanciamento Estadual 2019, Fundo a Fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social do Espírito Santo - CIB/ES, na 143ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada em dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Resoluções CIB/ES nº 151, 161/2014, 189/2018, 192/2018 e as Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 311/2014, 342/2015 e 417/2018, que tratam dos parâmetros e valores de referência, por Pisos de Proteção Social, relativos ao Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;

Considerando as normativas instituídas e vigentes dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade, para o efetivo funcionamento do SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Pactuar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para o ano de 2019, de forma obrigatória, regular e automática, destinada ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, no valor de R$ 50.810.877,00 (cinquenta milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais).

§ 1º A relação dos municípios contemplados com a transferência de recursos financeiros, contendo os valores por bloco de financiamento, detalhados por Piso de Proteção Social, conforme apresentado e pactuado pela plenária, será publicada por meio de Portaria do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social.

§ 2º Os repasses ocorrerão conforme pactuado por meio da Resolução CIB/ES nº 173, de 06 de outubro de 2016, alterada pela Resolução CIB/ES nº 193, de 08 de novembro de 2018; e aprovado por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016, que tratam da reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para blocos de financiamento; e ocorrerão mediante validação técnica, devidas ratificações e autorização do ordenador de despesas estadual, com base no estabelecido por meio da Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011, Resolução CIB/ES nº 194, de 08 de novembro de 2018 e demais regulamentações que versam sobre o tema.

§ 3º Os valores de que trata o caput serão custeados com recursos do Orçamento do FEAS do Exercício de 2019.

§ 4º Os valores efetivamente transferidos para cada município, por bloco de financiamento, serão publicados no Diário Oficial do Estado após a efetivação da transferência financeira, Fundo a Fundo, de todas as parcelas referentes ao Cofinanciamento Estadual de que trata o caput, para os 78 municípios do Estado.

§ 5º O Prazo para entrega dos documentos necessários para a efetivação da transferência financeira do Cofinanciamento 2019 será 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º O cálculo do Cofinanciamento 2019 de que trata o art. 1º seguirá os seguintes critérios:

I. Manter na base de cálculo os benefícios eventuais e os serviços continuados cofinanciados em 2018, em funcionamento;

II. Manter na base de cálculo os serviços continuados cofinanciados em 2018, com previsão de funcionamento em 2019, porém na condição "bloqueado", que só será sanada mediante apresentação de declaração do Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social à SETADES, comprovando o funcionamento do serviço até 30/05/2019. Após este prazo, o cofinanciamento do serviço será considerado "cancelado";

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

III. Realizada expansão do cofinanciamento para os serviços em funcionamento, não cofinanciados;
IV. Manter na base de cálculo o quantitativo de grupos do serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (LA) cofinanciados em 2018, mesmo aqueles que não atendem aos novos parâmetros de elegibilidade definidos na Resolução CIB/ES nº 189, de 11 de setembro de 2018 e Resolução CEAS/ES nº 417, de 25 de setembro de 2018;
V. Cancelar o cofinanciamento dos serviços cofinanciados em 2018 sem funcionamento e sem previsão de implantação no Exercício 2019;
VI. Alterar os valores de referência do Piso Básico Fixo, componente do bloco da Proteção Social Básica - PSB; do Piso Abordagem Social e do Piso Centro POP, componentes do bloco da Proteção Social Especial - PSE; e especificado ser por "equipe" o cálculo do cofinanciamento do Piso Abordagem Social, alterações essas pactuadas por meio da Resolução CIB/ES nº 192, de 08 de novembro de 2018;
VII. Manter os demais valores de referência e forma de cálculo;
VIII. Alterar o cofinanciamento do serviço para pessoas com deficiência - PCD:
a. do município de Itaguaçu, do Bloco PSE para o Bloco PSB, por solicitação do município em 2018, para o Cofinanciamento 2019;
b. do município de Barra de São Francisco, do Bloco PSB para o Bloco PSE, por solicitação do município no Cofinanciamento 2018;
c. do município de Apiacá, do Bloco PSE para o Bloco PSB, conforme Termo de Aceite assinado no Cofinanciamento 2018.
Parágrafo Único. A rede socioassistencial existente utilizada para composição da base de cálculo do cofinanciamento 2019 foi apurada pela Gerência da Proteção Social Básica, Gerência da Proteção Social Especial e Gerência de Benefícios e Transferência de Renda, todas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, com base no monitoramento realizado pelas equipes e nas informações inseridas no CadSUAS, sistema da Rede Suas/ Ministérios do Desenvolvimento Social - MDS.
Art. 3º A base de cálculo do Cofinanciamento 2019 de que trata o art. 1º e seguindo os critérios definidos no art. 2º e nas regulamentações vigentes, fica detalhado conforme a seguir:
I - Bloco Benefícios Eventuais, no valor máximo de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme base de cálculo abaixo.
a) Piso Benefícios Eventuais: valor anual de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), mantendo na base de cálculo os 78 (setenta e oito) municípios do Estado, previsão de atendimento: 15.500 (quinze mil e quinhentos) cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.
II - Bloco Proteção Social Básica, no valor de R$ 18.473.526,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais), conforme base de cálculo abaixo.
a) Piso Básico Fixo: valor anual de R$ 16.632.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), mantendo na base de cálculo 146 (cento e quarenta e seis) unidades, distribuídas nos 78 (setenta e oito) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 117.000 (cento e dezesseis mil) famílias referenciadas.

b) Piso Básico Variável I PCD: valor anual de R$ 1.841.526,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais), realizando na base de cálculo as alterações registradas no art. 2º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c", alterando-a de 36 (trinta e seis) municípios do Estado que optaram por receber o recurso para o cofinanciamento do serviço para pessoa com Deficiência neste piso, para 37 (trinta e sete) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) pessoas com deficiência e suas famílias.

III - Bloco Proteção Social Especial, no valor máximo de R$ 29.237.351,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais), conforme base de cálculo abaixo.
a) Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/ CREAS: valor anual de R$ 5.655.600,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais), cancelando da base de cálculo o cofinanciamento de 02 (duas) unidades, em Ibitirama e Iúna, cada uma, em virtude dos serviços não terem sido implantados/ estarem em funcionamento; e expandindo a base de cálculo para o cofinanciamento de 02 (duas) unidades, em Pancas e São Domingos do Norte, cada uma; considerando para base de cálculo 77 (setenta e sete) unidades, distribuídas em 71 (setenta e um) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 4.210 (quatro mil, duzentos e dez) indivíduos e famílias com direitos violados.

b) Piso Fixo de Média Complexidade MSE: valor anual de R$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais), ofertando novamente a expansão do cofinanciamento para 02 (dois) grupos, nos municípios de Itapemirim e Muqui, cada uma; expandindo a base de cálculo de 94 (noventa e quatro) grupos, distribuídos em 35 (trinta e cinco) municípios do Estado, para 96 (noventa e seis) grupos, distribuídos em 37 (trinta e sete) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

c) Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social: valor anual de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 10 (dez) novas equipes, nos municípios de Pedro Canário, Serra, Vila Velha (uma, cada) e Vitória (sete), expandindo-a de 15 (quinze) equipes, distribuídas em 13 (treze) municípios do Estado, para 25 (vinte e cinco) equipes, distribuídas em 14 (quatorze) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 7.500 (sete mil e quinhentos) indivíduos e famílias com direitos violados.

d) Piso Fixo de Média Complexidade para Idosos: valor anual de R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), mantendo na base de cálculo 07 (sete) serviços, distribuídos em 07 (sete) municípios do Estado, estando 03 (três) serviços localizados nos municípios de Guarapari, Fundão e Serra, cada um, na situação "BLOQUEADO", conforme previsto no art. 2º, inciso II. Previsão de atendimento: 210 (duzentos e dez) idosos com direitos violados e suas famílias.

e) Piso Fixo de Média Complexidade Centro-Dia PCD: valor anual de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mantendo na base de cálculo 01 (um) serviço, em 01 (um) município do Estado. Previsão de atendimento: 30 (trinta) pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias.

f) Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP: valor anual de R$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 01 (uma) unidade, no município de Guarapari, expandindo-a de 04 (quatro) serviços, em 04 (quatro) municípios do Estado, para 05 (cinco) serviços, em 05 (cinco) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 1.000 (um mil) indivíduos e famílias em situação de rua.

g) Piso Variável de Média Complexidade PCD: valor anual de R$ 3.358.051,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais), realizando na base de cálculo as alterações registradas no art. 2º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c"; alterando-a de 42 (quarenta e dois) municípios do Estado que optaram por receber o recurso para o cofinanciamento do serviço para Pessoas com Deficiência neste piso, para 41 (quarenta e um) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 2.946 (duas mil, novecentas e quarenta e seis) pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias.

h) Piso Fixo de Alta Complexidade I - PAC I: valor anual de R$ 11.650.800,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 01 (um) serviço "Família Acolhedora", em Guarapari, expandindo-a de 145 (cento e quarenta e cinco) serviços cofinanciados, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) municípios do Estado, para 146 (cento e quarenta e seis) serviços cofinanciados, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) municípios do Estado. Porém, estando 01 (um) serviço "Família Acolhedora" localizado em Ibiraçu na situação "BLOQUEADO", conforme previsto no art. 2º, inciso II. Previsão de atendimento: 3.644 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro) indivíduos com vínculos familiares rompidos.

i) Piso Fixo de Alta Complexidade II - PAC II: valor anual de R$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 04 (quatro) acolhimentos para população em situação de rua, em Serra e Vitória (dois, cada um), expandindo-a de 20 (vinte) serviços, distribuídos em 12 (doze) municípios do Estado, para 24 (vinte e quatro) serviços, distribuídos em 12 (doze) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 840 (oitocentos e quarenta) indivíduos com vínculos familiares rompidos.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09 de novembro de 2018.

Vitória, 08 de novembro de 2018,

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/ES

ELCIMARA RANGEL LOUREIRO
Presidente do Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Espírito Santo

Protocolo 447107

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 420, de 20 de novembro de 2018

Aprova a alteração dos valores de referência do Piso Básico Fixo, Piso Abordagem Social e Piso Centro POP; e especifica os parâmetros do Piso Abordagem Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Social - SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a alteração do valor de referência do Piso Básico Fixo, componente do bloco da Proteção Social Básica, a alteração do parâmetro e valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social e a alteração do valor de referência do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP, componentes do Bloco da Proteção Social Especial, todos relativos ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.
Parágrafo Único. O parâmetros e valores de referência dos pisos de que trata o caput foram pactuados por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 151 e aprovados por meio da Resolução CEAS/ES nº 311, ambas de 14 de janeiro de 2014.
Art. 2º O Cofinanciamento Estadual do Piso Básico Fixo destinado ao custeio do serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), ofertado exclusivamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, utilizará como base de cálculo o valor de R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por família referenciada/mês e observará o número de famílias referenciadas por unidade cofinanciada, de acordo com o Porte do município, conforme o estabelecido na Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/ SUAS:
I. Municípios de Pequeno Porte I: 2500 (duas mil e quinhentas) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;
II. Municípios de Pequeno Porte II: 3500 (três mil e quinhentas) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;
III. Municípios de Médio Porte: 5000 (cinco mil) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada;
IV. Municípios de Grande Porte: 5000 (cinco mil) famílias referenciadas, por unidade cofinanciada.

Art. 3º O Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social destinado ao custeio do serviço Especializado em Abordagem Social, corresponderá ao valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais)/ ano, por equipe.
Parágrafo Único - Fica mantida a vinculação do cofinanciamento estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social ao funcionamento de unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS ou Centro POP, no município.
Art. 4º A Referência de Pactuação e a Previsão de Atendimento do Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social serão de 300 trezentos atendimentos para indivíduos e famílias com direitos violados, por equipe.
Art. 5º O Cofinanciamento Estadual do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP destinado ao custeio do serviço para Pessoas em Situação de Rua corresponderá ao valor anual de R$ 155.300,00 (cento e cinquenta e cinco mil e trezentos reais)/ano, por unidade cofinanciada.
Art.6º Fica mantida a Referência de Pactuação e a Previsão de Atendimento do Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP de 200 (duzentos) atendimentos/mês para indivíduos e famílias em situação de Rua, por unidade cofinanciada.
Art. 7º Ficam revogados os arts. 5º, 12, 13, 18 e 19 da Resolução CEAS/ES nº 311, de 14 de janeiro de 2014.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.
Vitória, 20 de novembro de 2018,
ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 447248

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 421, de 20 de novembro de 2018

Aprova a suspensão da previsão de dedução de saldos e a alteração de prazos relativos à Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a suspensão definitivamente da previsão de dedução de saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 173, de 6 de outubro de 2018, aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecida por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2018.
Art. 2º Aprovar a unificação do prazo para a entrega dos documentos de Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, de competência do Órgão Gestor Municipal (Demonstrativo) e do Conselho Municipal de Assistência Social (Formulário, Ata e Resolução).
Art. 3º Aprovar que o prazo para a entrega da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social seja definido por meio de normativa do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social, preferencialmente, até o final do primeiro semestre do Exercício subsequente ao de referência da Prestação de Contas.
Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 3º da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.
Vitória, 20 de novembro de 2018,
ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 447249

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 422, de 20 de novembro de 2018

Aprova novas condicionalidades para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar novas condicionalidades para a efetivação da transferência de recursos financeiros anual relativa ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, conforme a seguir:
I. Inexistência de pendências em relação à entrega de Prestações de Contas ao Órgão Gestor Estadual;
II. Concessão de autorização ao Órgão Gestor Estadual para acesso aos extratos das contas bancárias e aplicações financeiras inerentes às contas do Cofinanciamento Estadual de que trata o art. 1º;
III. Inexistência de pendências na transferência financeira das contas dos pisos para as contas dos blocos de financiamento.
Parágrafo Único. A transferência financeira anual ficará suspensa até que as condicionalidades previstas nos incisos I, II e III do caput e na Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011 sejam atendidas, sendo realizada somente se houver tempo hábil para que ocorra dentro do Exercício vigente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.
Vitória, 20 de novembro de 2018,
ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES
Protocolo 447252

RESOLUÇÃO CEAS/ES N° 423, de 20 de novembro de 2018

Aprova o Cofinanciamento Estadual 2019, Fundo a Fundo, para o custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.
O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 325ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012,
Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;
Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
Considerando as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 151, 161/2014, 189/2018, 192/2018 e as Resoluções CEAS/ES nº 311/2014, 342/2015, 417/2018 e 420/2018, que tratam dos parâmetros e valores de referência, por Pisos de Proteção Social, relativos ao Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;
Considerando as normativas instituídas e vigentes dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade, para o efetivo funcionamento do SUAS;
Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social para o ano de 2019, de forma obrigatória, regular e automática, destinada ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, no valor de R$ 50.810.877,00 (cinquenta milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais).

§ 1º A relação dos municípios contemplados com a transferência de recursos financeiros, contendo os valores por bloco de financiamento, detalhados por Piso de Proteção Social, conforme apresentado e pactuado pela plenária, será publicada por meio de Portaria do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social.

§ 2º Os repasses ocorrerão conforme pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 173, de 06 de outubro de 2016, e aprovado por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016, que tratam da reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para blocos de financiamento, alteradas pelas Resoluções CIB/ES nº 193, de 08 de novembro de 2018 e CEAS/ES nº 421, de 20 de novembro de 2018, respectivamente; e ocorrerão mediante validação técnica, devidas ratificações e autorização do ordenador de despesas estadual, com base no estabelecido por meio da Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011, Resolução CIB/ES nº 194, de 08 de novembro de 2018, Resolução CEAS/ES nº 422, de 20 de novembro de 2018 e demais regulamentações que versam sobre o tema.

§ 3º Os valores de que trata o caput serão custeados com recursos do Orçamento do FEAS do Exercício de 2019.

§ 4º Os valores efetivamente transferidos para cada município, por bloco de financiamento, serão publicados no Diário Oficial do Estado após a efetivação da transferência financeira, Fundo a Fundo, de todas as parcelas referentes ao Cofinanciamento Estadual de que trata o caput, para os 78 municípios do Estado.

§ 5º O Prazo para entrega dos documentos necessários para a efetivação da transferência financeira do Cofinanciamento 2019 será 03 de dezembro de 2018.

Art. 2º O cálculo do Cofinanciamento 2019 de que trata o art. 1º seguirá os seguintes critérios:

I. Manter na base de cálculo os benefícios eventuais e os serviços continuados cofinanciados em 2018, em funcionamento;

II. Manter na base de cálculo os serviços continuados cofinanciados em 2018, com previsão de funcionamento em 2019, porém na condição "bloqueado", que só será sanada mediante apresentação de declaração do Gestor e do Conselho Municipal de Assistência Social à SETADES, comprovando o funcionamento do serviço até 30/05/2019. Após este prazo, o cofinanciamento do serviço será considerado "cancelado";

III. Realizada expansão do cofinanciamento para os serviços em funcionamento, não cofinanciados;

IV. Manter na base de cálculo o quantitativo de grupos do serviço de proteção a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (MSE) de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (LA) cofinanciados em 2018, mesmo aqueles que não atendem aos novos parâmetros de elegibilidade definidos na Resolução CIB/ES nº 189, de 11 de setembro de 2018 e Resolução CEAS/ES nº 417, de 25 de setembro de 2018;

V. Cancelar o cofinanciamento dos serviços cofinanciados em 2018 sem funcionamento e sem previsão de implantação no Exercício 2019;

VI. Alterar os valores de referência do Piso Básico Fixo, componente do bloco da Proteção Social Básica - PSB; do Piso Abordagem Social e do Piso Centro POP, componentes do bloco da Proteção Social Especial - PSE; e especificado ser por "equipe" o cálculo do cofinanciamento do Piso Abordagem Social, alterações essas pactuadas por meio da Resolução CIB/Es nº 192, de 08 de novembro de 2018 e aprovadas por meio Resolução CEAS/ES nº 420, de 20 de novembro de 2018;

VII. Manter os demais valores de referência e forma de cálculo;

VIII. Alterar o cofinanciamento do serviço para pessoas com deficiência - PCD:

a. do município de Itaguaçu, do Bloco PSE para o Bloco PSB, por solicitação do município em 2018, para o Cofinanciamento 2019;

b. do município de Barra de São Francisco, do Bloco PSB para o Bloco PSE, por solicitação do município no Cofinanciamento 2018;

c. do município de Apiacá, do Bloco PSE para o Bloco PSB, conforme Termo de Aceite assinado no Cofinanciamento 2018.

Parágrafo Único. A rede socioassistencial existente utilizada para composição da base de cálculo do cofinanciamento 2019 foi apurada pela Gerência da Proteção Social Básica, Gerência da Proteção Social Especial e Gerência de Benefícios e Transferência de Renda, todas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, com base no monitoramento realizado pelas equipes e nas informações inseridas no CadSUAS, sistema da Rede Suas/ Ministérios do Desenvolvimento Social - MDS.

Art. 3º A base de cálculo do Cofinanciamento 2019 de que trata o art. 1º e seguindo os critérios definidos no art. 2º e nas regulamentações vigentes, fica detalhado conforme a seguir:

I - Bloco Benefícios Eventuais, no valor máximo de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), conforme base de cálculo abaixo.

a) Piso Benefícios Eventuais: valor anual de R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), mantendo na base de cálculo os 78 (setenta e oito) municípios do Estado, previsão de atendimento: 15.500 (quinze mil e quinhentos) cidadãos e famílias em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou calamidade pública.

II - Bloco Proteção Social Básica, no valor de R$ 18.473.526,00 (dezoito milhões, quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais), conforme base de cálculo abaixo.

a) Piso Básico Fixo: valor anual de R$ 16.632.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e dois mil reais), mantendo na base de cálculo 146 (cento e quarenta e seis) unidades, distribuídas nos 78 (setenta e oito) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 117.000 (cento e dezesseis mil) famílias referenciadas.

b) Piso Básico Variável I PCD: valor anual de R$ 1.841.526,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais), realizando na base de cálculo as alterações registradas no art. 2º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c", alterando-a de 36 (trinta e seis) municípios do Estado que optaram por receber o recurso para o cofinanciamento do serviço para pessoa com Deficiência neste piso, para 37 (trinta e sete) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 1.615 (um mil, seiscentos e quinze) pessoas com deficiência e suas famílias.

III - Bloco Proteção Social Especial, no valor máximo de R$ 29.237.351,00 (vinte e nove milhões, duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais), conforme base de cálculo abaixo.

a) Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI/ CREAS: valor anual de R$ 5.655.600,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos reais), cancelando da base de cálculo o cofinanciamento de 02 (duas) unidades, em Ibitirama e Iúna, cada uma, em virtude dos serviços não terem sido implantados/ estarem em funcionamento; e expandindo a base de cálculo para o cofinanciamento de 02 (duas) unidades, em Pancas e São Domingos do Norte, cada uma; considerando para base de cálculo 77 (setenta e sete) unidades, distribuídas em 71 (setenta e um) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 4.210 (quatro mil, duzentos e dez) indivíduos e famílias com direitos violados.

b) Piso Fixo de Média Complexidade MSE: valor anual de R$ 2.534.400,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos reais), ofertando novamente a expansão do cofinanciamento para 02 (dois) grupos, nos municípios de Itapemirim e Muqui, cada uma; expandindo a base de cálculo de 94 (noventa e quatro) grupos, distribuídos em 35 (trinta e cinco) municípios do Estado, para 96 (noventa e seis) grupos, distribuídos em 37 (trinta e sete) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 3.840 (três mil, oitocentos e quarenta) adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

c) Piso Fixo de Média Complexidade Abordagem Social: valor anual de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 10 (dez) novas equipes, nos municípios de Pedro Canário, Serra, Vila Velha (uma, cada) e Vitória (sete), expandindo-a de 15 (quinze) equipes, distribuídas em 13 (treze) municípios do Estado, para 25 (vinte e cinco) equipes, distribuídas em 14 (quatorze) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 7.500 (sete mil e quinhentos) indivíduos e famílias com direitos violados.

d) Piso Fixo de Média Complexidade para Idosos: valor anual de R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais), mantendo na base de cálculo 07 (sete) serviços, distribuídos em 07 (sete) municípios do Estado, estando 03 (três) serviços localizados nos municípios de Guarapari, Fundão e Serra, cada um, na situação "BLOQUEADO", conforme previsto no art. 2º, inciso II. Previsão de atendimento: 210 (duzentos e dez) idosos com direitos violados e suas famílias.

e) Piso Fixo de Média Complexidade Centro-Dia PCD: valor anual de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), mantendo na base de cálculo 01 (um) serviço, em 01 (um) município do Estado. Previsão de atendimento: 30 (trinta) pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias.

f) Piso Fixo de Média Complexidade Centro POP: valor anual de R$ 776.500,00 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 01 (uma) unidade, no município de Guarapari, expandindo-a de 04 (quatro) serviços, em 04 (quatro) municípios do Estado, para 05 (cinco) serviços, em 05 (cinco) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 1.000 (um mil) indivíduos e famílias em situação de rua.

g) Piso Variável de Média Complexidade PCD: valor anual de R$ 3.358.051,00 (três milhões,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

trezentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e um reais), realizando na base de cálculo as alterações registradas no art. 2º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c"; alterando-a de 42 (quarenta e dois) municípios do Estado que optaram por receber o recurso para o cofinanciamento do serviço para Pessoas com Deficiência neste piso, para 41 (quarenta e um) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 2.946 (duas mil, novecentas e quarenta e seis) pessoas com deficiência com direitos violados e suas famílias.

h) Piso Fixo de Alta Complexidade I - PAC I: valor anual de R$ 11.650.800,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 01 (um) serviço "Família Acolhedora", em Guarapari, expandindo-a de 145 (cento e quarenta e cinco) serviços cofinanciados, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) municípios do Estado, para 146 (cento e quarenta e seis) serviços cofinanciados, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) municípios do Estado. Porém, estando 01 (um) serviço "Família Acolhedora" localizado em Ibiraçu na situação "BLOQUEADO", conforme previsto no art. 2º, inciso II. Previsão de atendimento: 3.644 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro) indivíduos com vínculos familiares rompidos.

i) Piso Fixo de Alta Complexidade II - PAC II: valor anual de R$ 2.592.000,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil reais), incluindo na base de cálculo o cofinanciamento para 04 (quatro) acolhimentos para população em situação de rua, em Serra e Vitória (dois, cada um), expandindo-a de 20 (vinte) serviços, distribuídos em 12 (doze) municípios do Estado, para 24 (vinte e quatro) serviços, distribuídos em 12 (doze) municípios do Estado. Previsão de atendimento: 840 (oitocentos e quarenta) indivíduos com vínculos familiares rompidos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 21 de novembro de 2018.

Vitória, 20 de novembro de 2018,

ELIZETH EUZÉBIO DOS ANJOS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

Protocolo 447255

PORTARIA N° 080-S, de 11 de dezembro de 2018

Estabelece alterações e novas condicionalidades para o Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando a Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os §§ 2º e 3º, do art. 3º, da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016, suspendendo definitivamente a previsão de dedução de saldos na terceira parcela do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, conforme pactuado por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite CIB/ES nº 193, de 08 de outubro de 2018 e aprovado por meio da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES nº 421, de 20 de novembro de 2018.

Parágrafo Único. A reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, estabelecida por meio da Portaria nº 103-S foi pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 173, de 6 de outubro de 2018 e aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016.

Art. 2º Alterar os §§ 1º e 2º, do art. 1º, da Portaria nº 132, de 1º de dezembro de 2011, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"§1º O prazo para a entrega dos documentos de que trata o caput será definido anualmente por meio de normativa do Órgão Gestor Estadual da Assistência Social, preferencialmente, até o final do primeiro semestre do Exercício subsequente ao de referência da Prestação de Contas.

§2º Será único o prazo para lançamento das informações pelos gestores municipais de que trata o caput e para a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social a respeito da execução dos serviços socioassistenciais e demais ações constantes no Plano de Ação."

Parágrafo Único. A alteração de que trata o caput foi pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 193, de 08 de novembro de 2018 e aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 421, de 20 de novembro de 2018.

Art. 3º Estabelecer novas condicionalidades para a efetivação da transferência de recursos financeiros anual relativa ao Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, pactuada por meio da Resolução CIB/ES nº 194, de 08 de novembro de 2018 e aprovada por meio da Resolução CEAS/ES nº 422, de 20 de novembro de 2018, conforme a seguir:

I. Inexistência de pendências em relação à entrega de Prestações de Contas ao Órgão Gestor Estadual;

II. Concessão de autorização ao Órgão Gestor Estadual para acesso aos extratos das contas bancárias e aplicações financeiras inerentes às contas do Cofinanciamento Estadual de que trata o art. 1º;

III. Inexistência de pendências na transferência financeira das contas dos pisos para as contas dos blocos de financiamento.

Parágrafo Único. A transferência financeira anual ficará suspensa até que as condicionalidades previstas nos incisos I, II e III do caput e na Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011 sejam atendidas, sendo realizada somente se houver tempo hábil para que ocorra dentro do Exercício vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 447257

PORTARIA N° 081-S, de 11 de dezembro de 2018

Publica a relação dos municípios contemplados com o Cofinanciamento Estadual 2019, Fundo a Fundo, contendo os valores por bloco de financiamento, detalhados por piso de proteção social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, art. 98 da Constituição Estadual,

Considerando a Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

Considerando o disposto na Lei nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 - Lei Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 151, 161/2014, 189/2018, 192/2018 e as Resoluções CEAS/ES nº 311/2014, 342/2015, 417/2018 e 420/2018, que tratam dos parâmetros e valores de referência, por Pisos de Proteção Social, relativos ao Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social;

Considerando as normativas instituídas e vigentes dos Serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média e de Alta Complexidade, para o efetivo funcionamento do SUAS;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a relação dos municípios contemplados com a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social no Exercício 2019, referente ao Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, contendo os valores por bloco de financiamento (Anexo I) e detalhados por Piso de Proteção Social (Anexo II).

§ 1º O Cofinanciamento Estadual 2019, Fundo a Fundo de que trata o caput, no valor de R$ 50.810.877,00 (cinquenta milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e sete reais), foi pactuado por meio da Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES nº 195, de 08 de novembro de 2018 e aprovado por meio da Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CEAS/ES nº 423, de 20 de novembro de 2018.

§ 2º Os repasses ocorrerão conforme pactuado por meio das Resoluções CIB/ES nº 173, de 06 de outubro de 2016, aprovado por meio da Resolução CEAS/ES nº 367, de 11 de outubro de 2016 e estabelecido por meio da Portaria nº 103-S, de 26 de outubro de 2016, que tratam da reformulação do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado ao custeio dos benefícios eventuais e dos serviços continuados da assistência social, para blocos de financiamento, respectivamente, alterada pela Resolução CIB/ES nº 193, de 08 de novembro de 2018, Resolução CEAS/ES nº 421, de 20 de novembro de 2018 e normativa do Gestor Estadual; e ocorrerão mediante validação técnica, devidas ratificações e autorização do ordenador de despesas estadual, com base no estabelecido por meio da Portaria nº 090-S, de 16 de junho de 2011, Resolução CIB/ES nº 194, de 08 de novembro de 2018, Resolução CEAS/ES nº 422, de 20 de novembro de 2018 e demais regulamentações que versam sobre o tema.

§ 3º Os valores de que trata o caput serão custeados com recursos do Orçamento do FEAS do Exercício de 2019.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

§ 4º Os valores efetivamente transferidos para cada município, por bloco de financiamento, serão publicados no Diário Oficial do Estado após a efetivação da transferência financeira, Fundo a Fundo, de todas as parcelas referentes ao Cofinanciamento Estadual de que trata o caput, para os 78 municípios do Estado.
§ 5º O Prazo para entrega dos documentos necessários para a efetivação da transferência financeira do Cofinanciamento 2019 será 03 de dezembro de 2018.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 26 de novembro de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018
ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

ANEXO I
Blocos de Financiamento

(Valores em Reais - R$)

Nº	Município	Total Bloco Benefícios Eventuais	Bloco BE (1ª parcela)	Bloco BE (2ª e 3ª parcela*)	Total Bloco PSB	Bloco PSB (1ª parcela)	Bloco PSB (2ª e 3ª parcela*)	Total Bloco PSE	Bloco PSE (1ª parcela)	Bloco PSE (2ª e 3ª parcela*)	Valor Total por Município
1	Afonso Cláudio	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	303.138,00	101.046,00	101.046,00	443.938,00
2	Água Doce do Norte	30.000,00	10.000,00	10.000,00	93.426,00	31.142,00	31.142,00	79.800,00	26.600,00	26.600,00	203.226,00
3	Águia Branca	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	100.251,00	33.417,00	33.417,00	202.251,00
4	Alegre	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	412.609,00	138.203,00	137.203,00	553.409,00
5	Alfredo Chaves	30.000,00	10.000,00	10.000,00	89.728,00	30.576,00	29.576,00	213.600,00	71.200,00	71.200,00	333.328,00
6	Alto Rio Novo	30.000,00	10.000,00	10.000,00	84.735,00	28.245,00	28.245,00	0,00	0,00	0,00	114.735,00
7	Anchieta	40.000,00	14.000,00	13.000,00	132.342,00	44.114,00	44.114,00	160.200,00	53.400,00	53.400,00	332.542,00
8	Apiacá	30.000,00	10.000,00	10.000,00	84.500,00	29.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00
9	Aracruz	60.000,00	20.000,00	20.000,00	1.282.542,00	427.514,00	427.514,00	541.200,00	180.400,00	180.400,00	1.883.742,00
10	Atílio Vivácqua	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	153.987,00	51.329,00	51.329,00	255.987,00
11	Baixo Guandu	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	298.952,00	100.984,00	98.984,00	439.752,00
12	Barra de São Francisco	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	310.217,00	104.739,00	102.739,00	451.017,00
13	Boa Esperança	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	185.803,00	62.601,00	61.601,00	287.803,00
14	Bom Jesus do Norte	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	176.067,00	58.689,00	58.689,00	278.067,00
15	Brejetuba	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	157.795,00	53.265,00	52.265,00	259.795,00
16	Cachoeiro de Itapemirim	80.000,00	28.000,00	26.000,00	720.000,00	240.000,00	240.000,00	1.186.258,00	396.086,00	395.086,00	1.986.258,00
17	Cariacica	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.152.000,00	384.000,00	384.000,00	2.047.736,00	683.912,00	681.912,00	3.279.736,00
18	Castelo	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	399.463,00	133.821,00	132.821,00	540.263,00
19	Colatina	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.048.497,00	349.499,00	349.499,00	1.163.300,00	389.100,00	387.100,00	2.291.797,00
20	Conceição da Barra	40.000,00	14.000,00	13.000,00	302.400,00	100.800,00	100.800,00	182.563,00	61.521,00	60.521,00	524.963,00
21	Conceição do Castelo	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	156.347,00	53.449,00	51.449,00	258.347,00
22	Divino de São Lourenço	30.000,00	10.000,00	10.000,00	78.318,00	26.106,00	26.106,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	162.318,00
23	Domingos Martins	40.000,00	14.000,00	13.000,00	201.600,00	67.200,00	67.200,00	167.870,00	57.290,00	55.290,00	409.470,00
24	Dores do Rio Preto	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	142.395,00	47.465,00	47.465,00	244.395,00
25	Ecoporanga	40.000,00	14.000,00	13.000,00	142.531,00	48.177,00	47.177,00	240.000,00	80.000,00	80.000,00	422.531,00
26	Fundão	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	407.898,00	135.966,00	135.966,00	509.898,00
27	Governador Lindenberg	30.000,00	10.000,00	10.000,00	94.065,00	31.355,00	31.355,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	178.065,00
28	Guaçuí	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	319.854,00	106.618,00	106.618,00	460.654,00
29	Guarapari	80.000,00	28.000,00	26.000,00	432.000,00	144.000,00	144.000,00	1.472.580,00	492.860,00	489.860,00	1.984.580,00
30	Ibatiba	40.000,00	14.000,00	13.000,00	137.369,00	47.123,00	45.123,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	311.169,00
31	Ibiraçu	30.000,00	10.000,00	10.000,00	90.859,00	30.953,00	29.953,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	254.659,00
32	Ibitirama	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	14.703,00	4.901,00	4.901,00	116.703,00
33	Iconha	30.000,00	10.000,00	10.000,00	92.578,00	31.526,00	30.526,00	240.000,00	80.000,00	80.000,00	362.578,00
34	Irupi	30.000,00	10.000,00	10.000,00	94.283,00	32.761,00	30.761,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	258.083,00
35	Itaguaçu	30.000,00	10.000,00	10.000,00	97.781,00	33.927,00	31.927,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	181.781,00
36	Itapemirim	40.000,00	14.000,00	13.000,00	201.600,00	67.200,00	67.200,00	213.342,00	71.114,00	71.114,00	454.942,00
37	Itarana	30.000,00	10.000,00	10.000,00	83.781,00	27.927,00	27.927,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	167.781,00
38	Iúna	40.000,00	14.000,00	13.000,00	144.091,00	48.697,00	47.697,00	187.800,00	62.600,00	62.600,00	371.891,00
39	Jaguaré	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	198.503,00	67.501,00	65.501,00	339.303,00
40	Jerônimo Monteiro	30.000,00	10.000,00	10.000,00	91.889,00	31.963,00	29.963,00	213.600,00	71.200,00	71.200,00	335.489,00
41	João Neiva	30.000,00	10.000,00	10.000,00	98.271,00	32.757,00	32.757,00	110.400,00	36.800,00	36.800,00	238.671,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

42	Laranja da Terra	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	68.412,00	22.804,00	22.804,00	170.412,00
43	Linhares	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.008.000,00	336.000,00	336.000,00	1.202.254,00	401.418,00	400.418,00	2.290.254,00
44	Mantenópolis	30.000,00	10.000,00	10.000,00	93.942,00	31.314,00	31.314,00	159.600,00	53.200,00	53.200,00	283.542,00
45	Marataízes	40.000,00	14.000,00	13.000,00	156.160,00	52.720,00	51.720,00	160.200,00	53.400,00	53.400,00	356.360,00
46	Marechal Floriano	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	243.245,00	82.415,00	80.415,00	345.245,00
47	Marilândia	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	72.592,00	24.864,00	23.864,00	174.592,00
48	Mimoso do Sul	40.000,00	14.000,00	13.000,00	142.711,00	48.237,00	47.237,00	427.800,00	142.600,00	142.600,00	610.511,00
49	Montanha	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	273.620,00	92.540,00	90.540,00	375.620,00
50	Mucurici	30.000,00	10.000,00	10.000,00	82.695,00	27.565,00	27.565,00	54.000,00	18.000,00	18.000,00	166.695,00
51	Muniz Freire	30.000,00	10.000,00	10.000,00	175.226,00	59.742,00	57.742,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	339.026,00
52	Muqui	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	187.533,00	62.511,00	62.511,00	289.533,00
53	Nova Venécia	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	310.075,00	104.025,00	103.025,00	450.875,00
54	Pancas	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	163.713,00	54.571,00	54.571,00	304.513,00
55	Pedro Canário	40.000,00	14.000,00	13.000,00	135.553,00	45.851,00	44.851,00	190.200,00	63.400,00	63.400,00	365.753,00
56	Pinheiros	40.000,00	14.000,00	13.000,00	144.716,00	49.572,00	47.572,00	240.000,00	80.000,00	80.000,00	424.716,00
57	Piúma	30.000,00	10.000,00	10.000,00	103.543,00	35.181,00	34.181,00	240.000,00	80.000,00	80.000,00	373.543,00
58	Ponto Belo	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	143.158,00	48.386,00	47.386,00	245.158,00
59	Presidente Kennedy	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	158.075,00	54.025,00	52.025,00	260.075,00
60	Rio Bananal	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	161.310,00	53.770,00	53.770,00	263.310,00
61	Rio Novo do Sul	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	153.825,00	51.275,00	51.275,00	255.825,00
62	Santa Leopoldina	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	68.797,00	23.599,00	22.599,00	170.797,00
63	Santa Maria de Jetibá	40.000,00	14.000,00	13.000,00	246.804,00	82.268,00	82.268,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	420.604,00
64	Santa Teresa	40.000,00	14.000,00	13.000,00	100.800,00	33.600,00	33.600,00	188.713,00	63.571,00	62.571,00	329.513,00
65	São Domingos do Norte	30.000,00	10.000,00	10.000,00	86.218,00	29.406,00	28.406,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	250.018,00
66	São Gabriel da Palha	40.000,00	14.000,00	13.000,00	157.831,00	53.277,00	52.277,00	266.400,00	88.800,00	88.800,00	464.231,00
67	São José do Calçado	30.000,00	10.000,00	10.000,00	92.409,00	30.803,00	30.803,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	256.209,00
68	São Mateus	80.000,00	28.000,00	26.000,00	720.000,00	240.000,00	240.000,00	619.635,00	206.545,00	206.545,00	1.419.635,00
69	São Roque do Canaã	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	146.829,00	48.943,00	48.943,00	248.829,00
70	Serra	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.296.000,00	432.000,00	432.000,00	3.592.839,00	1.199.613,00	1.196.613,00	4.968.839,00
71	Sooretama	40.000,00	14.000,00	13.000,00	139.397,00	47.799,00	45.799,00	160.200,00	53.400,00	53.400,00	339.597,00
72	Vargem Alta	30.000,00	10.000,00	10.000,00	106.591,00	36.197,00	35.197,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	270.391,00
73	Venda Nova do Imigrante	40.000,00	14.000,00	13.000,00	125.066,00	43.022,00	41.022,00	160.200,00	53.400,00	53.400,00	325.266,00
74	Viana	60.000,00	20.000,00	20.000,00	677.780,00	227.260,00	225.260,00	784.800,00	261.600,00	261.600,00	1.522.580,00
75	Vila Pavão	30.000,00	10.000,00	10.000,00	92.366,00	32.122,00	30.122,00	133.800,00	44.600,00	44.600,00	256.166,00
76	Vila Valério	30.000,00	10.000,00	10.000,00	72.000,00	24.000,00	24.000,00	80.049,00	26.683,00	26.683,00	182.049,00
77	Vila Velha	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.371.332,00	458.444,00	456.444,00	1.699.700,00	567.900,00	565.900,00	3.151.032,00
78	Vitória	80.000,00	28.000,00	26.000,00	1.728.000,00	576.000,00	576.000,00	3.281.146,00	1.096.382,00	1.092.382,00	5.089.146,00
Total:		3.100.000,00	1.062.000,00	1.019.000,00	18.473.526,00	6.181.842,00	6.145.842,00	29.237.351,00	9.775.117,00	9.731.117,00	50.810.877,00

ANEXO II

Composição detalhadas dos Blocos de Financiamento, contendo os valores por piso de proteção social

(Valores em Reais - R$)

Nº	Município	Bloco BE	Bloco PSB			Bloco PSE					
		Piso Benefícios Eventuais	Piso Básico Fixo - CRAS	Piso Básico Variável I - PCD	Total Bloco PSB	Piso PAEFI	MSE (LA e PSC)	Abordagem Social	Média Complex. Idoso	Centro Dia PCD	Centro POP
1	Afonso Cláudio	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Água Doce do Norte	30.000,00	72.000,00	21.426,00	93.426,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Águia Branca	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Alegre	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Alfredo Chaves	30.000,00	72.000,00	17.728,00	89.728,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Alto Rio Novo	30.000,00	72.000,00	12.735,00	84.735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Anchieta	40.000,00	100.800,00	31.542,00	132.342,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Apiacá	30.000,00	72.000,00	12.500,00	84.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Aracruz	60.000,00	1.152.000,00	130.542,00	1.282.542,00	86.400,00	105.600,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10	Atílio Vivácqua	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Nº	Município	Bloco BE	Bloco PSB			Bloco PSE					
		Piso Benefícios Eventuais	Piso Básico Fixo - CRAS	Piso Básico Variável I - PCD	Total Bloco PSB	Piso PAEFI	MSE (LA e PSC)	Abordagem Social	Média Complex. Idoso	Centro Dia PCD	Centro POP
11	Baixo Guandu	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Barra de São Francisco	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Boa Esperança	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Bom Jesus do Norte	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Brejetuba	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Cachoeiro de Itapemirim	80.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	123.600,00	158.400,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
17	Cariacica	80.000,00	1.152.000,00	0,00	1.152.000,00	247.200,00	290.400,00	60.000,00	240.000,00	0,00	0,00
18	Castelo	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
19	Colatina	80.000,00	864.000,00	184.497,00	1.048.497,00	312.000,00	79.200,00	30.000,00	0,00	0,00	155.300,00
20	Conceição da Barra	40.000,00	302.400,00	0,00	302.400,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Conceição do Castelo	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Divino de São Lourenço	30.000,00	72.000,00	6.318,00	78.318,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Domingos Martins	40.000,00	201.600,00	0,00	201.600,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Dores do Rio Preto	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Ecoporanga	40.000,00	100.800,00	41.731,00	142.531,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Fundão	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
27	Governador Lindenberg	30.000,00	72.000,00	22.065,00	94.065,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Guaçuí	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	86.400,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Guarapari	80.000,00	432.000,00	0,00	432.000,00	156.000,00	79.200,00	30.000,00	240.000,00	240.000,00	155.300,00
30	Ibatiba	40.000,00	100.800,00	36.569,00	137.369,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Ibiraçu	30.000,00	72.000,00	18.859,00	90.859,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Ibitirama	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Iconha	30.000,00	72.000,00	20.578,00	92.578,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Irupi	30.000,00	72.000,00	22.283,00	94.283,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Itaguaçu	30.000,00	72.000,00	25.781,00	97.781,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Itapemirim	40.000,00	201.600,00	0,00	201.600,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Itarana	30.000,00	72.000,00	11.781,00	83.781,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Iúna	40.000,00	100.800,00	43.291,00	144.091,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Jaguaré	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Jerônimo Monteiro	30.000,00	72.000,00	19.889,00	91.889,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	João Neiva	30.000,00	72.000,00	26.271,00	98.271,00	54.000,00	26.400,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
42	Laranja da Terra	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Linhares	80.000,00	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00	156.000,00	184.800,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
44	Mantenópolis	30.000,00	72.000,00	21.942,00	93.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Marataízes	40.000,00	100.800,00	55.360,00	156.160,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Marechal Floriano	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Marilândia	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Mimoso do Sul	40.000,00	100.800,00	41.911,00	142.711,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Montanha	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Mucurici	30.000,00	72.000,00	10.695,00	82.695,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Muniz Freire	30.000,00	144.000,00	31.226,00	175.226,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Muqui	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Nova Venécia	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Pancas	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Pedro Canário	40.000,00	100.800,00	34.753,00	135.553,00	54.000,00	26.400,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
56	Pinheiros	40.000,00	100.800,00	43.916,00	144.716,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Piúma	30.000,00	72.000,00	31.543,00	103.543,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Ponto Belo	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Presidente Kennedy	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Rio Bananal	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Rio Novo do Sul	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Santa Leopoldina	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Santa Maria de Jetibá	40.000,00	201.600,00	45.204,00	246.804,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Santa Teresa	40.000,00	100.800,00	0,00	100.800,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	São Domingos do Norte	30.000,00	72.000,00	14.218,00	86.218,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	São Gabriel da Palha	40.000,00	100.800,00	57.031,00	157.831,00	54.000,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	São José do Calçado	30.000,00	72.000,00	20.409,00	92.409,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	São Mateus	80.000,00	720.000,00	0,00	720.000,00	123.600,00	79.200,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
69	São Roque do Canaã	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Serra	80.000,00	1.296.000,00	0,00	1.296.000,00	312.000,00	369.600,00	60.000,00	240.000,00	0,00	155.300,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Nº	Município	Bloco BE	Bloco PSB			Bloco PSE					
		Piso Benefícios Eventuais	Piso Básico Fixo - CRAS	Piso Básico Variável I - PCD	Total Bloco PSB	Piso PAEFI	MSE (LA e PSC)	Abordagem Social	Média Complex. Idoso	Centro Dia PCD	Centro POP
71	Sooretama	40.000,00	100.800,00	38.597,00	139.397,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Vargem Alta	30.000,00	72.000,00	34.591,00	106.591,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Venda Nova do Imigrante	40.000,00	100.800,00	24.266,00	125.066,00	54.000,00	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Viana	60.000,00	576.000,00	101.780,00	677.780,00	86.400,00	52.800,00	30.000,00	240.000,00	0,00	0,00
75	Vila Pavão	30.000,00	72.000,00	20.366,00	92.366,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Vila Valério	30.000,00	72.000,00	0,00	72.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Vila Velha	80.000,00	864.000,00	507.332,00	1.371.332,00	312.000,00	237.600,00	60.000,00	240.000,00	0,00	155.300,00
78	Vitória	80.000,00	1.728.000,00	0,00	1.728.000,00	468.000,00	184.800,00	270.000,00	240.000,00	0,00	155.300,00
Total:		3.100.000,00	16.632.000,00	1.841.526,00	18.473.526,00	5.655.600,00	2.534.400,00	750.000,00	1.680.000,00	240.000,00	776.500,00

Nº	Município	Bloco PSE				Valor Total por Município
		Piso Variável Média Comp. PCD	PAC I	PAC II	Total Bloco PSE	
1	Afonso Cláudio	63.138,00	159.600,00	0,00	303.138,00	443.938,00
2	Água Doce do Norte	0,00	79.800,00	0,00	79.800,00	203.226,00
3	Águia Branca	20.451,00	79.800,00	0,00	100.251,00	202.251,00
4	Alegre	64.609,00	159.600,00	108.000,00	412.609,00	553.409,00
5	Alfredo Chaves	0,00	159.600,00	0,00	213.600,00	333.328,00
6	Alto Rio Novo	0,00	0,00	0,00	0,00	114.735,00
7	Anchieta	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	332.542,00
8	Apiacá	0,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00
9	Aracruz	0,00	319.200,00	0,00	541.200,00	1.883.742,00
10	Atílio Vivácqua	20.187,00	79.800,00	0,00	153.987,00	255.987,00
11	Baixo Guandu	58.952,00	159.600,00	0,00	298.952,00	439.752,00
12	Barra de São Francisco	70.217,00	159.600,00	0,00	310.217,00	451.017,00
13	Boa Esperança	25.603,00	79.800,00	0,00	185.803,00	287.803,00
14	Bom Jesus do Norte	15.867,00	79.800,00	0,00	176.067,00	278.067,00
15	Brejetuba	23.995,00	79.800,00	0,00	157.795,00	259.795,00
16	Cachoeiro de Itapemirim	287.458,00	478.800,00	108.000,00	1.186.258,00	1.986.258,00
17	Cariacica	543.536,00	558.600,00	108.000,00	2.047.736,00	3.279.736,00
18	Castelo	49.663,00	239.400,00	0,00	399.463,00	540.263,00
19	Colatina	0,00	478.800,00	108.000,00	1.163.300,00	2.291.797,00
20	Conceição da Barra	48.763,00	79.800,00	0,00	182.563,00	524.963,00
21	Conceição do Castelo	22.547,00	79.800,00	0,00	156.347,00	258.347,00
22	Divino de São Lourenço	0,00	0,00	0,00	54.000,00	162.318,00
23	Domingos Martins	34.070,00	79.800,00	0,00	167.870,00	409.470,00
24	Dores do Rio Preto	8.595,00	79.800,00	0,00	142.395,00	244.395,00
25	Ecoporanga	0,00	159.600,00	0,00	240.000,00	422.531,00
26	Fundão	34.098,00	79.800,00	0,00	407.898,00	509.898,00
27	Governador Lindenberg	0,00	0,00	0,00	54.000,00	178.065,00
28	Guaçuí	47.454,00	159.600,00	0,00	319.854,00	460.654,00
29	Guarapari	144.880,00	319.200,00	108.000,00	1.472.580,00	1.984.580,00
30	Ibatiba	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	311.169,00
31	Ibiraçu	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	254.659,00
32	Ibitirama	14.703,00	0,00	0,00	14.703,00	116.703,00
33	Iconha	0,00	159.600,00	0,00	240.000,00	362.578,00
34	Irupi	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	258.083,00
35	Itaguaçu	0,00	0,00	0,00	54.000,00	181.781,00
36	Itapemirim	53.142,00	79.800,00	0,00	213.342,00	454.942,00
37	Itarana	0,00	0,00	0,00	54.000,00	167.781,00
38	Iúna	0,00	79.800,00	108.000,00	187.800,00	371.891,00
39	Jaguaré	38.303,00	79.800,00	0,00	198.503,00	339.303,00
40	Jerônimo Monteiro	0,00	159.600,00	0,00	213.600,00	335.489,00
41	João Neiva	0,00	0,00	0,00	110.400,00	238.671,00
42	Laranja da Terra	14.412,00	0,00	0,00	68.412,00	170.412,00
43	Linhares	188.254,00	319.200,00	324.000,00	1.202.254,00	2.290.254,00
44	Mantenópolis	0,00	159.600,00	0,00	159.600,00	283.542,00
45	Marataízes	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	356.360,00
46	Marechal Floriano	29.645,00	159.600,00	0,00	243.245,00	345.245,00
47	Marilândia	18.592,00	0,00	0,00	72.592,00	174.592,00
48	Mimoso do Sul	0,00	239.400,00	108.000,00	427.800,00	610.511,00
49	Montanha	33.620,00	159.600,00	0,00	273.620,00	375.620,00
50	Mucurici	0,00	0,00	0,00	54.000,00	166.695,00
51	Muniz Freire	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	339.026,00
52	Muqui	27.333,00	79.800,00	0,00	187.533,00	289.533,00
53	Nova Venécia	70.075,00	159.600,00	0,00	310.075,00	450.875,00
54	Pancas	29.913,00	79.800,00	0,00	163.713,00	304.513,00
55	Pedro Canário	0,00	79.800,00	0,00	190.200,00	365.753,00
56	Pinheiros	0,00	159.600,00	0,00	240.000,00	424.716,00
57	Piúma	0,00	159.600,00	0,00	240.000,00	373.543,00
58	Ponto Belo	9.358,00	79.800,00	0,00	143.158,00	245.158,00

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Nº	Município	Bloco PSE				Valor Total por Município
		Piso Variável Média Comp. PCD	PAC I	PAC II	Total Bloco PSE	
59	Presidente Kennedy	24.275,00	79.800,00	0,00	158.075,00	260.075,00
60	Rio Bananal	27.510,00	79.800,00	0,00	161.310,00	263.310,00
61	Rio Novo do Sul	20.025,00	79.800,00	0,00	153.825,00	255.825,00
62	Santa Leopoldina	14.797,00	0,00	0,00	68.797,00	170.797,00
63	Santa Maria de Jetibá	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	420.604,00
64	Santa Teresa	28.513,00	79.800,00	0,00	188.713,00	329.513,00
65	São Domingos do Norte	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	250.018,00
66	São Gabriel da Palha	0,00	159.600,00	0,00	266.400,00	464.231,00
67	São José do Calçado	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	256.209,00
68	São Mateus	147.435,00	239.400,00	0,00	619.635,00	1.419.635,00
69	São Roque do Canaã	13.029,00	79.800,00	0,00	146.829,00	248.829,00
70	Serra	559.339,00	1.356.600,00	540.000,00	3.592.839,00	4.968.839,00
71	Sooretama	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	339.597,00
72	Vargem Alta	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	270.391,00
73	Venda Nova do Imigrante	0,00	79.800,00	0,00	160.200,00	325.266,00
74	Viana	0,00	159.600,00	216.000,00	784.800,00	1.522.580,00
75	Vila Pavão	0,00	79.800,00	0,00	133.800,00	256.166,00
76	Vila Valério	26.049,00	0,00	0,00	80.049,00	182.049,00
77	Vila Velha	0,00	478.800,00	216.000,00	1.699.700,00	3.151.032,00
78	Vitória	385.646,00	1.037.400,00	540.000,00	3.281.146,00	5.089.146,00
Total:		3.358.051,00	11.650.800,00	2.592.000,00	29.237.351,00	50.810.877,00

Protocolo 447259

EXTRATO ORDEM FORNECIMENTO 068/2018

Processo nº 82128006
REFERENCIA: Compra Direta, Dispensa de Licitação, Fulcro Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Contratado: EMPÓRIO MINEIRO ALIMENTOS EIRELI.
OBJETO: Fornecimento material personalizado para atendimento do projeto de humanização do refeitório da SETADES
Valor Total: R$ 8.190,20 (oito mil e cento e noventa reais e vinte centavos)
Nota de Empenho nº: 2018NE00636
Dotação Orçamentária: 20.47.101.08.306.0860.6863
Fonte Recurso: 101.
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fiscal: Paula Cristina Rocha da Silva Viana
Suplente: Mariana Gomes Bourguignon.

Em, 11 de dezembro de 2018.

MARINELY SANTOS MAGALHÃES
Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos
Portaria nº 057-S de 11/07/2017.

Protocolo 447088

Resumo do Convênio nº 010/2018

Processo nº 82961751
Registro SIGEFES: 180564
Concedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.
Convenente: Município de Fundão.
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário para atender a Secretaria de Promoção Social e Cidadania do Município de Fundão.
Valor: R$ 55.953,33 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), sendo R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de responsabilidade do Concedente e R$ 5.953,33 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) a título de contrapartida do Convenente.
Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/11/2019.
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2239
Elemento de Despesa: 444042
Fonte: 0101
Gestor Titular: Carla Vitória Gualberto, Matrícula nº 3692167
Gestor Suplente: Iza Ribeiro Godoy - Matrícula nº 3693368
Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Andrezza Rosalém Vieira
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 446959

RETIFICAÇÃO

Na redação da ordem de serviço nº 264/2018, publicada no Diário Oficial de 11/12/2018.

ONDE SE LÊ:

... Nº Funcional 2998780

LEIA-SE:

... Nº Funcional 2898780

Protocolo 446974

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Processo nº 84004568-SECULT
Adesão ARP - SEGER n° 014/17
Pregão Eletrônico Nº 040/17
Processo nº 77729692- SEGER
Resumo da Ordem de Fornecimento n.º 069/18
Objeto: Fornecimento de Pasta Registrador A-Z
Contratada: Mix Comercio e Serviços Eireli-EPP
Valor: R$ 1.380,00 (Mil trezentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 40.13.122.0800.2070
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.16 - **Fonte:** 0101.
Vitória-ES, 11 de dezembro de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
Secretario de Estado da Cultura

Protocolo 447090

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2018
PROCESSO Nº 82319022
PROCESSO SIGA 0005/2018
REGISTRO SIGEFES Nº 180565
CONCEDENTE: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ITAGUAÇÚ.
OBJETO: cooperação técnico cultural financeira, entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a **Aquisição de Instrumentos Musicais para a Banda Musical do Município de Itaguaçú/ES**.
VALOR TOTAL: R$ 31.300,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos Reais).
CONTRAPARTIDA: R$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 13.392.0029.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural
Elementos de Despesa:
4.4.40.42.13 - Auxílios.
Fonte de Recursos: 0101 **PRAZO DE VIGÊNCIA**: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **15/05/2019**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
GESTOR/FISCAL DO CONVÊNIO
Titular: Camila Karolina Genú Trabach - Matrícula: 3076865-2
Suplente: Elza Heloisa Filgueiras - Matrícula: 3294080-1
Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 447197

Arquivo Público Estadual - APEES -

ERRATA

No RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/APEES entre a M3 Prestação de Serviços Ltda - ME e o Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, publicado no DIO-ES de 10/12/2018, protocolo 446686.
Onde se lê:
Resumo do SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016/APEES.
Leia-se:
Resumo do QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 003/2016/APEES.
Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.
Cilmar Cesconetto Francischetto
Diretor Geral /APEES

Protocolo 446998

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 049-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:
Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 33/2018 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Fomento Pesqueiro e Aquícola do Litoral de Piúma.

II - Termo de Cooperação nº 33/2018, de 10 de dezembro de 2018.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 10/12/2018 Data de término: 30/12/2018.

IV - DE/Concedente:
Órgão 31 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
UO: 31.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
UG: 31.0101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

V - PARA/Executante:
Órgão: 32 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
UO: 32.901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia
UG: 32.0901 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	31.0101	UG Favorecida:	32.0901

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamen	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	31.101	31.101.20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	0301000000	3.3.90.20.00	310101	-	193.109,39
10	31.101	31.101.20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	0301000000	4.4.90.20.00	310101	-	32.740,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LEBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	**Mai:**	**Set:**
Fev:	**Jun:**	**Out:**
Mar:	**Jul:**	**Nov:**
Abr:	**Ago:**	**Dez:** 225.849,39

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 447217

ORDEM DE REINÍCIO

Fica autorizada a Empresa Zambeline Engenharia Ltda., reiniciar, a partir de 03/12/2018, os serviços de Construção de 01 Barragem de Concreto denominada Córrego Cabeceira 25 de julho, no município de Santa Teresa/ES, Contrato nº 005/2018.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.
WINKER DENNER RODRIGUES MESQUITA
Gerente de Infraestrutura e Obras Rurais
Protocolo 447305

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 532/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Águia Branca/ES**, a ser executada pela Empresa Latec Engenharia Ltda., no valor de R$ 425.193,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte). Ata de Registro de Preço nº 028/2018 - Lote 6 - Contrato nº 194/2018 - Processo nº 82959528
Ponte 1 - Comunidade Berlim - Ponte com vão de 9 (nove) metros com 32,40 m², no valor de R$ 76.343,15 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos);
Ponte 2 - Córrego das Flores - Ponte com 1 vão de 6 (seis) metros com 21,60 m² e 1 vão de 11 (onze) metros com 39,60 m², no valor de R$ 149.844,10 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos);
Ponte 3 - Comunidade do Brejão - Ponte com vão de 9 (nove) metros com 32,40 m², no valor de R$ 76.343,15 (setenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos);
Ponte 4 - Distrito de Águas Claras - Ponte com vão de 10 (dez) metros com 36 m², no valor de R$ 122.662,80 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos);

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 447314

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 533/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a presente Ordem de Serviço, visando **As Obras e Serviços de Fornecimento, Transporte e Instalação de Vigas Pré-Moldadas em Concreto para Construção de Pontes no município de Afonso Claudio/ES**, a ser executada pela Empresa Gemini Construção Ltda., no valor de R$ 155.881,84 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Ata de Registro de Preço nº 029/2018 - Lote 2 - Contrato nº 193/2018 - Processo nº 83082018
Ponte 1 - Rio das Cobras - Ponte com vão de 11 (onze) metros com 39,60 m², no valor de R$ 20.942,64 (vinte mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos);

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 447318

ORDEM DE SERVIÇO SEAG Nº 539/2018

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através do Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural, Sr. Zacarias Carraretto,

RESOLVE:

Assinar a Ordem de Serviço, visando à **Execução de Obras de Construção de 01 (uma) Barragem de Terra, no município de Barra de São Francisco/ES**, a ser executada pela Empresa Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda., no valor de R$ 1.359.667,81 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos). Contrato nº 140/2018.

Vitória, 03 de dezembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 447321

PROCESSO: 83794654

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 33/2018.

OBJETO: Fomento Pesqueiro e Aquícola do Litoral de Piúma.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12.2018 a 12.2020

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 225.849,39 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).

UG Emitente:	31.0101	UG Favorecida:	31.0901

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	31.101	31.101.20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	0301000000	3.3.90.20.00	310101	-	193.109,39
10	31.101	31.101.20.608.0006.1061	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	0301000000	4.4.90.20.00	310101	-	32.740,00

VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 09 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG / Paulo Roberto Ferreira - Secretário de Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES / José Antônio Buffon - Diretor Presidente.

Protocolo 447225

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEAG Nº 030/2018
PROCESSO Nº 82999589
Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Consórcio Público Vale do Itauninhas/ES, formado pelos municípios de Boa Esperança/ES e Pinheiros/ES.
Objeto: O presente Convênio de Cooperação Ténica tem por objeto a gestão compartilhada da Barragem Balneário Engenheiro Walter Matielo, localizada entre os Municípios de Pinheiros/ES e Boa Esperança/ES.
Vigência: O presente instrumento vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial até o dia 10/12/2023.

Vitória, ES, 11/12/2018.

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento Aquicultura e pesca - SEAG
Protocolo 447296

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 189/2018

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Águia Branca/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 9 metros com 32,40m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade Berlim;
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 11 metros com 39,60m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade Córrego das Flores;
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 9 metros com 32,40m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade Brejão;
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 10 metros com 36,00m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade águas Claras;
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$ 425.193,20, conforme Ata de Registro de Preços nº 028/2018, anexa ao presente instrumento.
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação das pontes nas Comunidades Berlim, Córrego das Flores, Brejão e águas Claras, com vigas pré-moldadas.
DATA DA ASSINATURA - 05/12/2018
PROCESSO SEAG Nº: 82959528

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 447310

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 188/2018

DOADOR - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
DONATÁRIO - Município de Afonso Cláudio/ES.
DO OBJETO: 1.1 Doação de bens móveis abaixo especificados:
Fornecimento e instalação de 3 vigas de 1,20 metros de largura para vão de 11 metros totalizando 39,60 m², para subsidiar a construção da ponte na Comunidade Rio das Cobras;
1.2 Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R$ 155.881,84, conforme Ata de Registro de Preços nº 029/2018, anexa ao presente instrumento.
FINALIDADE: Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pontes, com vigas pré-moldadas, na Comunidade de Rio das Cobras.
DATA DA ASSINATURA - 26/11/2018
PROCESSO SEAG Nº: 83082018

PAULO ROBERTO FERREIRA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 447316

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 194/2018
PROCESSO SEAG Nº: 82959528

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Latec Engenharia Ltda.
OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção das Pontes nas Comunidades de Berlim, Córrego das Flores, Brejão e Águas Claras, no município de Águia Branca/ES.
VALOR GLOBAL: R$ 425.193,20 (quatrocentos e vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e vinte).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA: 10.31.101.20.782.006.3364 - Elemento Despesa - 449051.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 05 de dezembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 447312

RESUMO DO CONTRATO SEAG Nº 193/2018
PROCESSO SEAG Nº: 83082018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.
CONTRATADA: Gemini Construção Ltda.
OBJETO: Fornecimento, Transporte e Instalação de vigas pré-moldadas de concreto para construção de ponte, na Comunidade Rio das Cobras, no município de Afonso Claudio/ES.
VALOR GLOBAL: R$ 155.881,84 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARÁRIA: 31.101.20.782.000.3364 - Elemento Despesa - 449051.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução é de 30 (trinta) dias, a contar da entrada em vigor do contrato.

Vitória, 26 de novembro de 2018.

ZACARIAS CARRARETTO
Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 447317

Contrato de Doação Com Encargos SEAG nº 0201/2018
Processo nº 82218889
Doador: A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Donatário: Município de Viana.
Objeto: Doação de 111 bens móveis, conforme discriminado no processo acima referenciado.
Valor total dos bens doados: R$ 1.685.898,65
Ideraldo Luiz Lima
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 447339

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 009-E, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários;

R E S O L V E:
Art. 1º Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº 010/2018 na forma a seguir especificada:
I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	310201		UG Favorecida:		280201			
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
3	31201	20.122.0800.2070	Administração da Unidade	0271	3.3.90.30	310201	000001	60,00

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vitória/ES, 10 de dezembro de 2018.
JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 447122

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Instrução de Serviço nº 200-P, de 04 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a abertura do procedimento de sindicância, a fim de averiguar os fatos constantes nos processos administrativos nºs 84077417 e 84077506, que serão apurados pela Comissão Permanente de Sindicância (CPSIN), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 132-P de 13/08/2018, publicada no DOE/ES em 15/08/2018.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 04 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 447127

Instrução de Serviço nº 205-P, 10 de dezembro de 2018.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP), nos termos da Cláusula Quarta, inciso I, letra "c" do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 18.2.0324.1, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Coordenadora:
Lívia Meneghel de Almeida
Membros:
Camilo Brotas
Ezron Leite Thompson
Fabricio Valentim Zanzarini
Getulio Darcy Curty Pires
Graziela Simone Marques Effgen
Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira
Thiago Martins Steffen

Art. 2º Oficiará como secretário da UGP o servidor Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira, cujas atribuições serão designadas pela Coordenadora desta Unidade.

Art. 3º A comissão terá como atribuição o gerenciamento da implantação do Projeto de Colaboração Financeira Não Reembolsável no valor de até R$ 13.889.400,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinado a apoiar a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no estado do Espírito Santo, a prestação de contas, o acompanhamento dos resultados e a comunicação com a equipe operacional do BNDES.

Art. 4º Os membros da comissão exercerão o mandato pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado a critério do diretor-presidente.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 447282

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL N° 18.2.0324.1 - PROCESSO Nº 83893440

PARTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - CNPJ n° 33.657.248/0001-89 e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF - CNPJ n° 02.254.666/0001-00.

OBJETO: Apoio a implementação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) no Estado do Espírito Santo.

VALOR REPASSE BNDES: R$ 13.889.440,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e quarenta reais).

VALOR IDAF/ES - C O N T R A P A R T I D A FINANCEIRA: 3.472.360,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e sessenta reais).

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL DO IDAF/ES: Livia Meneghel de Almeida (Coordenação) e Thiago Martins Steffen.

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura.

ASSINAM: Gabriel Rangel Visconti, Superintendente Área de Gestão Pública e Socioambiental do BNDES e Daniela Baccas, Chefe de Departamento AGS/DEMAF do BNDES e José Maria de Abreu Junior, Diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo..

Vitória/ES, 10 de dezembro de 2018.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Diretor-presidente

Protocolo 447279

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 098/2018

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA/ES, no uso de suas atribuições previstas Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social e;

a) CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de junho de 1991, que trata da política nacional de arquivos;

b) CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 07, de 20 de maio de 1997 e nº 14, de 24 de outubro de 2001, do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ;

c) CONSIDERANDO o Decreto nº 1.552-R, de 10 de outubro de 2005, que institui o programa de Gestão Documental - PROGED, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

d) CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos da CEASA/ES.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Documentos - CADS, no âmbito da CEASA/ES, na forma do artigo 14 do Decreto 1.552-R, de 10/11/2005.

Artigo 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão:

1. Darlene Glória Booni Hotz
2. Diego De Boni Alves
3. Jossilene Silva Pereira
4. Rafaelly Lyra Walter
5. Thais Evellyn Veronez de Faria

Parágrafo único. Designar a servidora Jossilene Silva Pereira para presidir a CADS, sendo automaticamente substituída em suas ausências pela servidora Thais Evellyn Veronez de Faria.

Artigo 3º - São atribuições da CADS:

I - Realizar estudos e auxiliar os setores visando à implantação de gestão documental no âmbito da CEASA/ES;

II - Realizar estudos e estabelecer critérios de análise, seleção, guarda e destinação de documentos de atividades fim, em conformidade à legislação estadual;

III - Aprovar as listagens de eliminação e recolhimento sugeridas pelos setores de arquivo;

IV - Gerenciar os procedimentos de eliminação de documentos;

V - Propor e implementar, após aprovação da DIEXE, melhorias à gestão documental da CEASA/ES, com base na legislação vigente.

Artigo 4º - A Comissão deverá apresentar, mensalmente, relatório das atividades desenvolvidas e o planejamento para o mês seguinte.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria 074/2018 de 17 de outubro de 2018.

Cariacica-ES, 11 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIZ MIOSSI
Diretor-Presidente

Protocolo 447085

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

PORTARIA N° 043-S, de 11 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2017, aprovada pela Portaria N° 046-S, de 08/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/11/2016, **EXCLUIR** o servidor **ALCYR JOSÉ FONTES MIRANDA JUNIOR,** Nº Funcional 3041166, do mês de Janeiro/2017 e **INCLUIR** no mês de Dezembro/2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

VALDIR ANTÔNIO ULIANA
Subsecretário de Estado de Obras Públicas
(Nos termos da delegação - PORTARIA Nº 031-S, de 02 de outubro de 2018, DIO de 03/10/2018)

Protocolo 446889

PORTARIA N° 044-S, de 11 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

ALTERAR a Escala de Férias/2018, aprovada pela Portaria N° 046-S, de 11/11/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2017, **EXCLUIR** a servidora **ADRIANA TONACIO ANDRADE REIS,** Nº Funcional 2478870, do mês de Julho/2018 e **INCLUIR** no mês de Dezembro/2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

VALDIR ANTONIO ULIANA
Subsecretário de Estado de Obras Públicas
(Nos termos da delegação - Portaria Nº 031-S, de 02 de outubro de 2018; DOE em 03/10/2018)

Protocolo 446891

PORTARIA CGTRAN/GV Nº 003/2018

O Presidente do Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo §3º do artigo 2º da Lei nº 9.757, de 16/12/2011, regulamentada pelo Decreto nº 2923-R, de 27/12/2011, e nº 2990-R, de 05/04/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, conforme indicação da União dos Estudantes Secundaristas do Espírito Santo - UESES, Entidade Representante dos Estudantes de Ensino Médio, para compor o Conselho Gestor dos Sistemas de Transportes Públicos Urbanos de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória - CGTRAN/GV, os representantes abaixo relacionados:

Titular: Luiz Felipe Guilherme Costa
Suplente: Raphael Reis Leite

Art. 2º. Os representantes ora indicados ficam nomeados para cumprirem o mandato até 04 de dezembro de 2020.

Vitória, 06 de dezembro de 2018.
PAULO RUY VALIM CARNELLI
PRESIDENTE DO CGTRAN/GV
SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Protocolo 447003

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PORTARIA Nº 011-R, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUY VALIM CARNELLI
Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.208	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0595.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Atender a despesas com contribuição patronal ao INSS	3190	0101	17.000,00
	TOTAL			17.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA	F	VALOR
35.000	SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
35.208	INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
04.122.0595.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Despesas com contribuição patronal ao IPAJM	3191	0101	17.000,00
	TOTAL			17.000,00

Protocolo 447136

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000544/2018.

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000544/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 447004

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 0000533/2018.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem "Defesa", e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 0000533/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 447007

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000554/2018.

O **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES**, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016, alterada pela Resolução nº 574/2015 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de penalidade **(cópia do edital publicado)**, cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O formulário para recurso encontra-se no endereço http://www.der.es.gov.br/Formularios.aspx.

O recurso poderá ser entregue diretamente no DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviado através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4438 - 3636-4439.

O Edital de Notificação de Penalidade por Infração de Trânsito Nº 000554/2018, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento estão disponibilizados no endereço http://www.der.es.gov.br/notificacoesTransito.aspx.

ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 447175

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 178 - P, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº **81506090/18.**

RESOLVE:

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO**, n.º funcional 2795817, referente ao decênio compreendido no período de 25/2/2005 a 24/2/2015, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

Vitória/ES, 6 de dezembro de 2018.
ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 446996

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 179 - P, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, e tendo em vista o contido no processo administrativo nº **69690863/18.**

RESOLVE:

CONCEDER três meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** ao servidor **ADILSON COUTINHO**, n.º funcional 2786532, referente ao decênio compreendido no período de 13/9/2004 a 12/9/2014, de acordo com o que estabelece o art. 111 da Lei Complementar n.º 46/94, alterada pela Lei Complementar n.º 80/96.

Vitória/ES, 6 de dezembro de 2018.
ENG. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 446999

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:

ART 1º. Constituir a Comissão de Ética, nos termos do art. 16 do Decreto nº 1595-R de 06 de dezembro de 2005, composta pelos servidores relacionados a seguir, sob a presidência do primeiro:

- Pedro Ronchi - Titular
- Soraya Martins Malacarne - Titular
- Sandra Gonçalves Moraes- Titular
- Caroline de Andrade Vescovi Nagib Martins - Suplente
- Claudia Coutinho Freitas Loureiro - Suplente
- Jorge Siqueira - Suplente

ART 2º. A comissão objeto do artigo anterior terá como atribuição atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética; requerer à autoridade maior do órgão a aplicação das penalidades; promover a manutenção de alto padrão ético; divulgar o Código de Ética; assegurar a continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção da ética; orientar e aconselhar os servidores sobre suas condutas éticas e; demais atribuições previstas no Decreto nº 1595-R de 06 de dezembro de 2005.

ART 3º. Revoga a Instrução de Serviço nº 67-S, de 10 de abril de 2018, publicada em 17 de abril de 2018 e suas alterações posteriores.

Cariacica, 06 de dezembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 447171

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº212-S, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **78857724,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 196-S, de 23.10.2017, publicado em 24.10.2017, incluindo a servidora **MARIA IZABELLA SALLES DE SA E ALMEIDA**, número funcional 2796538, como membro titular desta Comissão.

Art. 2º. Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, a partir de 01/10/2018 até 30/11/2018, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo.

Art. 3º. Tornar sem efeito a Instrução de Serviço nº 201-S, de 09 de outubro de 2018, publicada em 10 de outubro de 2018, sob o protocolo nº 431990.

Art. 4º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de 01 de outubro de 2018.

Cariacica, 11 de outubro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 447174

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº247-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **78857724,**

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 01/12/2018, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo.

Cariacica, 06 de dezembro de 2018.

SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 447179

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº250-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORIA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, no uso das atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **83864784,**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância, nos termos da Lei Complementar nº 46/94, composta pelos servidores relacionados a seguir, conforme os fatos apresentados nos autos do processo nº 83864784.

Art. 2º - A comissão objeto do artigo anterior será composta pelos servidores abaixo discriminados:
- Karla Barros de Lacerda Fafá- (Presidente)
- Anna Cláudia Aparecida de Alcântara Tristão- (Membro)
- David Viegas Casarin- (Membro)
- Daniel da Silva Sodré- (Suplente)
- Tainan Bezerra Oliveira- (Suplente)

ART 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 06 de dezembro de 2018.
SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Protocolo 447201

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 105/2018 MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU Processo Nº 83462104 Registro SIGEFES Nº180567

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Itaguaçu/ES.

OBJETO: Pavimentação e Drenagem da Rua Projetada no Bairro Santa Fé, no Município de Itaguaçu/ES.

VALOR TOTAL: R$ 200.377,18 (duzentos mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

VALOR DO CONCEDENTE: R$ 200.377,18 (duzentos mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

VIGÊNCIA: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 10/09/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 154510238.3532 (Implementação e Apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0101 ED: 4.4.40.42.00 - **VALOR TOTAL**: R$ 200.377,18 (duzentos mil, trezentos e setenta e sete reais e dezoito centavos).

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 447319

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 057/2018 DO MUNICÍPIO DE MONTANHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Montanha/ES.

OBJETO: Fica alterado o Plano de Trabalho, para adequação do cronograma de desembolso, nos termos do Artigo 1º, §1º, XV do Decreto nº 2737/11.

Número do processo: 81094337

Vila Velha/ES, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
SEDURB
Protocolo 447320

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2018

CONVENENTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Banco do Brasil S.A.
OBJETO: Dispor sobre as condições de utilização pela CESAN de Sistema Eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, doravante denominado Licitacoes-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.
Valor: R$222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no licitações-e, acrescido de R$11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote cadastrado.
Prazo de vigência: 60 meses.
Fonte de Recurso: Recurso próprio da CESAN
Protocolo: 2018.027879

Vitória, 12 de dezembro de 2018.
José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo E Comercial
Protocolo 447116

COMUNICADO

A CESAN torna público que Obteve daSEMEARH - Marechal Floriano, através do processo n°002775/2018, Licença Municipal de Operação para a ETE Marechal Floriano na localidade Centro, Município de Marechal Floriano.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018
Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 446970

COMUNICADO

A CESAN torna público que Obteve daSEMMAR/GLA - Viana, através do processo nº 012347, Licença AmbientalMunicipal de Instalação, com validade até 05/12/2022,para a ETE Viana na localidade Centro, Município de Viana - ES.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018
Amadeu Zonzini Wetler
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 446973

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 200/2017

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento **- CESAN** e a empresa **SNF DO BRASIL LTDA.**
OBJETO:
1.1 Por este instrumento, fica acrescida a importância de R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial do Contrato n° 200/2017.
1.2 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 200/2017, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo nº 2018.029798

Vitória, 12 de novembro de 2018.
LUIZ CLÁUDIO VICTOR RODRIGUES
DIRETOR OPERACIONAL DA CESAN
Protocolo 447103

RESUMO DO TERMO ADITIVONº 03 AO CONTRATONº 174/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
C O N T R A T A D A : G A N E M ENGENHARIA LTDA.
OBJETO:
1.1 Fica prorrogado por12 (doze) meses o prazo do contrato 174/2015, contados de 23/12/2018 a 22/12/2019;
1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R$ 1.749.341,80 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos);
3.1Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 174/2015, bem como seu Termo Aditivo, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.
REF.: Processo N.º2018.031182

VITÓRIA/ES,11 de dezembro de 2018
AMADEU ZONZINI WETLER
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 447130

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 011/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Associação de Moradores de Aracuí - AMA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrículas 0457159-2 e 0207414-1 descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.06.2016, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.
REF.: Processo nº 2018.011913

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 447010

RESUMO DO CONTRATO Nº 0706/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
LOTE 01
CONTRATADA: MULTILAGRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO PARA INSTAÇÕES PREDIAIS EIRELI - ME
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SUPRESSÃO DE ÁGUA (OB/BALA) E APLICADORES FLEXÍVEIS PARA OB/BALA.
VALOR: R$ 28.906,80 (vinte e oito mil, novecentos e nove reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.
REF: **Pregão Eletrônico n° 093/2018**
Protocolo: 2018-026776

Vitória, 12 de dezembro de 2018.
JOSÉ EDUARDO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E COMERCIAL DA CESAN
Protocolo 447143

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA AO CONTRATO Nº 012/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA: Instituto de Longa Permanencia"Vila Feliz" - Antônio Sergio Tassis
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0505534-2), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.05.2015, bem como pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.
REF.: Processo nº 2018.030543
Vitória, 12 de dezembro de 2018.
José Eduardo Pereira
Diretor Administrativo e Comercial da CESAN
Protocolo 447265

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 061/2018
Processo**: 82551405/2018**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição de Cilindro Hidráulico;
Contratada:Guimmy Industrial Ltda;
Valor Total: Lote 01: R$1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais);
Lote 02: R$2.158,00 (dois mil cento e cinquenta e oito reais);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.363.0855.4411,
Elemento de Despesa:4.4.90.52
Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.
Vitória/ES,05/12/2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo
Protocolo 446982

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 084/2018
Processo**: 81402236/2018**
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI.
Objeto: Aquisição Carrinhos para Transporte Livros;
Contratada: W3 Indústria Metalúrgica Ltda;
Valor Total:R$ 4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais);
Dotação Orçamentária:
Atividade: 19.122.0800.2070,
Elemento de Despesa:4.4.90.52
Fonte 0101, do orçamento da SECTI para o exercício de 2018.
Vitória/ES,05/12/2018
CAMILA DALLA BRANDÃO
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional do Espírito Santo
Protocolo 446983

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO
EDITAL FAPES Nº 21/2018 UNIVERSAL

O Diretor-presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado de seleção das propostas de projetos coordenados por pesquisadores mestres ou doutores está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br e na sede da FAPES à Av. Fernando Ferrari, 1080, América Centro Empresarial, 7º andar, sala 702, Mata da Praia, Vitória/ES. O prazo para interposição de recurso correrá no período de 13.12.2018 a 19.12.2018, através do e-mail recursoadministrativo@fapes.es.gov.br.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Jose Antonio Bof Buffon
Diretor-presidente da FAPES
Protocolo 447236

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2016

Processo: 76222136
Promitente Vendedora: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES/ Subsecretaria de Estado de Polos Industriais-SUPIN.
Promissária Compradora: Tecnobor Tecnologia Ltda ME - CNPJ Nº 02.808.167/0001-09.
Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, para conceder a **PROMISSÁRIA COMPRADORA** a prorrogação do prazo para pagamento das parcelas.
Data Termo Aditivo: 06 de dezembro de 2018.
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Sergio M. Gianordoli
Subsecretário de Estado de Polos Industriais - SUPIN

Protocolo 447267

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n. º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Escala de Férias da servidora do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM-ES, relativas ao exercício de 2018.
EXCLUIR

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Mikaelli Orlande Gabriel	2978210	2°	01/2019

INCLUIR

Nome	Nº Funcional	Período	Mês/Ano
Mikaelli Orlande Gabriel	2978210	2°	09/2019

Art. 2º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO SELVA LOVATO
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 446953

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Piúma/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 10.12.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 447262

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Ecoporanga/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 10.12.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 447264

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de Jaguaré/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 10.12.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 447266

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo de Termo de Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica

Partes: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES, Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES, Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES.
Adeso: Município de São Domingos do Norte/ES.
Objeto: Adesão ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado pelas partes para a operacionalização do **Programa Nossocrédito** no município.
Vigência: a partir da data de sua publicação, sendo que o prazo total corresponderá ao prazo ainda vigente do Convênio de Cooperação Técnica a que este Termo se refere, não sendo superior a 5 (cinco) anos.
Data: 10.12.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 447269

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESUMO DE DECISÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DA ARSP

O Conselho Consultivo da ARSP torna pública a aplicação de penalidades de **ADVERTÊNCIA** em desfavor da Cesan - Companhia Espírito Santense de Saneamento, consoante quadro anexo:

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	LOCAL	MÊS/ANO DA FISCALIZAÇÃO
81068590	AI/DS/ GSB/002/2017	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	JUNHO/2016
80990592	AI/DS/ GSB/003/2017	RIO NOVO DO SUL	MAIO/2016
80978967	AI/DS/ GSB/004/2017	MARECHAL FLORIANO	JUNHO/2016

A ARSP informa, ainda, que o acesso aos mencionados autos permanece franqueado a todo e qualquer interessado e que os documentos técnicos respectivos estão divulgados no site *www.arsp.es.gov.br*.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

ANTONIO JULIO CASTIGLIONI NETO
Diretor Geral

Protocolo 447146

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

PORTARIA Nº 006-R, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aprova a 6ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 6ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.122.0159.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	3.1.90.11	0101	49.941
	Despesas com obrigações patronais	3.1.90.13	0101	38.000
		TOTAL		87.941

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
39.000	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
39.101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			
27.122.0159.2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
		3.1.91.13	0101	30.000
		3.1.91.92	0101	7.941
		3.1.91.96	0101	50.000
		TOTAL		87.941

Protocolo 447093

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº. 011 AO CONVÊNIO Nº. 063/2012

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Santa Leopoldina/ES

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO ADITIVO:
1. O presente Termo Aditivo altera o valor do Convênio, que passa a ser R$ 490.835,85 (quatrocentos e noventa mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e oitenta e cinco centavos), haja vista a autorização dada ao Convenente para utilização do saldo de convênio no valor de R$ 1.615,58 (hum mil, seiscentos e quinze reais, e cinquenta e oito centavos) além dos rendimentos auferidos na aplicação financeira no valor de R$ 1.529,52 (hum mil, quinhentos e vinte e nove reais, e cinquenta e dois centavos), conforme proposto em Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 48278777

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 446969

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 003/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Ibiraçu/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 003/2017, celebrado para a Construção da Praça Saudável no Bairro Elias Bragato, município de Ibiraçu - ES, até o dia 28 de junho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 73884219

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 447078

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 040/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Viana.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 040/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Viana, até 28 de junho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80520383/2017

Vitória, 11 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 447228

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 030/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Viana.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 030/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Viana, até 27 de junho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80113222/2017

Vitória, 11 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 447232

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 041/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 041/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, até 30 de junho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80642489/2017

Vitória, 11 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 447235

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 001 AO CONVÊNIO Nº 023/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Venécia.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio nº 023/2017 para a Aquisição de Material Esportivo, considerando os motivos apresentados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia, até 30 de junho de 2019, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Convênio primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 80491359/2017

Vitória, 11 de dezembro de 2018

MARCELO DE SOUZA COELHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 447240

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 | Edição N°24878

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

Processo nº 82994722/2018

A Secretaria de Estado da Fazenda torna público aos interessados, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2018, homologado pela autoridade competente, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na substituição do telhado da SUFIS-S/SEFAZ.
Empresa Vencedora: MULTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Total: R$ 46.499,99.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

Gabriel de Araujo Borges
Pregoeiro Substituto CPL/SEFAZ
Protocolo 447281

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA, site www.compras.es.gov.br, link Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 0056/2018
PROCESSO Nº 83717404
OBJETO: CIRURGIA DE CALÁZIO
Data inicial para recebimento das propostas: 26/12/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 09:00h do dia 27/12/2018

EDITAL Nº 0057/2018
PROCESSO Nº 82594112
OBJETO: TRANSPLANTE DE MEMBRAMA AMNIÓTICA
Data inicial para recebimento das propostas: 26/12/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 10:00h do dia 27/12/2018

EDITAL Nº 0058/2018
PROCESSO Nº 81781814
OBJETO: ARP EXAME DE MANOMETRIA ESOFÁGICA
Data inicial para recebimento das propostas: 26/12/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 14:00h do dia 27/12/2018

EDITAL Nº 0059/2018
PROCESSO Nº 76905039
OBJETO: ARP EXAME DE MANOMETRIA ANORETAL
Data inicial para recebimento das propostas: 26/12/2018
Abertura das Propostas e Início da Sessão de Disputa: 15:00h do dia 27/12/2018

Cachoeiro/ES, 11/12/2018

Rosane Guimarães Moreira Nascimento
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 447224

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 0040/2018

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

PREGÃO Nº 0040/2018
PROC. 83545654
Objeto: Contratação empresa especializada em Prestação de Serviços limpeza e desinfecção de caixa d'agua do Hemocentro Linhares.
Empresa vencedora lote 01: WK Dedetizadora Ltda
Valor total:R$799,00
Colatina, 11 de Dezembro de 2018
Xandro C. de Oliveira
Pregoeiro/SRSC
Protocolo 446972

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0598/2018 - Proc. nº 81912854.
Objeto: Contratação de Serviços de Evento com Hospedagem, Alimentação e Outros.
Empresa Vencedora: CENTRO DE EVENTOS VITORIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, no lote 01.
Valor Total: R$ 32.798,00.

Em 11 de dezembro de 2018.
Maria Aparecida Victoriana Venturi
Pregoeira Suplente CPL/SESA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0541/2018 - Proc. nº 82869790
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Empresa Vencedora: HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.
Valor Total: R$ 798.710,00.
Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 02.
Valor Total: R$ 38.353,14.
Empresa Vencedora: DROGAFONTE LTDA, no lote 04.
Valor Total: R$ 8.368,18.
Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 07.
Valor Total: R$ 19.932,00.
Os lotes 03 e 05 foram **FRACASSADOS.**
O lote 06 foi **ANULADO.**

Em, 11 de dezembro de 2018.
Maria Aparecida Victoriana Venturi
Pregoeira CPL/SESA
Protocolo 447185

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0060/2018

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 0060/18**, Processo 82746699, referente a **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS** .

PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA-ME
Lote 01 - R$ 3.497,30; Lote 02 - R$ 5.625,90; Lote 03 - R$ 8.750,00; Lote 04 - R$ 12.866,70; Lote 05 - R$ 10.156,80; Lote 06 - R$ 11.019,20; Lote 07 - R$ 322,00; Lote 08 - R$ 1.884,30; Lote 09 - R$ 1.249,80; Lote 10 - R$ 3.020,60; Lote 11 - R$ 11.548,40; Lote 12 - R$ 13.040,00; Lote 14 - R$ 5.200,00; Lote 20 - R$ 20.850,00; Lote 21 - R$ 65.600,00; Lote 22 - R$ 14.472,40

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Lote 13 - R$ 21.736,00

VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - ME
Lote 16 - R$ 45.945,90; Lote 17 - R$ 35.960,00

BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME
Lote 19 - R$ 8.750,00

LOTES DESERTOS: 15 E 18
Mais Informações através do e-mail:uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. 28 3558 2611.
Jerônimo Monteiro, 11 de dezembro de 2018.
Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM
Protocolo 447200

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo**, torna pública a Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso IV, da Lei 8.666/93:

MANDADO JUDICIAL Nº. 0009192.38.2018.8.08.0030
Objeto: Aquisição de Andador adulto com 4 rodas, dobrável.
Empresa: DIAMEDILH COMERCIAL LTDA
Valor Total: R$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)
Proc. 83949291
Informações: através do e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158, de 09 às 17h.

Em 11 de dezembro de 2018

MARCELA S. NOGUEIRA DA GAMA
DIRETORA GERAL DO CREFES
Protocolo 447147

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:
HAROLDO CAMPO (BCMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITLAR). Valor 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais);
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Valor R$ 333,84 (trezentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).
OBBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Lacyr Maria da Silva Lobato, Isaque Viana de Moraes, Hermógenes Manoel dos Santos e Maria Aparecida Salordane

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Cazadini, em atendimento aos Mandados Judiciais.
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018
PROCESSO -83537988/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447231

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa FDA Allergenic Farmacêutica Ltda. Valor R$ 7.927,98 (sete mil novecentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento a paciente Dhyanne Francisco Oliveira, consubstanciado ao Mandado Judicial 00015858320188080026.
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018
PROCESSO - 83092137/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447237

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Buteri Comércio e Representações Ltda. Valor R$ 73.845,59 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento a paciente Andrea Bastos Dyna, em atendimento ao Mandado Judicial 00292140520188080035.
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018
PROCESSO - 83646540/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447244

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Buteri Comércio e Representações Ltda. Valor R$ 73.845,59 (setenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento a paciente Tânia Cristina Torezani Rodrigues, consubstanciado ao Mandado Judicial 50100969620184025001.
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018
PROCESSO - 83757740/2018
CARLOS LUIZ TESCH XAVIER
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447246

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0089/2018

O Hospital - Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro - UIJM/ SESA, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços Nº 0089/2018, por meio do processo administrativo nº 84095342, originária do Pregão Eletrônico Nº 0092/2018 - Processo 82988358, gerenciada pelo Hospital DR. Roberto Arnizaut Silvares - HRAS.
Objeto: Lote 02 - Bobina de papel para eletrocardiograma.
Quant.30;Valor Total: R$ 201,60
Contratada: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Atividade: 20.44.901.10.302.0030.2184
Natureza de Despesa:339030
Fonte de Recurso:104
Empenho Nº 834/2018
Jerônimo Monteiro - ES, 11 de dezembro de 2018.

Márcia Cravo Machado
Diretora Geral /UIJM
Protocolo 446949

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA Nº. 1057/2018

PROCESSO: 83161473/2018
PREGÃO: 0569/2018

CONTRATADA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ATA: 1057/2018
LOTES: 02 e 03
VALOR TOTAL: R$ 2.637.795,08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018

FABIANO MARILY
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 447223

ERRATA

Referente publicação do dia 11/12/2018
RESUMO DOS CONTRATOS Nºs 0020/2018
Proc. nº **82717435**
Onde se lê: **PROCESSO Nº 83627227**

Leia-se: **PROCESSO 82717435**
Em 11 de dezembro de 2018
Fabricia Forza Pereira
Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 446995

ERRATA

Referente publicação do dia 22/11/2018
RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Proc. nº **82085293**
Onde se lê: **Empresa:** Med-Shop Comercio de Produtos Médicos LTDA.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Leia-se: Zelo Comercio e Distribuidora de produtos Hospitalares LTDA- ME
Valor: r$ 12.205,50 (Doze mil, duzentos e cinco reais e cinquenta centavos.

Em 11 de dezembro de 2018
Fabricia Forza Pereira
Lima de Oliveira
Superintendente Regional de Saúde de Vitória
Protocolo 447092

Hospitais

HOSPITAL INFANTIL NOSSA S. DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site www.seger.es.gov.br, link es - compras, para licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 0240-2018
PROC. 82077592
Objeto: Aquisição de clips de metal e outros.
Início de Acolhimento das propostas: 12/12/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 26/12/2018 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 26/12/2018 às 08h30min

PREGÃO ELETRÔNICO 0241-2018
PROC. 83008900
Objeto: Aquisição de fio de sutura.
Início de Acolhimento das propostas: 12/12/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 26/12/2018 às 13h30min.
Início da sessão de disputa 26/12/2018 às 13h30min

PREGÃO ELETRÔNICO 0242-2018
PROC. 83784179
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Início de Acolhimento das propostas: 13/12/2018 as 08h00min.
Abertura das propostas: 27/12/2018 às 08h30min.
Início da sessão de disputa 27/12/2018 às 08h30min

Vitória, 12 de dezembro de 2018.
Nelzi de Oliveira
CPL - HINSG
Protocolo 447191

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O ***Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória,*** torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:

PREGÃO ELETRÔNICO 0207/2018
PROC. 81583486
Objeto: Aquisição de lavadora ultrassônica
Empresa: Redalmus Comercial Ltda.
Lote 01 - R$ 28.900,00

PREGÃO ELETRÔNICO 0212/2018
PROC. 83076557
Objeto: Serviços de dosimetria pessoal.
Empresa: Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.
Lote 01 - R$ 4.140,00

Nélio Almeida dos Santos
Diretor Geral - HINSG

Vitória 12 de dezembro 2018
Protocolo 447117

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final dos pregões abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico **148/2018**
Processo Nº 83866116
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Albumina humana e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Lote 01: R$ 56.000,00.

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA.
Lote 09: R$ 16.850,00.
Lote 11: R$ 7.606,00.

CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Lote 08: R$ 8.630,00.

ONCOVIT DISTRIB. MEDICAMENTOS LTDA.
Lote 12: R$ 9.570,90.

Lotes: 02, 03 e 10 - **Desertos.**

Lotes: 04 e 05 - **Fracassados.**

Lotes: 06 e 07 - **Revogados.**

Total Geral R$ 98.656,90 (noventa e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Pregão Eletrônico **149/2018**
Processo Nº 83982892
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Acido Tranexamico e outros).

EMPRESAS VENCEDORAS

GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA-EPP.
Lote 01: R$ 8.398,80.

Lotes: 02 e 03 - **Revogados**.

Total Geral R$ 8.398,80 (oito mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Pregão Eletrônico **157/2018**
Processo Nº 77126408
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Peças Componentes para Aparelho Bisturi Elétrico - Marca WEM.

- Fracassado.

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO Pregão Eletrônico **150/2018 -** publicado no dia 10 de dezembro 2018.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico **150/2018**
Processo Nº 82500410

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico **150/2018**
Processo Nº 83878041

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 11 de dezembro de 2018.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 447292

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HABF

PROCESSO **n° 82282234**
Pregão Eletrônico **nº 0078/2018 - Material de consumo hospitalar (reanimador manual)**
ATA n° 0179/2018
CONTRATADA: **Serramed Produtos Hospitalares Eireli Me**
Valor total da ata: R$ 37.199,64
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 11/12/2018
Vila Velha, 11 de dezembro de 2018
Regina Aparecida Avelar Rua
Diretora Geral/HABF
Protocolo 447170

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 082/2018
(PROCESSO Nº 83773860)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE, **PARA REGISTRAR PREÇOS DE ENCILHAMENTO PARA EQUINOS,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL**, através do site www.compras.es.gov.br**
Abertura: dia 27/12/2018, às 10:45h.
Inicio da sessão de disputa: dia 27/12/2018, às 11:00h.
Informações através do telefone ***(0xx27) 3636-8612*** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.
Vitória - ES,
12 de dezembro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 447076

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 036/2018
(PROCESSO Nº 82256268)
REGISTRO DE PREÇOS

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES - torna público para amplo conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do **Pregão Eletrônico nº 036/2018 PARA REGISTRAR PREÇOS DE COLETORES E CONTENTORES DE LIXO,** conforme descrição constante no ANEXO I do EDITAL.
SITUAÇÃO FINAL DOS LOTES:

LOTE 01: FRACASSADO;
LOTE 02: FRACASSADO;

O PROCESSO LICITATÓRIO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA CONSULTAS, NO QCG/PMES, SITO À AV. MARUÍPE, Nº 2111, MARUÍPE, VITÓRIA-ES.
Vitória-ES,
12 de dezembro de 2018.
ANDRÉ PRATTI LEMOS - CAP PM
Pregoeiro Oficial da CPL/PMES
Protocolo 447159

Diretoria de Saúde da PMES - HPM

A Diretoria de Saúde da PMES torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, através do site www.compras.es.gov.br. Informações de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas e de 13 as 17 horas - telefone (27) 3636-6506, telefax (27) 3636-6507 e/ou e-mail pregao.ds@pm.es.gov.br, para a(s) licitação(ões) abaixo:

Pregão Eletrônico SRP
nº 0001/2019

Processo: nº **83364668**
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Exames de Ultrassonografia/Ecografia para os Serviços de Diagnósticos da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 21/01/2019.**
Valor: **R$348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais).

Pregão Eletrônico SRP
nº 0002/2019

Processo: nº **83364390**
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Exames de Ressonância para os Serviços de Diagnósticos da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 22/01/2019.**
Valor: **R$807.600,00** (oitocentos e sete mil e seiscentos reais).

Pregão Eletrônico SRP
nº 0003/2019

Processo: nº **83734554**
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Exames de Gastroenterologia para os Serviços de Diagnósticos da Diretoria de Saúde da PMES. Abertura às 09:00h e início da **Sessão Pública às 09:15h do dia 23/01/2019.**
Valor: **R$1.294.140,00** (um milhão duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta reais).

Patricia Jansen S. de Azevedo
Sub Ten - Pregoeira Oficial
DSPMES
Protocolo 447108

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 080/2018

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **080/2018**.
Processo SEP nº: 83571124
Objeto: aquisição de material de higiene e limpeza
LOTE 01 - Empresa vencedora: COMPAPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME com o valor TOTAL de R$ 7.630,00 (sete mil, seiscentos e trinta reais).

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira PCES
Protocolo 447023

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Resultado
TOMADA DE PREÇOS
Nº 30/2018

PROCESSO Nº. 83133453/2018
A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo, após análise da documentação de habilitação nos termos do art. 1º, inciso VII da Lei Estadual 9090/2008, de 23 de dezembro de 2008, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado referente à Tomada de Preços nº 030/2018:
Wesley Krause ME (WA Construções e Reformas) - INABILITADA
Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli - HABILITADA
Em consequência, a Comissão comunica que a vencedora da Tomada de Preços nº 030/2018, objetivando a contratação de empresa para Instalação de equipamentos de segurança e combate a incêndio e pânico, e intervenções civis em 05 (cinco) Escolas Estaduais, localizada no município de Serra, com fornecimento de mão de obra e materiais, é a empresa **Corradi Empreendimentos e Serviços Eireli,** com o valor de R$ 141.048,78 (cento e quarenta e um mil, quarenta e oito reais e setenta e oito centavos). A ata encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Educação, Av. César Hilal, 1.111, Sala 304, Santa Lúcia, Vitória-ES, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Vitória/ES, 10 de dezembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 447028

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0068/2018

Processo no 82096600/2018

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que fará realizar Licitação, sob a modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO"**, de acordo com as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, por meio de Sistema Eletrônico, objetivando a **contratação de empresa para executar serviços de transporte escolar para o atendimento dos alunos de ensino fundamental e ensino médio, residentes no Município de Barra de São Francisco,** conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis no site: www.compras.es.gov.br

Acolhimento das propostas no sistema eletrônico a partir de:
13/12/2018 às 09h00min.
Limite para acolhimento das propostas:
27/12/2018 às 09h29min.
Abertura das Propostas:
27/12/2018 às 09h30min.
Início da Sessão de Disputa:
27/12/2018 às 10h00min.

Maiores informações através do e-mail: licitacao@sedu.es.gov.br

Obs.: Solicitamos que as empresas interessadas em participar do processo licitatório efetuem o seu credenciamento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.

Lucimar Tozetti Batista
Pregoeira CPL-2/SEDU
Protocolo 447128

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Classificação de Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS
Nº 33/2018

PROCESSO Nº. 82992193/2018
A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais:
1ª classificada: Grount Serviço Eireli ME - R$ 1.424.157,23
2ª classificada: Bertoli Construções Ltda EPP - R$ 1.457.106,64
3ª classificada: Deck Construtora e Incorporadora Ltda - R$ 1.588.384,81
4ª classificada: Santa Maria Engenharia Eireli EPP - R$ 1.721.553,15
Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.
Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPLOSE-SEDU

Marcus Monte Mor Rangel
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 447192

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico
nº 0057/2018
Processo nº 79783163/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 1, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria, a **HOMOLOGAÇÃO,** pela Autoridade Competente do Pregão Eletrônico nº 0057/2018, objetivando o **registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado do tipo Split instalados e do tipo janela, tubulações e cabeamentos, com fornecimento dos equipamentos e demais materiais**, conforme especificações constantes no Anexo I.

RESULTADO:
Lote 04 - Empresa Vencedora: **FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP,** no valor unitário total de **R$ 16.622,80** (dezesseis mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
Lote 07 - Empresa Vencedora: **JOSÉ RONALDO RECEPUTE - ME,** no valor unitário total de **R$ 9.031,60** (nove mil e trinta e um reais e sessenta centavos).

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2018.

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU
Protocolo 447280

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 016/2018
Processo nº. 83953744

A Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, com sede à Praça Américo Poli Monjardim, 60 Centro, Vitória - ES torna público que fará realizar Licitação, sobre a modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo menor preço, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO** através do site www.compras.es.gov.br
Recebimento das propostas até o dia: 26/12/2018 às 09:30 horas.
Abertura das propostas: dia 26/12/2018 às 09:40 horas.
Início da Sessão de disputa: 26/12/2018 às 10:00 horas.
Informações através do telefone: 3636-3612 E-mail: pregao@fames.es.gov.br

Vitória, 11 de dezemmbro de 2018

Alessandro Moreto Bertaso
Pregoeiro - FAMES
Protocolo 447222

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 010/2018

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº. 2.458-R/2010, o resultado do Pregão Eletrônico nº. 010/2018, Processo nº. 81133510, Aquisição de Veículo Caminhonete.
Empresa Vencedora:
LOTE 01 - MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.
Valor total: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Rubérico Boldrini
Pregoeiro PROCON/ES
Protocolo 447334

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2018

Processo nº82204764
A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, por intermédio da Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010 e Decreto Estadual 1.790/2007, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto Registro de Preços para Aquisição de Retroescavadeira.
Lote 01: Empresa Vencedora - Valence Máquinas e Equipamentos Ltda.
Valor Total: R$7.900.000,00 (Sete milhões e novecentos mil Reais).
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

INGRID FACHETTI BRENNER
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG
Protocolo 447304

AVISO DE RESULTADO PARCIAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2018

Processo nº 80921442.

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQÜICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Especial de Chamada pública, torna pública, o julgamento do Envelope Habilitação Edital de **Chamamento Público nº 009/2018**. Processo nº 80921442.
Empresa INABILITADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Patrick Silva Ribeiro
Presidente da Comissão de Chamamento Público- SEAG
Protocolo 447176

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0033/2018", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E ADOÇANTE, conforme Processo no 83217142.
LOTE 1:
Empresa vencedora: THAI CAFE EIRELI
Valor: R$ 201.375,60 (duzentos e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).
LOTE 2: DESERTO
LOTE 3:
Empresa vencedora: A & M EMBALAGENS LTDA - ME
Valor: R$ 1.330,25 (um mil, trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira/IDAF

AVISO DE RESULTADO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2018

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0034/2018", objetivando a CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAR ANÁLISE MULTIRESIDUAL DE AGROTÓXICOS, conforme Processo nº 83256440.

LOTE 1
Empresa vencedora: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP
Valor: R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).
LOTE 2: DESERTO
Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Marta Maria Abaurre Quintão
Pregoeira/IDAF
Protocolo 446981

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Aviso de Licitação
REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 010/2018

A CEASA-ES torna público que fará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA,** assunto do Processo nº 83773452. O Edital poderá ser obtido no site: www.compras.es.gov.br.
Abertura das propostas: dia 26/11/2018 às 09h15min.
Início da Sessão de Disputa: dia 26/11/2018 às 09h30min.
Informações: (27) 3136-2336 ou pelo e-mail: licitacao@ceasa.es.gov.br
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER, Cadastro de Fornecedores pelo tel. (27) 3636-5261/5327.

Cariacica/ES, 11/12/2018.

ERIKA SANT'ANA DOS SANTOS
Pregoeira Substituta / CEASA-ES
Protocolo 447041

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO

REFERENTE AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação do DER-ES comunica aos interessados que os consórcios **AMBILEV OCEANOGRAFIA E HIDROGRAFIA CONSERVATION ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS E ATLANTICO SUL CONSULTORIA E PROJETOS, JRUANO-ENVIRONLINK-AQUAMODELO e UMI SAN - PLANAVE S/A** foram desclassificados na fase de Abertura das Propostas de Preço, referente à concorrência em epígrafe, abrindo-se prazo recursal nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com ata de julgamento disponibilizada no site do DER-ES.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/ES
Protocolo 447181

HOMOLOGAÇÃO

Edital de Concorrência Pública N.º 005/2018

O Diretor-geral do DER-ES **HOMOLOGA**, em todos os termos, os procedimentos contidos no Processo n.º 81135670/2018, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de construção da obra de arte especial, com extensão de 56,20 metros, na rodovia ES-297 - km 3,02 do trecho Bom Jesus do Norte - Entr. BR-101 (contorno de Apiacá), sob jurisdição da Superintendência Regional II (SR-2) do DER-ES, denominada ponte sobre o córrego Santa Bárbara, em Apiacá-ES.

Empresa Vencedora:

TRENA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES S/A

Valor total: R$ 4.458.036,40 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trinta e seis reais e quarenta centavos).

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

Eng. GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 447218

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 106/2018 - CESAN

PROCESSO Nº 2018-029394
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS ATIVOS DE CLIMATIZAÇÃO, REFRIGERAÇÃO, BEBEDOURO, PURIFICADORES, MICRO ONDAS E FOGÃO. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br.
Abertura: **dia 02/01/2019 às 13:30 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 02/01/2019 às 14:00 horas.**
Informações através do E-mail **suprimentos@cesan.com.br** ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 12 de dezembro de 2018.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ
pregoeira
Protocolo 446961

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 8414949965/2018
Contratante: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo-ADERES
Contratado: COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: aquisição de material de consumo - caixas plásticas agrícolas e pallets
Valor: R$ 9.998,00 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais)
Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei n°. 8.666/93.
Recursos Orçamentários:
Atividade 30205.2369200131272 Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recurso 0101, exercício 2018 da ADERES.
RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ACIMA.

Vitória, 11 de dezembro de 2018

SANDRA VIANA RIOS
Diretora Presidente - ADERES
Protocolo 446985

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018/012

O BANDES, com sede na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES, torna público que realizará licitação no formato Pregão BANDES Eletrônico, para **CONTRATAÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS (SERVICE DESK) PARA A EXECUÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO AOS USUÁRIOS INTERNOS E EXTERNOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDES, SISTEMAS E ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS CONFORME O ITIL (INFORMATION TECHNOLOGY INFRASTRUCTURE LIBRARY)**, conforme as especificações do Edital e de seus Anexos. ENTREGA DO EDITAL: Disponível a partir de 12/12/2018 nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **www.bandes.com.br** ou na sede do BANDES, no horário das 12h às 18h.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 12/12/2018 no site **www.licitacoes-e.com.br**.
SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2019 às 14h30min no site **www.licitacoes-e.com.br**.

Andressa Maria Gujansky Santana dos Santos
Pregoeira - BANDES
Protocolo 447234

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 023/2018

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:023/2018
PROCESSO Nº: 80917313
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição - TOALHA DE PAPEL

LOTE 001:
EMPRESA VENCEDORA: COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 16.789.936/0001-83
VALOR GLOBAL DO LOTE: R$ 157.449,60 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item	Valor Unitário
01	R$ 9,24

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 11/12/2018.
Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.

Vitória, 05 de novembro de 2018.

Cleida Bárbara A. da S. Rangel
Pregoeira Oficial/IASES
Protocolo 447193

Prefeituras

Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
nº 009/2018

O Município de Alegre/ES, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09:00h do dia 28 de dezembro de 2018, no Setor de Licitações da PMA, realizará licitação na modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL** mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, para prestação dos serviços de **MELHORIAS SANITARIAS CONSTITUIDO PELA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMICILIAR TIPO UASB-TS A SEREM EXECUTADAS NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES,** para atender as necessidades deste Município. O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br.**
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo e-mail licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 11 de dezembro de 2018.

Geysa Rodrigues Vianna
Presidente da CPL
Protocolo 447002

- AVISO DE SUSPENSÃO -
Pregão Presencial
N° 056/2018 (REP. I)

O Município de Alegre/ES, através de sua Pregoeira, torna público a **SUSPENSÃO** da sessão do Pregão Presencial (RP) N° 056/2018 (REP.I), que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E REPARO GERAL DA ESTRUTURA CIVIL DE PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALEGRE COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL** por motivos de análise de impugnação do Edital.
Demais informações poderão ser obtidas pelo tel: (28) 3552-3772 ou pelo email licitacaoalegre@gmail.com
Alegre/ES, 11 de dezembro de 2018.

Geysa Rodrigues Vianna
Pregoeira Oficial
Protocolo 447001

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EXTRATOS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018
Pregão Presencial n° 055/18
Proc. N°: 4281/2018 e outros
Assinatura: 21/11/2018
Vigência: 12 Meses (21/11/2019)
Contratante: PMA-ES.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS COM A FINALIDADE DE IMPRESSÃO, XEROX E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E FOTOS.
ARP n° 158/2018
Beneficiária: LG DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO - ME - CNPJ n° 15.721.842/0001-00
Preço: R$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais).
Carolina Duarte Rodrigues Pregoeira
José Guilherme G. Aguilar Prefeito Municipal

Protocolo 447173

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
EDITAL TOMADA DE PREÇO 08/2018/PMB

Objeto: Contratação de Empresa de engenharia para executar reforma e ampliação do CEMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum". Fonte de recurso Estadual, via SEDU, e contrapartida da PMB/ES. Abertura e julgamento às 09:00 horas do dia 28 de dezembro de 2018. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no site http://www.brejetuba.es.gov.br Demais informações: 27 3733 1224.
Brejetuba/ES, 11 de dezembro de 2018.
Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL/PMB
Protocolo 447158

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejetuba faz saber a todos os interessados o resultado final da licitação modalidade tomada de preço n°07/2018/PMB. **Objeto:** Construção de uma ponte em arco na Rua Avides Cassiano da Rocha, Brejetuba/ES. Recurso do Convênio 070/2018 - Governo do Estado do Espírito Santo via Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB. Classificação: 1º lugar, (declarado vencedor), P S Amorim Construtora Ltda, CNPJ: 11.562.541/0001-20, valor global R$1.495.703,97 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e três reais e noventa e sete centavos). A ata de julgamento da licitação está disponível aos interessados no Portal da Transparência desta Municipalidade http://www.brejetuba.es.gov.br/transparencia/licitacao ou presencialmente na sala da CPL.
Brejetuba, ES, 11 de dezembro de 2018.
Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL
Protocolo 447163

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a **RETIFICAÇÃO II** do certame licitatório, alterando a respectiva data de abertura, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059/2018 - SRP - ID 746976.** Objeto: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados, (computadores básicos, computadores avançados tipo I e Ii, servidor de rede e switchs gigabit), com reserva de cotas e cotas exclusivas para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir de: 12/12/2018 às 17:30h. Abertura de propostas: 03/01/2019 às 08:00h. Início da Sessão de disputa: 03/01/2019 às 10:00h. O Edital Retificado estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.
Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/12/2018.
Luciana Silva Contarine
Pregoeira Oficial
Protocolo 447161

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 168/2018

Proc. Nº 40.659/2018
O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o Registro de Preços para provável aquisição de equipamentos.
Recebimento das Propostas dia: 27/12/2018 de 8:00H até às 12:00H.
Início da Sessão de Disputa: 27/12/2018 às 14:00H. O Edital completo estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. Email:pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 11/12/2018.
Vania Aparecida Ganho
Pregoeira Municipal
Protocolo 447140

AVISO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO REF. CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS
Nº. 003/2018.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise da Documentação de Habilitação, referente ao edital supramencionado.
LEILOEIROS HABILITADOS:
Sr. Pietrangelo Rosalém; Sr. Mauro Colodete e Sr. Gabriel Fardin Pereira.
A ata de análise assim como o processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.
Cariacica/ES, 11/12/2018.
Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL
Protocolo 447164

Conceição da Barra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°: 53/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 26 de dezembro de 2018 às 09:00 horas, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é: Contratação de Empresa para prestação de serviços de sonorização,iluminação,palco e outros. Para atender demanda das Secretarias M. de Cultura Turismo, Assistência Social, Educação e Meio Ambiente, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referencia e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.

IRANI DE SOUZA PEREIRA
Pregoeira
Protocolo 446780

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 55/2018

O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna público que fará realizar a abertura de Licitação para o dia 28 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas**,** cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento cooffee break, para atender demanda da Sec. M. de Cultura e Turismo, Assistência Social e Agricultura e Pesca, as exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no edital em referência e poderá ser adquirido através do site: www.conceicaodabarra.es.gov.br Maiores informações pelo tel.: (27) 98884-7593.
Irani Souza Pereira
Pregoeiro (a)
Protocolo 447180

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2018
Autos: 2371/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018.** Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico.
Empresas vencedoras: C.S. COSTA - ME, CNPJ-MF sob o nº 06.178.268/0001-02, Valor Global: R$ 10.005,21 (Dez mil cinco reais e vinte e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2018
Autos: 2371/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018.** Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico.
Empresas vencedoras: TEC-LIGTHT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REATORES EIRELLI-EPP, CNPJ-MF sob o nº 10.699.386/0001-25, Valor Global: R$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2018
Autos: 2371/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018.** Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico.
Empresas vencedoras: K.C.S.S. SIQUEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ-MF sob o nº 07.577.971/0001-48, Valor Global: R$ 300,00 (Trezentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2018
Autos: 2371/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018.** Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico.
Empresas vencedoras: SOLIVAN

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

RONDELLI JUNIOR - ME, CNPJ-MF sob o nº 08.808.304/0001-79, Valor Global: R$ 4.055,00 (Quatro mil e cinquenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2018
Autos: 2371/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018.** Objeto: Fornecimento parcelado de Material Elétrico.
Empresas vencedoras: ADERILZA DE JESUS COSTA - ME, CNPJ-MF sob o nº 15.618.843/0001-23, Valor Global: R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2018
Autos: 7871/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2018.** Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de locação de maquina pesada com operador e combustível. Empresas vencedoras VINCENZO FERRARA EIRELLI, CNPJ-MF sob o nº 24.462.333/0001-09, Valor Global: R$ 151.600,00 (Cento e cinquenta e um mil seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2018
Autos: 6612/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018.** Objeto: Aquisição de Material de Equipamento de Natureza Industrial. Empresas vencedoras JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ-MF sob o nº 11.923.577/0001-91, Valor Global: R$ 37.955,00 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2018
Autos: 6612/2018.
O Município de Conceição da Barra, através da Pregoeira, torna publico para amplo conhecimento dos interessados **O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2018.** Objeto: Aquisição de Material de Equipamento de Natureza Industrial. Empresas vencedoras MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ-MF sob o nº 07.354.555/0001-80, Valor Global: R$ 18.900,00 (Dezoito mil novecentos reais).

Protocolo 446956

Guaçuí

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2018

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 24 inciso I, a Dispensa de Licitação em favor da empresa G. H. ROBERT MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.296.590/0001-06, no valor de **R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)** conforme processo administrativo nº 6191/2018**.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de assistência Técnica a empreendimentos da Agricultura Familiar, no que tange à produção associada, bem como à produção agropecuária.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses.

Guaçuí-ES, 11 de dezembro de 2018.

Jean Barbosa Soares
Presidente da CPL
Protocolo 447190

Guarapari

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado PREGÃO ELETRONICO Nº 171/2018-PROC. Nº 17277/2018 EXCLUSVO PARA ME E EPP cujo objeto é AQUISIÇÃO DE APARELHO 1 (um) APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS (tete da orelhinha) - SEMSA.
VENCEDOR LOTE 01- CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI com o valor **R$ 29.995,00** (vinte e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Guarapari/ES, 12
de dezembro de 2018

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 447013

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2018

PROCESSO Nº: 22624/2018
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INTERVALOS E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS DESTE MUNICIPIO - SEMOP**

O Município de Guarapari-ES, torna público o resultado da concorrência pública em epígrafe, **que foi encerrado** no valor de **R$ 10.776.949,62** (dez milhões, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), tendo como **vencedora** a empresa **LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI** .

Guarapari/ES, 12 de dezembro de 2018.

Luciane Nunes de Souza
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 447154

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO Nº: 22.360/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DAS ROSEIRAS, LOCALIZADA NO BAIRRO BELO HORIZONTE NESTE MUNICÍPIO - SEMOP.

O Município de Guarapari-ES, torna público O resultado do certame em epigrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** no valor de **R$ 254.595,46 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos**)

Guarapari/ES, 12 de dezembro de 2018

Luciane Nunes de Souza
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 447233

Ibatiba

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 046/2018. Vencedores: **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, dos itens 02, 04, 05 e 06, no valor global de R$ 2.390,00 e **M.G DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, dos itens 01, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor global de R$ 6.445,00. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Calçados para atender a demanda da Casa Lar Esperança deste Município, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social. Ibatiba - ES, 11 de dezembro de 2018. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 447276

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 049/2018. Vencedor: **RADIO CULTURAL VENDA NOVA FM LTDA**, dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, e 08, no valor global de R$ 342.200,00. Objeto: Registro de preços para futura contratação de Emissora de Rádio FM para prestação de serviços com ampla abrangência de cobertura em todo o Município de Ibatiba, visando a divulgação dos informativos de utilidade pública do Município. Ibatiba - ES, 11 de dezembro de 2018. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 447295

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2018

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara vencedora do certame as empresas: Artflex Móveis Esc. Ltda Epp itens: 08, 14, 15, 16 e 17. Atuante Com. Meg Store Eireli Epp itens: 12 e 18. Geraldo A. Das Chagas Me itens: 01, 03, 05 e 09. IC Serafini Ref. Epp item: 02. Colmaq Máquinas E Equip. De Escrit. Ltda Epp itens: 04, 11 e 13.
JB Com. e Serv. Eireli EPP item: 06 e 10. Poli Comercial Eireli Epp item: 19. O item 07 declarado Fracassado.

Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 446971

Irupi

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O Município de Irupi/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 012/2017, torna público que realizará Chamamento Público que visa a permissão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel - Táxi; tudo em conformidade com o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Município de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Irupi/ES e o Ministério Público do Estado do Espirito Santo, a entrega dos documentos de participação ocorrerá até a data de 09/01/2019 no horário de 12h45min às 17h00min, na sede da Prefeitura.
Informações adicionais poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Centro - Irupi/ES, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou no email: cpl.irupi@gmail.com ou pelo site desta Prefeitura www.irupi.es.gov.br .

Irupi-ES, 11 de dezembro de 2018.

ELISÂNGELA VIEIRA FURTADO
Presidente da CPL
Protocolo 447327

Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, através do Pregoeiro, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de dezembro de 2018**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 067/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço global", para **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Informatização da Gestão Pública (software)**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h00**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00.
Iúna/ES, 11 de dezembro de 2018.
Gedeão Nascimento Mendes
Cascine Gomes
Pregoeiro
Protocolo 447131

Itapemirim

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000102/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW PIROMUSICAL E PIROTÉCNICO COREOGRAFADO PARA O REVEILLON 2018, NA PRAIA DE ITAIPAVA, PRAIA DE ITAOCA E SEDE (INCLUINDO OPERACIONALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO/QUEIMA DE FOGOS)
DATA: 26/12/2018 às 15:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000099/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais recreativos educacionais para o Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Unidades de Saúde e o CRIA.
DATA: 27/12/2018 às 09:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000100/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
DATA: 27/12/2018 às 13:30minh.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000101/2018 - REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO:Aquisição eventual de combustível: Gasolina Comum e Arla 32 para abastecimento da Frota Municipal pertencente à Sec. de Transporte de Itapemirim.
DATA: 27/12/2018 às 15:30minh.
LOCAL: Sala de licitações da CPL, na Prefeitura Municipal de Itapemirim, à Pç Domingos José Martins, s/nº, centro, ITAPEMIRIM - ES. Os interessados poderão obter o edital através do site: www.itapemirim.es.gov.br . Maiores informações serão prestadas através de sua Pregoeira, no local, através do FONE: (28) 3529-6063, ou ainda
e-mail:licita_pmi@hotmail.com.
Itapemirim-ES,11/12/2018
DELCINEIA R. DA SILVEIRA
Pregoeira Oficial PMI
Protocolo 447216

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.021477/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000081/2018 - SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO E GESTAO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000199/2018 - **GRAFICA TRIANGULO LTDA**, 05.961.368/0001-30, estabelecida na RUA DR AMERICO DE OLIVEIRA, 45 - CONSOLACAO - VITORIA - ES - CEP: 29045560, classificada para o item nº. 02, no valor total de 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais);
ATA Nº. 000200/2018 - **Graf-max Serviços Gráficos Ltda - ME**, 22.883.667/0001-12, estabelecida na R AMILCAR FIGLIUZZI, 57 - São Luiz Gonzaga - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29306884, classificada para o item nº. 01, no valor total de 73.500,00 (setenta e três mil quinhentos reais);
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para confecção e impressão de capas de processos.
ATA Nº. 000210/2018 - **P P DIAS LOPES EPP**, 00.872.222/0001-02, estabelecida na AVENIDA CRISTIANO DIAS LOPES, 1000 - BARRA DO ITAPEMIRIM - MARATAIZES - ES - CEP: 29348000, classificada para os itens nºs. 01 à 10, no valor total de 482.050,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cinquenta reais);
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS DIVERSAS E SERVIÇO DE TRANSLADO, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES. PARA EXERCICIO DO ANO DE 2019, DURANTE 12(doze) meses.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 05/12/2018
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 447226

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 046/2018
RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna púbico que fará realizar no dia **13 de Dezembro de 2018**, às **09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 046/2018**, licitação com reserva de cota de até 25% para ME, Microempreendedor Individual (MEI) e EPP, do tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é a aquisição de 15 Notebooks e 30 Nobreaks a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os processos protocolados sob nº 4.575/2018 e nº 4.852/2018, oriundos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A retificação foi realizada nos itens 16.5, 16.6 e 19.5 do Termo de Referência. O edital e demais informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, site da Prefeitura Municipal ou através do e-mail: licitacao@joaoneiva.es.gov.br
João Neiva/ES,
11 de dezembro de 2018.
Maria Célia Peixoto da Silva
Pregoeira PMJN
Protocolo 447302

Linhares

COMUNICADO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 005/2018

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 001/2018, de 02/01/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **13/12/2018 às 08:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS"**.
Linhares-ES,
11 de dezembro de 2018.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 447199

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 027/2018, objetivando a contratação de empresa especializada, para fornecimento de urnas mortuárias, destinada a atender as famílias em vulnerabilidade social em atendimento do benefício eventual ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, empresa vencedora: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA EPP no lote 1 no valor de R$ 163.020,00 (cento e sessenta e três mil, vinte reais).
Linhares-ES,
11 de dezembro de 2018.
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 447285

Marataízes

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **14 de janeiro de 2019**, fará a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 000003/2018,** Processo Administrativo Nº. 034205/2018, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**. Edital pelo Site: https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao, E-mail: licitacaomarataizes@gmail.com ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 447207

Marilândia

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 111/2018.

O Exmo. Prefeito desse Município, Sr. GEDER CAMATA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório para

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Formalização de Registro de Preço, para aquisição de Barracas de Feira a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Prefeitura de Marilândia/ES, foi declarada vencedora a empresa: **SERRALHERIA TUBARÃO LTDA-ME** no lote 1 no valor total de R$ 23.925,00; conforme adjudicação do Pregão supracitado. Marilândia, 11 de Dezembro de 2018. Geder Camata Prefeito Municipal.

Protocolo 447144

ERRATA

Na Homologação de Licitação publicada no dia 11/12/2018, sob o protocolo 446841;
ONDE SE LÊ:
Pregão Presencial n°115/2017.
LEIA-SE:
Tomada de Preços n° 007/2018.
Vanda Bonjiovanni Camata, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Protocolo 447017

Errata do Pregão Presencial
Nº 117/2018
ERRATA

Onde se lê: Aquisição de trator agricola e caminhão truck.
Leia-se: Aquisição de trator agricola convenio Nº 872324/2018/MAPA/CAIXA.
Mantem-se as demais informações, da publicação original.

Marilândia-ES,
11 de dezembro de 2018.
Paulo Roberto B. Bona
Pregoeiro

Protocolo 447113

Piúma

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018
Processo nº 0.608/2018

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, através de sua autoridade competente torna público o resultado da licitação Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL, DOS RESÍDUOS SÓLIDOS/LÍQUIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE-RSS(CLASSE I) PRODUZIDOS POR GERADORES PUBLICOS.**

Onde se lê:
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME CNPJ sob o nº 07.562.881/0001-83, no Valor Global: **R$73.920,00(setenta e três mil novecentos e vinte reais) -** para o item 01.
Lê-se:
ECO-TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME CNPJ sob o nº 31.730.898/0001-87, no Valor Global: **R$73.920,00(setenta e três mil novecentos e vinte reais) -** para o item 01.
Piúma, 11 de dezembro de 2018.
Ana Luiza Ferreira Mathias
Secretária Mun. de Saúde

Protocolo 447287

Ponto Belo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **27 de Dezembro de 2018, às 08:30horas**, o **Pregão Presencial nº 019/2018**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa(s) para aquisição de Pneus novos destinados a frota veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde - FMS no municipal de Ponto Belo - ES, durante o exercício financeiro de 2019, conforme especificações previsto no Edital **019/2018**.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 12 de Dezembro de 2018.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro

Protocolo 447132

ERRATA

Na publicação do dia 11 de Dezembro de 2018 do **AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/20108**

Onde lê-se:

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **19 de Março de 2018**, às **08:30 horas**, a **TOMADA DE PREÇO nº 001/2018**, do tipo Menor Preço Global Por Proposta, destinado contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de pavimentação das ruas projetada e santa catarina, localizadas no bairro parque das castanheiras, rua conquista e jones dos santos neves, localizadas no bairro vila nova e rua euclides pereira sena e habitar brasil iv, localizadas no bairro alvorada, ambos no município de Ponto Belo - ES, conforme especificações previsto no **Edital 005/2018**.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.
Ponto Belo-ES, 10 de Dezembro de 2018.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **28 de Dezembro de 2018**, às **09:00 horas**, a **TOMADA DE PREÇO nº 005/2018**, do tipo Menor Preço Global Por Proposta, destinado contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de pavimentação das ruas projetada e santa catarina, localizadas no bairro parque das castanheiras, rua conquista e jones dos santos neves, localizadas no bairro vila nova e rua euclides pereira sena e habitar brasil iv, localizadas no bairro alvorada, ambos no município de Ponto Belo - ES, conforme especificações previsto no **Edital 005/2018**.
Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbelo@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.
Ponto Belo-ES, 10 de Dezembro de 2018.

Cássio Canuto de Mello
Pregoeiro

Protocolo 447015

Santa Leopoldina

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018 em conformidade c/ a Lei nº. 10.520/02 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO DA CAMPANHA PROMOCIONAL DE COMBATE A EVASÃO FISCAL. ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as **14:00h**, do dia **26.12.2018** no protocolo geral da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Hélio Rocha, nº. 1022 - Santa Leopoldina/ES.
ABERTURA DA SESSÃO - As **14:30h do dia 26.12.2018**, no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição em https://santaleopoldina-es.portaltp.com.br/compras/editais. Contatos através do tel.: (27) 3266-1016 e pelo e-mail: licitacao@santaleopoldina.es.gov.br

Santa Leopoldina, 11/12/2018.
LEOMAR LAURETT
Pregoeiro

Protocolo 447198

São Domingos do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 12/2018 - EXCLUSIVA ME/EPP

Objeto: contratação de empresa para execução indireta de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra e material para melhorias na estrutura do prédio, onde funciona atualmente a EMEF "Ananias Custódio". Tudo conforme Planilha Orçamentária, Memorial descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos Detalhados. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 09 de janeiro 2019, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal. Informações através do telefone 0xx (27) 3742-0200 das 7h15 às 16h.
São Domingos do Norte/ES, 11 de dezembro de 2018.

Reinaldo Basileu Guareschi
Presidente da CEL

Protocolo 447042

São Gabriel da Palha

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018

DATA DE ABERTURA: 26/12/2018 às 13h.
OBJETO: Aquisição de livros vinculados a resolução CA/ES nº 28 de 15/03/2018, destinados ao Abrigo Institucional Abrigo Luz. O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 12/12/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 447098

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2018

DATA DE ABERTURA: 27/12/2018 às 13h.
OBJETO: Constituição de ata de registro de preço para a aquisição de materiais de construção destinados a doação a famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como para atender ao Programa "kit de material de construção". O edital poderá ser retirado no site **www.saogabriel.es.gov.br.** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 12/12/2018.

ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial

Protocolo 447102

São Roque do Canaã

RESULTADO DAS PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA N°002/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ-ES, através do Presidente da CPL, torna público o resultado das Propostas de Preços da Concorrência 002/2018. **Empresa vencedora**: EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EPP no valor de R$ 3.759.615,46.
Empresas Classificadas: RODAENG ENGENHARIA LTDA R$ 3.759.618,88 e COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R$ 3.899.065,26. Iniciando o decurso do prazo estipulado no art. 109, I, a, da lei n° 8.666/93.
São Roque do Canaã, 11/12/2018
PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES
Presidente da CPL de Obras de Serviços de Engenharia
Protocolo 447183

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira torna público o resultado da licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2018,** processo nº 57497/2018 SETER, destinado a **Aquisição de Material Eletrodoméstico** em atendimento a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, conforme segue:
LOTE ÚNICO: MADE INFORMÁTICA SERVIÇOS LTDA ME - Valor R$ 20.999,99
RECURSO FEDERAL MT/SINE
Serra, 11 de dezembro de 2018.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 446994

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PREGAO ELETRÔNICO Nº 304-2018 EXCLUSIVO PARA MICRO E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira oficial, torna público que retifica a publicação do dia 11/12/2018, conforme segue:
Onde se Lê:
RECURSO ESTADUAL-MT/SINE
Leia-se:
CONVENIO FEDERAL-MT/SINE
Serra, 11 de dezembro de 2018.
Eva Clarice Pereira Cavalcante
Pregoeira Oficial/SEAD
Protocolo 447039

Sooretama

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 059 /2018.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA, pessoa jurídica de direito público interno, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme **DECRETO N° 0555/2018,** torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018 REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual e futura **contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender as necessidades da Alimentação Escolar da rede municipal de Ensino, para o ano de 2019,** licitação do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", com entrega **parcelada** regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente).
ABERTURA DA SESSÃO SERÁ NO DIA 26/12/2018, ás 09hs00mm, na sala de reuniões desta prefeitura, na Rua Vitório Bobbio, nº 281 - centro, Sooretama. Informações sobre a retirada do edital através do site: www.sooretama.es.gov.br ou telefone: (27) 3273-1282 em dias úteis, das 13hs00 ás 17hs00.

Sooretama - ES, 11 de Dezembro de 2018.
JOÃO PAULO DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Protocolo 447273

ATA RP 112/2018
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 53/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ". Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes.
Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.
Fornecedor: OLIVEIRA E GUIMARÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.731.564/0001-86
Valor: R$29.557,10 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos)

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 447188

ATA RP 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX
Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), demais legislações pertinentes.
Validade da ATA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.
Fornecedor: RESTAURANTE E LANCHONETE JLW EIRELI EPP
CNPJ: 21.079.909/0001-57
Valor: R$ 93.600,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 447215

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 55/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Licitação do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/93 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações.
Validade da(s) ATA(s): 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Contratante: Município de Sooretama - ES.

ARP N° 107/2018
Fornecedor: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA EPP
CNPJ: 04.912.965/0001-01
Itens Vencidos: 25, 49, 93, 94, 119, 121, 122, 127, 145, 146, 147
Valor Global: R$8.725,00 OITO (mil, setecentos e vinte e cinco reais)

ARP N° 108/2018
Fornecedor: UESLEI MUNIZ DA SILVA EPP
CNPJ: 02.610.455/0001-54
Itens Vencidos: 24, 59, 74, 78, 125, 141, 151, 161
Valor Global: R$20.060,00 (vinte mil e sessenta reais)

ARP N° 109/2018
Fornecedor: DENILDA MARIA FROSSARD STEIN PAQUELI EPP
CNPJ: 06.901.248/0001-00
Itens Vencidos: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 70, 72, 73, 76, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 120, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 137, 140, 144, 149, 158, 159, 160, 162, 163, 166, 169, 170, 171, 172
Valor Global: R$397.888,50 (trezentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

ARP N° 111/2018
Fornecedor: CS COSTA ME
CNPJ: 06.178.268/0001-02
Itens Vencidos: 19, 23, 65, 66, 77, 79, 80, 81, 89, 98, 99, 101, 102, 106, 107, 108, 115, 116, 117, 118, 123, 126, 138, 139, 157, 164, 165, 167, 168
Valor Global: R$50.723,50 (cinquenta mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
Protocolo 447294

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 087/2018

O Município de Viana por meio do Prefeito, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2018,** processo administrativo nº 10012/2018 - SEMAFI.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES.**
Arrematantes vencedores:
- **CJM UTILIDADES LTDA ME** nos lotes **01, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 32, 38, 45, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 56, 61, 75, 76, 78, 80, 113, 119,125, 128, 133, 140, 158, 159, 162, 163, 164, 167, 168, 179, 181, 182, 187, 189, 194, 201, 202, 203, 204, 205, 207, 210, 211** e **212** no valor total de R$ 162.373,05 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos);
- LAZARO BEZERRA SOARES ME nos lotes **02, 05, 15, 62, 66, 91, 93, 97, 100, 101, 103, 106, 111, 129, 173, 180, 183** e **200** no valor total de R$ 70.843,19 (setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos);
- CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes **03, 06, 07, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 49, 50, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 69, 73, 74, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 104, 118, 120, 123, 124, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 160, 165, 169, 170, 171, 178, 184, 185, 190, 192, 193, 196, 199, 213, 214, 215, 216** e **217** no valor total de R$ 129.460,90 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa centavos);
- MRM LICITACOES LTDA - ME nos lotes **04, 22, 23, 37, 44, 105, 109, 110, 112, 114, 115, 117, 121, 186, 191** e **198** no valor total de R$ 90.335,97 (noventa mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos);
- RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITORIO EPP nos lotes **08, 10, 11, 12, 14, 24, 39, 41, 43, 46, 57, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 81, 102, 108, 116, 122, 126, 127, 130, 131, 132, 135, 161, 166, 174, 175, 176, 177, 188, 206, 208** e **209** no valor total de R$ 256.736,91 (duzentos e cinquenta e seis mil,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

setecentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos);
- J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART ME nos lotes **40, 42, 172** e **197** no valor total de R$ 50.515,70 (cinquenta mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos);
- KOMAND COMERCIAL LTDA - ME nos lotes **79** e **177** no valor total de (R$ 46.092,50 - quarenta e seis mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos);
- **FRACASSADOS** os lotes **09, 25, 150** e **156**;
- **DESERTOS** os lotes **134** e **195**.
Viana, 06 de dezembro de 2018.

GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana/ES
Protocolo 447096

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 242/2018

Processo nº 40.173/2018
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Registro de preços para aquisição de Equipamento e Material Permanente (Ar Condicionado), com lotes exclusivos para participação de microempresa ou empresa de pequeno porte**. Início do acolhimento de proposta: **12/12/2018** às **17h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **27/12/2018** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **27/12/2018** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br / transparência e www.licitacoes-e.com.br.
Vila Velha/ES, 11/12/2018

Marcelo da Silva Luchi
Pregoeiro Municipal
Protocolo 447097

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 243/2018

Processo nº 72.330/2017
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: **Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Fardamento para as Bandas de Música das Unidades Municipais de Ensino de Vila Velha**. Início do acolhimento de proposta: **13/12/2018** às **09h00min**. Limite de acolhimento e abertura de propostas: **27/12/2018** às **09h00min.** Início da Sessão de disputa: **27/12/2018** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/transparencia
Vila Velha/ES, 11/12/2018

Sheila Batista dos Santos
Pregoeira Municipal
Protocolo 447153

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2018. PROCESSO Nº 49.804/2018. DAS PARTES: PMVV X PLAXMETAL S/A- INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. **Do objeto**: Aquisição com instalação de poltronas para o centro de Capacitação e Complementação da Educação (titanic), em atendimento as demandas da Secretaria de Educação. **Do Valor Global:** R$ 580.000,00 (quinhetos e oitenta mil). **Do prazo**: 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua assinatura. **SEMED/PMVV**.
Protocolo 446987

Câmaras

Anchieta

Pregão Presencial nº 12/2018 Proc. Administrativo nº 1.231/2018

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público o **cancelamento** de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço por item**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) câmera fotográfica, 01 (uma) objetiva para câmera fotográfica e 01 (um) flash para a câmera fotográfica, cuja abertura da sessão estava prevista para as 14:00 horas do dia 18 de dezembro de 2018 na sede da Câmara Municipal de Anchieta.

Anchieta, 11 de dezembro de 2018.

Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial
Protocolo 447053

Montanha

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - REEDIÇÃO
A Câmara Municipal de Montanha, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial 001/2018 - Reedição,** visando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO KM, TIPO AUTOMÓVEL, MODELO SEDAN EXECUTIVO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, realizada em 11 de dezembro de 2018, às 09horas foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

Montanha/ES, 11 de dezembro de 2018.

INÚBIA LOPES DA SILVA
Pregoeira - Câmara Municipal de Montanha/ES
Protocolo 447025

Presidente Kennedy

ERRATA
RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2018

PROCESSO Nº 1.580/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES - Comunica a todos os interessados que referente ao Resumo de contrato em epigrafe, cuja Publicação encontra-se veiculada no Diário Oficial do Estado em 28 de novembro de 2018 - protocolo 443275:
ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **30 de outubro de 2018.**
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **1º de novembro de 2018.**
Presidente Kennedy-ES, 01 de novembro de 2018.
Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da CMPK-ES
Protocolo 447048

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

DISPENSA Nº 047/2018
O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº4502/2018, que estará contratando a empresa **C S DA MOTA - ME,** no valor total de R$ 1.591,00 (um mil, quinhentos e noventa e um reais), para AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Saúde para atender ao paciente Sr. José Luiz Leite conforme notificação recomendatória do Ministério Público, sendo a contratação por Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, da Lei 8.666/93.
Iúna/ES, 11 de dezembro de 2018.
WEVERTON LUIZ FERREIRA SANTIAGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.
Iúna/ES, 11 de dezembro de 2018.
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 447289

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 019437/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação para fornecimento de oxigênio medicinal, para pacientes que se encontram acamados, em atendimento à solicitação do Fundo Municipal de Saúde, deste Município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

CONTRATADA: EXTINTORES PEDROSA LTDA
CNPJ: 32.463.622/0001-42

ITEM: 01 (R$ 120,00).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 11 de dezembro de 2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 447054

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
Extrato de Ata de Registro de Preços

PROCESSO Nº 019143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, tipo passeio, incluindo manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

CONTRATADA: LOCALIZA RENT A CAR SA
CNPJ: 16.670.085/0001-05

ITEM: 01 (R$ 1.460,00).

DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nova Venécia - ES, 11 de dezembro de 2018.

GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 447073

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Fundo Municipal de Saúde de Serra

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a realização das licitações, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. Os editais estarão disponíveis no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 294/2018 **Processo nº** 4.519/2018. **Licitação nº** 749084. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material permanente hospitalar. **Abertura da sessão:** 11/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 300/2018 **Processo nº** 47.238/2018. **Licitação nº** 749143. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontologico. **Abertura da sessão:** 08/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Anilza Hilario da Silva Nunes. **Pregão Eletrônico** nº 306/2018 **Processo nº** 61.762/2018. **Licitação nº** 749043. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão:** 10/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 308/2018 **Processo nº** 59.690/2018. **Licitação nº** 749050. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 10/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 309/2018 **Processo nº** 52.263/2018. **Licitação nº** 749142. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente (toner). **Abertura da sessão:** 08/01/2019 às 10:00h. **Pregoeiro :** Anilza Hilario da Silva Nunes. **Pregão Eletrônico** nº 310/2018 **Processo nº** 57.909/2018. **Licitação nº** 749086. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 08/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº312/2018 **Processo nº** 62.951/2018. **Licitação nº** 749034. **Objeto:** Aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão:** 10/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 313/2018 **Processo nº** 54.762/2018. **Licitação nº** 749089.**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar. **Abertura da sessão:** 08/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza. **Pregão Eletrônico** nº 315/2018 **Processo nº** 62.949/2018. **Licitação nº** 749099. **Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos. **Abertura da sessão:** 11/01/2019 às 09:00h. **Pregoeiro :** Liliane Carla de Almeida Souza.

Serra, 11 de Dezembro de 2018.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 446984

Extrato da Ata de Registro de Preços 123-287/2018
PROCESSO: 52.668/2017
Pregão Eletrônico: 111/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO.
Contratada: ONE COMERCIAL EIRELI - ME
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 10 de dezembro de 2018
SESA/CPL

Protocolo 446950

Extrato da Ata de Registro de Preços 131-326/2018
PROCESSO: 47.367/2018
Pregão Eletrônico: 249/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO.
Contratada: ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUIMICA LTDA - EPP
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 10 de dezembro de 2018
SESA/CPL

Protocolo 446951

Extrato da Ata de Registro de Preços 132-(327-328-329)/2018
PROCESSO: 43.797/2018
Pregão Eletrônico: 207/2018
Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO.
Contratada: JRG DISTR. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Contratada: CACHETTI & CADINI COM. E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
As despesas correrão a conta da Dotação Orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da emissão da Ordem de Compra.
Serra, 10 de dezembro de 2018
SESA/CPL

Protocolo 446952

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - **IPS** torna público que realizará Pregão Eletrônico através do site do Banco do Brasil S/A, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, PROGRAMAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, E ENTREGA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações.
O Edital encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br **sob o nº 749284,** e no site www.ips.es.gov.br.
- Início de acolhimento de propostas: dia 13/12/2018 às 09h.
- Abertura das propostas: 03/01/2019 às 13h 30 min.
- Início da disputa: 03/01/2019 às 14h

Serra-ES, 11 de dezembro de 2018.

ALINE FERREIRA DE MATTOS TOMÁS
PREGOEIRA

Protocolo 447250

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 003/2018

O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelas Portarias

SAAE ARA 015/2018 e 172/2018, torna público o RESULTADO da fase HABILITAÇÃO.
EMPRESAS HABILITADAS:
SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; ESCOAR ENGENHARIA LTDA; GCA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA; ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA e ENCOP ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA INABILITADA:
CONEPP CONSULTORIA LTDA.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TP 004/2018
O SAAE de Aracruz-ES, por intermédio da Comissão de Licitação, designada pelas Portarias SAAE ARA 015/2018 e 172/2018, torna público o RESULTADO da fase HABILITAÇÃO.
EMPRESAS HABILITADAS:
SANESCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; TECMINAS ENGENHARIA LIMITADA; ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA e ENCOP ENGENHARIA LTDA.
EMPRESA INABILITADA:
CONEPP CONSULTORIA LTDA.

Victor Matheus Bonifácio Alves
Presidente da CPL do SAAE
Protocolo 447006

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000045/2018 - REEDIÇÃO
O **SAAE DE ITAPEMIRIM - ES**, através do seu Pregoeiro Substituto, torna público que fará realizar no dia **26 (vinte e seis) de dezembro de 2018**, às **10:00H**, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, ***Pregão Presencial***, do Tipo Menor Preço, visando a ***AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA E MANGOTE.*** Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br . Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.
ITAPEMIRIM-ES, 11/12/2018

RONILDO HILÁRIO GOMES
Pregoeiro Substituto
Protocolo 446954

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

TOMADA DE PREÇO TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2018 AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Consorcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preço nº 001/2018, de **HABILITAÇÃO** das Empresas **CONSULFARMA INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA e RG SYSTEM INFORMÁTICA EIRELLI - EPP,** que atenderam integralmente as exigências editalícias. Ibiraçu-ES, 11 de dezembro de 2018. Lucimar Antônio da Silva - Presidente da Comissão de Licitação - Felipe Sarcinelli Del Piero e Carlos Guilherme M. Pagiola Cordeiro - Membros.
Protocolo 447046

Defensoria Pública do Estado - DPES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 83643869

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública **a contratação de empresa especializada para conserto de porta de aço**, com base no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: SADRACK SILVA RODRIGUES 69372519120.
VALOR TOTAL: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357 Elemento de despesa 339039 do exercício de 2018.

Vitória/ES,
11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 447338

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
Registro de Preços
nº 046/2018
Processo nº 180857/2018
A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que a Mesa Diretora **HOMOLOGOU** o Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 046/2018, referente à contratação de empresa de construção civil para prestação de serviços de engenharia, tais como pintura, impermeabilização, telhados, revestimentos cerâmicos e outros, para eventuais reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e insumos, para o edifício-sede da ALES, que teve como resultado do lote único: **WESLEY KRAUSE - ME (CNPJ nº 18.618.647/0001-47),** com valor total de R$ 749.999,99 (setecentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Maiores informações através do e-mail scl@al.es.gov.br ou pelo Tel. (27) 3382-3874.
Vitória-ES, 11 de dezembro de 2018.
TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 447083

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 | Edição N°24878

DIVERSOS

Prefeituras

Anchieta

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenadoria de Compras da Secretaria de Administração, estimativa de preço (cotação):
ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, GELADEIRAS, FREEZERS, BEBEDOUROS, FOGÕES, MICRO-ONDAS E CÂMARA FRIGORÍFICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS
Prazo para contato: 03 dias úteis a partir da publicação
Encaminhar propostas: pmacompraspma@gmail.com
Dúvidas: Coordenadoria de Compras - (28) 3536-3272
Sr° Regiani Bernardi
(Responsável pela cotação)
Protocolo 447168

Cariacica

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº. 27.985/2018
Contrato nº 184/2018
Contratante: PMC
Contratada: ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o decréscimo e acréscimo ao valor do Contrato nº. 184/2018, firmado em 23/11/2018. O valor do decréscimo ao contrato é de R$ 355,40 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) com um percentual de 0,0215%. O valor do acréscimo ao contrato é de R$ 243,20 (duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), com um percentual sobre o valor original de 0,0147%. O valor total do contrato ficará em R$ 1.647.977,98 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
02.05.01.00 - 15.451.0010.1.1069 - 4.4.90.51.00 - 1.501.1046
Data de assinatura: 11/12/2018
Secretaria Municipal de

Infraestrutura
Protocolo 447284

Ibiraçu

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Dispensado de Licitação - artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações - CONTRATO Nº 141/18 - MUNICÍPIO DE IBIRAÇU, Através Do Fundo Municipal De Saúde, Contratado: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, CNPJ sob nº 39.781.752/0001-72, **RESCINDE a partir do dia 01 de dezembro de 2018** o contrato nº 141/2018 tendo em vista resultado do Pregão Presencial nº 099/18.
Ibiraçu, 01 de dezembro de 2018.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Protocolo 447011

Resumo de Contrato Nº. 223/18

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**. CNPJ nº. 39.781.752/0001-72. PP 099/18. Proc. nº 1000/18 ; Objeto: contratação de empresa para fornecimento de sistemas integrados e informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, parametrização, migração de dados, adequação, suporte técnico, manutenção corretiva e preventiva, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, a pedido da SEMARH. Valor Global: R$ 573.143,52. Vigência: 12 (doze) meses.
Ibiraçu, 28 de novembro de 2018.
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 447018

Ibitirama

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 165/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES.
CONTRATADA: "JP DE SOUZA".
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviço Nº. 165/2014, até 30 de Junho de 2019, conforme solicitação no processo nº. 7535/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA
Os efeitos do presente termo aditivo entrarão em vigor a partir 01/01/2019.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo, sem qualquer reajuste de valor.
Ibitirama - ES, 11 de Dezembro de 2018.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 447230

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS ORIUNDOS DO CONTRATO Nº 079/2015 REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.
EMPRESA: "Laaclin Diagnostico Laboratoriais".
Objeto: Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Analises Clinicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: (98) 070003.1030200072.022 - 33903900000.
Valor total dos serviços prestados: R$ 10.649,86 (Dez mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).
Ibitirama - ES, 11 de Dezembro de 2018.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Protocolo 447241

Iconha

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.
CONTRATADA: EDITORA POSITIVO LTDA.
OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato n.º 005/2016 - Inexigibilidade de Licitação - Processo Administrativo n.º 011.660/2015 - Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material Didático.
VIGÊNCIA: O Contrato n.º 005/2016 fica prorrogado, para fins de vigência, de **01/01/2019** à **31/12/2019.**
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018.
JOÃO PAGANINI
Prefeito Municipal
Protocolo 446962

Itapemirim

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº009-2018
RESPOSTA DE RECURSO
Informamos que recebemos os processos nºs 32188/2018 e 32186/2018, da empresa MAKRON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 39.791.207/0001-67, referentes aos recursos impetrados contra as habilitações das empresas vencedoras, da Concorrência em epígrafe e decide-se por considerar sem mérito de julgamento, os referidos recursos, por não direcionarem os questionamentos às empresas em questão. Os recursos são dirigidos em sua inicial para uma empresa e no corpo do recurso o questionamento refere-se a outra empresa. Assim fica mantido resultado anterior, conforme consta na Ata: CONSTRUTORA MARVILA LTDA ME, com o valor de R$ 2.525.255,98 (doiz milhões quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) para o LOTE A e valor de R$ 2.317.010,66 (doiz milhões trezentos e dezessete mil dez reais e sessenta e seis centavos), para o LOTE B; valor de R$ 2.022.345,66 (dois milhões vinte e dois mil trezentos e quarenta ecinco reais e sessenta e seis centavos), para o LOTE C e PLANENGE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, com valor de R$ 2.403.032,01 (dois milhões quatrocentos e três mil trinta dois reais e um centavo), para o LOTE D e valor de R$ 2.386.895,74 (dois milhões trezentos eoitenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) para o LOTE E, sendo indeferido os presentes recursos.
DELCINÉIA R. DA SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 447031

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000010/2018
CONTRATADO: R V S ENGENHARIA EIRELI-ME, pelo valor total de R$ 3.117.296,67 (três milhões cento e dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
OBJETO:Serviços de Pavimentação e Drenagem Pluvial em diversos trechos, estradas e outros logradouros no Município de Itapemirim-ES.
PROCESSO: 024402/2018

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Prazo recursal a partir da data desta publicação
Itapemirim-ES,07 de dezembro de 2018.
DELCINÉIA R SILVEIRA
Presidente CPL
Protocolo 447033

O **MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da CPL, torna público que a empresa TECNOCON SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI apresentou **RECURSO** quanto à sua desclassificação, referente à ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2018***. **OBJETO**: CONT. DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ITAOCA NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
A licitante interessada em apresentar contrarrazões deverá fazê-lo no prazo previsto em lei, no protocolo geral da PMI. O prazo será contado à partir da presente publicação.
Itapemirim-ES, 11/12/2018
Delcinéia Rodrigues da Silveira
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Protocolo 447089

Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 81/2018. Partes: Mun. Iúna X IC Serafini Refrigeração. Objeto: Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes para as Estratégias Saúde da Família (ESF) dos bairros de Vila Nova, Pito, Pequiá e Quilombo. A vigência do contrato irá do dia da publicação até 31/12/2019. Valor: R$5.580,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 447141

RESUMO DE CONTRATO
Nº 87/2018. Partes: Mun. Iúna X S2 Saúde Ltda ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos/ Materiais Permanentes para as Estratégias Saúde da Família (ESF) dos bairros de Vila Nova, Pito, Pequiá e Quilombo. A vigência do contrato irá do dia da publicação até 31/12/2019. Valor: R$36.168,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 447145

João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 069/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: GLOBAL PAPÉIS E SUPRIMENTOS LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da SEMED e suas unidades de ensino.
VALOR TOTAL: R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á até o dia 31/12/2018, a partir da data de assinatura.
João Neiva/ES, 11 de dezembro de 2018.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 447299

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
RESUMO DO CONTRATO N° 083/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A
OBJETO: Aquisição de um veículo para atender as necessidades da SEMED.
VALOR TOTAL: R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: A vigência do contrato dar-se-á pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
João Neiva/ES, 11 de dezembro de 2018.
OTÁVIO ABREU XAVIER
Prefeito Municipal
Protocolo 447300

Linhares

LEI Nº 3.798, DE 04/12/2018.
Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito da Câmara Municipal de Linhares-ES, e dá outras providências.

DECRETO Nº 1542/2018, DE 04/12/2018, com efeitos retroativos no dia 27/11/2018.
Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **Médico,** a senhora **CARLA APARECIDA SPINASSÉ PERUCHI,** matrícula funcional nº10230.

DECRETO Nº 1543/2018, DE 04/12/2018, com efeitos a partir do dia 1º/01/2019.
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo autorizativo às contratações temporárias de pessoal previstas na Lei Municipal nº 3.729/2018, de 06/02/2018.
Protocolo 447274

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018, DE 10/12/2018.
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.
1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
Função: ENFERMEIRO - 30hs
Classificação/Nome do Candidato
79º/LETICIA PURCINO SIGESMUNDO AZEVEDO
80º/JOELMA DOS SANTOS QUEIROZ COSTA
81º/ROMOLO SUBTIL DOS ANJOS
Função: ODONTÓLOGO - ESF
Classificação/Nome do Candidato
49º/LUIS FERNANDO GAMBONI MELLO
Função: PSICÓLOGO
Classificação/Nome do Candidato
7º/KATIELLY BERNARDINA FEREGUETTI GATTI
Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs
Classificação/Nome do Candidato
215º/JOSENIZIA ARAUJO MORATI
216º/JOSIANE DOS SANTOS RODRIGUES BARRETO
217º/ELISANGELA SILVA SANTOS BARBOSA
218º/ROSIANE COSTA
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CIDADÃO / CONCURSO PÚBLICO / PROCESSO SELETIVO.
Linhares-ES, 10/12/2018.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal
Protocolo 447271

RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº 091/2014
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Abel Marçal
DATA ASSINATURA: 07/12/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 22.678/2014

RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 459/2014
LOCATÁRIO: Município de Linhares-ES
LOCADOR: Antenor Ribeiro
DATA ASSINATURA: 21/11/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 7.439,04 (sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 20.845/2014

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Friagua Indústria e Comércio de Produtos Metálicos Ltda ME
DATA ASSINATURA: 10/12/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 3508/2018

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Just Construtora Eireli ME
DATA ASSINATURA: 06/12/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 1386/2018

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Paulo Pião Pardinho
DATA ASSINATURA: 04/12/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 19.080,60 (dezenove mil, oitenta reais e sessenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 3667/2018
Protocolo 446957

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 073/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Fregona Mecânica Ltda
DATA ASSINATURA: 12/11/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 381.250,00 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 15.787/2017

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 072/2017
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES
CONTRATADA: Auto Elétrica São Jorge Ltda ME
DATA ASSINATURA: 04/12/2018
OBJETIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o correspondente valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 16.848/2017
Protocolo 446958

Marechal Floriano

DECRETO NORMATIVO Nº. 257/2018

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE MARECHAL FLORIANO PARA O QUADRIÊNIO 2019-2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o decreto normativo nº 6.039/2010, que altera o decreto nº 1.187/2000 que cria o conselho de alimentação escolar - CAE;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE - DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, para o quadriênio 2019-2022, cuja composição é a seguinte:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Titular: Rosivania Silva Lima Penedo
Suplente: Katiany Welten Schunk Kill

II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES
Titular: Ana Catarina Littig Rupf
Suplente: Eliania Lauer Klein
Titular: Marlene Lemke Colodeti
Suplente: Debora Mara Christ Sant'Ana

III- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Titular: Claudiane Calvi Ferreira
Suplente: Rosely Aparecida Regiani Santana
Titular: Carlos Magno Santana
Suplente: Dyenifer Freitas Borges

IV- REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS
Titular: Maria do Carmo Pereira Ferreira dos Santos
Suplente: Myrna Cássia Nogueira Ferraz da Silva
Titular: Ana Maria Rupf Littig
Suplente: Angela Maria Lemke Canal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Dezembro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal
Protocolo 447325

Marilândia

DECRETO Nº 3842, de 11 de dezembro de 2018. **EMENTA:** CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, DE QUE TRATA O EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018** O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Municipal, **Resolve: Art. 1º -** Convocar os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, aprovado no Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/2015), a comparecerem até a data de **19 de dezembro de 2018,** a contar da data de publicação do presente edital, no horário de **11h às 17h, na** Secretaria Municipal de Administração - SEMADI, Térreo, no Prédio da Prefeitura Municipal de Marilândia, situada na Rua Ângela Savergnini nº 93, Centro, Marilândia-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado e observando as peculiaridades deste Edital de Convocação. **Art. 2º**- Os candidatos deveram estar munidos dos documentos originais e 03 (três) cópias simples de cada documento, previstos no item 9.2 do edital, 1ª Fase. **Art. 3º-** Os candidatos convocados, constante no Anexo I, que não comparecerem ou não apresentarem documentação no prazo estipulado no Art. 1º do presente edital, estará automaticamente eliminado, ou sob declaração de renuncia temporária passará para o final da lista classificatória, conforme item 9.4 do Edital nº 001/2015.**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Marilândia(ES), 11 de dezembro de 2018.**Geder Camata** Prefeito Municipal.

ANEXO I

CARGO - ANALISTA DE GESTÃO MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Katiane Fabres Cunha	1°	641000285

CARGO - MAPP PROFESSOR EM FUNÇÃO PEDAGÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arrivabene	17°	641005204

CARGO - AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Tatiane Marconsin Ferreira	10	641003960

CARGO - ANALISTA DE SERVIÇOS AFINS - PSICOLOGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Daiane Kellen Magnago	4°	641002641

CARGO - FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - POSTURA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Marcio Paier	1°	641005729

CARGO - FISCAL MUNICIPAL DE SERVIÇOS - AMBIENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Genir de Sousa Andrade Faria	4°	641005711

CARGO - FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Roman Magnago	9°	641004665

ANEXO II

CANDIDATOS QUE PERDERAM AUTOMATICAMENTE O DIREITO A NOMEAÇÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Roberto Kirmse	3°	641006117
Cintia Pouça	9°	641006346

ANEXO III

CANDIDATA QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA TEMPORÁRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
Simone Moraes Silveira	8°	641002306

Protocolo 447272

Rio Bananal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017.
Processo: 8046/2018. **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2017 para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço Móvel pessoal, baseado no Pregão Eletrônico 002/2017. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento-SEGPLAN**. Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Bananal. **Contratada:** TIM CELULAR S/A, CNPJ n° 04.206.050/001-80.**Valor Total:** R$73.074,00 (Setenta e três mil e setenta e quatro reais).Valor este referente a 30(trinta) meses.
Rio Bananal-ES, 10 de Dezembro de 2018.
Felismino Ardizzon
Prefeito Municipal
Protocolo 447293

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES.

CONTRATO Nº 177/2018
CONTRATADA: MARIA DO CARMO SANGALI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE SEM BALANÇA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 65.970,00.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
PROCESSO: 022.102/2018
RECURSOS: 0110011010.0110.13.122.0035.2001
FISCAL: Rômulo Alberto Sartório (TITULAR)
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 036/2017 PMSM/ES; Adesão a Ata de Registro de Preços n° 036/2017.
São Mateus/ES, 11/12/2018.
DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA
Secretária Mun. de Cultura
Protocolo 447298

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

EXTRATO DE CONTRATO
Município de São Mateus-ES.

CONTRATO Nº 178/2018
CONTRATADA: MARIA DO CARMO SANGALI - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES SELF-SERVICE SEM BALANÇA.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 65.970,00
VIGÊNCIA: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2018
PROCESSO: 022.101/2018
RECURSOS: 0150015010.0150.04.122.0163.2.001
FISCAL: EDILÉIA MOTA MILDEBERG DA SILVA (TITULAR)
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 036/2017 PMSM/ES; Adesão a Ata de Registro de Preços n° 036/2017.

São Mateus/ES, 11/12/2018.
LUIZ CLÁUDIO G. LINS
Secretário Mun. de Turismo
Protocolo 447307

Vargem Alta

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta - PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em participar de processo licitatório do Município, referente à **Prestação de serviços de emissão de cartões magnético / eletrônicos para vale alimentação**, que encaminhem proposta de orçamento para o endereço eletrônico: admpmvaes@hotmail.com, **até 18/12/2018**, considerando o número de servidores efetivos beneficiados igual a 600 e o valor mensal de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por servidor. A contratação ocorrerá somente após regular processo licitatório.

GIVALDO LUIZ PANETTO
Secretário Municipal de Administração
Protocolo 447186

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 183/2018
Contratada**:** Enildo Da Penha De Oliveira
Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação do cantor "Kaike Azevedo", para apresentação de show no evento da final do Campeonato Municipal de Futebol Amador.
Valor: R$ 1.190,48 global.
Vigência: 10/12/2018.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Processo 4165/2018

Contrato N.º 184/2018
Contratada**:** Claudio Da Silva Santos
Objeto: prestação de serviços no tocante à contratação da banda "Forro D'Lírus", para apresentação de show no evento da Final do Campeonato Municipal de Futebol Amador.
Valor: R$ 420,00 global.
Vigência: 10/12/2018.
Rubrica: 200130.1339213032.023
Processo 4164/2018

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 323/2017
Contratado: Editora Hoje Ltda EPP

Objeto: Contratação de empresa para publicação de relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF em jornal de grande circulação local/regional.
Alteração: Clausula Quarta - Do Valor do contrato e Forma de reajuste - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 42.500,00.
Amparo: Pregão Presencial 33/16 - Processo 49/16

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2018
Contratado: Dominare Construções e Empreendimentos Eireli - EPP

Objeto: execução da obra de Construção de Creche, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA - Tipo B - Bloco Estrutural sobre radier previamente existente, na Sede do Município de Vila Valério/ES, conforme padrão do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Ministério da Educação.
Alteração: Clausula Quarta - Do Valor do contrato e Forma de reajuste - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 301.412,52.
Amparo: Concorrência 01/2018
Protocolo 446967

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 226/2018. PROCESSO Nº 49.804/2018. Das Partes: PMVV X PLAXMETAL S/A - INSDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS. **Do Objeto:** Aquisição com instalação de poltronas para o Centro de capacitação e Complementação da Educação (Titanic). **Do Valor Total:** R$ 580 (Quinhentos e oitenta mil reais). **Do Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. SEMED/PMVV.
Protocolo 447227

Câmaras

Castelo

LEI N° 3.861, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Autoriza o reflorestamento de áreas públicas municipais em parceria com escolas e entidades sociais e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 38,§ 7º da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o reflorestamento de áreas públicas municipais podendo para este fim realizar parcerias com escolas públicas e privadas e entidades sociais do Município de Castelo.

Art. 2º O reflorestamento de que trata esta Lei será realizado conforme a legislação em vigor e as exigências estabelecidas pelos órgãos competentes.
Parágrafo Único: As mudas a serem utilizadas nos trabalhos de reflorestamento serão obtidas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e/ou junto ao Núcleo de Educação Ambiental de Castelo - NEAC, sem prejuízo de outras formas de aquisição porventura utilizadas.

Art. 3º As parcerias com as escolas têm por objetivo, dentre outros inerentes à função pedagógica, colaborar com a educação ambiental e promover a conscientização em preservar e recuperar o meio ambiente de forma adequada para mantê-lo sempre em equilíbrio.

Art. 4º As parcerias com as entidades sociais visam, dentre outros objetivos, promover a colaboração para a recuperação, preservação e manutenção das áreas públicas carentes de reflorestamento, as quais poderão, posteriormente, ser concedidas a entidades que tenham interesse em continuar mantendo tais áreas conservadas, nos termos da legislação em vigor.

Art. 5º Preferencialmente, os programas e ações tendentes a dar execução à esta Lei serão executados em uma área de terreno pertencente ao Município de Castelo situada em Cava Roxa, medindo ao todo 160.000,00m2, matriculada sob nº 124 do livro 2 às fls. 125.

Art. 6º Fica desde já autorizada a celebração de acordos, ajustes, convênios, contratos ou qualquer outro tipo de instrumento com as escolas públicas e privadas bem como com as entidades sociais do município para atendimento ao disposto nesta Lei.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por decreto, especialmente quanto à forma de participação das escolas e entidades sociais.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

CRISTIANO DIAS VITELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de Castelo
Protocolo 447138

LEI N° 3.862, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Modifica a Lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário Municipal, concedendo isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) às igrejas e templos de qualquer culto ainda que as mencionadas entidades sejam apenas locatárias do bem imóvel.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 38,§ 7º da Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1° O artigo 187 da Lei nº 2.357, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Código Tributário Municipal e dá outras providências, passa a viger acrescido do seguinte dispositivo:

"§4° O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana não incide sobre igrejas e templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela isenção de que trata o inciso V deste artigo sejam apenas locatárias do bem imóvel."

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, entretanto, a partir deste exercício.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 11 de dezembro de 2018.

CRISTIANO DIAS VITELLI
Vice Presidente da Câmara Municipal de Castelo
Protocolo 447149

Nova Venécia

PORTARIA Nº 2.044, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.018.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal realizado no exercício de 2017/2018.
Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para o cargo de Escriturário I;
Considerando o que preceitua o art. 37, II, combinado com o art. 71, § 4º, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

aprovada em concurso público **OLÍVIA SOSSAI GOMES,** portadora do CPF 130.193.567-09 e RG 17.146.984 - MG, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Escriturário I, constante do Anexo I da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.
Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada na forma do art. 1º desta portaria é de trinta dias contados da data da publicação do aviso de convocação no órgão oficial, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.
Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado, mediante ato da Presidência da Câmara, nos termos do art. 21 da Lei nº 2.021/94, observado o disposto no seu Parágrafo único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
Presidente
Protocolo 447303

PORTARIA Nº 2.045, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal realizado no exercício de 2017/2018.
Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para o cargo de Procurador Jurídico;
Considerando o que preceitua o art. 37, II, combinado com o art. 71, § 4º, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata aprovada em concurso público **DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO,** portadora do CPF 095.273.307-26, CNH 05.381.728.325 e OAB/ES 19.844 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, de nível VII, constante do Anexo II da Resolução nº 382, de 4 de novembro de 2011.
Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada na forma do art. 1º desta portaria é de trinta dias contados da data da publicação do aviso de convocação no órgão oficial, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.
Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado, mediante ato da Presidência da Câmara, nos termos do art. 21 da Lei nº 2.021/94, observado o disposto no seu Parágrafo único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
Presidente
Protocolo 447308

PORTARIA Nº 2.046, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Câmara Municipal realizado no exercício de 2017/2018.
Considerando a ordem de classificação final do resultado do concurso público homologado para o cargo de Técnico Legislativo;
Considerando o que preceitua o art. 37, II, combinado com o art. 71, § 4º, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Venécia,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a candidata aprovada em concurso público **IZABELA DE SOUZA BELMONDES,** portadora do CPF 112.618.877-86 e RG 2097353 SPTC-ES, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, de nível VII, constante do Anexo I da Resolução nº 348, de 18 de novembro de 2005.
Art. 2º O prazo para a posse no cargo da servidora nomeada na forma do art. 1º desta portaria é de trinta dias contados da data da publicação do aviso de convocação no órgão oficial, nos termos do art. 20 da Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994.
Parágrafo único. O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por trinta dias, por solicitação escrita do interessado, mediante ato da Presidência da Câmara, nos termos do art. 21 da Lei nº 2.021/94, observado o disposto no seu Parágrafo único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de dezembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES
Presidente
Protocolo 447315

São Mateus

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo nº 001685/2018.
Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato 006/2018, celebrado entre a Câmara Municipal de São Mateus/ES e a Empresa Consulting S3 Ltda.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer do valor total do **Contrato nº 006/2018** a importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais), passando a prevalecer o valor total do contrato de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
PRAZO: Prorrogar o prazo do contrato original por mais 15 (quinze) dias.
Vigência do Contrato: Até o dia 14/12/2018.
Data da Assinatura: 26/11/2018

São Mateus - ES, 07 de dezembro de 2018.

CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 446997

Vitória

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 018/2018
A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a celebração de contrato, constante do processo nº 8299/2018, conforme abaixo:
Contratante - Câmara Municipal de Vitória.
Contratada - INSTITUTO ELLOS DE INCLUSÃO SOCIAL.
Objeto - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tradução e interprete da Língua Brasileira de Sinais, para atuação nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Vitória.
Valor Estimado - R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) anual
Vigência - 12 (doze) meses a partir de 10/12/2018.
Elemento de despesa - 01.031.0038.2.0233
Atividade - 3.3.90.39.99
Vitória, 04 de dezembrode 2018.
VINICIUS JOSE SIMOES
Presidente da CMV
Protocolo 447047

Entidades Federais

Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB -

Companhia Nacional de Abastecimento CONAB
Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº. 7416303/2007 para depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211-7/99); e para armazéns gerais - emissão de warrant (CNAE 5211-7/01), com validade de 29/09/2012 para Avenida Anísio Fernandes Coelho, 1260, Jardim da Penha, Vitória/ES.

Protocolo 447067

Conselho Regional de Odontologia

EDITAL N.º 026/2018

O Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, por sua Diretoria, torna público a editação da Resolução nº 002/2018 que dispõe sobre a Prorrogação do prazo para apresentação de justificativas dos CD´s inscritos no CRO-ES em acordo com o artigo 41 do Regimento Eleitoral em vigor, pela não votação nas eleições de 30 de novembro de 2018. O prazo será estendido até 08 de fevereiro de 2019. A Resolução na íntegra encontra-se no site do CROES http://www.croes.org.br.

Vitória, 10 de dezembro de 2018

LUZIMAR G. DE OLIVEIRA

PINHEIRO-CD

Presidente

Protocolo 447057

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

O Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:
Contrato N.º 028/2018 - FMS
Contratada**:** Comercial De Veículos Capixaba S/A
Objeto: Aquisição de veículos em atendimento ao fundo municipal de saúde do município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 409.470,00 global.
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 200160.2012216012.049
Pregão Presencial 033/2018
Contrato N.º 029/2018 - FMS
Contratada**:** H8 Veículos, Peças E Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de veículos em atendimento ao fundo municipal de saúde do município de Vila Valério/ES.
Valor: R$ 249.000,00 global.
Vigência: 12 meses.
Rubrica: 300100.103023.1052.098
Pregão Presencial 033/2018
Protocolo 446968

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Anchieta

RESUMO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017
Processo n.º 0341/2018

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANCHIETA** CNPJ-MF 02.399.408/0001-03.
CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA CNPJ n°39.781.752/0001-72.
OBJETO: Prestação de serviços na área de tecnologia da informação para o fornecimento de sistemas integrados de gestão publica.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR GLOBAL: R$ 46.409,64 (Quarenta e seis mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R$ 3.867,47 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

LEONARDO ANTUNES ASSAD
Presidente do IPASA
Protocolo 447050

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2017
PROCESSO Nº 755/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: **IMMEL INDÚSTRIA METAL MECÂNICA LTDA EPP.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de vigência do Contrato nº 40/2017, pelo prazo 12 (doze) meses, conforme autorização na sua Cláusula Sétima, a contar de **02/12/2018 a 02/12/2019**, nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. Os valores permanecem os mesmos praticados no contrato original, ou seja, o SAAE pagará pela prestação dos serviços o valor anual de **R$ 183.900,00** (cento e oitenta e três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146, Manutenção das Atividades Operacionais do Sistema de Água - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 31.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 22/11/2018.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 447070

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO Nº 885/2017

CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
CONTRATADA: **DEL SANTO & CIA LTDA.**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual para o acréscimo do quantitativo do objeto no percentual de 20% (vinte por cento), nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1. O aditivo tem o valor de **R$ 53.214,20** (cinquenta e três mil duzentos e catorze reais e vinte centavos).
2.2. Em razão do acréscimo do valor realizado por intermédio do Termo Aditivo, o valor global de forneci passa a ser fixado em R$ 319.285,20 (trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária 1901.1751209882.146 - Manutenção das atividades operacionais do sistema de água - 339030 - Material de Consumo. Ficha 30.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
4.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não sendo alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Linhares-ES, 05/12/2018.
Celso Martins Pedroni
Diretor Geral do SAAE
Protocolo 447080

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 042/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. Dispensa de licitação - Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 664/18. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de 02 (dois) conjuntos de motobomba centrifuga a serem utilizados no sistema de abastecimento de água dos Bairros Floresta e Santa Luzia. Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO DE BOMBAS DE ÁGUA BETO LTDA,** CNPJ sob nº 93.072.122/0001-74.Valor Global: R$ **13.054,00**. Vigência: 31/12/18. Assinatura: 22/11/18.

João Neiva,06 de Dezembro de 2018.
Josival de Assis Tonini
Diretor do SAAE
Portaria n° 6.660/18
Protocolo 447204

RESUMO DE CONTRATO Nº 043/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. Dispensa de licitação - Inciso II Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 653/18. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisições de 03 (três) correia poliuretano 4mm para Jar Test JT 203/6 Número :03 - Série 031303 - Data: 03/2013 Milan Equipamentos Científicos. Contratada: **TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ 35.981.992/0001-60.Valor Global: R$ **229,98**. Vigência: 31/12/18. Assinatura: 22/11/18.

João Neiva,06 de Dezembro de 2018.
Josival de Assis Tonini
Diretor do SAAE
Portaria n° 6.660/18
Protocolo 447208

RESUMO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Proc. nº 654/18. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico. CONTRATADOS: **CT Nº 044/18: TUBOLAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 39.393.020/0001-05. Valor Global R$ 1.620,00. **CT Nº 045/18:** Empresa **ELETROMIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 28.416.105/0001-45. Valor Global R$ 398,05. **CT Nº 046/18: VIMATEL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, CNPJ nº 27.581.438/0001-67. Valor Global R$ 187,20. **CT Nº 047/18: O DRAGÃO MATERIAL ELÉTRICO LTDA**, CNPJ nº 27.490.747/0001-21. Valor Global R$ 128,75. Data da Assinatura: 10/12/18.
João Neiva, 11 de Dezembro de 2018.
Josival de Assis Tonini
Diretor do SAAE
Portaria n° 6.660/18
Protocolo 447221

MP-ES — Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Eder Pontes da Silva
Procurador-Geral de Justiça
Elda Márcia Moraes Spedo
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo
Josemar Moreira
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
Alexandre José Guimarães
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
Carla Viana Cola
Corregedora-Geral do Ministério Público
Eliezer Siqueira de Sousa
Ouvidor do Ministério Público

Procuradores de Justiça:

Catarina Cecin Gazele
Célia Lúcia Vaz de Araújo
Domingos Ramos Ferreira
Valdeci de Lourdes P. Vasconcelos
Adonias Zam
Sócrates de Souza
Fábio Vello Corrêa
José Cláudio Rodrigues Pimenta
Andréa Maria da Silva Rocha
Benedito Leonardo Senatore
Maria de Fátima Cabral de Sá
Gustavo Modenesi Martins da Cunha
Sídia Nara Ofranti Ronchi
Luis Augusto Suzano
Altamir Mendes de Moraes
Humberto Alexandre Campos Ramos
Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro
Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
Elisabeth da Costa Pereira
Cleber Pontes da Silva
Carla Stein
Samuel Scardini Filho
Edwiges Dias
Karla Dias Sandoval Mattos Silva
Almiro Gonçalves da Rocha
Izabel Cristina Salvador Salomão

Rua Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira, 121, Santa Helena - CEP: 29050-036 - Vitória/ES - (27) 3194.4500
www.mpes.mp.br

Ministério Público do Espírito Santo - MPES -

Procuradoria Geral de Justiça - PGJ -

RESOLUÇÃO Nº 058 DE 11 de dezembro de 2018.

Prorroga a validade do XVIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95/97;

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano a validade do XVIII Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 05 de dezembro de 2018, nos termos do Art. 4º da Portaria 8.567, de 09 de outubro de 2017, que abriu as inscrições para o referido Processo Seletivo de Estagiários, e da Portaria nº 10.268, de 4 de dezembro de 2017, que homologou o seu resultado.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

RESOLUÇÃO Nº 059 DE 11 de dezembro de 2018.

Prorroga a validade do XIX Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VII da Lei Complementar Estadual nº 95/97;

RESOLVE:

Prorrogar por 1 (um) ano a validade do XIX Processo Seletivo de Estagiários de Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a partir de 20 de janeiro de 2019, nos termos do Art. 4º da Portaria Nº 9.841 de 22 de novembro de 2017 e suas alterações, que abriu as inscrições para o referido Processo Seletivo de Estagiários, e da PORTARIA Nº 525, de 19 de janeiro de 2018, que homologou o seu resultado.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.

Protocolo 447209

ATO DO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA:
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13475 de 10 de dezembro de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça ***Criminal de Vila Velha**, com a seguinte redação:

CARGO	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	2º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	3º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
2º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	3º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	6º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
3º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	6º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	11º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
4º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	17º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	8º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
5º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	9º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	15º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
6º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	11º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	1º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
7º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	8º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	4º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
8º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	7º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	17º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
9º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	15º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	5º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
11º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	1º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	2º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
12º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	16º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	
15º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	5º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	9º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha
16º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	12º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	
17º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	4º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha	7º Promotor de Justiça Criminal de Vila Velha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 10510 de 12/12/2017.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA Nº 13476 de 10 de dezembro de 2018.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática da Promotoria de Justiça ***Infância e Juventude de Vila Velha**, com a seguinte redação:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

CARGO (SUBSTITUÍDO)	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha	2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha	
2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha	1º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Vila Velha	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 9251 de 24/11/2016.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 13477 de 07 de dezembro de 2018
A **Procuradora Geral de Justiça**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria MPES nº 11.139, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 030/2018 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Ministério Público Estadual.
II - Termo de Cooperação nº.: 030, de 07/11/2018
III - VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.
IV - DE/Concedente:
Órgão: 05 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
UO: 05.101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
UG: 050.101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
V - PARA/Executante:
Órgão: 60 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
UO: 60.210 - Fundo Financeiro
UG: 600.210 - Fundo Financeiro
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	050101	UG Favorecida:			600211		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabalho	Especificação (nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
s	05101	03.122.0613.0008	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	050101	00001 - não definido	R$ 54.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	**Mai:**	**Set:**
Fev:	**Jun:**	**Out:**
Mar:	**Jul:**	**Nov:**
Abr:	**Ago:**	**Dez: R$ 54.000,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de dezembro de 2018.
Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 13478 de 07 de dezembro de 2018
A **Procuradora Geral de Justiça**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, a Portaria MPES nº 11.139, de 26 de dezembro de 2017, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 030/2018 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Ministério Público Estadual.
II - Termo de Cooperação nº.: 030, de 07/11/2018
III - VIGÊNCIA: Até 31/12/2018.
IV - DE/Concedente:
Órgão: 05 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
UO: 05.101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
UG: 050.101 - Ministério Público do Estado do Espírito Santo
V - PARA/Executante:
Órgão: 60 - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo
UO: 60.211 - Fundo Previdenciário
UG: 600.211 - Fundo Previdenciário
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	050101	UG Favorecida:			600211		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabalho	Especificação (nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
s	05101	03.122.0613.0008	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	050101	00001 - não definido	R$ 1.500,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	**Mai:**	**Set:**
Fev:	**Jun:**	**Out:**
Mar:	**Jul:**	**Nov:**
Abr:	**Ago:**	**Dez: R$ 1.500,00**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de dezembro de 2018.
Elda Márcia Moraes Spedo
Procuradora Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 13479 de 11 de Dezembro de 2018 .
REVOGAR, a partir de 01.01.2019, a Portaria nº 2153, publicada no DOE 28/02/2018 e republicada no DOE 01/03/2018, que concedeu o(a) servidor(a) ANDRE BARBOSA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, com lotação na Promotoria de Justiça de Piúma, para exercer a função gratificada I, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.9775-90.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13480 de 11 de Dezembro de 2018 .

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ELDA MARCIA MORAES SPEDO	2018.0033.3466-45	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 13481 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA BREMENKAMP VOLKERS LUBE para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, AMANDA BAPTISTA DIAS, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 05.12.2018 a 19.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.8431-42.

PORTARIA Nº 13482 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) FLÁVIA NUNES ANDRIÃO para substituir o(a) ocupante do cargo de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, CAROLINE DE CARVALHO DUARTE, durante o afastamento, por motivo de Licença maternidade, no período de 07.11.2018 a 24.04.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.7713-14.

PORTARIA Nº 13483 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) HÉRIKA MIRANDA DOS SANTOS COSER, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, GABRIEL MORRA COSER, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 19.11.2018 a 29.11.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.7307-82.

PORTARIA Nº 13484 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) MARCELO VIEIRA DOS SANTOS, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, RENATO VELLO CORRÊA NOGUEIRA, ocupante de função gratificada II, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 29.11.2018 a 13.12.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.6339-71.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PORTARIA Nº 13485 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR o(a) servidor(a) OSEIAS PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: ADMINISTRATIVO, com lotação na Promotoria de Justiça de Piúma, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.497, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, no período de 01.01.2019 a 30.06.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0033.9775-90.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 447324

PORTARIA Nº 13550 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 52, da Lei Complementar 46/94, o(a) servidor(a) MARCONI TINOCO LESSA, para substituir o(a) ocupante do cargo de AGENTE DE PROMOTORIA/Função: ASSESSORIA, LUANA SCHULZ BATISTA, ocupante de função gratificada I, durante o afastamento, por motivo de Férias, no período de 07.01.2019 a 21.01.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.1849-25.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
EDER PONTES DA SILVA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo 447340

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2018
Processo MP/SEI n.º 19.11.0017.0017398/2018-57
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 030/2018.
OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2018.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	050101	UG Favorecida:				600211		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabalho	Especificação (nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
s	05101	03.122.0613.0008	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	050101	00001 - não definido	R$ 54.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez: R$ 54.000,00

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	050101	UG Favorecida:				600211		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabalho	Especificação (nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
s	05101	03.122.0613.0008	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	050101	00001 - não definido	R$ 1.500,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR		
Jan:	Mai:	Set:
Fev:	Jun:	Out:
Mar:	Jul:	Nov:
Abr:	Ago:	Dez: R$ 1.500,00

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Pelo Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES / **ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO** - Procuradora Geral de Justiça, em exercício e pelo Instituto De Previdência Dos Servidores Do Estado Do Espírito Santo - IPAJM / **Anckimar Pratissolli** - Presidente Executivo.

Protocolo 447203

Contrato MP nº 087/2018
Processo MP nº 2018.0006.5462-01
Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07)
- Resumo -
Objeto: Prestação de serviço de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consultas às bases dos sistemas (CPF e/ou CNPJ), utilizando o sistema de Senha Rede do SERPRO, por meio do aplicativo HOD.
Valor: R$ 11.424,60
Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura
Gestor Administrativo: Sergio Dário Machado Júnior - CADP
Fiscais Técnicos: Marcos Paulo Drago Lovati - CINF e Gabriel Torres de Freitas - LAB
Dotação Orçamentária: Atividade: 03.126.0296.4050 - Gestão de Tecnologia da Informação - Elemento de Despesa: 3.3.90.40.57 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - TI: Serviços de Processamento de Dados, do Orçamento do CONTRATANTE.

Vitória, 11 de dezembro de 2018
EDER PONTES DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 447290

Subprocuradoria Geral de Justiça Administrativa

ATO DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13392 de 07 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XXV, da Lei Complementar Nº 95, de 28/01/1997, o(a) Promotor(a) de Justiça , LÉLIO MARCARINI para exercer a função de Promotor de Justiça Chefe da Promotoria de Justiça de Nova Venécia, no período de 01.01.2019 a 31.12.2019.

Vitória, 07.12.2018
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
PROCURADOR(A)GERAL DE JUSTIÇA
*Republicada com alteração

PORTARIA Nº 13508 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES	2018.0034.5738-92	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13509 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ALEX ITIBERÊ RODRIGUES DE CASTRO CAIADO, para exercer também a função de 7º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça de Guarapari, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 18.12.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 13510 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ALMIRO GONÇALVES DA ROCHA	2018.0031.5618-77	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13511 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ALTAMIR MENDES DE MORAES	2018.0031.5614-25	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13512 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA	2018.0034.5371-73	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13513 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO	2018.0031.5611-85	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13514 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
BENEDITO LEONARDO SENATORE	2018.0031.5616-51	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13515 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
CARLA STEIN	2018.0031.5613-12	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13516 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias regulamentares ao(a) Procurador(a) de Justiça, CARLA VIANA COLA, a partir de 07.01.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 13517 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
CLEBER PONTES DA SILVA	2018.0031.5612-98	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13518 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias regulamentares ao(a) Procurador(a) de Justiça, DOMINGOS RAMOS FERREIRA, a partir de 07.01.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 13519 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
EDER PONTES DA SILVA	2018.0034.5175-00	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13520 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
EDWIGES DIAS	2018.0031.5609-59	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13521 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
ELISABETH DA COSTA PEREIRA	2018.0034.5569-73	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13522 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
HUMBERTO ALEXANDRE CAMPOS RAMOS	2018.0032.5132-09	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13523 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
IZABEL CRISTINA SALVADOR SALOMÃO	2018.0034.8824-16	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13524 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
JOSEMAR MOREIRA	2018.0030.7445-55	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13525 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
13.12.2018	quinta-feira	MARCELLO SOUZA QUEIROZ	Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13526 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
MARIA BEATRIZ RENOLDI MURAD VERVLOET	2018.0034.1898-68	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13527 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
MARIA DE FÁTIMA CABRAL DE SÁ	2018.0034.4219-46	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13528 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias regulamentares ao(a) Procurador(a) de Justiça, GUSTAVO MODENESI MARTINS DA CUNHA, a partir de 16.01.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 13529 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
LUIS AUGUSTO SUZANO	2018.0031.5610-72	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13530 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SANDRA LENGRUBER DA SILVA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 03.12.2018 a 11.12.2018.

PORTARIA Nº 13531 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, SANDRA LENGRUBER DA SILVA, para exercer também a função de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.12.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 13532 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
SAMUEL SCARDINI FILHO	2018.0031.5617-64	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13533 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
SAMUEL SCARDINI FILHO	2018.0031.5617-64	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13534 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias regulamentares ao(a) Procurador(a) de Justiça, CATARINA CECIN GAZELE, a partir de 07.01.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 13535 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
VALDECI DE LOURDES PINTO VASCONCELOS	2018.0032.8265-49	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13536 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias regulamentares ao(a) Procurador(a) de Justiça, SÓCRATES DE SOUZA, a partir de 14.01.2019, referente ao 1º semestre de 2019.

PORTARIA Nº 13537 de 11 de Dezembro de 2018 .

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, INDEFERE por imperiosa necessidade do serviço as férias do Membro do Parquet capixaba, com o direito de poder gozá-las oportunamente, na forma do quadro abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Procurador(a) de Justiça	Procedimento MP/Nº	PERIODO
KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA	2018.0031.5615-38	1º semestre de 2019

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MARCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 13538 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 5 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, a partir de 22.10.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.4097-44.

PORTARIA Nº 13539 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 4 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, a partir de 29.10.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.4097-44.

PORTARIA Nº 13540 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 5 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, a partir de 05.11.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.4097-44.

PORTARIA Nº 13541 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 3 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça VERA LÚCIA MURTA MIRANDA, a partir de 12.11.2018, conforme art. 93, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.4097-44.

PORTARIA Nº 13542 de 11 de Dezembro de 2018.
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA 11754, publicada no Diário Oficial de 29.10.2018, que designa o(a) Promotor(a) de Justiça, MAXWEL MIRANDA ARAÚJO para atuar na audiência de Custódia em Viana (sem ônus para a Instituição), no dia 04.12.2018.

PORTARIA Nº 13543 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, RODRIGO MONTEIRO DA SILVA, para exercer também a função de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Serra, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 04.02.2019.

PORTARIA Nº 13544 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, e conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Resolução COPJ Nº 10/2008, os Promotores de Justiça, para atuarem nas audiências de Custódia em Cachoeiro De Itapemirim (sem ônus para a Instituição), de acordo com a tabela abaixo:

MÊS E DIA	SEMANA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	FUNÇÃO
12.12.2018	quarta-feira	INDIRA DIWALI	Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeiro de Itapemirim

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13545 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 10.12.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 13546 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 17.12.2018 a 19.12.2018.

PORTARIA Nº 13547 de 11 de Dezembro de 2018.
REVOGAR a PORTARIA 13034, publicada no Diário Oficial de 29.11.2018, que designou o (a) Promotor (a) de Justiça, OLGA MARIA TEDOLDI SPALENZA ROSA, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, a partir de 07.01.2019.

PORTARIA Nº 13548 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde por 20 dias, ao(a) Promotor(a) de Justiça FELIPE PACÍFICO DE OLIVEIRA MARTINS, a partir de 12.11.2018, conforme art. 93, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 95/97, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5094-36.

PORTARIA Nº 13549 de 11 de Dezembro de 2018.
DESIGNAR, na forma do inciso XIV do art. 10 e do § 1º do art. 55 da Lei Complementar nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o (a) Promotor (a) de Justiça, ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL, para exercer também a função de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Linhares, (com ônus para a instituição), nos termos da alínea g do inciso II do art. 92 da referida Lei, no período de 07.01.2019 a 28.01.2019.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

Protocolo 447335

Subprocuradoria Geral de Justiça Judicial

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL promove a publicação do **ARQUIVAMENTO** do seguinte Procedimento Administrativo:
1. GAMPES Nº 2018.0031.8280-33
ASSUNTO: Possíveis crime de responsabilidade praticado pelo Prefeito Municipal de São José do Calçado
DECISÃO: Promover o arquivamento do procedimento administrativo, pois inexistentes indícios mínimos acerca do suposto crime narrado, bem como porque o Direito Penal não deve se preocupar com fatos insuscetíveis de causar o mais ínfimo dano a qualquer bem jurídico.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.
JOSEMAR MOREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL promove a publicação do **ARQUIVAMENTO** do seguinte Procedimento Administrativo:
1. GAMPES Nº 2018.0015.2955-98
ASSUNTO: Possíveis crimes previstos no Decreto Lei nº. 201/67 e na Lei nº. 8.666/93 praticados pela Prefeita Municipal de Montanha
DECISÃO: Promover o arquivamento do procedimento administrativo, considerando que os mesmos fatos já foram apreciados e arquivados em procedimento diverso, e não há novo elemento com o condão de ensejar a reabertura das investigações.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.
JOSEMAR MOREIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JUDICIAL

Protocolo 447211

Coordenação de Recursos Humanos – CREH –

ATO DA SENHORA GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:
A GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA Nº 13486 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA FAUSTINI DE OLIVEIRA, no dia 04.12.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.3807-36.

PORTARIA Nº 13487 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) GIOVANA DOS SANTOS BAPTISTA TEIXEIRA, no dia 29.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.4828-43.

PORTARIA Nº 13488 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, ao(a) servidor(a) REJANE FERNANDES PEREIRA SATTLER, no dia 16.10.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5844-84.

PORTARIA Nº 13489 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 19 dias, ao(a) servidor(a) FABIO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES, a partir de 11.02.2019, referente ao período aquisitivo de 13.06.2015 a 12.06.2016, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.6727-79.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PORTARIA Nº 13490 de 11 de Dezembro de 2018 .
SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do(a) servidor(a) EMANUELLY KARLLY DE ARAUJO SIMÕES PINHO, a partir de 07.12.2018, referente ao período aquisitivo de 26.07.2017 a 25.07.2018, com o direito de poder gozá-las oportunamente, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5886-36.

PORTARIA Nº 13491 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 12 dias, ao(a) servidor(a) WALTER LUIZ RONCONI JÚNIOR, a partir de 04.02.2019, referente ao período aquisitivo de 17.02.2017 a 16.02.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5448-84.

PORTARIA Nº 13492 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) PAULA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, no dia 03.12.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.2641-25.

PORTARIA Nº 13493 de 11 de Dezembro de 2018.
DEFERIR o pedido de transferência de férias do(a) servidor(a) CINTIA ALVES DE OLIVEIRA, do mês de fevereiro de 2018 para janeiro de 2019 referente ao período aquisitivo de 29.05.2016 a 28.05.2017 para gozo a partir de 07.01.2019, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.6957-00.

PORTARIA Nº 13494 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 10 dias, ao(a) servidor(a) FABÍOLA RODERICH, a partir de 22.01.2019, referente ao período aquisitivo de 07.06.2017 a 06.06.2018, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5405-20.

PORTARIA Nº 13495 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 2 dias, ao(a) servidor(a) NATHALIA DA CONCEIÇÃO TOREZANI, a partir de 03.12.2018, na forma do artigo 142, da Lei Complementar nº 46/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.2714-83.

PORTARIA Nº 13496 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 05 dias, ao(a) servidor(a) ANDRESSA VELTEN PINHEIRO DOS SANTOS, a partir de 14.01.2019, referente ao período aquisitivo de 12.08.2013 a 11.08.2014, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.6292-67.

PORTARIA Nº 13497 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER férias residuais, por 09 dias, ao(a) servidor(a) THIAGO DE SOUZA BARBOZA, a partir de 07.01.2019, referente ao período aquisitivo de 12.09.2016 a 11.09.2017, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.5274-00.

PORTARIA Nº 13498 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, por 2 dias, ao(a) servidor(a) EVELLYN FERREIRA CASSOTTO, a partir de 21.11.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.3245-56.

PORTARIA Nº 13499 de 11 de Dezembro de 2018 .
CONCEDER licença para tratamento de saúde, ao(a) servidor(a) ELOARA LUPPE GOBBI, no dia 03.12.2018, na forma do art. 129, da Lei Complementar nº 46/94 de 31/01/94, conforme procedimento MP/Nº 2018.0034.3033-72.

Vitória, 11 de Dezembro de 2018.
TÂNIA ELIETE ALVES DE OLIVEIRA TELLES
GERENTE DA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Protocolo 447331

Colégio de Procuradores de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
PAUTA DA 29ª SESSÃO - 2018 - COPJ - SOLENE
Data: 13.12.2018 - Horário: 17 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"
Sessão solene para entrega da "Comenda Medalha do Mérito do Ministério Público" do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário Executivo do COPJ

PAUTA DA 30ª SESSÃO - 2018 - COPJ - ORDINÁRIA
Data: 17.12.2018 - Horário: 9 horas - Local: Auditório "Deo Schneider"
1. Processo SEI nº 19.11.0088.0009870/2018-03 - proposta de alteração do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do MPES.
Relatora: Andréa Maria da Silva Rocha
2. Processo SEI nº 19.11.1115.0017251/2018-69 - solicitação de revisão da Resolução nº 021/2018 lavrada pela Promotora de Justiça Chefe da Promotoria Criminal de Cachoeiro de Itapemirim.
Relator: Luis Augusto Suzano
Solicitante: Indira Diwali
3. Processo SEI nº 19.11.0013.0008469/2018-58 - proposta de alteração da Resolução COPJ nº 009/2004, referente ao auxílio saúde e alimentação dos membros do MPES.
Relatora: Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
4. Comunicações e assuntos gerais.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Duílio Macêdo de Carvalho
Secretário do COPJ
Protocolo 447336

Conselho Superior do Ministério Público

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PAUTA DA 28ª SESSÃO - 2018 - CSMP - ORDINÁRIA
Data: 17.12.18 - Horário: 11 horas - segunda-feira - Local: Auditório "Deo Schneider"
Relatoria conselheira Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet
1. Processo MP nº 2018.0013.5804-83; 2. Processo MP nº 2018.0012.9050-94; 3. Processo MP nº 2018.0018.8087-28; 4. Processo MP nº 2018.0004.4861-82; 5. Processo MP nº 2016.0024.7393-67; 6. Processo MP nº 2015.0014.3944-33; 7. Processo MP nº 2017.0024.8210-09; 8. Processo MP nº 2015.0033.6437-19; 9. Processo MP nº 2018.0009.5187-29; 10. Processo MP nº 2016.0032.3935-64; 11. Processo MP nº 2017.0025.0226-81; 12. Processo MP nº 2017.0030.1046-15; 13. Processo MP nº 2018.0007.3254-20; 14. Processo MP nº 2016.0020.8318-61; 15. Processo MP nº 2017.0030.3903-31; 16. Processo MP nº 2018.0007.4167-09; 17. Processo MP nº 2018.0008.4858-95; 18. Processo MP nº 2017.0032.0055-28; 19. Processo MP nº 2017.0027.3813-10; 20. Processo MP nº 2018.0002.5287-50; 21. Processo MP nº 2018.0002.8074-47; 22. Processo MP nº 2018.0014.6546-40; 23. Processo MP nº 2017.0013.5267-19; 24. Processo MP nº 2016.0030.5348-92; 25. Processo MP nº 2016.0015.3254-98; 26. Processo MP nº 2016.0007.3626-78; 27. Processo MP nº 2017.0014.0282-72; 28. Processo MP nº 2018.0002.5187-37; 29. Processo MP nº 2017.0004.8135-61; 30. Processo MP nº 2014.0010.0521-19; 31. Processo MP nº 2017.0024.6633-01; 32. Processo MP nº 2017.0022.8881-93; 33. Processo MP nº 2018.0001.7533-30;
Relatoria conselheiro Josemar Moreira
34. Processo MP nº 2016.0022.8776-02; 35. Processo MP nº 2017.0031.9236-73; 36. Processo MP nº 2018.0031.9606-45; 37. Processo MP nº 2018.0019.2341-88; 38. Processo MP nº 2018.0014.6841-14; 39. Processo MP nº 2018.0006.1363-15; 40. Processo MP nº 2016.0034.7734-76; 41. Processo MP nº 2017.0031.0417-68; 42. Processo MP nº 2017.0020.3360-69; 43. Processo MP nº 2017.0025.1222-60; 44. Processo MP nº 2017.0014.2725-52; 45. Processo MP nº 2017.0021.2151-07; 46. Processo MP nº 2014.0017.6664-76; 47. Processo MP nº 2017.0019.0564-41; 48. Processo MP nº 2017.0020.3018-78; 49. Processo MP nº 2015.0017.7097-75; 50. Processo MP nº 2014.0011.5998-52; 51. Processo MP nº 2017.0021.3055-77; 52. Processo MP nº 2014.0029.1153-67; 53. Processo MP nº 2016.0020.2586-92; 54. Processo MP nº 2017.0011.3672-48; 55. Processo MP nº 2018.0003.8273-73; 56. Processo MP nº 2017.0031.9941-31; 57. Processo MP nº 2016.0022.5510-15; 58. Processo MP nº 2018.0005.8319-04; 59. Processo MP nº 2017.0011.8190-75; 60. Processo MP nº 2018.0003.5578-84; 61. Processo MP nº 23014.0003.0311-69; 62. Processo MP nº 2016.0031.2272-14; 63. Processo MP nº 2017.0026.3519-36; 64. Processo MP nº 2018.0000.3363-59; 65. Processo MP nº 2017.0029.4569-63; 66. Processo MP nº 2018.0007.4925-62; 67. Processo MP nº 2017.0025.0813-89; 68. Processo MP nº 2017.0035.4480-73; 69. Processo MP nº 2017.0033.2092-89; 70. Processo MP nº 2018.0022.1323-60; 71. Processo MP nº 2017.0024.0168-07; 72. Processo MP nº 2017.0026.2489-11; 73. Processo MP nº 2018.0006.2861-46; 74. Processo MP nº 2017.0012.9531-97; 75. Processo MP nº 2018.0000.9320-82; 76. Processo MP nº 2018.0012.2221-21;
Relatoria conselheira Catarina Cecin Gazele
77. Processo MP nº 2018.0033.0431-91; 78. Processo MP nº 2016.0037.3408-10; 79. Processo MP nº 2018.0010.3663-30; 80. Processo MP nº 2018.0016.9299-17; 81. Processo MP nº 2018.00133725-83; 82. Processo MP nº 2018.0032.3060-01; 83. Processo MP nº 2018.0012.3335-49; 84. Processo MP nº 2016.0034.5988-49; 85. Processo MP nº 2015.0017.4077-19; 86 Processo MP nº 2017.0027.9510-19; 87. Processo MP nº 2016.0019.4833-85; 88. Processo MP nº 2017.0007.3410-55; 89. Processo MP nº 2018.0026.0182-30; 90. Processo MP nº 2018.0031.3941-56; 91. Processo MP nº 2018.0028.4575-42; 92. Processo MP nº 2018.0010.5326-67; 93. Processo MP nº 2014.0037.1084-66; 94. Processo MP nº 2017.0020.1294-40; 95. Processo MP nº 2017.0003.1839-73; 96. Processo MP nº 2017.0018.8213-69; 97. Processo MP nº 2016.0034.0669-04; 98. Processo MP nº 2017.0012.8067-73; 99. Processo MP nº 2018.0011.6981-13; 100. Processo MP nº 2017.0013.2565-38; 101. Processo MP nº 2017.0032.7174-10; 102. Processo MP nº 2014.0013.1539-26; 103. Processo MP nº 2017.0021.8534-24; 104. Processo MP nº 2016.0009.5934-12; 105. Processo MP nº 2017.0035.4076-68; 106. Processo MP nº 2018.0003.9700-12; 107. Processo MP nº 2016.0036.9134-86; 108. Processo MP nº 2015.0021.0588-56; 109. Processo MP nº 2017.0029.4869-03; 110. Processo MP nº 2018.0006.3088-27; 111. Processo MP nº 2017.0017.5974-55; 112. Processo MP nº 2018.0012.3649-72; 113. Processo MP nº 2017.0028.8476-54; 114. Processo MP nº 2017.0021.2107-29; 115 Processo MP nº 2017.0035.4512-

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

93; 116. Processo MP nº 2018.0022.9642-00; 117. Processo MP nº 2018.0000.4875-14; 118. Processo MP nº 2018.0006.2316-89; 119. Processo MP nº 2017.0033.6842-63; 120. Processo MP nº 2018.0014.1887-61; 121. Processo MP nº 2017.0026.3038-20; 122. Processo MP nº 2018.0003.4319-52; 123. Processo MP nº 2018.0004.0588-72; 124. Processo MP nº 2018.0011.9336-37; 125. Processo MP nº 2018.0021.2266-30; 126. Processo MP nº 2018.0019.7582-10; 127. Processo MP nº 2018.0006.9363-26;

Relatoria conselheiro Humberto Alexandre Campos Ramos

128. Processo MP nº 2018.0013.0216-06; 129. Processo MP nº 2017.0034.0040-57; 130. Processo MP nº 2018.0001.6781-55; 131. Processo MP nº 2018.0017.5344-95; 132. Processo MP nº 2018.0012.2518-21; 133. Processo MP nº 2018.0010.3507-81; 134. Processo MP nº 2018.0003.6037-12; 135. Processo MP nº 2017.0015.5475-76; 136. Processo MP nº 2017.0012.9534-37; 137. Processo MP nº 2017.0032.5296-49; 138. Processo MP nº 2018.0012.8686-15; 139. Processo MP nº 2018.0015.6806-67; 140. Processo MP nº 2018.0010.0197-17; 141. Processo MP nº 2018.0021.6915-77; 142. Processo MP nº 2018.0012.0800-61; 143. Processo MP nº 2018.0010.0047-47; 144. Processo MP nº 2017.0024.0003-40; 145. Processo MP nº 2016.0014.0380-46; 146. Processo MP nº 2015.0004.9243-84; 147. Processo MP nº 2016.0018.5977-94; 148. Processo MP nº 2017.0007.7965-68; 149. Processo MP nº 2016.0013.5798-78; 150. Processo MP nº 2014.0027.0154-23; 151. Processo MP nº 2016.0021.8160-00; 152. Processo MP nº 2017.0005.5509-91; 153. Processo MP nº 2018.0001.0463-91; 154. Processo MP nº 2017.0015.2451-67; 155. Processo MP nº 2013.0000.9446-71; 156. Processo MP nº 2016.0013.7384-05; 157. Processo MP nº 2017.0016.6212-67; 158. Processo MP nº 2017.0013.5540-04; 159. Processo MP nº 2017.0010.7529-82;

Relatoria conselheira Maria de Fátima Cabral de Sá

160. Processo MP nº 2018.0011.5224-80 - (SEI nº 019.11.0056.0004985/2018-70) proposta de resolução visando reserva de vagas para negros nos concursos públicos para ingresso na carreira de membros, bem como, para provimento de cargos efetivos do grupo ocupacional administrativo no âmbito do Ministério Público do Espírito Santo; 161. Processo MP nº 2018.0016.3830-02 - expediente encaminhado pelo presidente da comissão eleitoral comunicando os faltosos à eleição para escolha dos integrantes do Conselho Superior; 162. Processo MP nº 2018.0032.4885-65; 163. Processo MP nº 2018.0001.7856-71; 164. Processo MP nº 2018.0019.8217-48 - recurso administrativo interposto em face de decisão da Promotoria de Justiça de Alfredo Chaves nos autos de procedimento preparatório instaurado objetivando apurar fechamento irregular de estrada pública na localidade de Recreio. Recorrente: Benilda Mucelin Guinhoni; 165. Processo MP nº 2017.0008.2871-90; 166. Processo MP nº 2018.0007.8093-62; 167. Processo MP nº 2017.0029.2267-35; 168. Processo MP nº 2018.0022.4779-42; 169. Processo MP nº 2018.0021.0089-43; 170. Processo MP nº 2018.0020.2813-00; 171. Processo MP nº 2018.0011.2956-59; 172. Processo MP nº 2014.0041.0768-69; 173. Processo MP nº 2017.0003.2143-65; 174. Processo MP nº 2017.0002.7033-64; 175. Processo MP nº 2018.0001.2686-82; 176. Processo MP nº 2018.0010.9871-49; 177. Processo MP nº 2018.0001.3709-16; 178. Processo MP nº 2018.0011.2365-98; 179. Processo MP nº 2014.0014.3265-04; 180. Processo MP nº 2015.0033.3133-33; 181. Processo MP nº 2018.0010.9486-93; 182. Processo MP nº 2017.0015.6659-24; 183. Processo MP nº 2017.0020.9062-44; 184. Processo MP nº 2017.0033.1514-00.

185. Comunicações e assuntos gerais.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Giovanni Carla Martins de Barros
Secretária Executiva do CSMP
Protocolo 447286

Promotorias de Justiça

PORTARIA Nº 13500 de 07 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
INQUÉRITO CIVIL MPES - 2018.0000.5479-45
11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: Anônimo
Extrato da Decisão: O presente processado foi instaurado diante de notícias apócrifas registradas na base de dados da Ouvidoria/MP-ES e encaminhadas para esta Promotoria de Justiça, dando conta de suposta realização de processo seletivo simplificado para contratação de professores para o ano letivo de 2018, no Município de Cariacica, apesar de haver concurso público vigente e candidatos aprovados aguardando convocações para o referido cargo. Considerou-se, ainda, a alegação de que os professores contratados por meio de processo seletivo estariam realizando extensão de carga horária, sendo esta uma prerrogativa dos docentes efetivos, bem como teriam sido contratados com carga horária fechada, em que pese o fato de tal vínculo contratual permitir apenas a substituição de servidores estatutários em férias ou licenças. Desse modo, o Ministério Público requisitou informações ao Município de Cariacica, que apresentou resposta, alegando que o processo seletivo nº 003/2017 para a contratação de profissionais do magistério se baseia no art. 2º, §1º da Lei Municipal nº 5.711/2016, a qual autoriza a contratação em designação temporária em casos de necessidade de excepcional interesse público, em casos de vacância de cargo e afastamento legal do titular dos cargos de professor ou pedagogo, uma vez que a descontinuidade de tais serviços causaria prejuízos à população, não havendo, em tais hipóteses, vagas a serem preenchidas por meio de concurso público. No que tange à alegação de que a Lei Complementar nº 017/2017 estabelece que o aprovado em certame público tem prioridade na contratação temporária, foi esclarecido que o art. 50 da referida lei foi alterado pela Lei Complementar nº 52/2015, não havendo mais tal disposição. Por fim, no que se refere à extensão de carga horária ou carga horária especial, foi informado que sua previsão decorria dos arts. 52, 53 e 54 da LC nº 017/2007. No que se refere à criação do cargo de professor de educação inclusiva, restou esclarecido que existe, em trâmite perante a Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, o processo nº 29271/2017-1, solicitando a criação do cargo em apreço, tratando-se o tema de atribuição da Promotoria de Justiça com atuação na defesa da educação. Por fim, no que diz respeito à contratação com carga horária fechada e extensão de carga horária dos professores contratados por meio de processo seletivo, foi informado que isto se dá a fim de atender às necessidades de excepcional interesse público, consoante as previsões contidas na Lei Municipal nº 5.827/2017, de modo a atender exclusivamente às demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino do Município de Cariacica. Diante do exposto, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85.

Cariacica, 07 de dezembro de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
11º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 13501 de 07 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE ARQUIVAMENTO
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO MPES - 2017.0034.3645-95
11ª Promotoria de Justiça Cível de Cariacica
Pessoa Cientificada: anônimo
Extrato da Decisão: O presente processado foi instaurado diante de notícia apócrifa registrada na base de dados da Ouvidoria/MP-ES, dando conta de supostas irregularidades referentes à ausência de nomeação dos professores de língua portuguesa aprovados no certame nº 002/2016, promovido pelo Município de Cariacica, considerando a alegação de que estaria o referido Município contratando professores em designação temporária, apesar de supostamente existirem vagas, tendo em vista que no concurso de remoção/2017 teriam sido divulgadas diversas vagas em vacância. Desse modo, o Ministério Público requisitou informações ao Município de Cariacica, que apresentou resposta, alegando que o concurso público nº 002/2016 ofertou somente uma vaga para o cargo de professor de língua portuguesa, sendo que o candidato aprovado em primeiro lugar já teria tomado posse em setembro/2017. Quanto às vagas em vacância apontadas no concurso de remoção/2017, restou esclarecido que as 1.200 horas existentes são divididas em 125 horas, as quais atendem a 9 professores, de modo a restar tão somente 75 horas. Quanto a esses 9 professores, foi informado que se encontram lotados, de modo provisório, no lugar de professores efetivos que se encontram afastados da regência. Ademais, 2 professores teriam sido contratados para atuar na educação inclusiva, eis que ainda não fora criado o cargo específico para tanto. Sendo assim, diante dos esclarecimentos encaminhados a esta Promotoria de Justiça, não se vislumbra ato de improbidade administrativa, eis que o Município de Cariacica, pelo que foi demonstrado, vem agindo de boa-fé. Ademais, verificou-se que o art. 50 do Estatuto do Magistério foi alterado, afastando-se a alegação de que a contratação por tempo determinado deverá dar preferência aos aprovados em concurso público. Diante do exposto, estando os fatos devidamente esclarecidos e inexistindo justa causa para outra providência, promovo o arquivamento do presente e submeto o relatório ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na forma do art. 32, §5º c/c art. 24 e 29, da Resolução nº. 006/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo c/c artigo 9º da Lei 7347/85.

Cariacica, 07 de dezembro de 2018.
Leonardo da Costa Barreto
11º Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 13502 de 11 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria de Santa Teresa
Procedimento: Noticia de Fato (GAMPES nº 2018.0026.0966-25)
Pessoa cientificada: anônimo e moradores da cidade de Santa Teresa/ES,
Extrato da decisão: Trata-se de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

notícia de fato suscitada através do Disque Direitos Humanos (nº. 1769143) relativa a idosa Rosa Maria Martins Ignez Luchi a qual estaria suportando situação de riscos físicos e psicossociais praticados por seu cônjuge. Expedido ofício PSJT/MP nº. 679/2018, datado de 24 de setembro de 2018, à Secretaria de Assistência Social de Município de Santa Teresa/ES solicitando realização de visita à idosa e seu núcleo familiar, objetivando a elaboração de relatório minucioso quanto ao caso. Em resposta, fora encaminhado o ofício SMAS/Nº. 078/2018, datado de 14 de novembro de 2018, anexando relatório informativo que consta, em síntese, que a idosa demonstrou-se articulada, autônoma e ativa, cuidando de afazeres domésticos junto ao seu neto (estudante), que faz acompanhamento regular de sua saúde na Rede Pública de Saúde e que com relação ao seu cônjuge, recebeu orientações para proceder com o divórcio, como é de seu desejo, mediante assistência jurídica através de defensor dativo, o qual já requereu nomeação junto ao Fórum Municipal desta Comarca. Ressalta-se ainda, que a idosa será inserida e acompanhada pela equipe técnica do CREAS, conforme seu desejo, como consta do referido relatório lavrada pela equipe técnica. Desta forma, não resta caracterizada a situação de risco ora denunciada inicialmente, o que justifica a desnecessidade de continuidade do presente procedimento. Dessa forma, não há providencias para serem adotadas, devendo o presente procedimento, ser arquivado. Pelo exposto, promovo o arquivamento deste inquérito civil, dando ciência por este meio, visto que o reclamante não forneceu endereço completo para sua cientificação. A decisão de arquivamento está sujeita a recurso, nos termos do art. 37, §2º, da Resolução 006/2014, que deverá ser protocolado nesta Promotoria de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias. Por fim, vale registrar que o **parecer completo da promoção de arquivamento encontra-se anexado no sistema GAMPES**, podendo ser obtido no site mpes.mp.br no link "serviço de informações ao cidadão", bem como o procedimento está disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta.

Santa Teresa, 11 de dezembro de 2018.
Devair Pereira
Promotor de Justiça de Santa Teresa

PORTARIA Nº 13503 de 11 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Procedimento Administrativo - 2018.0002.8383-05
Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §4º, da Resolução 0006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, informar que o Procedimento Administrativo MPES Nº - 2018.0002.8383-05, instaurado Nesta Promotoria de justiça a partir de denúncia anônima informando a situação do corrimão da ponte sobre o Rio Guandu, localizada próximo ao Fórum da cidade de Afonso Cláudio ***foi arquivado*** tendo em vista que em resposta a esta Promotoria de Justiça o Município de Afonso Cláudio informou que o material e a mão de obra necessária para reforma estavam em processo de licitação. Posteriormente, foi oficiado novamente a Prefeitura para informar acerca do andamento das obras, oportunidade na qual foi cientificado a esta promotoria a conclusão da obra conforme documentos e fotos acostados aos autos.

Afonso Cláudio/ES, 11 de dezembro de 2018.
Valtair Lemos Loureiro
Promotor de Justiça de Afonso Cláudio

PORTARIA Nº 13504 de 11 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE DECISÃO
Notícia de Fato - 2018.0031.2265-48
Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio
Pessoa Cientificada: Eventuais Interessados
EXTRATO DE DECISÃO: O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por sua Promotoria de Justiça de Afonso Cláudio, vem através deste, nos moldes do artigo 24, §4º, da Resolução 0006/2014 do Colégio de Procuradores de Justiça, informar que a Notícia de Fato MPES Nº - 2018.0031.2265-48, instaurada Nesta Promotoria de justiça a partir de denúncia anônima aduzindo que o Hospital São Vicente de Paulo possui aparelho completo de Raio X digital e de ultrassonografia, porém não estão sendo utilizados ***foi arquivado*** tendo em vista que em resposta a esta Promotoria de Justiça o Hospital São Vicente de Paulo, encaminhou documentos onde demonstrou que os equipamentos de Raio X e Ultrassonografia comprados foram devidamente instalados e estão em uso, bem como, verifica-se que não existe qualquer prova de dê suporte a referida denúncia anônima.

Afonso Cláudio/ES, 11 de dezembro de 2018.
Valtair Lemos Loureiro
Promotor de Justiça de Afonso Cláudio

PORTARIA Nº 13505 de 10 de Dezembro de 2018.
Procedimento Preparatório MPES nº 2018.0016.6516-72
Promotoria de Justiça de Santa Maria de Jetibá
Pessoa cientificada: Anônima
Extrato da decisão: Trata-se de procedimento preparatório instaurado a partir de representação anônima, na qual se relata que a estrutura física de madeira existente no Pátio de Festas que é usado pela Prefeitura deste município "não poderá ser utilizado para nenhuma finalidade", segundo orientação do Corpo de Bombeiros. Solicitado esclarecimentos à Prefeitura deste município, informaram que a utilização do galpão não é de responsabilidade da Prefeitura, o qual é locado pela Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Santa Maria de Jetibá (proprietária do imóvel) e os grupos culturais de dança que usa o local. Considerando, porém, que a Festa Pomerana e Festa do Colono são realizadas e organizadas pelo MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, e que a razão de o laudo do Corpo de Bombeiros excepcionar a utilização da estrutura física de madeira ocorreu simplesmente porque o MUNICÍPIO deixou de incluir essa parte no pedido de alvará, recomendou-se ao MUNICÍPIO "que adote as medidas necessárias para que toda a área que for utilizada nas mencionadas festa conte com a licença para utilização por parte do Corpo de Bombeiros", pois o MUNICÍPIO "é o realizador e organizados das Festas Pomerana e do Colono e, portanto, responsável por todo e evento e contra quem irá recair a responsabilidade por danos causados por falhas de segurança" (fls. 26). Com efeito, conforme esclarece Raul de Mello Franco Junior, a recomendação "oportuniza que poderes de Estado, órgãos e entidades da Administração ou pessoas privadas atuem, com prioridade e sem ingerência externa, no sentido de sanar desvios e infrações detectados em sua própria estrutura funcional". [...]. Na espécie, entendemos que esses efeitos foram obtidos. O EXECUTIVO do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ foi devidamente cientificado da recomendação e das medidas que deveria adotar, bem como das consequências por eventual manutenção de omissão na adoção das medidas pertinentes para conseguir as licenças do Corpo de Bombeiros. Ante o exposto, por entendermos que os objetivos da recomendação foram cumpridos, promovo o **ARQUIVAMENTO** do presente procedimento preparatório, [...]. **Cientifique-se o Município. Cientifique-se o noticiante anônimo** por meio do Diário Oficial para, caso queira, apresente recurso ao E. Conselho Superior do Ministério Público no prazo de 10 (dez) dias. [...].

Santa Maria de Jetibá, 10 de dezembro de 2018.
HELDER MAGEVSKI DE AMORIM
Promotor de Justiça

PORTARIA Nº 13506 de 11 de Dezembro de 2018.
CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO
1ª Promotoria de Justiça Cível de Linhares
Procedimento Administrativo MPES nº: 2018.0008.6905-75
Pessoas cientificadas: Possíveis interessados
Extrato da Decisão: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta situação de risco à saúde pública decorrente da venda de lubrificante ocular pela fabricante Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda. Objetivando apurar as supostas irregularidades descritas, foi instaurado o presente procedimento, com a adoção de diligências. Foi concluído pela Anvisa que apesar da detecção de uma amostra de medicamento fora de especificações e de reporte de dano à paciente Natalina Vieira Benfica Barbosa, no curso da investigação não existiu relação causal evidente com o processo de fabricação do produto Fresh Tears, haja vista que a amostra da reclamada pode ter sido sujeita a adulteração, considerando tratar-se de caso isolado. Por fim, salientou que a Gerência de Laboratórios Públicos foi acionada e dará continuidade nas investigações. Com efeito, muito embora tenha sido iniciada a apuração da ocorrência de danos à saúde pública em razão da utilização do colírio ocular Fresh Tears, após a instrução do procedimento administrativo, verificou-se que referente ao Lote F 53899, com a fabricação de 57.180 unidades do referido colírio, apenas foi registrado nacionalmente 01 caso de ocorrência de dano, já sendo este sido motivo de ajuizamento de demanda individual pela paciente Natalina Vieira Benfica, Processo nº 0002509-82.2018.8.08.0030 em trâmite na 1ª Vara da Cível e Comercial de Linhares. Noutro giro, conforme esclarecido pela Anvisa, nas análises realizadas nas demais amostras do lote em questão, verificou-se que a irregularidade de pH encontrado na unidade utilizada pela paciente Natalina não se repetiu nas outras amostras, mantendo-se

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

o padrão permitido legalmente. Dessa forma, constata-se que a irregularidade ora tratada ocorreu especificamente em um caso isolado, cujo demanda individual judicial já está tramitando, não sendo constatado, lado outro, situação de risco à saúde pública coletiva. Sendo assim, diante do esgotamento das diligências necessárias e das informações prestadas, não havendo outras providências a serem tomadas por esta Promotoria de Justiça, determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos nos termos do art. 37 da Resolução 006, de 07/08/2014, do Colégio de Procuradores de Justiça do Espírito Santo, sem prejuízos de novas instaurações caso surjam novos elementos que justifiquem a atuação ministerial. **Remeta-se** o extrato da Promoção de Arquivamento do presente Procedimento Administrativo à imprensa do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para fins de publicação no Diário Oficial, nos Termos da Resolução nº 006/2014, a fim de que possíveis interessados, caso queiram, apresentem recurso no prazo legal.

ROBERTA PIMENTEL FULLY MIGUEL
Promotora de Justiça

PORTARIA Nº 13507 de 19 de outubro de 2018.

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato nº. 2018.0021.8045-16

Promotoria Geral de Justiça de Rio Novo do Sul

Pessoa cientificada: eventuais interessados.

Extrato da decisão: Diante dos elementos perquiridos na presente notícia de fato, foi possível verificar que cessada a apresentação de risco de desabamento do imóvel, conforme elementos aferidos pela Defesa Civil em companhia do Engenheiro Civil municipal, inexiste perigo ou risco aos moradores do respectivo imóvel e/ou confrontantes.

Deste modo, considerando que inexistem motivos para continuação do presente procedimento, visto que os fatos narrados no termo de declaração prestado pela Sr. Jonas de Oliveira foram solucionados com o reparo feito no imóvel, promovendo o ARQUIVAMENTO da NOTÍCIA DE FATO na forma do art. 2º, §4º, II, da Resolução COPJ n.º 006/2014 e alterações supervenientes.

Rio Novo do Sul/ES, 19 de outubro de 2018.

Arthur de Carvalho Meirelles Neto
Promotor de Justiça

Protocolo 447332

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2018

PLANTÃO das Promotorias de Justiça da Região VII no Recesso de 2018/2019

PLANTÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA		
Região	Sede	Mês/Ano
VI	Barra de São Francisco	RECESSO 2018/2019
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
20/12/2018	Quinta-feira	Promotor de Justiça de Pinheiros
21/12/2018	Sexta-feira	Promotor de Justiça de Montanha
26/12/2018	Quarta-feira	4° Promotor de Justiça de Barra de São Francisco
27/12/2018	Quinta-feira	3° Promotor de Barra de São Francisco
28/12/2018	Sexta-feira	Promotor de Boa Esperança
02/01/2019	Quarta-feira	Promotor de Ecoporanga
03/01/2019	Quinta-feira	2° Promotor de Justiça de Nova Venécia
04/01/2019	Sexta-feira	Promotor de Justiça de São Gabriel da Palha
Legenda: Barra de São Francisco (sede), Ecoporanga, Mantenópolis, Água Doce do Norte, Águia Branca, Nova Venécia, São Gabriel da Palha, Boa Esperança, Pinheiros, Montanha e Mucurici		
Barra de São Francisco, 08 de outubro de 2018. RAFAEL DE MELO GARIOLLI PROMOTOR DE JUSTIÇA CHEFE		

Protocolo 447288

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Subdefensor Público Geral

Edilson Lozer Junior
Corregedor Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coord. de Direitos Humanos

Renzo Gama Soares
Coord. da Infância e Juventude

Robert Ursini dos Santos
Coord. Diretor da Escola Superior

Roberta Ferraz Barbosa Piquet de Azeredo Bastos
Coordenadora de Direito Penal e Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Edilson Lozer Junior
Helen Nicacio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Severino Ramos da Silva

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, assinou os seguintes atos:

PORTARIA DPES Nº 1237, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar, por acumulação, sem prejuízos de suas funções, no Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, devendo comprovar o mínimo de 15 (quinze) atos por mês.

PORTARIA DPES Nº 1238, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.
DESIGNAR a Defensora Pública Dra. **Fernanda Prugner** para atuar, nos termos do parágrafo único do art. 5º da Resolução CSDPES nº 002/2014, no Centro de Referência e Atendimento para Mulheres Vítimas de Violência de Vitória, devendo comprovar o mínimo de 12 (doze) atos por mês.

Gabinete da Defensora Pública-Geral, em 11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 447341

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 79818897

ORDEM DE SERVIÇO 061/2018
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização/ dedetização e desratização.
VALOR TOTAL: R$ 1.940,00 (mil novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 339039, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 447014

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 83720103

ORDEM DE FORNECIMENTO 189/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: ENGECOSTA COMERCIO E SERVIÇOS ERELI -EPP.
OBJETO: fornecimento de drywall, com instalação e persianas.
VALOR TOTAL: R$ 234,01 (duzentos e trinta e quatro reais e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30, do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 447016

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 82600864

ORDEM DE FORNECIMENTO 187/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA ME.
OBJETO: fornecimento de coffe break e coquetel.
VALOR TOTAL: R$ 549,45 (quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 447040

RESUMO DE CONTRATAÇÃO
Processo nº. 80943853

ORDEM DE FORNECIMENTO 188/2018

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTRATADA: PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Informática.
VALOR TOTAL: R$ 1.575,85 (mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: início no dia do recebimento desta Ordem de Fornecimento e terá duração até a data da efetivação do recebimento e quitação das obrigações recíprocas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.101.03.092.0058.2357, Elemento de despesa 3.3.90.30 do orçamento da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para o exercício de 2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 447219

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Processo nº. 75622459

CONVENENTES: Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado do Estado do Espirito Santo
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte quatro) meses, a contar de 30 de novembro de 2018.

Vitória, 10 de dezembro de 2018.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública Geral
Protocolo 447009

Corregedoria-Geral

Atos do Exmo. Corregedor Geral:
O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar federal nº 80/94 e a Lei Complementar estadual nº 55/94, assinou os seguintes atos:

ATO NORMATIVO CGDP Nº 020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

R E S O L V E:

Art. 1°. Revogar o Ato Normativo CGDP nº 013, publicado em 03/10/2017, que criou o formulário de avaliação de serviço (FAS) da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.

EDILSON LOZER JUNIOR
Defensor Público Corregedor-Geral, em exercício
Protocolo 447337

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº1239 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o(s) seguinte(s) ato(s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO LUIZ FELLIPE ALVES MATOS de 03/12/2018 a 02/12/2019 lotado no Núcleo de Presos Provisórios, no turno matutino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO de CLARA TACKLA DE OLIVEIRA de 01/01/2019 a 30/06/2019, lotado no Núcleo de Presos Provisórios, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

JOSE LUIZ CLAUDIO CORREA REZENDE lotado no 2ª Defensoria de Execução Penal, a partir de 01/01/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO RAFAEL FABRES RUIZ lotado no Atendimento Inicial de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 09/01/2019.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO INDYARA DE SOUZA LOURENÇO lotada no Núcleo de Presos Provisórios, a partir de 08/12/2018.

Vitória, 11 de dezembro de 2018.
Denize Brandão Vianna
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 447342

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 112, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Insere a Seção II-A com o art. 122-A na Constituição Estadual, regulamentando a Procuradoria Geral do Município.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do artigo 62, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica inserida a Seção II-A com o art. 122-A na Constituição Estadual, regulamentando a Procuradoria Geral do Município, com a seguinte redação:

"Seção II-A
Da Procuradoria Geral do Município

Art. 122-A. A Procuradoria Geral é o órgão que representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, privativamente, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo Municipal.

§ 1º A Procuradoria Geral tem por chefe o Procurador Geral do Município, de livre nomeação pelo Prefeito, dentre advogados com experiência comprovada de pelo menos cinco anos de exercício profissional, de notável saber jurídico e reputação ilibada.

§ 2º O ingresso nas classes iniciais da carreira de Procurador Municipal far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, com participação obrigatória da Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 3º Lei complementar disporá sobre a organização e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município.

§ 4º Os integrantes da Procuradoria Geral do Município e da Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores são remunerados por iguais vencimentos ou subsídios, em valor digno e compatível com sua importância para o Estado Democrático de Direito.

§ 5º Compete à Procuradoria Geral da Câmara de Vereadores a representação judicial e extrajudicial do Poder Legislativo nos atos praticados pelos seus representantes ou por sua administração interna."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 10 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário
Protocolo 446978

RESOLUÇÃO Nº 5.878

Cria os Projetos "Escolas na Assembleia" e "Universitários no Parlamento" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales e dá outras providências.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criados os Projetos "Escolas na Assembleia" e "Universitários no Parlamento" no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, vinculados à Escola do Legislativo, instituída pela Resolução nº 2.219, de 15 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, com os seguintes objetivos:

I - "Escolas na Assembleia", visa promover a educação e o exercício da cidadania, oportunizando aos estudantes das escolas do Estado do Espírito Santo um maior conhecimento quanto ao funcionamento do Poder Legislativo;

II - "Universitários no Parlamento", objetiva promover a educação e o exercício da cidadania, oportunizando aos jovens universitários do Estado do Espírito Santo um maior conhecimento quanto ao funcionamento do Poder Legislativo.

§ 1º No que se refere ao Projeto constante do inciso II do presente artigo, as visitas dos universitários têm ainda o objetivo de informar aos visitantes sobre as atribuições constitucionais dos deputados estaduais, sobre o processo de elaboração das leis e, também, como os cidadãos podem acompanhar de perto o desempenho dos parlamentares por eles eleitos.

§ 2º Ainda quanto ao Projeto constante do inciso II, as informações para os universitários serão apresentadas sob a forma de palestra.

Art. 2º Os Projetos instituídos por esta Resolução terão como público alvo:

I - alunos do Ensino Fundamental II (a partir do sexto ano) e Ensino Médio, no Projeto "Escolas na Assembleia";

II - jovens universitários matriculados em faculdades públicas e privadas no território do Estado do Espírito Santo, no Projeto "Universitários no Parlamento".

Art. 3º Compete à Escola do Legislativo, por meio de suas coordenações, propor diretrizes gerais para a aproximação do jovem estudante e universitários junto a esta Casa de Leis.

Parágrafo único. Cabe às coordenações dos Projetos, dentre outras, as seguintes atribuições:

I - quanto ao Projeto "Escolas na Assembleia":

a) supervisionar os estagiários, a fim de receberem os visitantes participantes dos projetos de forma técnica e acolhedora, conforme planejamento e orientação;

b) informar aos participantes das atividades do Projeto, antes do seu início, sobre a duração da visita;

c) orientar os alunos sobre o funcionamento da Ales, assim como sobre a sua história;

d) cumprir o roteiro estabelecido para as visitas monitoradas, podendo ser alterado de acordo com o interesse e a faixa etária;

II - quanto ao Projeto "Universitários no Parlamento":

a) receber os universitários e os professores quando da chegada destes nas dependências da Ales;

b) orientar os alunos sobre o lugar da palestra e o tempo da visita;

c) informar aos participantes do Projeto quais os temas que serão abordados.

Art. 4º Os alunos participantes do Projeto poderão receber certificado de participação, sendo, no caso do Projeto "Universitários no Parlamento", estabelecida uma carga horária de até 03 (três) horas.

Art. 5º O número máximo de participantes por visita será:

I - 40 (quarenta) alunos para o Projeto "Escolas na Assembleia";

II - 80 (oitenta) alunos para o Projeto "Universitários no Parlamento".

Paragrafo único. O Projeto "Escola na Assembleia" exige, para cada grupo de 20 (vinte) alunos, o acompanhamento de 01 (um) profissional da escola visitante, com vistas a ajudar na disciplina e na condução dos alunos durante as atividades.

Art. 6º Fica a cargo das escolas visitantes, por meio do Projeto "Escolas na Assembleia":

I - agendar as visitas junto à Escola do Legislativo, indicando, cumulativamente, dentre outras informações:

a) o nome da escola;

b) o responsável que acompanhará os alunos durante a visita; e

c) o número de alunos que participarão do Projeto;

II - providenciar o deslocamento dos alunos para a Ales, assim como o seu retorno para a escola de origem;

III - observar o que dispõe o Regimento Interno da Ales, quanto aos critérios de vestimentas para acesso às dependências da Ales.

Parágrafo único. Dentre os alunos participantes deste Projeto, serão selecionados os integrantes do Projeto "Deputado Jovem", na forma estabelecida na Resolução nº 2.348, de 13 de dezembro de 2006.

Art. 7º Fica a cargo das faculdades visitantes:

I - efetuar o agendamento das visitas junto à Escola do Legislativo;

II - confirmar o agendamento com até 10 (dez) dias de antecedência da visita;

III - providenciar a lista com os nomes dos alunos presentes

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

na visita para emissão dos certificados, quando for o caso;

IV - observar o que dispõe o Regimento Interno da Ales quanto aos critérios de vestimentas para acesso às dependências da Ales.

Art. 8º As despesas com os deslocamentos correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das escolas e das faculdades participantes.

Art. 9º Para a execução do Projeto "Escolas na Assembleia", a Coordenação responsável contará com 02 (dois) estagiários do curso de História, além dos servidores que atuarão nas ações do Projeto.

Parágrafo único. Compete à Escola do Legislativo selecionar os estagiários previstos no caput do presente artigo, por meio de processo seletivo, observando os princípios e normas constitucionais que regem a administração pública.

Art. 10. Fica assegurado aos alunos participantes do Projeto "Escolas na Assembleia" o recebimento de um lanche, a ser servido ao final da visita pela Escola do Legislativo, por meio da Coordenação do Projeto "Escolas na Assembleia".

Art. 11. Os Projetos instituídos por esta Resolução contarão com recursos orçamentários da Ales.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 10 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Protocolo 446980

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO: 183752
ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 001 / 2018.
OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de Previdência Social do Fundo Financeiro, pertencentes ao Poder Legislativo Estadual.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2018.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R$ 380.700,45(TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	010101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ES	UG Favorecida:		600210: FUNDO FINANCEIRO				
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.trabalho	(nome da ação)					
F	01101	01.122.0801.0012	Concessão de abono a inativos e pensionistas	0101000006	3.1.90.16	010101	000001	R$ 380.700,45

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Pela Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo /**Erick Cabral Musso** - Presidente do Poder Legislativo Estadual e pelo Instituto De Previdência Dos Servidores Do Estado Do Espírito Santo - IPAJM / **Anckimar Pratissolli** - Presidente Executivo.

Protocolo 447260

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
ATO N º 1637, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2018, e Ato nº 2150, de 02 de janeiro de 2018, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3.541-R, de 12 de março de 2014, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2018 na forma a seguir especificada:
I-OBJETO: O pagamento de abono aos aposentados e aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social do Fundo Financeiro, pertencentes ao Poder Legislativo Estadual.
II - Termo de Cooperação nº. : 001/2018, de 10/12/2018.
III - VIGÊNCIA: Data de Início: 10/12/2018 Data de Término: 31/12/2018
IV-DE/Concedente:
Órgão: 01-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UO: 01101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UG: 010101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
V-PARA/Executante:
Órgão: 60- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESPÍRITO SANTO
UO: 60.210- FUNDO FINANCEIRO
UG:600.210- FUNDO FINANCEIRO

VI- CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO			
UG Emitente	010101-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ES	UG Favorecida:	600210: FUNDO FINANCEIRO

Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.trabalho	(Nome da Ação)					
F	01101	01.122.0801.0012	Concessão de abono a inativos e pensionistas	0101000006	3.1.90.16	010101	000001	R$ 380.700,45

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
Jan	Mai	Set	
Fev	Jun	Out	
Mar	Jul	Nov	
Abr	Ago	Dez	R$ 380.700,45

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 10 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente

RAQUEL LESSA
1ª Secretária

ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

Protocolo 447268

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

Poder Judiciário

Comarca da Capital

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICÁRIO - COMARCA DE GUARAPARI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS 10 DIAS
PROCESSO Nº. 0034647-91.2002.8.08.0021 (021.02.034647-0)

O Exmo. Sr. Dr. MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda pública estadual, Municipal, Registros públicos e Meio Ambiente da Comarca de Guarapari, estado do Espírito Santo, por designação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E **CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES E OUTRO,** em face de **ADENIR PINTO DA SILVA E OUTROS**, REFERENTE AO: LOTE DE TERRA RURAL (LOTEAMENTO CONDADOS) MEDINDO 4.342,93 M², A SER RETIRADA DE ÁREA MAIOR, LOCALIZADA ENTRE AS ESTACAS 1339 + 7,33 E 1344 + 2,14 (EIXO), SITUADA EM TERRENO DE TOPOGRAFIA ACIDENTADA, DE FORMA IRREGULAR, NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, CONFRONTANDO-SE AO NORDESTE COM MEAÍPE IMOBILIÁRIA LTDA, EM LINHA CURVA DE 130M, PARTINDO DO PONTO P01 PARA O PONTO P02, EM DIREÇÃO SUDESTE, A SUDESTE COM ESTRADA DE ACESSO EM LINHA RETA DE 44 METROS PARTINDO DO PONTO P02, PARA O PONTO P03, EM DIREÇÃO SUL, A SUDOESTE COM PÃO GOSTOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EM IRREGULAR DE 151,925M, PARTINDO DO PONTO P03 PARA O PONTO P05 PASANDO PELO PONTO P04 EM DIREÇÃO NOROESTE, A NOROESTE COM ERNANDO ABREU LINHA RETA DE 5,13M PARTINDO DO PONTO P05 E RETORNANDO AO PONTO P01 EM DIREÇÃO NORTE. SITUADO EM UM LOTEAMENTO DENOMINADO "CONDADOS DE GUARAPARI", NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPARI/ES, SEM EDIFICAÇÃO, SOB MATRÍCULA Nº 17.072, LIVRO Nº 2B-Y, FICHA 066, MEDINDO 5.706,43 M². RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM **OS TERCEIROS INTERESSADOS**, QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, **CIENTES** DE TODOS OS TERMOS DA PERSENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS **10 (DEZ)** DIAS DO MÊS DE **OUTUBRO** DO ANO DE **2018 (DOIS MIL E DEZOITO)**. EU, FSE, ANALISTA JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA CONFERIU E ASSINA, CONFORME O CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FÁBIO DE SOUZA ROZENDO
Chefe de Secretaria
Aut. p/art. 60 do C. Normas da C.G.J)

Fórum Des. G. Magno - Alameda Francisco Vieira Simões nº 135 - Muquiçaba - Guarapari/ES -CEP 29214-900
TEL.: 27 3161-7037

Protocolo 447258

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GUARAPARI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS 10 DIAS
PROCESSO Nº. 0040519-53.2003.8.08.0021 (021.03.040519-1)

O Exmo. Sr. Dr. MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros públicos e Meio Ambiente da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, por designação na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A QUANTOS O PRESENTE EDITAL, VIREM, OU DELE NOTÍCIA E CONHECIMENTO TIVEREM, QUE POR ESTE JUÍZO E **CARTÓRIO DA VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, SE PROCESSAM OS AUTOS DA **AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO** EM EPÍGRAFE, REQUERIDA POR **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DERTES E OUTRO,** em face de **ESPÓLIO DE LAUDELINO NUNES DE ALVARENGA E OUTROS,** REFERENTE AO: ÁREA CONTÍGUA A RODOVIA DO SOL, COM LARGURA MÉDIA DE 100 METROS E AS BENFEITORIAS NELA EXISTENTES, NO CONTORNO DE GUARAPARI, ENTRE AS ESTACAS 0 A 1354 + 11,65 MEDINDO 1.615,11 M², PORÇÃO ESTA RETIRADA DE ÁREA MAIOR, AO LONGO DO TRECHO A SER DESAPROPRIADO ENCONTRA-SE UMA ÁREA DE TERRA RURAL (CHACARÁ), DENOMINADO "BRAÇO DE PEDRA", CONFRONTANDO-SE AO SUL COM O ESPÓLIO DE LAUDELINO NUNES DE ALVARENGA EM LINHA IRREGULAR DE 116,07 METROS PARTINDO DO PONTO A PARA O PONTO C, PASSANDO PELO PNTO B, EM DIREÇÃO LESTE, E A NOROESTE COM ESTRADA MUNICIPAL EM LINHA IRREGULAR DE 120,28 M, PARTINDO DO PONTO C PARA O F, PASSANDO PELOS PONTOS D, F e G EM DIREÇÃO SUDOESTE E A OESTE COM O ESPÓLIO DE LAUDELINO NUNES DE ALVARENGA EM LINHA RETA DE 12,04M, PARTINDO DO PONTO F E RETORNANDO PARA O PONTO A, EM DIREÇÃO SUL. NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPARI/ES, SOB MATRÍCULA Nº 8.917. RAZÃO PELA QUAL ATRAVÉS DO PRESENTE, FICAM **OS TERCEIROS INTERESSADOS,** QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR INCERTO, PARA QUE NO FUTURO NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, **CIENTES** DE TODOS OS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO, E, QUERENDO, MANIFESTAREM-SE NO PRAZO LEGAL, A CONTAR APÓS O PRAZO DO PRESENTE EDITAL, SOB AS PENAS DA LEI.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE TERÁ UMA DE SUAS VIAS AFIXADAS NA SEDE DESTE JUÍZO, NO LUGAR DE COSTUME E SERÁ PUBLICADO NOS ÓRGÃO S DE IMPRENSA NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE GUARAPARI/ES, AOS **21 (VINTE E UM)** DIAS DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO ANO **DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO).** EU, FSE, ANALISTA JUDICIÁRIA, QUE O DIGITEI E O CHEFE DE SECRETARIA CONFERIU E ASSINA, CONFORME O CÓDIGO DE NORMAS DA E. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

FÁBIO DE SOUZA ROZENDO
Chefe de Secretaria
Aut. p/art. 60 do C. Normas da C.G.J)

Fórum Des. G. Magno - Alameda Francisco Vieira Simões nº 135 - Muquiçaba - Guarapari/ES -CEP 29214-900
TEL.: 27 3161-7037

Protocolo 447263

Publicações de Terceiros

Recla Areia Argila Ltda-ME CNPJ:05650183/0001-04 torna publico que requereu à SEMAM/ ARCRUZ, através do processo nº 15149/2018, a Renovação da Licença Municipal Operação(LMO), para Extração de Areia, Pedregulhos e associados na Fazenda Jaboti, Zona rural do Distrito de Vila do Riacho - Aracruz - ES.

Protocolo 447038

COMUNICADO

REQUINTE CAPIXABA RESTAURANTE'S LTDA, torna público que Obteve da SEMAG/ PMG, através do Processo Nº 19737/2018, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 064/2018, para a atividade de RESTAURANTE, na localidade do Bairro Aeroporto, Guarapari - ES.

Protocolo 443693

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **VIX - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS DO ESPIRITO SANTO LTDA - VITORIA - ESPIRITO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.136.619/0001-51, convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 18/12/2018, às 19 horas, no escritório, Rua Dora Vivacqua, 19 - lj 06 - Jardim Camburi - Vitoria - ES, para tratar dos seguintes pontos:

1. Reserva Financeira;
2. Alteração do Contrato Social para a entrada e saída de sócios;
3. Assuntos Gerais.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 12 de Dezembro de 2018

Jamille Fernandes Amâncio Almeida
Sócia-Administradora

Protocolo 444900

COMUNICADO

ANDERSON JOSE MESSIAS torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. **N°69860/2018**, a licença Ambiental (LMO), para a atividade de Terraplenagem com corte, **Cod.18.06**, na localidade de Rua das esmeraldas, Santos Dumont, Vila Velha - ES. CEP. 29110-206.

Protocolo 445745

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIRASSOL LTDA, torna público que requereu da **SEDUMA**, através do Processo Nº 25.062/2017, a renovação da Licença Ambiental de Operação, para a atividade de posto de revenda de combustíveis e troca de óleo na localidade do bairro Colatina Velha, Colatina-ES.

Protocolo 446553

"ILHA DE VERA CRUZ RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que obteve da SEMDEC-GFA, Cariacica, ES, através do processo n° 27405/2015, Licença de Operação - LO - SEMDEC - GFA / Nº 18/2018, para Edifício Ilha de Vera Cruz Residence, na localidade de Rua Monte Castelo, s/nº, Bairro Vera Cruz, Cariacica/ES.

Protocolo 446632

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA N° 012/2018

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO, no uso de suas atribuições, e, em cumprimento a Lei Federal 10257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da cidade e Lei Municipal 2829, de 27 de dezembro de 2016 - Plano Diretor Municipal, torna público e CONVIDA todos os cidadãos interessados para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para Implantação de Empreendimento Condomínio Logístico Parque Empresarial Jabaeté, a ser implantado na Rua José Acácio Ferreira, N° 250, Parque Industrial - Viana ES com o objetivo de garantir a participação da população e associações representativas de comunidades, conforme abaixo: Data da Realização: 17 de Dezembro de 2018.
Local: EMEF "Soteco"**,** Avenida: São Paulo, 02**,** Parque Industrial, Viana - ES.
Horário: Início 18 horas
Protocolo N° 016533/2018

Protocolo 446633

GALON & MAESTRI LTDA, torna público que requereu da **SEDUMA**, através do Processo Nº 20.533/2017, a renovação Licença Ambiental de Operação, para a atividade de posto de revenda de combustíveis, troca de óleo e lavagem de veículos na localidade do bairro Honório Fraga, Colatina-ES.

Protocolo 446681

" Ra ti Boom Cerimonial Ltda -ME", torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica-ES, através do processo n.º 43418/2018 a Licença Ambiental - (LS), para atividade de festas e eventos em cerimonial na localidade de Vila Palestina - Cariacica/ES.

Protocolo 446731

COMUNICADO

SWH AUTO MECANICA LTDA, 31.549.822/0001-50, torna público que REQUEREU da SEMMA, a licença LMR, para atividade de oficinas mecânicas. COD. 4.11, com inscrição imobiliária 008.2.016.0245.001 na localidade de Novo Horizonte, Rua Gaivota, nº48, no município de SERRA - ES.

Protocolo 446755

Comunicado
Marcos Antonio de Souza, CPF n°081267897-43 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo n° 004549/2018, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego Cabeceira do Fama, no Município de Iúna-Es.

Protocolo 446777

Comunicado
Wellington de Almeida Januário, CPF n°387.771.006-97 torna público que requereu a SEMASE, por meio do processo n° 004072/2018, Licença Ambiental Simplificada, para secagem mecânica de grãos associado a pilagem na localidade do Córrego Pouso Alto, no Município de Iúna-Es.

Protocolo 446800

METROPOLITANO IMOBILIARIA S.A.
CNPJ/MF 31.793.186/0001-07
NIRE 32300041311
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Metropolitano Imobiliária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2018, às 18:30 horas 1ª chamada e às 19:00 horas 2ª chamada, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Civit II, CEP 29168-060, no EME - Espaço Metropolitano de Eventos, para deliberar acerca: **(1)** Retificação e Aprovação do Capital Social da Companhia; **(2)** Aprovação do Número de Ações, Qualificação das Ações e Subscrição das ações da Companhia; **(3)** Quadro Societário da Companhia; **(4)** Retificação do Endereço da Companhia; **(5)** Aprovação Estatuto Social da Companhia; **(6)** Eleição da Diretoria da Companhia; **(7)** Eleição do Conselho Fiscal da Companhia; Informações Gerais: **1.** Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembléia Geral Extraordinária, incluindo a minuta do estatuto social, estarão disponíveis aos acionistas na sede da Companhia. **2.** Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade.
Serra, ES, 11 de outubro de 2018.
METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.
Remegildo Gava Milanez

Protocolo 446826

COMUNICADO
"AR INDÚSTRIA DE CERCAS EIRELI", torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº **84076003**, Licença(s) **LP e LI** na localidade de Rodovia do Café, Km 07, nº 3040, Carlos Germano Naumann, município de **Colatina - ES.**

Protocolo 446966

A **SAMARCO MINERAÇÃO S.A**., torna público que apresentou ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, através do Protocolo 021633/2018 em 30/11/2018, o Relatório Final da Auditoria Ambiental de Conformidade Legal realizada em suas instalações e que a Declaração Ambiental, em inteiro teor, encontra-se a disposição para consulta pública no IEMA, no endereço Rodovia BR 262, KM 0, S/N - Jardim América - Cariacica/ES.

Protocolo 446990

AUTO POSTO ROTA DO CONILON LTDA, torna público que obteve da **SEMAMA**, através do Processo Nº 3069/2018, a Licença Municipal de Operação Nº 053/2018, para a atividade de posto revendedor de combustíveis e troca de óleo, na localidade de Estrada Córrego Fundo, Município de Rio Bananal-ES.

Protocolo 447005

Foi arquivado na JUCEES sob o número de registro 20187776245 e protocolo 187776245 em 07/05/2018 ata de assembléia geral extraordinária da empresa SIÃO Petróleo S.A, inscrita no CNPJ sob o número 00.691.219/0001-84, registrada na JUCEES sob a NIRE 32300034632. A assembléia contou com 100% dos acionistas que compõe o capital, que deliberaram e aprovaram todos os assuntos da ordem do dia.

Protocolo 447029

Foi arquivado na JUCEES sob o número de registro 20182258009 e protocolo 182258009 em 11/09/2018, ata de assembléia geral extraordinária da empresa COLUMBIA ENERGY S.A, inscrita no CNPJ sob o número 13.025.701/0001-27, registrada na JUCEES sob a NIRE 32300034268. A assembléia contou com 100% dos acionistas que compõe o capital, que deliberaram e aprovaram todos os assuntos da ordem do dia.

Protocolo 447034

Foi arquivado na JUCEES sob o número de registro 32300034608 e protocolo 157487652 em 04/02/2015, ata de assembléia geral de constituição da empresa COLUMBIA PETROLEO INTERNACIONAL S.A, inscrita no CNPJ sob o número 21.819.713/0001-51, registrada na JUCEES sob a NIRE 32300034608. A assembléia contou com 100% dos acionistas que compõe o capital, que deliberaram e aprovaram todos os assuntos da ordem do dia.

Protocolo 447036

ECOPARK SERRA LOGISTICO S/A
CNPJ 13.079.742/0001-04
NIRE 32300031781
Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

Aos 03/01/2017, às 16:00 horas, na sede da companhia. Presença: Acionistas representando a totalidade acionistas. Ordem do Dia: Reeleição da atual diretoria. Ata registrada na Jucees em 06/01/2017 protocolo nº 175630623.

Protocolo 447049

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 28/03/2018

DATA/HORA/LOCAL: 28/03/2018, as 19:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de credito junto a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Leste Capixaba (Sicoob Leste Capixaba). **2)** Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20187813493, em 20/04/2018. A Diretoria.

Protocolo 447055

SERNAMBY PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 05.702.922/0001-64
Nire: 32.300.027.229
Resumo da AGE em 16/10/2018.

Às 15:00hrs. na sede da companhia. Presença de todos os acionistas representando a 100% do capital social. Ordem do dia: Alteração dos objetivos sociais e reeleição da atual diretoria. Regstro Jucees 18/234.311-1 em 25/10/2018.

Protocolo 447060

LINHAPAR LINHARES PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ nº. 09.309.823/0001-78 - NIRE 32300029957
RESUMO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 19/03/2018

DATA/HORA/LOCAL: 19/03/2018, as 19:30 horas, na sede da Companhia DELIBERAÇÕES: **1)** Aprovada a prestação de Garantia Fidejussória em favor da empresa Proteinorte Alimentos S/A, CNPJ 27.275.197/0001-28 nas operações de crédito A600008701/001 e A900000801/001 junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A **2)** Encerramento. A Ata da Assembleia Geral Extraordinária foi arquivada na JUCEES sob o nº. 20187815356, em 20/04/2018. A Diretoria.

Protocolo 447061

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

PRAIA DA COSTA PART. IMOB. S/A
CNPJ Nº 30.550.158/0001-04
Nire: 32.300.041.035
Resumo da AGE em 01/10/2018.
Às 19:30hrs na sede da cia. Presença dos acionistas representando 95,36% do capital social. Ordem do dia: 1) Reforma do Estatuto Social; 2) Aprovação dos relatórios. Registro Jucees 18/2312119 em 22/10/2018.

Protocolo 447062

BAUNILHA PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ Nº 06.230.760/0001-71
Nire 32.300.027.601
Resumo da A.G.E. em 09/11/2018. Às 18:00hrs. na Sede da cia. Presença de todos os acionistas, tendo 100% do capital social. Ordem do dia: 1) Alteração do objetivo social; 2) Re Ratificação do Laudo de Avaliação, aprovado na AGE de 23/06/2004. Registro Jucees: prot. 18.236.513-1 em 04/12/2018.

Protocolo 447064

Jair Ferrari, CPF n° 342.412.057-04, endereço: Localidade de Rio Quinze de Agosto, distrito de Vinte e Cinco de Julho, n° s/n, CEP: 29652 - 000, Zona rural, Santa Teresa - ES, torna público que obteve da SMMA do município de Santa Teresa ES, através do processo n° 014808/2018, a Licença Ambiental Simplificada, para Secagem Mecânica de Grãos, Associada à Pilagem, na localidade de Rio Quinze de Agosto, distrito de Vinte e Cinco de Julho, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 447084

COMUNICADO

MARISTELA PAGUNG ME, torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° 82186715, LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA, para EMPREENDIMENTOS DESPORTIVOS, TURÍSTICOS, RECREATIVOS OU DE LAZER, PÚBLICOS OU PRIVADOS EM ÁREA RURAL na localidade de R. Teodoro Hoffmann - Cachoeira Moxafongo, Município de Santa Leopoldina- ES.

Protocolo 447135

HOLDING BENEVIX S.A
CNPJ Nº 29.491.641/0001-78
NIRE 32300035906
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Holding Benevix S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **21 de dezembro de 2018**, às **9:00 horas** - em primeira convocação, e às **10:00 horas** - em segunda convocação, se necessário, na sede da Companhia, localizada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, Sala 904, Centro Empresarial Enseada - Enseada do Suá, CEP 29050-256, para examinar, discutir e deliberar acerca da seguinte matéria constante da Ordem do Dia:
(1) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia da Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 495, Centro Empresarial Enseada, Sala 904, Enseada do Suá, CEP 29.050-335, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo para a Avenida Alberto Andaló, nº 3.539 - 1º andar, Centro, CEP 15015-000, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 3o do Estatuto Social da Companhia;
(2) Aprovar a alteração da sede da arbitragem para dirimir quaisquer controvérsias fundadas no Estatuto Social da Companhia da Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo para a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a consequente alteração do parágrafo 2º do artigo 45 do Estatuto Social da Companhia;
(3) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista as deliberações mencionadas nos itens (1) e (2) acima e
(4) Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação das matérias deliberadas pelos acionistas por meio desta Assembleia Geral Extraordinária.
Instruções Gerais:

Os acionistas deverão exibir documento hábil de identificação conforme consta de inscrição de seu nome no livro próprio. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia no prazo máximo de até 24 horas imediatamente anteriores ao horário da realização da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada.
Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na referida Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, a partir desta data.
Vitória, 12 de dezembro de 2018

Alceu Germano Sestini
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 447172

Imigran Indústria e Comércio EIRELI-ME, torna público que Requereu do **IEMA**, através do Processo n° 63525054, Renovação da Licença LP - GCA/CLM/Nº 91 / 2014 / Classe II, que se refere a Poligonal DNPM nº 890.246/1983 para Extração de Granito com Fins Ornamentais na localidade do Alto Rio da Cobra, s/n - Piracema - Zona Rural - Muníc. Afonso Claudio/ES.

Protocolo 447177

MAPLANAEROLEVANTAMENTOS S/A
CNPJ 27.056.431/0001-26 NIRE 32300019749
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/03/2016, às 14h00min, na sede da empresa.
Presença de todos os acionistas, representando a totalidade do Capital Social.
Deliberações aprovadas por unanimidade:
1) Reeleição dos atuais diretores;
2) Aprovação e Consolidação do Estatuto Social

ATA REGISTRADA NA JUCEES EM 19/05/2016 SOB Nº 166389587

Protocolo 447194

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.30.000.247.1
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30 de outubro de 2018, às 11 horas, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião foi instalada com a presença do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. Michel Nunes Itkes e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e o Sr. Luiz Otavio Assis Henriques estão representados neste ato pelo Sr. Michel Nunes Itkes, conforme o parágrafo segundo do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. Como convidados compareceram os Srs. João Manuel Brito Martins - Diretor Comercial e Diretor de Distribuição, Jose Roberto Pascon - Diretor de Planejamento e Engenharia e Dyogenes Rosi - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Michel Nunes Itkes que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **4. Deliberações:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, deliberaram o quanto segue: **4.1.** Aprovaram, a contratação de empréstimo de curto prazo, através de *hot-money* (Conta Garantida) com volume de até R$90.000.000,00, com custo nominal de até 120% do CDI e prazo de até 3 meses; e o aumento do valor do Contrato de Mútuo com a EDP - Energias do Brasil S.A. (*holding),* de R$100.000.000,00 para R$200.000.000,00, bem como a sua utilização, pelo prazo de 2 anos, condicionada à prévia anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme proposta apresentada e arquivada na Companhia. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. **Assinaturas:** Michel Nunes Itkes, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França e Alvim Lyrio Filho - Secretário da Mesa. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. Michel Nunes Itkes - Presidente da Mesa, Alvim Lyrio Filho - Secretário da Mesa. JUCEES sob nº 20182396223 em 07/12/2018. Protocolo 182396223 em 05/12/2018. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 447206

Vix Logística S.A.
CNPJ 32.681.371/0001-72 - NIRE 32.300.029.612 - Cia. Aberta
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 04/12/18 as 10hs, na sede social da Cia.. **Presença**: 100%. **Mesa**: Sr. **Luiz Wagner Chieppe**, como Presidente, e pelo Sr. **Decio Luiz Chieppe** como Secretário. **Ordem do Dia**: **(a)** Deliberar sobre a realização da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária ("**Debêntures**"), para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, nos termos da Instrução da CVM nº 476/2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**") ("**Emissão**") ("**Oferta Restrita**"); **(b)** deliberar pela autorização expressa para que a diretoria e os representantes legais da Cia. pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: **(i)** formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão, incluindo, mas não se limitando: (1) ao "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Vix Logística S.A. ("**Escritura de Emissão**"); (2) ao "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública com Esforços Restritos de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da 2ª Emissão da Vix Logística S.A." ("**Contrato de Distribuição**"); e (3) quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário); e **(ii)** formalização e efetivação da contratação de todos os prestadores de serviços relacionados à Emissão, tais como a instituição intermediária líder da Oferta Restrita ("**Coordenador Líder**"), os assessores legais, o escriturador, o banco liquidante,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

a Agente Fiduciário, na qualidade de agente fiduciário da Emissão, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão - Segmento CETIP UTVM ("**B3**"), entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e **(iii)** ratificar todos os atos já praticados para a realização da Oferta Restrita e da Emissão. **Deliberações**: Em consonância com a Ordem do Dia, de todos conhecida, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(a)** aprovar, nos termos do artigo 59, § 1º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM 476, a Emissão, observados os termos e condições abaixo aduzidos: **(I) Valor Total da Emissão**: o valor total da Emissão será de R$180.000.000,00 na Data de Emissão; **(II) Número da Emissão**: a presente emissão será a 2ª Emissão pública de Debêntures da Cia.; **(III) Quantidade e Valor Unitário das Debêntures**: serão emitidas 180.000 Debêntures e o valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00. **(IV) Série**: a Emissão será realizada em série única; **(V) Colocação**: As Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação, para o montante de R$180.000.000,00 com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição; **(VI) Data de Emissão, Prazo e Vencimento**: a data de emissão das Debêntures será no dia 05/12/2018, o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 60 meses, contados da data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05/12/2023 ("**Data de Vencimento**"); **(VII) Conversibilidade e Permutabilidade**: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Cia. e nem permutáveis em ações de outra empresa; **(VIII) Espécie** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações; **(IX) Colocação e Negociação das Debêntures**: as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.4.2 abaixo, no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.; **(X) Atualização Monetária:** As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente. **(XI) Remuneração:** As Debêntures farão jus a remuneração equivalente a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescida de um percentual (*spread*) ou sobretaxa de 1,60% ao ano, base 252 dias úteis ("**Remuneração**"). A Remuneração das Debêntures será incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo pagamento da Remuneração, de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão. **(XII) Pagamento da Remuneração**: A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, sempre no dia 5 dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 05 de junho de 2019 e o último na Data de Vencimento das Debêntures ("**Data de Pagamento da Remuneração**"), ressalvados os casos de Vencimento Antecipado, de acordo com a tabela abaixo:

Parcela	Data da Remuneração
1	05.06.2019
2	05.12.2019
3	05.06.2020
4	05.12.2020
5	05.06.2021
6	05.12.2021
7	05.06.2022
8	05.12.2022
9	05.06.2023
10	Data de Vencimento das Debêntures

(XIII) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado mensalmente, em 3 parcelas iguais e sucessivas, a partir do 36º mês (inclusive) a contar da Data de Emissão, sendo a primeira em 05 de dezembro de 2021 e a última na Data de Vencimento, ressalvados os casos de Vencimento Antecipado, de acordo com a tabela abaixo:

Data de Amortização	% do Valor Nominal na Data de Emissão
05.12.2021	33,3333%
05.12.2022	33,3333%
Data de Vencimento	33,3334%

(XIV) Encargos Moratórios Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Cia. de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, ressalvadas as disposições da Escritura de Emissão, os débitos vencidos e não pagos serão acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, bem como de multa não compensatória de 2% sobre o valor devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança; **(XV) Repactuação Programada**: Não haverá repactuação programada das Debêntures; **(XVI) Resgate Antecipado Facultativo**: A Cia. poderá, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sendo vedado o resgate parcial, a qualquer tempo a partir do 24º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, mediante notificação prévia aos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário e Banco Liquidante, o Escriturador e à B3 ou mediante publicação de aviso aos titulares das Debêntures ("**Debenturistas**") nos termos da Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 10 dias da data do efetivo resgate ("**Resgate Antecipado Facultativo**" e "**Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo**", respectivamente). A B3, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados da realização do Resgate Antecipado Facultativo com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo. O valor do Resgate Antecipado Facultativo devido pela Cia. será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, e (ii) dos respectivos prêmios de Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme definido em tabela descrita na Escritura de Emissão; **(XVII) Amortização Extraordinária Facultativa**: A Cia. poderá, a seu exclusivo critério, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, limitada a 98% do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, a qualquer tempo a partir do 24º mês (inclusive) contado da Data de Emissão, mediante notificação prévia aos Debenturistas com cópia para o Agente Fiduciário, Banco Liquidante, o Escriturador e à B3 ou mediante publicação de aviso aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, com antecedência mínima de 10 dias da data do efetivo resgate ("**Amortização Extraordinária**" e "**Comunicação de Amortização Extraordinária**", respectivamente). A B3, o Banco Liquidante e o Escriturador deverão ser comunicados da realização da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 3 Dias Úteis de antecedência da data da Amortização Extraordinária. Os valores pagos pela Cia. a título de Amortização Extraordinária será equivalente a um determinado percentual incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme informado na Comunicação de Amortização Extraordinária, em todo o caso limitado a 98% do saldo devedor do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido (i) da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária, e (ii) dos respectivos prêmios de Amortização Extraordinária, incidentes sobre parcela do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, conforme informado na Comunicação de Amortização Extraordinária, em todo o caso limitado a 98% do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou a data de Pagamento de Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva amortização, e demais encargos devidos e não pagos até a data da Amortização Extraordinária, conforme definido em tabela descrita na Escritura de Emissão ("**Prêmio de Amortização Extraordinária das Debêntures**"): **(XVIII) Aquisição Antecipada Facultativa**: As Debêntures não contarão com aquisição antecipada facultativa; **(XIX) Vencimento Antecipado**: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Cia. referentes às Debêntures, nos termos da Cláusula VI da Escritura de Emissão, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, calculada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018 às 0:00:00
Código de Autenticação: d99e4445

pro rata temporis, dos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Cia. nos termos da Escritura de Emissão, na ciência da ocorrência de qualquer um dos eventos a serem previstos na Escritura de Emissão; **(XX) Destinação dos Recursos**: Os recursos obtidos com a Emissão serão utilizados para (i) o aumento de capital da sua controlada Let's Rent a Car S.A. e (ii) reforço de caixa da Cia.; **(XXI) Prazo de Subscrição**: As Debêntures poderão ser subscritas a qualquer tempo, durante o Prazo de Colocação, a partir do início da distribuição, observado os prazos de distribuição estabelecidos no Contrato de Distribuição e na Instrução CVM 476; **(XXII) Local de Pagamento**: Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados pela Cia. (i) utilizando-se os procedimentos adotados pela B3; ou (ii) na hipótese de as Debêntures não estarem custodiadas eletronicamente na B3, (a) na sede da Cia. ou (b) conforme o caso, pelo Banco Liquidante; **(XXIII) Preço de Subscrição**: O preço de subscrição das Debêntures será, na primeira Data de Integralização, o seu Valor Nominal Unitário, e, nas Datas de Integralização subsequentes, o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou data de pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior até a data da sua efetiva integralização; **(XXIV) Demais Características.** As demais características da Emissão e da Oferta constarão da Escritura de Emissão. **(b)** autorizar expressamente a diretoria e os representantes legais da Cia. para que pratiquem todos e quaisquer atos e adotem todas as medidas necessárias à: (a) formalização, efetivação e administração das deliberações desta Ata para a emissão das Debêntures, bem como a assinatura de todos e quaisquer instrumentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo, mas não se limitando à Escritura de Emissão e ao Contrato de Distribuição e praticarem todos os atos e assinarem todos os contratos, documentos, notificações, declarações, procurações, aditamentos, anexos e instrumentos necessários e/ou desejáveis à celebração e cumprimento das obrigações decorrentes da Oferta Restrita, bem como adotar todas as demais providências necessárias para a devida efetivação das deliberações acima; e (b) formalização e efetivação da contratação do Coordenador Líder, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta Restrita, tais como o escriturador, o banco liquidante, o Agente Fiduciário, a B3, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações; e **(c)** autorizar a ratificação de todos os atos já praticados para a realização da Oferta Restrita. **Aprovação**: Por meio da unanimidade de votos. Protocolo **nº182406431.**

Protocolo 447243

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
Edital n.º 350

INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a **"Montagem e desmontagem de estrutura para o Carnaval 2019 e a realização do mesmo"** realizado pela Ecos Eventos Ltda, a Av. Dário Lourenço de Souza, entre a R. Elvira Zílio e a Servidão Belarmino Guedes de Moraes, **Mário Cypreste**, estará **totalmente interditada**, do dia 17/12/18 ao dia 24/03/19 e no trecho entre as ruas Engº Manoel dos Passos Barros e Dom Benedito do dia 17/02/19 ao dia 25/02/19. Os ônibus municipais serão desviados pela Av. Duarte Lemos e os ônibus intermunicipais pela R. Engº Manoel dos Passos Barros. Os demais veículos serão desviados pelas vias adjacentes.
Vitória, 11 de Dezembro de 2018.

Luiz Paulo de Figueiredo
Secretário Municipal de
Transportes, Trânsito
e Infraestrutura Urbana

Protocolo 447297

COMUNICADO - TAPUYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 28830/2015, Licença Municipal de Operação (LMO), para ATIVIDADE DE MOAGEM DE QUEIJO TIPO PARMESÃO, COD 12.23 (I) na localidade de Rua Rafael Turra Nº 37, Jardim Colorado, Mun. de Vila-Velha-ES.

Protocolo 447326

Balanços

GIONGO ÓLEO E GÁS S.A - CNPJ: 08.758.102/0001-82
BALANÇOS PATRIMONIAIS - 31 de dezembro - Em milhares de Reais

	2017	2016	2015
Ativo	4.461	4.789	5.132
Circulante	828	831	848
Disponível	4	7	0
Direitos Diversos e Outros Créditos	824	824	848
Não Circulante	3.633	3.958	4.284
Realizável a Longo Prazo	69	69	69
Investimento	337	337	337
Imobilizado	2.884	3.208	3.535
Intangível	343	343	343
Passivo	4.461	4.789	5.132
Circulante	904	1.046	642
Emprestimos e Limites para Capital de Giro	0	95	94
Fornecedores	184	197	206
Obrigações Tributárias a Pagar	2	2	2
Obrigações Pessoais e Sociais	545	582	170
Contas a Pagar	67	77	76
Adiantamentos de Clientes	93	93	93
	12	0	0
Não Circulante	108	858	1.380
Empréstimos e Financiamentos	0	44	44
Outros Emprestimos	0	601	594
Obrigações Pessoais e Sociais Parceladas	108	212	741
Patrimônio Líquido	3.449	2.885	3.110
Capital Social	12.230	11.081	10.509
Resultado do Exercicio	0	0	0
Prejuizo Acumulado	-8.781	-8.196	-7.399

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS - Em milhares de Reais

	2017	2016	2015
Receita Liquida Operacional	0	0	732
Custos dos Serviços	-31	-255	-1.099
Lucro Bruto Operacional	-31	-255	-367
Despesas Operacionais	-376	-515	-691
Financeiro e Não Operacional	-23	-770	-1.058
Resultado Financeiro	-23	-33	-117
Resultado não Operacional	0	0	0
Lucro Líquido do Exercício	-430	-803	-1.175

Demonstrações de Fluxo de Caixa - Em milhares de Reais

	2017	2016	2015
Caixa e equivalentes - Início	7	0	0
Caixa e equivalentes - Final	4	7	0
Variação Líquida	**-3**	**7**	**0**

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de Reais

	Capital Subscrito	Antecipação de Capital	Prejuízo do Exercício	Prejuízo Acumulado	Total
Saldos em 31 de Dez. 2014	**5.000**	**4.262**	**0**	**-6.219**	**3.043**
Antecipação de Capital		1.246			**1.246**
Prejuízo do Exercício			-1.175		**-1.175**
Ajustes de Exercícios Anteriores			-5		**-5,00**
Transferências:				**0**	
Prejuízo Acumulado			1.180	-1.180	**0**
Saldos em 31 de Dez.2015	**5.000**	**5.508**	**0**	**-7.399**	**3.110**
Antecipação de Capital		573			**573**
Prejuízo do Exercício			-803		**-803**
Ajustes de Exercícios Anteriores			6		
Transferências:					
Prejuízo Acumulado			797	-797	**0**
Saldos em 31 de Dez. 2016	**5.000**	**6.081**	**0**	**-8.196**	**2.885**
Antecipação de Capital		547			**1.148**
Prejuízo do Exercício			-430		**-430**
Ajustes de Exercícios Anteriores			-154		**-154**
Transferências:					
Prejuízo Acumulado			585	-585	**0**
Saldos em 31 de Dez. 2017	**5.000**	**7.230**	**0**	**8.781**	**3.449**

DIRETORIA EXECUTIVA
Mandato: 17/02/2017
Diretor Presidente: Leonardo Giongo
Diretor: Valter Arno Pause

CONTADORIA
Kamila Zamprongno Bomfim

Protocolo 447058

É DA IMPRENSA

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO